



**Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94):** “Art. 69. ... § 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.”

## CONSELHO FEDERAL

Distrito Federal, data da disponibilização: 25/04/2025

### DIRETORIA

### RESOLUÇÃO

### RESOLUÇÃO N. 18/2025

Dispõe sobre a suspensão de auxílios financeiros e patrocínios para a realização de eventos e reuniões, internos ou externos, em razão do incêndio que atingiu o edifício-sede do Conselho Federal da OAB.

A DIRETORIA DO CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando os termos da Resolução n. 18/2024 (DEOAB de 01/08/2024, p.1), da Resolução n. 19/2024 (DEOAB de 05/08/2024, p.1), da Resolução n. 21/2024 (DEOAB de 30/08/2024, p.1), da Resolução n. 24/2024 (DEOAB de 1º/10/2024, p.1), da Resolução n. 26/2024 (DEOAB de 31/10/2024, p.1) e da Resolução n. 27/2024 (DEOAB de 28/02/2025, p.1).

Considerando o incêndio ocorrido no edifício-sede do Conselho Federal da OAB, em 27 de julho de 2024;

Considerando a necessidade de priorizar os esforços e recursos institucionais na recuperação estrutural da sede;

### RESOLVE

**Art. 1º** Ficam suspensos, até a conclusão das obras de restabelecimento do edifício-sede desta Entidade, os auxílios financeiros e patrocínios para a realização de eventos e reuniões, internos ou externos, ressalvados os apoios institucionais que não configurem qualquer tipo de gasto financeiro para esta Entidade, desde que previamente aprovados e deliberados pelo Presidente ou pela Diretoria.

**Art. 2º** A reavaliação desta medida será realizada mediante deliberação da Diretoria, após laudo técnico que ateste a conclusão das obras de recuperação da sede.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação no Diário Eletrônico da OAB, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 23 de abril de 2025.

**José Alberto Simonetti**

Presidente do Conselho Federal da OAB

## **RESOLUÇÃO N. 19/2025**

Dispõe sobre a obrigatoriedade de autorização prévia da Diretoria correspondente para viagens institucionais de colaboradores e funcionários do Conselho Federal da OAB.

A **Diretoria do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil**, no uso das suas atribuições legais e regulamentares e em complemento à Resolução n. 026/2022,

Considerando a necessidade de reforçar os mecanismos de controle e racionalização das despesas com deslocamentos institucionais;

Considerando o disposto na Resolução nº 26/2022, que disciplina o pagamento e o ressarcimento de despesas com viagens e diárias;

### **RESOLVE**

**Art. 1º** A autorização para viagens institucionais de colaboradores e funcionários do Conselho Federal da OAB, no território nacional ou no exterior, deverá ser previamente concedida pela Diretoria correspondente à área de lotação do solicitante.

**Art. 2º** A solicitação de viagem deverá ser instruída com justificativa detalhada da missão institucional, plano de atividades a serem desenvolvidas e demais informações exigidas nos formulários padrão anexos à Resolução nº 26/2022.

**Art. 3º** A autorização de que trata esta Resolução é condição indispensável para a liberação de passagens, diárias ou qualquer outra forma de apoio financeiro ou logístico por parte do Conselho Federal.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Eletrônico da OAB, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 23 de abril de 2025.

**José Alberto Simonetti**

Presidente do Conselho Federal da OAB

### **PRIMEIRA TURMA DA SEGUNDA CÂMARA**

**DESPACHO**

**RECURSO N. 21.0000.2023.000195-8/SCA-PTU.**

Recorrente: A.M.N. (Advogado: João Paulo Nacul OAB/RS 37.527). Recorrido: R.G.F. (Advogado: Alexandre de Souza Saraiva OAB/RS 75.889). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Rio Grande do Sul.

Relatora: Conselheira Federal Katianne Wirna Rodrigues Cruz Aragão (CE). DESPACHO: “Diante da impossibilidade de comparecimento à Sessão Virtual Extraordinária da Primeira Turma da Segunda Câmara convocada para o dia 16 de maio vindouro, em virtude de compromissos profissionais agendados anteriormente, determino o adiamento do julgamento do presente processo, com manutenção na pauta de julgamentos da Sessão Ordinária do dia 27 de maio de 2025. Publique-se para ciência das partes. Brasília, 23 de abril de 2025. Katianne Wirna Rodrigues Cruz Aragão, Relatora”.

**RECURSO N. 16.0000.2023.000258-3/SCA-PTU.**

Recorrente: R.C.H. (Advogados: Marlus Heriberto Arns de Oliveira OAB/PR 19.226 e outros). Recorrido: O.F.O.J. (Advogados: Aline Cristina Cruz OAB/PR 76.382 e outros). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Paraná. Relatora: Conselheira Federal Katianne Wirna Rodrigues Cruz Aragão (CE). DESPACHO: “Diante da impossibilidade de comparecimento à Sessão Virtual Extraordinária da Primeira Turma da Segunda Câmara convocada para o dia 16 de maio vindouro, em virtude de compromissos profissionais agendados anteriormente, determino o adiamento do julgamento do presente processo, com manutenção na pauta de julgamentos da Sessão Ordinária do dia 27 de maio de 2025. Publique-se para ciência das partes. Brasília, 23 de abril de 2025. Katianne Wirna Rodrigues Cruz Aragão, Relatora”.

**RECURSO N. 49.0000.2023.011392-0/SCA-PTU.**

Recorrentes: M.F.P. e P.S.M.R. (Advogados: André Luiz Salgado Pinto OAB/PA 7.331, Paulo Sérgio Martins Rodrigues OAB/PA 14.267 e outros). Recorrida: Eliete Silva de Souza. Interessado: Conselho Seccional da OAB/Pará. Relatora: Conselheira Federal Katianne Wirna Rodrigues Cruz Aragão (CE). DESPACHO: “Diante da impossibilidade de comparecimento à Sessão Virtual Extraordinária da Primeira Turma da Segunda Câmara convocada para o dia 16 de maio vindouro, em virtude de compromissos profissionais agendados anteriormente, determino o adiamento do julgamento do presente processo, com manutenção na pauta de julgamentos da Sessão Ordinária do dia 27 de maio de 2025. Publique-se para ciência das partes. Brasília, 23 de abril de 2025. Katianne Wirna Rodrigues Cruz Aragão, Relatora”.

**RECURSO N. 25.0000.2023.068198-0/SCA-PTU.**

Recorrentes: A.P.E. e E.C.I.Ltda. Representante legal: V.M.S. (Advogados: Adriano Pereira Esteves OAB/SP 205.737 e Andrei Briganó Canales OAB/SP 221.812). Recorridos: A.P.E. e E.C.I.Ltda. Representante legal: V.M.S. (Advogados: Adriano Pereira Esteves OAB/SP 205.737 e Andrei Briganó Canales OAB/SP 221.812). Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relatora: Conselheira Federal Katianne Wirna Rodrigues Cruz Aragão (CE). DESPACHO: “Diante da impossibilidade de comparecimento à Sessão Virtual Extraordinária da Primeira Turma da Segunda Câmara convocada para o dia 16 de maio vindouro, em virtude de compromissos profissionais agendados anteriormente, determino o adiamento do julgamento do presente processo, com manutenção na pauta de julgamentos da Sessão Ordinária do dia 27 de maio de 2025. Publique-se para ciência das partes. Brasília, 23 de abril de 2025. Katianne Wirna Rodrigues Cruz Aragão, Relatora”.

**RECURSO N. 25.0000.2023.074924-1/SCA-PTU.**

Recorrente: C.P.C. (Advogados: Fabrício Ryoiti Barros Osaki OAB/SP 196.785 e outra). Recorrido: H.G.A.G. (Advogado: Hélio Gustavo Assaf Guerra OAB/SP 159.494). Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relatora: Conselheira Federal Katianne Wirna Rodrigues Cruz Aragão (CE). DESPACHO:

“Diante da impossibilidade de comparecimento à Sessão Virtual Extraordinária da Primeira Turma da Segunda Câmara convocada para o dia 16 de maio vindouro, em virtude de compromissos profissionais agendados anteriormente, determino o adiamento do julgamento do presente processo, com manutenção na pauta de julgamentos da Sessão Ordinária do dia 27 de maio de 2025. Publique-se para ciência das partes. Brasília, 23 de abril de 2025. Katianne Wirna Rodrigues Cruz Aragão, Relatora”.

**RECURSO N. 25.0000.2023.075538-1/SCA-PTU.**

Recorrente: D.M.M.A. (Advogada: Diana Maria Mello de Almeida OAB/SP 198.405). Recorrida: Naiara Marques Sales. Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relatora: Conselheira Federal Katianne Wirna Rodrigues Cruz Aragão (CE). DESPACHO: “Diante da impossibilidade de comparecimento à Sessão Virtual Extraordinária da Primeira Turma da Segunda Câmara convocada para o dia 16 de maio vindouro, em virtude de compromissos profissionais agendados anteriormente, determino o adiamento do julgamento do presente processo, com manutenção na pauta de julgamentos da Sessão Ordinária do dia 27 de maio de 2025. Publique-se para ciência das partes. Brasília, 23 de abril de 2025. Katianne Wirna Rodrigues Cruz Aragão, Relatora”.

**SEGUNDA TURMA DA SEGUNDA CÂMARA**

**DESPACHO**

**RECURSO N. 16.0000.2024.000771-0/SCA-STU.**

Recorrente: L.G. (Advogado: Gustavo Tuller Oliveira Freitas OAB/PR 54.411). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/Paraná. Relator: Conselheiro Federal Fábio Brito Fraga (SE). DECISÃO: “O advogado Dr. L.G. interpõe recurso em face de acórdão unânime do Conselho Seccional da OAB/Paraná, que julgou improcedente o pedido de revisão do Processo Disciplinar n. 1898/2018, por ele formalizado, tendo assim decidido nos termos da seguinte ementa: (...). Antes da análise da medida de urgência, e tendo em alça de mira que o pedido de revisão deve vir acompanhado de prova pré-constituída, o que não se verifica nestes autos, baixo o processo em diligência para determinar a intimação do autor, a fim de que, em 15 dias, a contar da publicação da presente decisão, promova: a) a juntada aos autos de cópia integral do Processo Disciplinar n. 4501/2020; b) certidão do trânsito em julgado da condenação imposta, e c) certidão de punições disciplinares atualizada. Publique-se, para ciência do advogado. Após, retornem-me os autos imediatamente para a apreciação da medida de urgência. Brasília, 24 de abril de 2025. Fábio Brito Fraga, Relator”.

---

**CONSELHO SECCIONAL - ACRE**

---

Acre, data da disponibilização: 25/04/2025

**SECRETARIA GERAL**

**EDITAL**

**EDITAL DE INSCRIÇÃO**

Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Acre – OAB/AC

Nos termos da legislação vigente, comunicamos a quem interessar possa que os abaixo relacionados apresentaram pedido de inscrição no Quadro de Advogados dessa Seccional.

## **ADVOGADOS**

Abigail Costa Neri

Ana Paula Pereira da Silva (Suplementar)

Irailson Nascimento de Souza

Jayro Williams João Silva (Suplementar)

Maria das Graças Araújo da Silva Menezes

Maria de Jesus Quintela Rodrigues Freitas

## **ESTAGIÁRIO**

Francisco Albino de Souza

Qualquer pessoa poderá impugnar o referido pedido comparecendo à Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Acre – OAB/AC, instalada na Alameda Ministro Miguel Ferrante nº. 450 – Portal da Amazônia, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da publicação do presente Edital.

Rio Branco-AC, 25 de abril de 2025.

**Renato Augusto Fernandes Cabral Ferreira**

Secretário-Geral da OAB/AC

---

## **CONSELHO SECCIONAL - AMAPÁ**

---

Amapá, data da disponibilização: 25/04/2025

### **SECRETARIA GERAL**

DESPACHO

DESPACHO

**Processo nº 6896/2025-PROT/OAB-AP**

**Parte Interessado:** ADRIELI SILVA DE MATOS

**Assunto:** REGISTRO DE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Encaminhem-se os presentes autos para que seja diligenciado junto à requerente a juntada de comprovante de endereço correspondente ao local onde o escritório da sociedade de advocacia irá se situar, conforme

informado no Contrato Social.

Ressalte-se que o comprovante de endereço juntado no (mov. 06) diverge daquele constante no referido contrato.

Conceda-se o prazo de 10 (dez) dias corridos para o cumprimento da diligência.

Publique-se.

Intima-se.

Macapá, 25 de abril de 2025.

**JOILANE NEVES FREITAS**

Secretária da Comissão de Registro de Sociedade de Advogados da OAB/AP

**INSCRIÇÃO**

**EDITAL**

Em obediência à Lei 8.906/94 - Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, torno público que qualquer interessado capaz no prazo previsto de cinco dias úteis da publicação deste, poderá impugnar por inobservância das condições legais, os pedidos de inscrições abaixo relacionados: **SOCIEDADE INDIVIDUAL**: Aline Souza Sociedade Individual De Advocacia – Interessada: Aline Gabriely Dias De Souza. Seção do Amapá, em 25 de abril de 2025.

**ANA DIANDRA FONTOURA MOREIRA**

Secretária-Geral da OAB/AP

---

## **CONSELHO SECCIONAL - AMAZONAS**

---

Amazonas, data da disponibilização: 25/04/2025

**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

**INSCRIÇÃO**

**INSCRIÇÃO DEFINITIVA**

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a) **GABRIELA GUIMARÃES ALMEIDA**. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 24 de abril de 2025.

**OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO**

**Secretária-Geral**

### **INSCRIÇÃO DEFINITIVA**

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a) **ADRIA PESSOA PERES SANTANA ROCHA**. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 24 de abril de 2025.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

**Secretária-Geral**

### **INSCRIÇÃO DEFINITIVA**

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a) **JONATHAN PETER DIAZ CAMARENA**. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 24 de abril de 2025.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

**Secretária-Geral**

### **INSCRIÇÃO DEFINITIVA**

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a) **GYOVANA PINHO BRASIL**. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 24 de abril de 2025.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

**Secretária-Geral**

### **INSCRIÇÃO DEFINITIVA**

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a) **ADRIANA DOS SANTOS FRANÇA**. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 24 de abril de 2025.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

**Secretária-Geral**

### INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a) **THOMÉ JUNIOR DE OLIVEIRA**. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 24 de abril de 2025.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

**Secretária-Geral**

### INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a) **SUELEN NAZARÉ BRANDÃO**. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 24 de abril de 2025.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

**Secretária-Geral**

### INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a) **ALLAN BERNARD ARCE FERREIRA**. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 24 de abril de 2025.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

**Secretária-Geral**

### INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a) **ERONILSA BARROS RIBEIRO**. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 24 de abril de 2025.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

**Secretária-Geral**

## INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a) **JACOBUS LAURENS DE JAGER**. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 24 de abril de 2025.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

**Secretária-Geral**

## INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a) **JOAQUIM BOTTO DE MEDEIROS SERRÃO**. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 24 de abril de 2025.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

**Secretária-Geral**

## INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a) **HELEN DOS SANTOS LIMA**. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 24 de abril de 2025.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

**Secretária-Geral**

## INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a) **JAMELLY MESQUITA DE ALMEIDA**. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 24 de abril de 2025.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

**Secretária-Geral**

**INSCRIÇÃO DEFINITIVA**

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a) **JOÃO PAULO MELO ESPERANÇA**. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 24 de abril de 2025.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

**Secretária-Geral**

**INSCRIÇÃO DEFINITIVA**

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a) **LISMARÁ ALMEIDA SOARES**. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 24 de abril de 2025.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

**Secretária-Geral**

**INSCRIÇÃO DEFINITIVA**

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a) **REBECA PAIXAO CABRAL DOS ANJOS**. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 24 de abril de 2025.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

**Secretária-Geral**

**TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****PLENO DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB/AM.**

**GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB-AMAZONAS.**

**PELO PRESENTE EDITAL, NOTIFICAMOS O (A) ADVOGADO (A) RELACIONADO (A) NA QUALIDADE DE REPRESENTADO (A) NOS PROCESSOS ABAIXO, A COMPARECER À SESSÃO DE JULGAMENTO HÍBRIDA (VIRTUAL/PRESENCIAL) DO PLENO, PAUTADA PARA O DIA 22.05.2025 ÀS 18H, CASO OPTAR PELA FORMA VIRTUAL ATRAVÉS DA PLATAFORMA ZOOM, DEVE O (A/S) ADVOGADO (A/S) NOTIFICADO (A/S) MANIFESTAR-SE ATRAVÉS DO E-MAIL OFICIAL DESTES TED (Ted@Oabam.Org.Br), SE OPTAR PELA FORMA PRESENCIAL, DEVE O (A)**

**ADVOGADO (A) REPRESENTADO (A) COMPARECER À SEDE DA OAB, SEÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS, MINI AUDITÓRIO. A FIM DE APRESENTAÇÃO DE DEFESA, A PRODUÇÃO DE PROVA E A SUSTENTAÇÃO ORAL, CONSOANTE RESOLUÇÃO - OAB/AM-TED Nº 005/2021, RESTRITAS, ENTRETANTO, À QUESTÃO DO CABIMENTO, OU NÃO, DA SUSPENSÃO PREVENTIVA (ART. 70, §3, EAOAB, ART. 63 DO CED E ART. 35 DO REGIMENTO INTERNO DO TED-OAB/AM).**

**Processo: 04.0000.2022.003677-5. Representante: ALTAIR ARAÚJO DE VASCONCELOS. Representado (a/s): W. B. DA S. - OAB/AM 12.623. Relator (a): RODRIGO FERNANDO DE ALMEIDA OLIVEIRA.**

**Processo: 04.0000.2023.001619-3. Representante: MIGUEL CAVALHEIRO ALCANTARA. Representado (a/s): W. B. DA S. - OAB/AM 12.623. Relator (a): RODRIGO FERNANDO DE ALMEIDA OLIVEIRA.**

**Processo: 04.0000.2023.005529-2. Representante: DIMITRI LEANDRO DE FREITAS MUNIZ. Representado (a/s): W. B. DA S. - OAB/AM 12.623. Relator (a): RODRIGO FERNANDO DE ALMEIDA OLIVEIRA.**

**Processo: 04.0000.2023.005538-1. Representante: NILSON ERNANI RIBEIRO DOS SANTOS. Representado (a/s): W. B. DA S. - OAB/AM 12.623. Relator (a): RODRIGO FERNANDO DE ALMEIDA OLIVEIRA.**

**Processo: 04.0000.2023.007684-9. Representante: JEFFERSON DIÓGENES CASTRO DE SOUZA. Representado (a/s): W. B. DA S. - OAB/AM 12.623. Relator (a): RODRIGO FERNANDO DE ALMEIDA OLIVEIRA.**

**Processo: 04.0000.2023.008442-8. Representante: ELIANE MARIA MAGALHÃES PONTE. Representado (a/s): W. B. DA S. - OAB/AM 12.623. Relator (a): RODRIGO FERNANDO DE ALMEIDA OLIVEIRA.**

**Processo: 04.0000.2024.000758-4. Representante: DAVI DE SOUZA DA SILVA. Representado (a/s): W. B. DA S. - OAB/AM 12.623. Relator (a): RODRIGO FERNANDO DE ALMEIDA OLIVEIRA.**

**MÁRIO AUGUSTO MARQUES DA COSTA**

Presidente

PAUTA DE JULGAMENTOS

**CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO PLENO.**

**O PLENO DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB/AM, reunir-se-á em Sessão de JULGAMENTO HÍBRIDA (virtual/presencial) do Pleno, a ser realizada no dia 22.05.2024 às 18h, através da plataforma Zoom/ em formato presencial (no Mini -Auditório, na Sede do Ordem dos Advogados do Amazonas), consoante RESOLUÇÃO - OAB/AM-TED Nº 005/2021, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em Pauta, ficando as partes Representadas a seguir notificadas:**

**Processo: 04.0000.2022.003677-5. Representante: ALTAIR ARAÚJO DE VASCONCELOS. Representado (a/s): W. B. DA S. - OAB/AM 12.623. Relator (a): RODRIGO FERNANDO DE ALMEIDA OLIVEIRA.**

**Processo: 04.0000.2023.001619-3. Representante: MIGUEL CAVALHEIRO ALCANTARA. Representado (a/s): W. B. DA S. - OAB/AM 12.623. Relator (a): RODRIGO FERNANDO DE ALMEIDA OLIVEIRA.**

Processo: 04.0000.2023.005529-2. Representante: DIMITRI LEANDRO DE FREITAS MUNIZ. Representado (a/s): W. B. DA S. - OAB/AM 12.623. Relator (a): RODRIGO FERNANDO DE ALMEIDA OLIVEIRA.

Processo: 04.0000.2023.005538-1. Representante: NILSON ERNANI RIBEIRO DOS SANTOS. Representado (a/s): W. B. DA S. - OAB/AM 12.623. Relator (a): RODRIGO FERNANDO DE ALMEIDA OLIVEIRA.

Processo: 04.0000.2023.007684-9. Representante: JEFFERSON DIÓGENES CASTRO DE SOUZA. Representado (a/s): W. B. DA S. - OAB/AM 12.623. Relator (a): RODRIGO FERNANDO DE ALMEIDA OLIVEIRA.

Processo: 04.0000.2023.008442-8. Representante: ELIANE MARIA MAGALHÃES PONTE. Representado (a/s): W. B. DA S. - OAB/AM 12.623. Relator (a): RODRIGO FERNANDO DE ALMEIDA OLIVEIRA.

Processo: 04.0000.2024.000758-4. Representante: DAVI DE SOUZA DA SILVA. Representado (a/s): W. B. DA S. - OAB/AM 12.623. Relator (a): RODRIGO FERNANDO DE ALMEIDA OLIVEIRA.

Os processos que não forem julgados permanecerão na Pauta de Julgamento das sessões seguintes, sem nova publicação. TED, em Manaus, 24 de abril de 2025. Caroline de Castro Perozzo, Secretária- Geral do TED - OAB/AM.

**GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB-AMAZONAS.**

**MÁRIO AUGUSTO MARQUES DA COSTA**

Presidente

**SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA

**PORTARIA OAB/AM-GP 142/2025.**

DISPÕE sobre a Criação e Composição da **COMISSÃO DE DIREITO DA SAÚDE SUPLEMENTAR DA OAB/AM**, triênio 2025/2027.

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO AMAZONAS,**

no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o que determina o art. 55, inciso XII do Regimento Interno da OAB/AM;

**RESOLVE:**

**CRIAR** a **COMISSÃO DE DIREITO DA SAÚDE SUPLEMENTAR DA OAB/AM** triênio 2025/2027.

E

NOMEAR os (as) advogados (as) abaixo mencionado para compor a **COMISSÃO DE DIREITO DA SAÚDE SUPLEMENTAR DA OAB/AM**, de acordo com o cargo correspondente, para o triênio de 2025/2027, a saber:

**PRESIDENTE:** HÉLADIO DE SOUZA GOMES- OAB/AM 11.163;

**VICE-PRESIDENTE:** ANA CAROLINA JANSEN PEREIRA CIRINO PRADO – OAB/AM 7510

**SECRETÁRIA-GERAL:** SARAH GEORGIA DE FIGUEIREDO – OAB/AM 10.361;

**MEMBRO** JOSÉ CRISTIANO PINHEIRO– OAB/AM A1262,

**MEMBRO:** LUCAS HARLES DO NASCIMENTO RIBEIRO – OAB/AM 13.350,

**MEMBRO:** ANDRÉ FELIPE CARDOSO CRUZ VELOSO – OAB/AM 19548;

**MEMBRO:** ELISÂNGELA AFONSO A.M. DE OLIVEIRA– OAB/AM 19525;

**MEMBRO:**– JERRY LÚCIO BANDEIRA DIAS KOENOW - OAB/AM 11272.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSELHO SECCIONAL DO AMAZONAS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**, em Manaus – AM, 24 de abril de 2025.

**JEAN CLEUTER SIMOES MENDONÇA**

Presidente da OAB/AM

**PORTARIA OAB/AM-GP 208/2025.**

**DISPÕE** sobre a Criação e Composição da **COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM AUTISMO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL DO AMAZONAS DA OAB/AM**, triênio 2025/2027.

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO AMAZONAS,**

no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o que determina o art. 55, inciso XII do Regimento Interno da OAB/AM;

**RESOLVE:**

**CRIAR** a **COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM AUTISMO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL DO AMAZONAS DA OAB/AM**, triênio 2025/2027.

E

NOMEAR os (as) advogados (as) abaixo mencionado para compor a **COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM AUTISMO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL DO AMAZONAS DA OAB/AM**, de acordo com o cargo correspondente, para o triênio de 2025/2027, a saber:

**PRESIDENTE:** JANAÍNA TATHIANE CARVALHO DE SOUZA MARQUES - OAB/AM 10.353.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSELHO SECCIONAL DO AMAZONAS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**, em Manaus – AM, 24 de abril de 2025.

**JEAN CLEUTER SIMOES MENDONÇA**

Presidente da OAB/AM

**PORTARIA OAB/AM-GP 148/2025.**

**DISPÕE** sobre a Criação e Composição da **COMISSÃO DE SEGURANÇA PRIVADA DA OAB/AM**, triênio 2025/2027.

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO AMAZONAS**,

no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o que determina o art. 55, inciso XII do Regimento Interno da OAB/AM;

**RESOLVE:**

**CRIAR A COMISSÃO DE COMISSÃO DE SEGURANÇA PRIVADA DA OAB/AM**, triênio 2025/2027.

**E**

**Nomear** os (as) Advogados (as) abaixo mencionados para compor, **COMISSÃO DE SEGURANÇA PRIVADA DA OAB/AM** de acordo com o cargo correspondente, para o triênio de 2025/2027, a saber:

**PRESIDENTE:** SANDRO UBIRATÃ MOREIRA– OAB/AM 15975;

**VICE-PRESIDENTE:** LUCIANO CANAVARROS DO NASCIMENTO – OAB/AM 17695;

**MEMBRO CONSULTIVO:** CEL. EB, OSVALDO RIBEIRO – RG: 028819651-X;

**MEMBRO CONSULTIVO:** ANTÔNIO MARCOS NUNES DA SILVA-CPF: 436.956.632-XX;

**MEMBRO CONSULTIVO:** HAYLO N. DA SILVA FILHO- RG: 13620856-X;

**MEMBRO CONSULTIVO:** CARLOS ANSELMO DE SOUZA – CPF: 524.402.061-XX;

**MEMBRO CONSULTIVO:** ANDERSON DE SOUZA MENDONÇA – CPF: 080.461.257-XX;

**MEMBRO CONSULTIVO:** AUGUSTO BLÁZ – CPF: 320.023.688-48;

**MEMBRO CONSULTIVO:** PRISCILA DAYANNE DOS SANTOS LEITE - CPF: 005.742.662-XX

**MEMBRO CONSULTIVO:** MAIADHEIME FERREIRA NERIS – CPF: 064.633.872-XX.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSELHO SECCIONAL DO AMAZONAS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**, em Manaus – AM, 24 de abril de 2025.

**JEAN CLEUTER SIMOES MENDONÇA**

Presidente da OAB/AM

**PORTARIA OAB/AM-GP 147/2025.**

**DISPÕE** sobre a composição da **COMISSÃO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DA OAB/AM**, triênio 2025/2027.

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO AMAZONAS**,

no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o que determina o art. 55, inciso XII do Regimento Interno da OAB/AM;

**RESOLVE:**

**NOMEAR** os (as) advogados (as) abaixo mencionados para compor para compor a **COMISSÃO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DA OAB/AM**, de acordo com o cargo correspondente, para o triênio de 2025/2027, a saber:

**SECRETÁRIA-ADJUNTA:** MARIA NAZARETH DA PENHA VASQUES MOTA – OAB/AM 2798;

**MEMBRO:** NATHÁLIA DUARTE DIAS – OAB/AM 20084;

**MEMBRO:** ADONAI ROCHA DE ROCHA – OAB/AM 9.162;

**MEMBRO:** ALINE FERREIRA PEREIRA – OAB/AM 6.741;

**MEMBRO:** JOSEFA FERREIRA MAR – OAB/AM 713;

**MEMBRO:** HILDA MARIA FIGUEIREDO MANDATO – OAB/AM 5.350;

**MEMBRO:** HAMILTON COLARES AZEVEDO JÚNIOR - OAB/AM 17.787;

**MEMBRO:** SEBASTIANA REIS DE SOUZA – OAB/AM 9.583,

**MEMBRO:** MARIA DO PERPETUO SOCORRO LOPES COLARES – OAB/AM 3.313;

**MEMBRO:** MARIA CREUZA COSTA DE SEIXAS – OAB/AM 3.186

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSELHO SECCIONAL DO AMAZONAS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**, em Manaus – AM, 24 de abril de 2025.

**JEAN CLEUTER SIMOES MENDONÇA**

Presidente da OAB/AM

**PORTARIA OAB/AM-GP 207/2025.**

**DISPÕE** sobre a composição da **COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DA OAB/AM**, triênio 2025/2027.

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o que determina o art. 55, inciso XII do Regimento Interno da OAB/AM;

**RESOLVE:**

**NOMEAR** os (as) advogados (as) abaixo mencionados para compor a **Comissão de Defesa do Consumidor da OAB/AM**, de acordo com o cargo correspondente, para o triênio de 2025/2027, a saber:

**MEMBRO:** TONY HAMILTON SOARES SAUNIER- OAB/AM 15.261

**MEMBRO:**ESMERALDA ALVES MARTINS - OAB/AM 19.334

**MEMBRO:**THATIANE TUPINAMBÁ DE CARVALHO - OAB/AM 3.696

**MEMBRO:** WENNY LOREN BARREIROS RODRIGUES - OAB/AM 20.408.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSELHO SECCIONAL DO AMAZONAS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**, em Manaus – AM, 24 de abril de 2025.

**JEAN CLEUTER SIMOES MENDONÇA**

Presidente da OAB/AM

**PORTARIA OAB/AM-GP 121/2025.**

**DISPÕE** sobre a composição da **Comissão da Mulher Advogada da OAB/AM**, triênio 2025/2027.

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o que determina o art. 55, inciso XII do Regimento Interno da OAB/AM;

**RESOLVE:**

**NOMEAR** os (as) advogados (as) abaixo mencionados (as) para compor a Comissão da Mulher Advogada da OAB/AM, de acordo com o cargo correspondente, para o triênio de 2025/2027, a saber:

**SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA:** ALFRANIA BALBINO DE OLIVEIRA – OAB/AM 9319;

**SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA:** EWELLYN CHRISTINA DE SOUZA ALVES – OAB/AM 19684;

**MEMBRO:** ELCILENE COLARES ALENCAR- OAB/AM 5173;

**MEMBRO:** IZABELLE LUÍZA MEDIN MAFRA - OAB/AM 15539;

**MEMBRO:** JUREMA DIAS DE LIMA MISSIONEIRO DOS SANTOS - OAB/AM A116;

**MEMBRO:** IZA AMÉLIA DE CASTRO ALBUQUERQUE - OAB/AM 3814;

**MEMBRO:** NATHÁLIA DUARTE DIAS - OAB/AM 20084;

**MEMBRO:** KARLA BIANCA ALBUQUERQUE LOPES - OAB/AM 13143.

**MEMBRO:** VANESSA REIS DUARTE – OAB/AM 16474.

**MEMBRO:** LILIANE ARAUJO DE ALMEIDA – OAB/AM 17958;

**MEMBRO:** RUTH MARIA COSTA BRITO – OAB/AM 16972;

**MEMBRO:** REBECCA ARTEIRO DE PAIVA – OAB/AM 18029;

**MEMBRO:** ERIKA CHRISTINE COSTA DOS SANTOS – OAB/AM 17727;

**MEMBRO:** MARIA BEATHRIZ ALBUQUERQUE MOTA DA SILVA-OAB/AM 18305;

**MEMBRO:** ADRIANA VIEIRA FERREIRA - OAB/AM 11924;

**MEMBRO:** ALTIZA PEREIRA DE SOUZA - OAB/AM 6881;

**MEMBRO:** ASTRID MARIA CABRAL MAUÉS - OAB/AM 13458;

**MEMBRO:** BEATRIZ SOUZA DE CARVALHO - OAB/AM 17643

**MEMBRO:** BRENDA REIS DOS ANJOS - OAB/AM 10567;

**MEMBRO:** CYNTHIA KANAWATI SOARES - OAB/AM 15006;

**MEMBRO:** DAYLA CORREA CAMPOS - OAB/AM 14425;

**MEMBRO:** EMMELLYN CHRISTINE DE SOUZA ALVES - OAB/AM 16435

**MEMBRO:** FABIANA PACIFICO SEABRA - OAB/AM 2272;

**MEMBRO:** GRACE KELLY DA SILVA BARBOSA - OAB/AM 3627;

**MEMBRO:** JAMILE RIBEIRO DA SILVA - OAB/AM 4977;

**MEMBRO:** KAMILA PESSOA DE FARIAS - OAB/AM 17371;

**MEMBRO:** KEROLYNE BARBOSA CASTRO - OAB/AM 18557;

**MEMBRO:** LAURA CIBELY MARQUES ALECRIM - OAB/AM 18075;

**MEMBRO:** LETÍCIA NASCIMENTO SOARES DA SILVA - OAB/AM 16719;

**MEMBRO:** LURDETE ANDREZA SOUZA DE AQUINO - OAB/AM 17858;

**MEMBRO:** MARIA NAZARETH DA PENHA VASQUES MOTA - OAB/AM 2798;

**MEMBRO:** MARIA SUELY DOS SANTOS MACEDO - OAB/AM 5492;

**MEMBRO:** NILSETH DO NASCIMENTO CARDOSO - OAB/AM 8662;

**MEMBRO:** PATRÍCIA DA COSTA MACIEL - OAB/AM 19714;

**MEMBRO:** RAFAELA TALITA DOS SANTOS TRAVIZANI - OAB/AM 16596;

**MEMBRO:** RAÍSA DE AZEVEDO SIQUEIRA - OAB/AM 10781;

**MEMBRO:** RENATA BAIMA RABELO CAVALCANTE DE SOUZA - OAB/AM 10882;

**MEMBRO:** ROGIANY NASCIMENTO MARTINS - OAB/AM A1461;

**MEMBRO:** TAYANA CECÍLIA DA SILVA FROTA - OAB/AM 7064;

**MEMBRO:** THAIS BENTES DE OLIVEIRA - OAB/AM 19969;

**MEMBRO:** THANDRA PESSOA DE SENA - OAB/AM 4087;

**MEMBRO:** VALCILENE DA SILVA ALEME - OAB/AM 16819;

**MEMBRO:** VANESSA REIS DUARTE - OAB/AM 16474;

**MEMBRO:** WALLESKA MACIEL LOPES - OAB/AM 16445;

**MEMBRO:** MONIQUE FERREIRA DA SILVA – OAB/AM 17492.

**MEMBRO:** ROMY ANIE LEÃO DA CUNHA – OAB/AM 9267;

**MEMBRO:** JÚLIA ANDRÉA MORAES RODRIGUES – OAB/AM 20246.

**MEMBRO:** BRENDA CARIOCA PONTES – OAB/AM 20146;

**MEMBRO:** HULLY THAYANE MENDONÇA DE OLIVEIRA – OAB/AM 19.712;

**MEMBRO:** REJANE DA SILVA VIANA – OAB/AM 4496;

**MEMBRO:** EDUARDA PEREIRA DE MORAES – OAB/AM 19014;

**MEMBRO:** ALINE SILVA DO NASCIMENTO – OAB/AM 19.952;

**MEMBRO:** CHELSEA SOUZA DE LIMA – OAB/AM 19.695;

**MEMBRO:** KATYA REGINA VINENTE GUIMARÃES – OAB/AM 7662;

**MEMBRO:** JOALISSANDRA DA COSTA PEREIRA-OAB/AM 13.067;

**MEMBRO:** DANIELE GOMES DA CUNHA – OAB/AM 20054.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSELHO SECCIONAL DO AMAZONAS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**, em Manaus – AM, 24 de Abril de 2025.

**JEAN CLEUTER SIMOES MENDONÇA**

Presidente da OAB/AM

## **SOCIEDADES**

### **ACÓRDÃO**

#### **REGISTRO DE SOCIEDADE INDIVIDUAL**

**CONSELHO SECCIONAL - AMAZONAS**

**SECRETARIA**

Processo nº 150-I/2025

Feito: **REGISTRO DE SOCIEDADE INDIVIDUAL**

**Interessado(a):** ETHEL MARINHO IRIGARAY, - “ETHEL MARINHO IRIGARY SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA”

## ACÓRDÃO

EMENTA: SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – EXIGÊNCIAS LEGAIS ATENDIDAS PELO DEFERIMENTO DA ABERTURA DA SOCIEDADE INDIVIDUAL.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que o(a) advogado(a) supra requer o Registro de Sociedade Individual de Advocacia - “**ETHEL MARINHO IRIGARY SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**”. Acordam os Conselheiros da Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Amazonas, à unanimidade, nos termos do voto do(a) Relator(a) em deferir o pleito, posto que foram cumpridas as exigências legais.

Manaus, 23 de abril de 2025.

**ALDENIZE MAGALHÃES AUFIERO**

**Presidente**

**CRISTIAN MENDES DA SILVA**

**Secretário(a)**

**IVONE INOMATA BRUCE**

**Relator(a)**

## REGISTRO DE SOCIEDADE INDIVIDUAL

**CONSELHO SECCIONAL - AMAZONAS**

**SECRETARIA**

Processo nº 147-I/2025

Feito: **REGISTRO DE SOCIEDADE INDIVIDUAL**

**Interessado(a): MARIA CLAUDIA MAGRO DE OLIVEIRA, - “MARIA CLAUDIA MAGRO DE OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA”.**

## ACÓRDÃO

EMENTA: SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – EXIGÊNCIAS LEGAIS ATENDIDAS PELO DEFERIMENTO DA ABERTURA DA SOCIEDADE INDIVIDUAL.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que o(a) advogado(a) supra requer o Registro de Sociedade Individual de Advocacia - “**MARIA CLAUDIA MAGRO DE OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**”. Acordam os Conselheiros da Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Amazonas, à unanimidade, nos termos do voto do(a) Relator(a) em deferir o pleito, posto que foram cumpridas as exigências legais.

Manaus, 19 de março de 2025.

**ALDENIZE MAGALHÃES AUFIERO**

**Presidente**

**NATIVIDADE DE JESUS MAGALHÃES MAIA**

**Secretário(a)**

**LAURO AUGUSTO DE LIMA CAVALCANTI**

**Relator(a)**

### **REGISTRO DE SOCIEDADE INDIVIDUAL**

**CONSELHO SECCIONAL - AMAZONAS**

**SECRETARIA**

Processo nº 154-I/2025

Feito: **REGISTRO DE SOCIEDADE INDIVIDUAL**

**Interessado(a): CAMILA CARVALHO DA SILVEIRA, - “CAMILA CARVALHO DA SILVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA”.**

**ACÓRDÃO**

**EMENTA: SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – EXIGÊNCIAS LEGAIS ATENDIDAS PELO DEFERIMENTO DA ABERTURA DA SOCIEDADE INDIVIDUAL.**

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que o(a) advogado(a) supra requer o Registro de Sociedade Individual de Advocacia - **“CAMILA CARVALHO DA SILVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA”**. Acordam os Conselheiros da Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Amazonas, à unanimidade, nos termos do voto do(a) Relator(a) em deferir o pleito, posto que foram cumpridas as exigências legais.

Manaus, 24 de abril de 2025.

**ALDENIZE MAGALHÃES AUFIERO**

**Presidente**

**KON TSIH WANG**

**Secretário(a)**

**TALLITA LINDOSO SILVA MADDY**

**Relator(a)**

## **REGISTRO DE SOCIEDADE INDIVIDUAL**

**CONSELHO SECCIONAL - AMAZONAS**

**SECRETARIA**

Processo nº 153-I/2025

Feito: **REGISTRO DE SOCIEDADE INDIVIDUAL**

**Interessado(a): LUZIANE COSTA DA SILVA, - “LUZIANE COSTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA”.**

**ACÓRDÃO**

**EMENTA: SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – EXIGÊNCIAS LEGAIS ATENDIDAS PELO DEFERIMENTO DA ABERTURA DA SOCIEDADE INDIVIDUAL.**

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que o(a) advogado(a) supra requer o Registro de Sociedade Individual de Advocacia - **“LUZIANE COSTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA”**. Acordam os Conselheiros da Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Amazonas, à unanimidade, nos termos do voto do(a) Relator(a) em deferir o pleito, posto que foram cumpridas as exigências legais.

Manaus, 24 de abril de 2025.

**ALDENIZE MAGALHÃES AUFIERO**

**Presidente**

**CRISTIAN MENDES DA SILVA**

**Secretário(a)**

**TALLITA LINDOSO SILVA MADDY**

**Relator(a)**

---

## CONSELHO SECCIONAL - BAHIA

---

Bahia, data da disponibilização: 25/04/2025

### DIRETORIA

#### PORTARIA

#### **PORTARIA N. 0245/2025 – GP**

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 98 do Regimento Interno da Seccional, resolve extinguir, ad referendum do Conselho Pleno, a COMISSÃO DA ADVOCACIA PÚBLICA. Publique-se e cumpra-se. Salvador-BA, 24 de abril de 2025. Daniela Lima de Andrade Borges Presidente da OAB/BA

#### **PORTARIA N. 0246/2025 – GP**

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional e nos termos da Resolução n.06/2025 – DE, resolve nomear como Coordenador da COORDENAÇÃO GERAL DA ADVOCACIA PÚBLICA, o advogado ELDER DOS SANTOS VERÇOSA, OAB/BA 12529. Publique-se e cumpra-se. Salvador-BA, 24 de abril de 2025. Daniela Lima de Andrade Borges Presidente da OAB/BA

#### **PORTARIA N. 0247/2025 – GP**

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional e nos termos da Resolução n. 06/2025 – DE, resolve nomear como Presidente da COMISSÃO ESPECIAL DA ADVOCACIA PÚBLICA FEDERAL, o advogado JOSÉ DE SOUZA GOMES FILHO, OAB/BA 13115. Publique-se e cumpra-se. Salvador-BA, 24 de abril de 2025. Daniela Lima de Andrade Borges Presidente da OAB/BA

#### **PORTARIA N. 0248/2025 – GP**

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional e nos termos da Resolução n. 06/2025 – DE, resolve nomear como Presidente da COMISSÃO ESPECIAL DA ADVOCACIA PÚBLICA ESTADUAL, a advogada CRISTIANE SANTANA GUIMARÃES, OAB/BA 12100. Publique-se e cumpra-se. Salvador-BA, 24 de abril de 2025. Daniela Lima de Andrade Borges Presidente da OAB/BA

#### **PORTARIA N. 0249/2025 – GP**

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional e nos termos da Resolução n. 06/2025 – DE, resolve nomear como Presidente da COMISSÃO ESPECIAL DA ADVOCACIA PÚBLICA MUNICIPAL, o advogado PAULO VICTOR SOUZA SENA, OAB/BA 37405. Publique-se e cumpra-se. Salvador-BA, 24 de abril de 2025. Daniela Lima de Andrade Borges Presidente da OAB/BA

**PORTARIA N. 0250/2025 – GP**

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear para compor o CONSELHO CONSULTIVO DA JOVEM ADVOCACIA o advogado Helidissony Rocha de Souza, OAB/NA n. 54.058, como Coordenador do Colégio de Presidentes de Comissão e Conselho da Jovem Advocacia da OAB-BA, como membros os advogados Adailton de Jesus Santos, OAB/BA n. 67.576, Adson Nascimento da Silva, OAB/BA n. 86024, Alana dos Santos Matos, OAB/BA n. 76.431, Ana Carolina de Azevedo Belens, OAB/BA n. 75.279, Ana Carolina Rocha Neves Costa de Oliveira, OAB/BA n. 85997, Ana Paula Lopes dos Santos, OAB/BA n. 71.912, Ana Paula Santos Fernandes, OAB/BA n. 74.658, Ana Paula Velame Machado Figueiredo, OAB/BA n. 77958, Angel Silva Leite, OAB/BA n. 71.153, Bárbara Vitória Almeida da Silva Ribeiro, OAB/BA n. 72.274, Brenda de Souza dos Santos, OAB/BA n. 85.576, Bruna de Siqueira Liger Borges, OAB/BA n. 68.659, Bruno Santana Costa, OAB/BA n. 77.829, Caio Victor Fernandes Santana, OAB/BA n. 77.892, Camila Mata Fonseca, OAB/BA n. 74.023, Caroline Silva Arize Santos, OAB/BA n. 76052, Daisy Marinho Mesquita, OAB/BA n. 69624, Diorgene Augusto Duraes Bandeira, OAB/BA n. 76.300, Dori Edisson Pina Moraes, OAB/BA n. 65.715, Edilene Neves Jeronimo, OAB/BA n. 67.647, Edmila Santos Figueiredo, OAB/BA n. 78.131, Elaine Santos de Oliveira, OAB/BA n. 76.066, Eliana São Pedro dos Santos, OAB/BA n. 80.968, Eliege Santos de Jesus Matos, OAB/BA n. 77.790, Elienai Pereira Barbosa de Araujo, OAB/BA n. 82.759, Ellen Santana Gonçalves dos Santos, OAB/BA n. 75.434, Eloah Lucena Bicalho, OAB/BA n. 65.771, Érica Almeida de Andrade, OAB/BA n. 80.026, Fabiane Fontes Teixeira, OAB/BA n. 78.556, Fabiano Avelino dos Santos, OAB/BA n. 76.300, Fernanda Mendes de Oliveira Costa, OAB/BA n. 83.334, Flávia Leone Gomes, OAB/BA n. 86030, Francine Bomfim Souza de Figueredo, OAB/BA n. 85995, Gabrielle Enésio Ferreira dos Santos, OAB/BA n. 80202, Gabryella Cardoso da Silva, OAB/BA n. 69.981, Gisele Santos da Silva, OAB/BA n. 86046, Glaydes Santos Silva, OAB/BA n. 67.807, Gustavo Alves dos Santos, OAB/BA n. 77.917, Helen Silva da Cruz, OAB/BA n. 71.172, Isabela Rosendo dos Santos, OAB/BA n. 86040, Isac Caires de Sá, OAB/BA n. 75.074, Jaqueline da Silva Ferreira, OAB/BA n. 78.078, Jayne Sacramento de Oliveira, OAB/BA n. 76.079, Jeângelo Fernandes da Silva Santos, OAB/BA n. 85561, Jessica Chaves Rabelo Nogueira, OAB/BA n. 72307, João Victor Teles dos Santos, OAB/BA n. 86002, João Vitor Araújo Gomes Bandeira, OAB/BA n. 80.099, Joelma Pereira dos Santos, OAB/BA n. 68.160, John Patrick Alessandro Faggioni, OAB/BA n. 80.033, José Emir Mohr Neto, OAB/BA n. 74.699, Juliana Rocha Boulhosa Gonzalez, OAB/BA n. 79.177, Juliana Santos de Jesus de Oliveira, OAB/BA n. 73.403, Karine Costa de Figueiredo, OAB/BA n. 76.375, Karine de Souza Rodrigues, OAB/BA n. 71.650, Kirilhevan Rosário Santiago, OAB/BA n. 86013, Laiane Jesus dos Santos, OAB/BA n. 85.217, Laina Pinheiro Miranda, OAB/BA n. 85998, Lais Gomes dos Santos, OAB/BA n. 85992, Laís Suele da Encarnação Prado, OAB/BA n. 85.920, Larissa Silva Melo, OAB/BA n. 78.706, Laura Silva de Pinho, OAB/BA n. 76.149, Leandro de Jesus Loyola, OAB/BA n. 73.395, Leonardo Dias Ribeiro Santos, OAB/BA n. 85985, Lila Carolina Lucas Menezes, OAB/BA n. 81.643, Lorena Melo de Freitas, OAB/BA n. 81.745, Lucas Souto Meira, OAB/BA n. 71.464, Luciano de Sousa Santos, OAB/BA n. 69.211, Luís Pereira Barbosa Júnior, OAB/BA n. 86031, Luis Sérgio de Oliveira Lopes, OAB/BA n. 86141, Luiz Carlos Vieira França, OAB/BA n. 78.244, Luiza Helena Leite de Aguiar, OAB/BA n. 78.048, Mairan Menezes dos Santos, OAB/BA n. 75.832, Márcio José Lima Oliveira, OAB/BA n. 73.387, Marcos Antonio de Carvalho Tavares, OAB/BA n. 70.653, Mariana Roberto Teixeira Moreira, OAB/BA n. 75.504, Marseille Marie Mueller Pavie de Castro, OAB/BA n. 85.340, Matheus Quadros Loiola Martins, OAB/BA n. 76.471, Niwerton Tavares Ribeiro Junior, OAB/BA n. 69.419, Paulo César Santos dos Anjos, OAB/BA n. 70.612, Pedro Henrique Sodré Alcantara, OAB/BA n. 86022, Renilda Dias Meneses, OAB/BA n. 69.690, Ricardo Gonçalves de Almeida, OAB/BA n. 86043, Rodrigo Bomfim Daeps de Souza, OAB/BA n. 66.688, Rodrigo Lopes Piedade, OAB/BA n. 86044, Rosa de Catia Aragao Souza, OAB/BA n. 66.703, Ruan Lucas Guimarães Pereira, OAB/BA n. 70.981, Rubem dos Santos Moraes, OAB/BA n. 86023, Sandra Regina Silva Mendes, OAB/BA n. 79.253, Sheylla Reis do Espírito Santo, OAB/BA n. 68.708, Stephanie Portugal Bispo, OAB/BA n. 80.339, Sueli Ferreira Neiva, OAB/BA n. 86138, Temistocles Vieira de Mattos Filho, OAB/BA

n. 67.506, Thaís Fonseca Rebouças, OAB/BA n. 76334, Thamires Conceição dos Santos, OAB/BA n. 75.889, Tharcio Martins do Nascimento Maia Nery, OAB/BA n. 82142, Valdirene de Oliveira Sotero, OAB/BA n. 68.044, Vanessa Tainá Menezes Silva Fernandes, OAB/BA n. 86020, Victor Andrey Bragança de Almeida Xavier, OAB/BA n. 84.192, Vinícius Pires de Oliveira, OAB/BA n. 77.607, Vitor Luís Santos da Silva, OAB/BA n. 86034, Vitória Regina Souza Oliveira, OAB/BA n. 86.029, Wilma Alves Pereira Carvalho, OAB/BA n. 85841, e como membro colaborador e Coordenador do Grupo de Trabalho dos Acadêmicos de Direito Caian Borges Simões, inscrito no CPF/MF n. 123.586.194-50. Publique-se e cumpra-se. Salvador-BA, 24 de abril de 2025. Daniela Lima de Andrade Borges. Presidente da OAB/BA.

## RESOLUÇÃO

### RESOLUÇÃO N. 006/2025 – DE

Dispõe sobre a criação da Coordenação Geral da Advocacia Pública da OAB/BA.

A Diretoria Executiva da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Bahia, na forma das disposições constantes da Lei nº 8.906/1994, do Regulamento Geral da OAB e do seu Regimento Interno, ad referendum do Conselho Pleno da OAB/BA,

Considerando a relevância da Advocacia Pública no fortalecimento do Estado Democrático de Direito e na promoção do interesse público;

Considerando a necessidade de garantir a atuação institucional da OAB/BA em defesa das prerrogativas da Advocacia Pública nos âmbitos municipal, estadual e federal;

Considerando a importância da articulação, integração e fortalecimento da Comissão Especial da Advocacia Pública Municipal, da Comissão Especial da Advocacia Pública Estadual e da Comissão Especial da Advocacia Pública Federal;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam criadas, no âmbito da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Bahia, a Coordenação Geral da Advocacia Pública, a Comissão Especial da Advocacia Pública Municipal, a Comissão Especial da Advocacia Pública Estadual e a Comissão Especial da Advocacia Pública Federal.

Art. 2º. A Coordenação Geral da Advocacia Pública tem a finalidade de promover a integração e o alinhamento da Comissão Especial da Advocacia Pública Municipal, da Comissão Especial da Advocacia Pública Estadual e da Comissão Especial da Advocacia Pública Federal

§1º. A Coordenação será exercida por um Coordenador, designado pela Presidência da OAB/BA, dentre advogadas ou advogados públicos em situação regular perante a Seccional.

§2º. A Coordenação poderá contar com membros auxiliares, também designados pela Presidência, para apoio técnico, jurídico e administrativo às suas atividades.

Art. 3º. Compete ao Coordenador submeter à aprovação da Diretoria Seccional as diretrizes, projetos e propostas de atuação conjunta da Comissão Especial da Advocacia Pública Municipal, da Comissão Especial da Advocacia Pública Estadual e da Comissão Especial da Advocacia Pública Federal.

Art. 4º. São atribuições da Coordenação Geral da Advocacia Pública:

I - articular, acompanhar e promover ações institucionais voltadas à valorização e ao fortalecimento da Advocacia Pública nas três esferas de governo;

II - incentivar a atuação coordenada e estratégica da Comissão Especial da Advocacia Pública Municipal, da Comissão Especial da Advocacia Pública Estadual e da Comissão Especial da Advocacia Pública Federal;

III - propor e apoiar a realização de eventos, cursos, seminários e publicações voltadas à promoção do debate e do aprimoramento técnico da Advocacia Pública;

IV - fomentar o intercâmbio de informações e boas práticas entre as Comissões, além de elaborar relatórios e pareceres sobre matérias de interesse da Advocacia Pública.

Art. 5º. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Bahia.

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador, 23 de abril de 2025.

Daniela Lima de Andrade Borges

Presidente

Hermes Hilarião Teixeira Neto

Vice-Presidente

Cléia Costa dos Santos

Secretária-Geral

Raphael Pitombo de Cristo

Secretário-Geral Adjunto

Daniel Cardoso de Moraes

Diretor Tesoureiro

## **SECRETARIA DE PROCESSOS ÉTICO DISCIPLINARES**

### **ARQUIVAMENTO**

#### **Edital nº 00453/2025 – SUPED**

PROCESSO Nº 01945/2024

Representado(a): R.C.A

Patrono: Dr. RAFAEL CARNEIRO DE ARAÚJO - OAB/BA: (28206)

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para tomar conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do processo, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto no **§ 2º do art. 73** do EAOAB. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 24 de Abril de 2025.

### **Edital nº 00455/2025 – SUPED**

PROCESSO Nº 894/2019

Representantes: ANTONIO PEREIRA, AURINO DE JESUS CONCEIÇÃO, BENEDITO NUNES DE SOUZA, EVANDRO PEREIRA, GILMAR ALVES DOS SANTOS, JOSÉ BORGES DA SILVA, LUÍS CARLOS SANTOS DE JESUS, LUIZ ALBERTO ARAÚJO SABA, MARCELO PINHO, RENIVALDO QUIRINO BARBOSA e WELHINGTON AMORIM SOARES LOPES.

Representado(a): A.D.M

Patrono(a)s: Dr. BRUNO MIRANDA DOS SANTOS FERREIRA - OAB/BA: (32900), CRISTIANO AUGUSTO RODRIGUES POSSÍDIO - OAB/BA:(15079), CLAUDIO RODRIGUES DA COSTA FIGUEIROA - OAB/BA:(9405), FELIPE GONDIM BRANDÃO - OAB/BA: (30640), SERGIO NOVAIS DIAS - OAB/BA: (7354)

Patrono(a): LEANDRO VALVERDE RIBEIRO - OAB/BA: (24475)

Representado(a): O.S.N

Defensor(a) Dativo(a): Dr. PAULO CATHARINO GORDILHO FILHO - OAB/BA: (22298)

Ficam notificadas as partes acima nominadas para tomarem conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do(s) processo(s), com base na Súmula nº 01/2021 do Órgão Consultivo do Tribunal de Ética e Disciplina, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto no **art. 71, §6º** do Regulamento Geral, do **art. 43, § 2º, inciso I** da **Lei Federal n.º 8.906/1994**. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 24 de Abril de 2025.

### **Edital nº 00456/2025 – SUPED**

Fica notificada o(a) bacharel(a) abaixo nominada para tomar conhecimento da decisão que determinou o arquivamento dos processos, com base na Súmula nº 01/2021 do Órgão Consultivo do Tribunal de Ética e Disciplina, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto no **art. 71, §6º** do Regulamento Geral, do **art. 43, § 2º, inciso I** da **Lei Federal n.º 8.906/1994**. A Bel. Maria das Graças Queiroz - Processos nº 03687/2004 e 03506/1997. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) Bel. ou cadastrado no CNA.

Publique-se. Salvador, 16 de Abril de 2025.

## PROVAS

### **Edital n° 00445/2025 – SUPED**

PROCESSO N° 01222/2024

Representado(a): L. F. C. R

Patrono(a): RITA DE CASSIA MACIEL FRANCO - OAB/PR 94901

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 4º, 5º e 6º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 25 de abril de 2025.

### **Edital n° 00454/2025 – SUPED**

PROCESSO N° 02160/2024

Representado(a): G. O. B

Patrono(a): WILLIAM RODRIGUES DE SOUZA – OAB/BA 38418

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 4º, 5º e 6º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 25 de abril de 2025.

PROCESSO N° 02616/2024

Representado(a): S. C. S

Patrono(a): CHRISTIAN BARBOSA FREITAS – OAB/BA 73369

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 4º, 5º e 6º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 25 de abril de 2025.

PROCESSO N° 00187/2023

Representado(a): M. F. D. S

Defensor dativo: FERNANDA DE FABRE – OAB/BA 79663

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias

úteis, no quanto disposto nos §§ 4º, 5º e 6º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 25 de abril de 2025..

PROCESSO Nº 01220/2024

Representado(a): L. F. C. R

Patrono(a): RITA DE CASSIA MACIEL FRANCO - OAB/PR 94901

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 4º, 5º e 6º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 25 de abril de 2025..

PROCESSO Nº 01397/2024

Representado(a): F. B. C. S

Patrono(a): FÁBIO BEZERRA CAVALCANTI DE SOUZA - OAB/BA 32309

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 4º, 5º e 6º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 25 de abril de 2025..

PROCESSO Nº 02450/2024

Representado(a): D. C. V. S

Patrono(a): DANIELLE CRISTINA VIEIRA DE SOUZA DIAS - OAB/BA 81049

Representado(a): M. R. D

Patrono(a): MARCOS ROBERTO DIAS - OAB/MG 87946

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 4º, 5º e 6º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 25 de abril de 2025..

PROCESSO Nº 02452/2024

Representado(a): M. C. S. C

Patrono(a): MARCOS CRISTOVÃO DOS SANTOS CARNEIRO - OAB/BA 36545

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 4º, 5º e 6º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 25 de abril de 2025.

**Edital nº 00457/2025 – SUPED**

PROCESSO Nº 02564/2024

Representado(a): P. G. C

Patrono(a): PATRÍCIA GONÇALVES DA COSTA OAB/BA 18282

Fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 4º, 5º e 6º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 25 de abril de 2025.

---

**CONSELHO SECCIONAL - CEARÁ**

---

Ceará, data da disponibilização: 25/04/2025

**TRIBUNAL DE ETICA E DISCIPLINA****EDITAL****NOTIFICAÇÃO DE TRANSCRIÇÃO DE DESPACHO DA 1ª TURMA DO TED OAB/CE**

Proc. 323572021-0: Rpdo(s): R.H.M.L e seus Procuradores Rafael Hallyson da Mota Lopes OAB/CE Nº 36.237. Para o seu conhecimento, faz-se transcrever o despacho exarado nos autos supracitados."(...) determina-se que seja notificado o Representado, para no prazo legal apresentar junto ao PAD, o resultado dos dois processos trabalhistas mencionados pela Representante, que o Representado era seu advogado e juntar provas que entender necessárias e requerer o entender de direito." A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Fortaleza/CE, 25 de abril 2025.

**EDUILTON FRANCISCO DE VASCONCELOS BARROS**Presidente da 1ª Turma do TED-OAB/CE.**CONTRARRAZÕES**

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Ceará, notifica as partes dos processos abaixo listados para apresentarem contrarrazões aos recursos no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste:

**Processo nº31372021-0.** Representado: Antonia Derany Mourão Dos Santos OAB/CE Nº 34613.

Fortaleza, 25 de Abril de 2025.

**SERGIO SILVA COSTA SOUSA**

Presidente do TED/OAB/CE

## **RAZÕES FINAIS**

A Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina, de ordem do Presidente do TED-OAB/CE, notifica as partes abaixo transcritas a apresentarem suas razões finais, nos seguintes processos, com prazo sucessivo de 15 (quinze) dias úteis. O prazo para o (a) representante inicia-se no dia útil seguinte ao da publicação deste edital e para o (a) representado (a) o prazo será computado nos 15 (quinze) dias úteis subsequentes. Por fim, informo que todos os processos de competência do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/CE tramitam de forma eletrônica e sua cópia digitalizada poderá ser obtida mediante acesso ao sistema IMPLANTA.

**275052019-0**, Representante: Banco BMG S/A e seu Procurador Sigisfredo Hoepers OAB/CE N° 27.363-A. Representado: C.R.M e seus Procuradores Matheus Rozal Dantas OAB/CE N° 41.787 e Manuel Micias Bezerra OAB/CE N° 10.315.

Fortaleza, 25 de abril de 2025

**Sérgio Silva Costa Sousa**

Presidente do TED/OAB/CE.

## **SECRETARIA**

EDITAL

### **EDITAL - INSCRIÇÃO DEFINITIVA**

Nos termos do disposto na Lei 8.908/94 – Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, e nos termos do Regimento Interno da OAB/CE, torna-se público que requereram inscrição com endereço declarado nesta Seccional, os seguintes candidatos:

**NO QUADRO DE ADVOGADOS: LETICIA LIMA MOREIRA DA SILVA, FRANCISCO XAVIER MARTINS, DANUSIA SOUSA BRITO FARIAS, FRANCISCO NORONHA ARAUJO JUNIOR, EMANOEL FERREIRA MEDEIROS, BRENDA VALERIA XAVIER VIDAL, JOAO VICTOR COSTA CASTELO BRANCO, FRANCISCA LUCILENE MARQUES, ANTONIO JOSE ANDRADE DA SILVA JUNIOR, KARLA WEIDES NOGUEIRA LEITE, BEATRIZ CHAME MORAES, GESSICA SANDIELE ARAUJO SILVA, LETICIA GAMA LIMA, ADAUTO ALVES MENDES FILHO, JORDAN CHRISTIAN TADEU TAVARES MAIA, ANA RAQUEL DE HOLANDA ROCHA, RAYANE CELESTINO RODRIGUES, LUCAS LEVIR DO VALE GOMES, ANA ELLEN DE OLIVEIRA CORREIA, FELIPE LIMA DOS SANTOS, VIVIANE STEFANE SANTOS SARAIVA, GABRIELA XAVIER MAARQUES, LARA CARCARA DE OLIVEIRA, LORENA THAINARA PEREIRA, EMILIO CARLOS ALVES MOREIRA JUNIOR, ANTONIA DANIELE LEITE SINDEAUX, NULIO BRUNO ALVES DE OLIVEIRA, ELLEN DAYANE SILVA MATOS, GABRIEL LIMA DE OLIVEIRA SILVA, NEIRILANDE DA SILVA SOARES DE SOUZA, JANAINA GUIMA, SAMUEL QUEIROZ BRAGA, VITORIA KELLEN PAULO DA COSTA, CARLOS KENNEDY TAVARES LIMA, PABLO DOS SANTOS NOGUEIRA, TALITA VITORIA DE JESUS, HELOISA GIRAO CRUZ, ANTONIO KAIAN DA COSTA SOUSA, GLICIA EDENI DE LIMA TEIXEIRA, ANA CAROLINA CASTRO GURGEL LOPES, IVNA THAIS MELO ALMEIDA, LAURA CAROLINA MARINHO SOUZA, ERASMO XAVIER GOMES, ROBERTA ALMEIDA DE CARVALHO, THIAGO ANDRE FERREIRA DE**

MESQUITA, JULIANA PAIVA DA SILVA, RITA YASMIN CANDIDO LEMOS RIBEIRO, ANDRE FARIAS MEMORIA, LUCAS RIBEIRO FERREIRA, JULIANA SOARES SOUSA RANGEL, ANTONIA CAROLINE ALMEIDA FRANKLIM, FRANCISCO JOCELE RIBEIRO NETO, CARLOS THOMAS PINHEIRO LOPES, MANOEL ROBERTO DE PAULA JUNIOR, GISLENE DOS SANTOS PINTO HONORIO, MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, GESSICA BARRETO CARLOS, FERNANDA MEDEIROS CHAVES.

No prazo de 05(cinco) dias, a contar da publicação deste edital, poderão ser apresentadas impugnações na forma regimental.

Fortaleza, 24 de abril de 2025.

**CHRISTIANE DO VALE LEITÃO**

PRESIDENTE DA OAB-CE

**THIAGO MORAIS ALMEIDA VILAR**

SECRETÁRIO GERAL DA OAB-CE

---

## CONSELHO SECCIONAL - DISTRITO FEDERAL

---

Distrito Federal, data da disponibilização: 25/04/2025

### COMISSÃO DE PRERROGATIVAS

#### NOTIFICAÇÃO

**PROC. n. 07.0000.2025.000206-3**

De ordem da Vice-Presidente do Tribunal de Defesa de Prerrogativas com atuação em Direito Previdenciário, Dra. Manuela Delgado de Almeida, a Secretaria NOTIFICA o(a) advogado(a) **Dr(a) REBECA MAIA SILVA BRITO, OAB/DF N. 49840**, do seguinte despacho: “*Considerando o previsto no artigo 47 do Regimento Interno da Diretoria de Prerrogativas da OAB, Conselho Seccional do Distrito Federal, notifique-se a parte requerente para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, apresentar prova ou indícios da ofensa relacionada ao exercício da profissão, considerando as opções previstas no artigo 7º da Lei nº 8.906/1994, tendo em vista que, pelos fatos narrados o pleito, qual seja, ‘saber quanto ainda teria a receber da autarquia de um pedido de benefício por incapacidade temporária ativa’, a demanda pode ser resolvida via sistema MEUINSS, na opção ‘Extrato’, seguida da opção ‘Extrato de Pagamento de Benefício’ ademais, a demanda foi atendida, apesar dos fatos narrado.*”. Informa que o prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias. Informa, ainda, que a manifestação poderá ser enviada ao e-mail [prerrogativas@oabdf.com](mailto:prerrogativas@oabdf.com).

Brasília, 25 de abril de 2025.

**Rebecah Horst Portugal**

Secretaria do Tribunal de Defesa das Prerrogativas da OAB/DF

## COMISSÃO DE SELEÇÃO

### CANCELAMENTO DE IMPEDIMENTO

#### **Edital de Cancelamento de Impedimento de 24 de abril de 2025**

Torno público que o(a) advogado(a) ANATHIELLY MARTINS VALADARES MENDES, OAB/DF nº 64038, obteve em 24/04/2025, o cancelamento do impedimento constante em seus assentamentos neste Conselho.

Brasília, 24 de abril de 2025.

**Rafael Teixeira Martins**

Secretário-Geral da OAB/DF

#### **Edital de Cancelamento de Impedimento de 24 de abril de 2025**

Torno público que o(a) advogado(a) EDMEIA PORTO FERREIRA, OAB/DF nº 27255, obteve em 24/04/2025, o cancelamento do impedimento constante em seus assentamentos neste Conselho.

Brasília, 24 de abril de 2025.

**Rafael Teixeira Martins**

Secretário-Geral da OAB/DF

#### **Edital de Cancelamento de Impedimento de 24 de abril de 2025**

Torno público que o(a) advogado(a) HALLEF HENRIQUE ALVES CARDOSO, OAB/DF nº 65079, obteve em 24/04/2025, o cancelamento do impedimento constante em seus assentamentos neste Conselho.

Brasília, 24 de abril de 2025.

**Rafael Teixeira Martins**

Secretário-Geral da OAB/DF

### CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO

#### **Edital de Cancelamento de Inscrição de 24 de abril de 2025**

Torno público que o(a) advogado(a) RAÍZA MIRANDA DE OLIVEIRA, OAB/DF nº 52569, obteve em 24/04/2025, o cancelamento de sua inscrição ORIGINARIA neste Conselho, retroativa à data de 16/04/2025, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 24 de abril de 2025

**Rafael Teixeira Martins**

Secretário-Geral da OAB/DF

### **Edital de Cancelamento de Inscrição de 24 de abril de 2025**

Torno público que o(a) advogado(a) WANESSA BARBOSA FARIA, OAB/DF nº 63855, obteve em 24/04/2025, o cancelamento de sua inscrição ORIGINARIA neste Conselho, retroativa à data de 17/04/2025, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 24 de abril de 2025

**Rafael Teixeira Martins**

Secretário-Geral da OAB/DF

### **Edital de Cancelamento de Inscrição de 24 de abril de 2025**

Torno público que o(a) advogado(a) PEDRO FERREIRA MARQUES JUNIOR, OAB/DF nº 29344, obteve em 24/04/2025, o cancelamento de sua inscrição ORIGINARIA neste Conselho, retroativa à data de 22/04/2025, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 24 de abril de 2025

**Rafael Teixeira Martins**

Secretário-Geral da OAB/DF

### **Edital de Cancelamento de Inscrição de 24 de abril de 2025**

Torno público que o(a) advogado(a) JULIANA DE MOURA SOUZA CRUZ, OAB/DF nº 43158, obteve em 24/04/2025, o cancelamento de sua inscrição ORIGINARIA neste Conselho, retroativa à data de 22/04/2025, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 24 de abril de 2025

**Rafael Teixeira Martins**

Secretário-Geral da OAB/DF

### **Edital de Cancelamento de Inscrição de 24 de abril de 2025**

Torno público que o(a) advogado(a) LEO EVANDRO FIGUEIREDO DOS SANTOS, OAB/DF nº 28368, obteve em 24/04/2025, o cancelamento de sua inscrição SUPLEMENTAR neste Conselho, retroativa à data de 22/04/2025, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 24 de abril de 2025

**Rafael Teixeira Martins**

Secretário-Geral da OAB/DF

### **Edital de Cancelamento de Inscrição de 24 de abril de 2025**

Torno público que o(a) advogado(a) CARLA ESPINDOLA FRANCA PERBONI, OAB/DF nº 64192, obteve em 24/04/2025, o cancelamento de sua inscrição SUPLEMENTAR neste Conselho, retroativa à data de 16/04/2025, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 24 de abril de 2025

**Rafael Teixeira Martins**

Secretário-Geral da OAB/DF

### **Edital de Cancelamento de Inscrição de 24 de abril de 2025**

Torno público que o(a) advogado(a) ANTONIO TOTARO NETO, OAB/DF nº 70107, obteve em 24/04/2025, o cancelamento de sua inscrição SUPLEMENTAR neste Conselho, retroativa à data de 23/04/2025, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 24 de abril de 2025

**Rafael Teixeira Martins**

Secretário-Geral da OAB/DF

### **Edital de Cancelamento de Inscrição de 24 de abril de 2025**

Torno público que o(a) advogado(a) PAULO MARCELO DE OLIVEIRA BENTO, OAB/DF nº 35149, obteve em 24/04/2025, o cancelamento de sua inscrição SUPLEMENTAR neste Conselho, retroativa à data de 23/04/2025, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 24 de abril de 2025

**Rafael Teixeira Martins**

Secretário-Geral da OAB/DF

## CANCELAMENTO DE LICENCIAMENTO

### **Edital de Restabelecimento de Inscrição de 24 de abril de 2025**

Torno público que o(a) advogado(a) LUCAS ALMEIDA BARCELOS ALBUQUERQUE, OAB/DF n.º 55221, obteve em 24/04/2025, o cancelamento de licenciamento de sua inscrição neste Conselho, a contar da data da autuação do requerimento, ou seja, 17/04/2025.

Brasília, 24 de abril de 2025.

**Rafael Teixeira Martins**

Secretário-Geral da OAB/DF

### **Edital de Restabelecimento de Inscrição de 24 de abril de 2025**

Torno público que o(a) advogado(a) RICARDO MARQUES ALVES PEREIRA, OAB/DF n.º 19198, obteve em 24/04/2025, o cancelamento de licenciamento de sua inscrição neste Conselho, a contar da data da autuação do requerimento, ou seja, 14/04/2025.

Brasília, 24 de abril de 2025.

**Rafael Teixeira Martins**

Secretário-Geral da OAB/DF

### **Edital de Restabelecimento de Inscrição de 24 de abril de 2025**

Torno público que o(a) advogado(a) CLEIDE FIDELES DA SILVA, OAB/DF n.º 47099, obteve em 24/04/2025, o cancelamento de licenciamento de sua inscrição neste Conselho, a contar da data da autuação do requerimento, ou seja, 24/04/2025.

Brasília, 24 de abril de 2025.

**Rafael Teixeira Martins**

Secretário-Geral da OAB/DF

## EDITAL DE INSCRIÇÃO

**Edital de Inscrição 24 de abril de 2025**

Em obediência à Lei 8.906/94 – Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, torno público que qualquer interessado capaz no prazo previsto de cinco dias úteis da publicação deste, poderá impugnar por inobservância das condições legais, os pedidos de inscrições abaixo relacionados: **Estagiária:** William Donizzetti Martins; **Originária:** Agnes Fonseca dos Santos, Alan Alves Pires, Alessandro Abreu Silveira Machado, Alexandre Augusto Ribeiro de Alencar, Alexia Rubim Soares, Allana Maria de França Moreira, Ana Carla Siqueira Silva, Andre Luiz Bonfim Rodrigues, Andreia Pires Sales, Barbara Ohanna dos Santos Veloso, Bruno Cassuriaga Feitosa Garcia, Carlos Eduardo do Carmo Souza, Celso de Castro Lima, Daniel Dourado Vicente da Silva, Daniel Francisco de Souza, Danielly Martins de Sousa Rosa, Davy Silva de Carvalho, Debora Affonso Cardoso Vacanti, Debora Fernanda Tessarolo Arrais, Douglas Lourenco Xavier, Eliude Simoes Fagundes Rosa, Emerson Yuri Rodrigues de Carvalho Lucena, Fabiana Andre da Silva, Gabriel Dias Dutra de Jesus, Guilherme de Queiroz Barbosa, Guilherme Henrique Serafim Barbosa, Igor Rodrigues Costa, Italo Esronn do Nascimento Silva, Jacqueline Loubet Barros Lino, Jaime de Almeida Saraiva Neto, Jessica Fernandes Luz, Joao Elias Sobrinho Junior, Joao Gabriel Gomes Campos, John Max Sousa de Almeida, Jose Carlos Fonseca Vieira, Julia Eggenberger, Karolyne Goncalves Peixinho, Lais Araujo Loureiro, Larissa Martins Rocha, Luis Gustavo Morais Drumond, Marcela Milagres Silva, Maria da Conceição Oliveira de Mesquita, Maria de Fatima Gonçalves Lira, Maria Eduarda Azevedo de Oliveira, Maria Fernanda Mugnaini Nakanishi, Marly Helena Gomes de Simas, Patricia Mendes de Brito, Raphael Caze de Aquino, Rayanne Cristina Barbosa de Souza, Rogemberg Rodrigues Pinheiro, Rone Lino da Silva, Sahra Vasconcelos Yousef Ferreira, Stephany Jacques Magalhaes, Suellen Cristina de Oliveira Rodrigues, Taiane Pereira Cunha, Tatyana Magalhaes Ferreira, Wallace Ponce Leones e Willian da Silva Ferreira; **Suplementar:** Benedito Torres Junior, Catia Regina de Souza Bohnke, Daniel Dorsi Pereira, Fernando Pessoa de Aquino Filho, Jose Sarney Filho, Lauro Alves de Castro, Monica Regina Lucion, Paulo Emilio Dantas Nazare, Peterson dos Santos, Ricardo Ramos Benedetti, Vina Ferreira Calasas Pereira e Virgilia Basto Falcao; **Transferência:** Samuel da Silva Pontes.

Brasília, 24 de abril de 2025.

**Paulo Maurício Braz Siqueira**

Presidente da OAB/DF

**SEGUNDA TURMA DA SECRETARIA DE JULGAMENTO****INTIMAÇÃO****SESSÃO DE JULGAMENTO VIRTUAL DA 2ª TURMA DO TED**

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flavio Augusto Fonseca, com fulcro no art. 60, § 3º e § 4º, do Código de Ética e Disciplina e §4º do art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º, da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para comparecer à sessão de julgamento da 2ª Turma, que se realizará **virtualmente** pelo aplicativo ZOOM, conforme regulamentado pela Portaria 18, de 16/04/2020, editada pelo Presidente do TED-OAB/DF, no dia **20/05/2025 às 18:30h**. A sustentação oral é assegurada à parte que comunicar à Secretaria do TED, pelo e-mail [ted@oabdf.com](mailto:ted@oabdf.com), no prazo de três dias, contados desta intimação.

**Processo: 006258/2024:** Representante: Karina Neiva Blanco Nunes – OAB/DF 71642; Representado: A. M. P. (Proc. Representado: Allenilson de Miranda Pereira - OAB/DF 25047); Defensora Dativa: Ana Paula Araújo Mesquita OAB/DF 43444.

Brasília, 24 de abril de 2025

**Suelen Abadia dos Santos**

Coordenadora do TED-OAB/DF

## **SEXTA TURMA DA SECRETARIA DE JULGAMENTO**

### **INTIMAÇÃO**

#### **SESSÃO DE JULGAMENTO VIRTUAL DA 6ª TURMA DO TED**

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flavio Augusto Fonseca, com fulcro no art. 60, § 3º e § 4º, do Código de Ética e Disciplina e §4º do art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º, da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para comparecer à sessão de julgamento da 6ª Turma, que se realizará **virtualmente** pelo aplicativo ZOOM, conforme regulamentado pela Portaria 18, de 16/04/2020, editada pelo Presidente do TED-OAB/DF, no dia **20/05/2025 às 09:30h**. A sustentação oral é assegurada à parte que comunicar à Secretaria do TED, pelo e-mail [ted@oabdf.com](mailto:ted@oabdf.com), no prazo de três dias, contados desta intimação.

**Processo: 001522/2025:** Representante: OAB/DF, DE OFÍCIO; Representado: M. C. G. (Proc. Representado: Mikaelson Carvalho Gonçalves – OAB/DF 58645); Defensora Dativa: Ana Paula Araújo Mesquita OAB/DF 43444.

Brasília, 24 de abril de 2025

**Suelen Abadia dos Santos**

Coordenadora do TED-OAB/DF

#### **SESSÃO DE JULGAMENTO VIRTUAL DA 6ª TURMA DO TED**

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flavio Augusto Fonseca, com fulcro no art. 60, § 3º e § 4º, do Código de Ética e Disciplina e §4º do art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º, da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para comparecer à sessão de julgamento da 6ª Turma, que se realizará **virtualmente** pelo aplicativo ZOOM, conforme regulamentado pela Portaria 18, de 16/04/2020, editada pelo Presidente do TED-OAB/DF, no dia **20/05/2025 às 09:30h**. A sustentação oral é assegurada à parte que comunicar à Secretaria do TED, pelo e-mail [ted@oabdf.com](mailto:ted@oabdf.com), no prazo de três dias, contados desta intimação.

**Processo: 012663/2024:** Representante: OAB/DF, DE OFÍCIO; Representado: T. A. A. (Proc. Representada: Tarcilla Aguiar Alarcon - OAB/GO 36090); Defensora Dativa: Ana Paula Araújo Mesquita OAB/DF 43444.

Brasília, 24 de abril de 2025

**Suelen Abadia dos Santos**

Coordenadora do TED-OAB/DF

### **SESSÃO DE JULGAMENTO VIRTUAL DA 6ª TURMA DO TED**

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flavio Augusto Fonseca, com fulcro no art. 60, § 3º e § 4º, do Código de Ética e Disciplina e §4º do art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º, da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para comparecer à sessão de julgamento da 6ª Turma, que se realizará **virtualmente** pelo aplicativo ZOOM, conforme regulamentado pela Portaria 18, de 16/04/2020, editada pelo Presidente do TED-OAB/DF, no dia **20/05/2025 às 09:30h**. A sustentação oral é assegurada à parte que comunicar à Secretaria do TED, pelo e-mail [ted@oabdf.com](mailto:ted@oabdf.com), no prazo de três dias, contados desta intimação.

**Processo: 012385/2024:** Representante: OAB/DF, DE OFÍCIO; Representado: J. R. C. C. (Proc. Representado: Jordany Raminy Costa Coelho - OAB/DF 41940); Defensora Dativa: Ana Paula Araújo Mesquita OAB/DF 43444.

Brasília, 24 de abril de 2025

**Suelen Abadia dos Santos**

Coordenadora do TED-OAB/DF

### **SESSÃO DE JULGAMENTO VIRTUAL DA 6ª TURMA DO TED**

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flavio Augusto Fonseca, com fulcro no art. 60, § 3º e § 4º, do Código de Ética e Disciplina e §4º do art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º, da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para comparecer à sessão de julgamento da 6ª Turma, que se realizará **virtualmente** pelo aplicativo ZOOM, conforme regulamentado pela Portaria 18, de 16/04/2020, editada pelo Presidente do TED-OAB/DF, no dia **20/05/2025 às 09:30h**. A sustentação oral é assegurada à parte que comunicar à Secretaria do TED, pelo e-mail [ted@oabdf.com](mailto:ted@oabdf.com), no prazo de três dias, contados desta intimação.

**Processo: 011444/2024:** Representante: Fernando Rodrigues Rocha – OAB/DF 38198); Representado: F. O. S. M. (Proc. Representado: Felipe Oliveira da Silva Modtkowski – OAB/DF 36114); Defensora Dativa: Ana Paula Araújo Mesquita OAB/DF 43444.

Brasília, 24 de abril de 2025

**Suelen Abadia dos Santos**

Coordenadora do TED-OAB/DF

## SESSÃO DE JULGAMENTO VIRTUAL DA 6ª TURMA DO TED

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flavio Augusto Fonseca, com fulcro no art. 60, § 3º e § 4º, do Código de Ética e Disciplina e §4º do art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º, da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para comparecer à sessão de julgamento da 6ª Turma, que se realizará **virtualmente** pelo aplicativo ZOOM, conforme regulamentado pela Portaria 18, de 16/04/2020, editada pelo Presidente do TED-OAB/DF, no dia **20/05/2025 às 09:30h**. A sustentação oral é assegurada à parte que comunicar à Secretaria do TED, pelo e-mail [ted@oabdf.com](mailto:ted@oabdf.com), no prazo de três dias, contados desta intimação.

**Processo: 011410/2024:** Representante: OAB/DF, DE OFÍCIO; Representado: I.R. (Proc. Representado: Israel Rockenbach - OAB/MG 124843); Defensora Dativa: Ana Paula Araújo Mesquita OAB/DF 43444.

Brasília, 24 de abril de 2025

**Suelen Abadia dos Santos**

Coordenadora do TED-OAB/DF

## SECRETARIA DE INSTRUÇÃO DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco “B”, Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o Requerimento de Vistas. (implanta)

**Protocolo: 003388/2025**

**Interessado(a):** RENATO WELBER SHINTAKU DE ARAUJO (OAB/DF 30279).

Brasília, 24 de abril de 2025

**Suelen Abadia dos Santos**

Coordenadora do TED-OAB/DF

NOTIFICAÇÃO

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito

o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco “B”, Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o Requerimento de Vistas. (implanta)

**Protocolo: 003388/2025**

**Interessado(a):** JORDANA REGINA FAUSTINO SHINTAKU (OAB/DF 64651).

Brasília, 24 de abril de 2025

**Suelen Abadia dos Santos**

Coordenadora do TED-OAB/DF

### NOTIFICAÇÃO

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco “B”, Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o Requerimento de Vistas. (implanta)

**Protocolo: 3323/2025**

**Interessado(a):** GILVANA RODRIGUES TELES – OAB/DF 76124.

Brasília, 24 de abril de 2025

**Suelen Abadia dos Santos**

Coordenadora do TED-OAB/DF

### NOTIFICAÇÃO

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco “B”, Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o Requerimento de Vistas. (implanta)

**Protocolo: 1288/2025**

**Interessado(a):** LUIZ SERGIO DE VASCONCELOS - OAB/DF 04341.

Brasília, 24 de abril de 2025

**Suelen Abadia dos Santos**

Coordenadora do TED-OAB/DF

**NOTIFICAÇÃO**

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco “B”, Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o Requerimento de Vistas. (implanta)

**Protocolo: 1288/2025****Interessado(a):** LUIZ SERGIO DE VASCONCELOS JUNIOR - OAB/DF 29296.

Brasília, 24 de abril de 2025

**Suelen Abadia dos Santos**

Coordenadora do TED-OAB/DF

**NOTIFICAÇÃO**

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco “B”, Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através deste link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o Requerimento de Vistas. (implanta)

**Protocolo: 1436/2025****Interessado(a):** LUIZ SERGIO DE VASCONCELOS JUNIOR - OAB/DF 29296.

Brasília, 24 de abril de 2025

**Suelen Abadia dos Santos**

Coordenadora do TED-OAB/DF

**ARQUIVAMENTO LIMINAR**

De ordem do Presidente do TED-OAB/DF, Dr. Flávio Augusto Fonseca, a Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, com fulcro no art. 73, §2º da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado, caso queiram, para **interposição de recurso** à decisão de arquivamento liminar no prazo de quinze dias úteis.

Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através do link <https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/> e preencher o **Requerimento de Vistas**.

**Processo: 013621/2024. Representante:** Anna Karolina Neiva Blanco Farias – OAB/DF 68529.  
**Representado:** D.S.L.

Brasília, 24 de abril de 2025

**Suelen Abadia dos Santos**

Coordenadora do TED-OAB/DF

---

## CONSELHO SECCIONAL - ESPIRITO SANTO

---

Espirito Santo, data da disponibilização: 25/04/2025

### PRESIDÊNCIA

#### PORTARIA

#### **PORTARIA Nº 215 DE 24 DE ABRIL DE 2025.**

Exclui e Nomeia membros da 1ª Câmara do Conselho Seccional.

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Excluir a pedido os advogados EDUARDO SERGIO BASTOS PANDOLPHO, inscrito na OAB/ES sob o nº 8.296 e FABIANA SOUZA DOS SANTOS DUARTE, inscrita na OAB/ES sob o nº 19.493, da 1ª Câmara do Conselho Seccional, constituída pela Portaria 94 de 28 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Nomear os advogados ALESSANDRO JÓRIO SALLES SOARES, inscrito na OAB/ES sob o nº 10.235 e GUSTAVO MERÇON, inscrito na OAB/ES sob o nº 6011, como membros na 1ª Câmara do Conselho Seccional, constituída pela Portaria 94 de 28 de janeiro 2025.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**ÉRICA FERREIRA NEVES**

Presidente da OAB/ES

**TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA**

## EDITAL

**DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO – TED-OAB/ES**

**Processo nº** 322672023-0

**Representante:** Wanessa Zimmer de Tassis – OAB/ES 24278

**Representado (a):** G.J.L

**Advogado (a):** Glauber José Lopes – OAB/ES 12049;

**Relator (a):** Renata Araújo da Cruz Silva Ferreira

**Audiência designada para o dia 21/05/2025, às 14:00 horas.**

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Espírito Santo, Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva, no uso de suas atribuições legais, notifica o advogado acima relacionado, desde já, na forma do art. 137-D, § 2º, do Regulamento Geral do Estatuto da OAB, para comparecerem à audiência (online) de instrução. Eventual objeção à audiência em ambiente virtual deverá ser manifestada pela parte ou seu advogado/defensor dativo. As manifestações para objeção deverão ser fundamentadas e realizadas em até 72h (setenta e duas horas) antes do início da audiência, via petição protocolada nos autos eletrônicos e/ou por correio eletrônico (e-mail) endereçado a <ted@oabes.org.br>. Não existindo oposição, a audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma ZOOM MEETINGS, cujo link de acesso será disponibilizado 15min (quinze minutos) antes do início da audiência. A disponibilização do link se dará no e-mail informado pelo(a) parte e/ou advogado/defensor dativo ou por mensagem de texto, conforme cadastrado nos autos. Vossa Senhoria fica advertido(a) que, salvo às exceções, a responsabilidade de comparecimento (fornecimento do link e presença no ato online) das testemunhas incumbe às partes, independente de notificação, sob pena de desistência, de acordo como disposto no artigo 59, § 4º, do Código de Ética e Disciplina e no artigo 53, § 8º, do Regimento Interno do TED-OAB/ES.

Vitória/ES, 24 de abril de 2025.

**Isaac Pandolfi**

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/ES (TED-OAB/ES)

**DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO – TED-OAB/ES**

**Processo nº** 67572025-0

**Representante:** Karen Kethelyn Braga Junger Monte Alto – OAB/ES 26588

**Representado (a):** S.M.F.A.F.A

**Advogado (a):** Sharlene Maria De Fatima Amaro Fernandes Azarias – OAB/ES 21462;

**Relator (a):** Renata Araújo da Cruz Silva Ferreira

**Audiência designada para o dia 21/05/2025, às 15:00 horas.**

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Espírito Santo, Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva, no uso de suas atribuições legais, notifica o advogado acima relacionado, desde já, na forma do art. 137-D, § 2º, do Regulamento Geral do Estatuto da OAB, para comparecerem à audiência (online) de instrução. Eventual objeção à audiência em ambiente virtual deverá ser manifestada pela parte ou seu advogado/defensor dativo. As manifestações para objeção deverão ser fundamentadas e realizadas em até 72h (setenta e duas horas) antes do início da audiência, via petição protocolada nos autos eletrônicos e/ou por correio eletrônico (e-mail) endereçado a <ted@oabes.org.br>. Não existindo oposição, a audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma ZOOM MEETINGS, cujo link de acesso será disponibilizado 15min (quinze minutos) antes do início da audiência. A disponibilização do link se dará no e-mail informado pelo(a) parte e/ou advogado/defensor dativo ou por mensagem de texto, conforme cadastrado nos autos. Vossa Senhoria fica advertido(a) que, salvo às exceções, a responsabilidade de comparecimento (fornecimento do link e presença no ato online) das testemunhas incumbe às partes, independente de notificação, sob pena de desistência, de acordo como disposto no artigo 59, § 4º, do Código de Ética e Disciplina e no artigo 53, § 8º, do Regimento Interno do TED-OAB/ES.

Vitória/ES, 24 de abril de 2025.

**Isaac Pandolfi**

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/ES (TED-OAB/ES)

### **DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO – TED-OAB/ES**

**Processo nº** 263152024-0

**Representante:** Felipe Teixeira de Oliveira – OAB/ES 17090

**Representado (a):** A.M.Q

**Advogado (a):** Alcy Mendes Quinteiro – OAB/ES 21177;

**Relator (a):** Renata Araújo da Cruz Silva Ferreira

**Audiência designada para o dia 26/05/2025, às 14:00 horas.**

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Espírito Santo, Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva, no uso de suas atribuições legais, notifica o advogado acima relacionado, desde já, na forma do art. 137-D, § 2º, do Regulamento Geral do Estatuto da OAB, para comparecerem à audiência (online) de instrução. Eventual objeção à audiência em ambiente virtual deverá ser manifestada pela parte ou seu advogado/defensor dativo. As manifestações para objeção deverão ser fundamentadas e realizadas em até 72h (setenta e duas horas) antes do início da audiência, via petição protocolada nos autos eletrônicos e/ou por correio eletrônico (e-mail) endereçado a <ted@oabes.org.br>. Não existindo oposição, a audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma ZOOM MEETINGS, cujo link de acesso será disponibilizado 15min (quinze minutos) antes do início da audiência. A

disponibilização do link se dará no e-mail informado pelo(a) parte e/ou advogado/defensor dativo ou por mensagem de texto, conforme cadastrado nos autos. Vossa Senhoria fica advertido(a) que, salvo às exceções, a responsabilidade de comparecimento (fornecimento do link e presença no ato online) das testemunhas incumbe às partes, independente de notificação, sob pena de desistência, de acordo como disposto no artigo 59, § 4º, do Código de Ética e Disciplina e no artigo 53, § 8º, do Regimento Interno do TED-OAB/ES.

Vitória/ES, 24 de abril de 2025.

**Isaac Pandolfi**

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/ES (TED-OAB/ES)

### **DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO – TED-OAB/ES**

**Processo nº** 183412019-0

**Representante:** Beatriz Silva Conceição Pimenta

**Representado (a):** J.G.F.J; S.G.P.M

**Advogado (a):** Joao Geraldo Ferraresi Junior – OAB/ES 17392; Samira Gersonita Pereira De Melo – OAB/ES 17640;

**Relator (a):** Renata Araújo da Cruz Silva Ferreira

**Audiência designada para o dia 26/05/2025, às 15:00 horas.**

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Espírito Santo, Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva, no uso de suas atribuições legais, notifica o advogado acima relacionado, desde já, na forma do art. 137-D, § 2º, do Regulamento Geral do Estatuto da OAB, para comparecerem à audiência (online) de instrução. Eventual objeção à audiência em ambiente virtual deverá ser manifestada pela parte ou seu advogado/defensor dativo. As manifestações para objeção deverão ser fundamentadas e realizadas em até 72h (setenta e duas horas) antes do início da audiência, via petição protocolada nos autos eletrônicos e/ou por correio eletrônico (e-mail) endereçado a <ted@oabes.org.br>. Não existindo oposição, a audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma ZOOM MEETINGS, cujo link de acesso será disponibilizado 15min (quinze minutos) antes do início da audiência. A disponibilização do link se dará no e-mail informado pelo(a) parte e/ou advogado/defensor dativo ou por mensagem de texto, conforme cadastrado nos autos. Vossa Senhoria fica advertido(a) que, salvo às exceções, a responsabilidade de comparecimento (fornecimento do link e presença no ato online) das testemunhas incumbe às partes, independente de notificação, sob pena de desistência, de acordo como disposto no artigo 59, § 4º, do Código de Ética e Disciplina e no artigo 53, § 8º, do Regimento Interno do TED-OAB/ES.

Vitória/ES, 24 de abril de 2025.

**Isaac Pandolfi**

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/ES (TED-OAB/ES)

**DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO – TED-OAB/ES**

**Processo nº** 95922024-0

**Representante:** José Alves Filho

**Representado (a):** W.G.S

**Advogado (a):** Wmaique Gomes Soares – OAB/ES 28561; Ana Paula Lima – OAB/ES 27134;

**Relator (a):** Vladimir Cunha Bezerra

**Audiência designada para o dia 22/05/2025, às 15:00 horas.**

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Espírito Santo, Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva, no uso de suas atribuições legais, notifica o advogado acima relacionado, desde já, na forma do art. 137-D, § 2º, do Regulamento Geral do Estatuto da OAB, para comparecerem à audiência (online) de instrução. Eventual objeção à audiência em ambiente virtual deverá ser manifestada pela parte ou seu advogado/defensor dativo. As manifestações para objeção deverão ser fundamentadas e realizadas em até 72h (setenta e duas horas) antes do início da audiência, via petição protocolada nos autos eletrônicos e/ou por correio eletrônico (e-mail) endereçado a <ted@oabes.org.br>. Não existindo oposição, a audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma ZOOM MEETINGS, cujo link de acesso será disponibilizado 15min (quinze minutos) antes do início da audiência. A disponibilização do link se dará no e-mail informado pelo(a) parte e/ou advogado/defensor dativo ou por mensagem de texto, conforme cadastrado nos autos. Vossa Senhoria fica advertido(a) que, salvo às exceções, a responsabilidade de comparecimento (fornecimento do link e presença no ato online) das testemunhas incumbe às partes, independente de notificação, sob pena de desistência, de acordo como disposto no artigo 59, § 4º, do Código de Ética e Disciplina e no artigo 53, § 8º, do Regimento Interno do TED-OAB/ES.

Vitória/ES, 24 de abril de 2025.

**Isaac Pandolfi**

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/ES (TED-OAB/ES)

**DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO – TED-OAB/ES**

**Processo nº** 415362019-0

**Representante:** *Ex Officio*

**Representado (a):** A.C.O

**Advogado (a):** Aleir Cardoso De Oliveira – OAB/ES 32264;

**Relator (a):** Carlos Bermudes

**Audiência designada para o dia 27/05/2025, às 15:00 horas.**

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Espírito Santo, Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva, no uso de suas atribuições legais, notifica o advogado acima relacionado, desde já, na forma do art. 137-D, § 2º, do Regulamento Geral do Estatuto da OAB, para comparecerem à audiência (online) de instrução. Eventual objeção à audiência em ambiente virtual deverá ser manifestada pela parte ou seu advogado/defensor dativo. As manifestações para objeção deverão ser fundamentadas e realizadas em até 72h (setenta e duas horas) antes do início da audiência, via petição protocolada nos autos eletrônicos e/ou por correio eletrônico (e-mail) endereçado a <ted@oabes.org.br>. Não existindo oposição, a audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma ZOOM MEETINGS, cujo link de acesso será disponibilizado 15min (quinze minutos) antes do início da audiência. A disponibilização do link se dará no e-mail informado pelo(a) parte e/ou advogado/defensor dativo ou por mensagem de texto, conforme cadastrado nos autos. Vossa Senhoria fica advertido(a) que, salvo às exceções, a responsabilidade de comparecimento (fornecimento do link e presença no ato online) das testemunhas incumbe às partes, independente de notificação, sob pena de desistência, de acordo como disposto no artigo 59, § 4º, do Código de Ética e Disciplina e no artigo 53, § 8º, do Regimento Interno do TED-OAB/ES.

Vitória/ES, 24 de abril de 2025.

---

## GUAÇUÍ

---

Espirito Santo, data da disponibilização: 25/04/2025

### DIRETORIA

#### PORTARIA

#### **PORTARIA Nº 17 DE 24 DE ABRIL DE 2025**

**Nomeação de membro na Comissão Previdenciário da 6ª Subseção da OAB/ES.**

**O PRESIDENTE DA 6ª SUBSEÇÃO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – GUAÇUÍ-ES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

#### **RESOLVE:**

**Art 1º** - Nomeio, neste ato, como membro da Comissão Previdenciário da 6ª Subseção da OAB/ES a advogada, Geanne Pereira de Oliveira, inscrita na OAB/ES sob o nº 38.804.

**Art. 2º** - A presente Comissão terá o mesmo prazo de duração do mandato da atual diretoria da 6ª Subseção que finda-se no dia 31 de Dezembro de 2027.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data da sua edição.

Guaçuí-ES, 24 de Abril de 2025.

**Flavia Vieira de Paula**

Presidente da 6ª Subseção da OAB/ES

---

## **SERRA**

---

Espirito Santo, data da disponibilização: 25/04/2025

### **DIRETORIA**

#### **PORTARIA**

#### **PORTARIA 32/2025**

O Presidente da 17ª Subseção no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Ordem dos Advogados Seção do Espírito Santo:

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear como Presidente da Comissão de Segurança Pública o Advogado Róbson Júnior da Silva, inscrito na OAB/ES sob o nº 18.012.

Art. 3º. Esta Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Serra/ES, 14 de abril de 2025.

**ÍTALO SCARAMUSSA LUZ**

**PRESIDENTE**

#### **PORTARIA 33/2025**

O Presidente da 17ª Subseção no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Ordem dos Advogados Seção do Espírito Santo:

#### **RESOLVE:**

Art..1º. Designar para compor a Comissão de Direito do Consumidor da 17ª Subseção, os (as) Advogados (as) Adriano Silva Novais, inscrito na OAB/ES sob nº 37588, Adrielle Galavote Oliveira, inscrita na OAB/ES sob nº 41358, Ana Carolina de Jesus Gaíba, inscrita na OAB/ES sob nº 41358, Ana Paula Soares Trajano, inscrita na OAB/ES sob nº 29863, Andrêssa Luiza Sousa Martins, inscrita na OAB/ES sob nº 41562, Arthur Emanuel Fraga Nery, inscrito na OAB/ES sob nº 41406, Bruna Vidotto Damasceno, inscrita na OAB/ES sob nº 32441, Caio Martins Ramos, inscrito na OAB/ES sob nº 34681, Christiane Ferraz pinel, inscrita na OAB/ES sob nº 20607, Deyse Sedlmaier Costa, inscrita na OAB/ES sob nº 29894, Gilson Fernandes de Freitas, inscrito na OAB/ES sob nº 35426, João Paulo Marques de Aguiar Mendonça, inscrito na OAB/ES sob nº 38430, Leandro dos Santos Maia, inscrito na OAB/ES sob nº 16522, Luciana Pereira Rodrigues, inscrita na OAB/ES sob nº 8301, Luciano Guedes, inscrito na OAB/ES sob nº 15583, Marcel Luiz Soares, inscrito na OAB/ES sob nº 30533, Marcus Vinicius Barbosa dos Santos, inscrito na OAB/ES sob nº 25473, Maria Karolina Ohnesorge Novais, inscrita na OAB/ES sob nº 41491, Michael David Matos

Pereira, inscrito na OAB/ES sob nº 41703, Nadjila Toscano Luppi Weotschincky, inscrita na OAB/ES sob nº 20809, Pyerre Alex Santos Schmitel, inscrito na OAB/ES sob nº 40654, Roberta dos Reis Rabelo rosa, inscrita na OAB/ES sob nº 36479, Roberta Emerick Silva inscrita na OAB/ES sob nº 37.749, Róbson Júnior da Silva, inscrito na OAB/ES sob nº 18012, Tatiana da Silva Profeta, inscrita na OAB/ES sob nº 18012, Tatiana da Silva Profeta, inscrita na OAB/ES sob nº 26456, Thayná Loureiro Silva, inscrita na OAB/ES sob nº 31518, Vicente de Freitas Jalles, inscrito na OAB/ES sob nº 23718, Vinicius Vieira de Souza, inscrito na OAB/ES sob nº 38645, Wanessa Gomes Ghil Guimarães, inscrita na OAB/ES sob nº 38645 e Welington Ferreira Cordeiro, inscrito na OAB/ES sob nº 37043.

Art. 2º. Instituir a Diretoria da Comissão de Direito do Consumidor Luciana Pereira Rodrigues, inscrita na OAB/ES sob nº 8301, como Presidente.

Art.3º. Esta Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se

Serra/ES, 14 de abril de 2025.

**ÍTALO SCARAMUSSA LUZ**

PRESIDENTE

### **PORTARIA 34/2025**

O Presidente da 17ª Subseção no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Ordem dos Advogados Seção do Espírito Santo:

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar para compor a Comissão de Fiscalização, Propaganda, Publicidade e Compliance da 17ª Subseção, a Diretora das Comissões Temáticas Hanna Pimentel Poleze, inscrita na OAB/ES sob o nº 19.002, o Diretor de Humanos, Walas Paiva Espindola, inscrito na OAB/ES sob o nº 24.80, o Diretor de Prerrogativas Jonatan Ataliba Gomes Schaider, inscrito na OAB/ES sob nº 22.676, a Diretora da Mulher Advogada Josila Maria Nunes Rodrigues inscrita na OAB/ES 18.998, o Diretor da Jovem Advocacia Caio Martins Ramos, inscrito na OAB/ES sob nº 34.681, os Coordenadores das Comissões da 17ª Subseção, Bruno Nunes Araújo, inscrito na OAB/ES sob nº 15.087 e Juliane Borlini Coutinho, inscrita na OAB/ES sob nº 14.259.

Art. 2º. Esta Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Serra/ES, 11 de abril de 2025.

**ÍTALO SCARAMUSSA LUZ**

PRESIDENTE

**PORTARIA 35/2025**

O Presidente da 17ª Subseção no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Ordem dos Advogados Seção do Espírito Santo:

**RESOLVE:**

Art. 1º. Alterar o nome da Comissão de Direito Administrativo Militar da 17ª Subseção, para Comissão de Direito Administrativo da 17ª Subseção.

Art. 2º. Esta Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Serra/ES, 14 de abril de 2025.

**ÍTALO SCARAMUSSA LUZ**

PRESIDENTE

---

**CONSELHO SECCIONAL - GOIÁS**

---

Goiás, data da disponibilização: 25/04/2025

**SISTEMA DE DEFESA DAS PRERROGATIVAS****NOTIFICAÇÃO****Processo nº 202521319**

Requerente: E.G.L(Procuradora: Elizama Gomes de Lima - OAB/GO 67.753). NOTIFICAÇÃO: A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Goiás notifica a parte requerente para que tome ciência da integralidade dos autos, podendo solicitar cópia pelo e-mail: [secretaria.prerrogativas@oabgo.org.br](mailto:secretaria.prerrogativas@oabgo.org.br), e junte aos presentes autos a documentação necessária, a fim de viabilizar a expedição dos ofícios.

Goiânia, aos 24 dias do mês de abril de 2025.

**Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel**

Presidente do Sistema de Defesa de Prerrogativas

## TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

### RESOLUÇÃO

### **RESOLUÇÃO 02/2025-TED**

Dispõe sobre a criação da Comissão Especializada de Admissibilidade, inclusive com atribuições Saneadoras, dos processos Ético-Disciplinares cuja temática tenha como escopo a alegação de advocacia e/ou litigância abusiva, fraudulenta e/ou predatória, em curso no TED-OAB/GO

A **Diretoria do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Goiás**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do TED,

**CONSIDERANDO** o Ofício Circular nº 003/2024 – GRE/CNF (Coordenação Nacional de Fiscalização da Atividade Profissional da Advocacia), que recomenda aos Tribunais de Ética e Disciplina da OAB a “*criação de Turma Especializada de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares*”, cuja temática tenha o escopo de “**demandas abusiva/fraudulenta/predatória**”;

**CONSIDERANDO** a recomendação do CNJ (Conselho Nacional de Justiça) nº 159/2024, a todos os Tribunais de Justiça brasileiros adotarem “*medidas para identificação, tratamento e prevenção da litigância abusiva*”, as quais podem induzir magistrados a violação da prerrogativa do livre exercício da advocacia e/ou causar obstáculos ao direito constitucional de acesso à justiça e o direito de ação;

**CONSIDERANDO** que a advocacia possui relevância constitucional disposta no art. 133, da Constituição Federal Brasileira de 1988, declarando ser o advogado e advogada indispensáveis à administração da justiça, podendo exercer com liberdade a profissão em todo território nacional, conforme dispõe o art. 7º, inc. I, da Lei nº 8.906 de 1994, denominada Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil;

**CONSIDERANDO** que o Judiciário passou a ponderar desistência da ação por livre vontade das partes, exercendo um direito legal, cujo direito está disposto no art. 485, §4º e §5º, do Código de Processo Civil, tratando tais condutas como abusiva tanto da parte quanto do profissional da advocacia;

**CONSIDERANDO** que até mesmo demandas extrajudiciais têm sido consideradas abusivas, de modo a implicar adoção de medidas contra àquele que praticar ato sem procuração, mesmo justificada a urgência, disposta no art. 5º, §1º c/c art. 7º, inc. XIII, todos da Lei nº 8.906/1994, podendo apresentá-la oportunamente;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adoção de medidas transitórias para tratar do tema “demandas abusivas, fraudulentas e/ou predatórias”; e,

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso XVII, do art. 16, do Regimento Interno do TED-OAB/GO que autoriza a delegação de atribuições pela Presidência do TED:

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Instituir a Comissão Especializada de Admissibilidade de Processos Ético-Disciplinares do TED-OAB/GO, sob a temática de “**advocacia ou litigância abusiva, fraudulenta ou predatória**”, mesmo que na esfera extrajudicial, sob a “**subjéctiva alegação de demandas semelhantes, em volume ou quantidade desproporcional**”, identificadas ou não por Inteligência Artificial (IA), ou de fraude documental.

**Parágrafo único** - A Comissão será presidida pela Presidente do TED e composta por juízas e juízes em

exercício, a serem nomeados pela Presidência do TED.

## DA COMPETÊNCIA

**Artigo 2º** - Compete a Comissão Especial exarar orientações, emitir pareceres e sugerir o procedimento a ser adotado nos processos ético-disciplinares cujos representantes e/ou oficiantes sejam o Poder Judiciário ou Instituição Financeira, que versem sobre possível advocacia ou litigância abusiva, fraudulenta ou predatória, mesmo que na esfera extrajudicial, sob a subjetiva alegação de demandas semelhantes, em volume ou quantidade desproporcional, identificadas ou não por Inteligência Artificial (IA), ou de fraude documental, como comprovante de endereço, procurações e afins.

## DO TRÂMITE PROCESSUAL

**Artigo 3º** - Suspender o trâmite dos processos ético-disciplinares em curso neste TED, cuja temática tenha relação com as demandas descritas no Artigo 1º desta Resolução.

§1º – Os processos ético-disciplinares em fase de admissibilidade, instrução ou julgamento, que tenham como alegação a temática descrita no Artigo 1º desta Resolução, deverão ser encaminhados à referida Comissão Especial para saneamento.

§2º – Fica atribuído aos Juízes Secretários das Câmaras Julgadores do TED, o dever de fiscalizar e orientar os juízes das suas respectivas câmaras quanto aos processos afetados, conforme a temática do Artigo 1º desta Resolução.

§3º – Fica incumbido cada juiz do TED o dever de verificar o acervo dos processos ético-disciplinares sob sua responsabilidade e determinar a remessa à Comissão Especial daqueles que estejam em fase de instrução ou julgamento, segundo a temática do Artigo 1º desta Resolução.

## DAS PROVIDÊNCIAS DE SANEAMENTO

**Artigo 4º** – A Comissão Especial deve realizar uma nova análise dos feitos sob seu crivo, emitir parecer e sugerir, individualmente, as providências pertinentes, no prazo de 15 (quinze) dias uteis, contados da data de recebimento do processo.

§1º – Caso o processo esteja na fase de **admissibilidade**, identificada violação de prerrogativas da advocacia, deve o parecer da Comissão indicar tal violação e, de forma fundamentada, sugerir à Presidência do TED o arquivamento liminar da representação, conforme o §4º, do art. 58, do CED.

§2º – Caso o processo se encontre na **fase de instrução**, identificada a violação de prerrogativas da advocacia, deve o parecer da Comissão indicar tal violação e, de forma fundamentada, sugerir ao juiz instrutor o indeferimento liminar da representação, com imediato arquivamento e envio ao Presidente da OAB/GO para ratificação, procedendo com o disposto no art. 73, §2º, da Lei nº 8.906/94.

§3º – Caso o processo esteja na **fase de julgamento**, identificada a violação de prerrogativas da advocacia, deve o parecer da Comissão indicar tal violação e, de forma fundamentada, sugerir ao juiz relator o julgamento pela improcedência da representação.

§4º – Se durante a análise dos processos, nos ditames dos parágrafos anteriores, forem detectadas supostas violações aos direitos (prerrogativas) do Advogado, a Comissão Especial deverá encaminhar cópia do procedimento ético-disciplinar ao **Sistema de Prerrogativas da OAB** para que tome ciência e adote todas as providências que entender necessárias.

§5º – Ao longo da averiguação dos fatos, se a Comissão Especial entender que é atribuída ao causídico representado “advocacia ou litigância abusiva, fraudulenta ou predatória”, sob a subjetiva alegação do manejo de causas semelhantes, em volume ou quantidade desproporcional, no esfera extra ou judicial, identificadas ou não por Inteligência Artificial (IA), em prejuízo da análise do direito pleiteado, em virtude da ausência de previsão de conduta infracional no ordenamento deontológico (ético-disciplinar) afeto a Ordem dos Advogados do Brasil, o parecer deverá indicar à respectiva Presidência o arquivamento do processo, porém, se for constada a possibilidade de fraude, adulteração, manipulação ou outra conduta reprimível, o parecer deverá indicar a continuidade do procedimento.

**Artigo 5º** – Não identificada a violação de prerrogativas, a Comissão emitirá o seu parecer neste sentido e devolverá os autos ao juiz instrutor ou relator para que profira a decisão cabível.

**Parágrafo único** – Os juízes instrutores e relatores possuem o livre convencimento motivado para aderirem aos pareceres desta Comissão Especial, ou refutá-los, emitindo as decisões pertinentes devidamente fundamentadas.

### Disposições Finais

**Artigo 6º** - Esta Resolução tem por objetivo adequar, **transitoriamente**, o Tribunal de Ética e Disciplina da OAB, Seccional Goiás, no que se refere a admissibilidade e trâmite dos processos ético-disciplinares que possuam a temática adstrita a “**demanda abusiva, fraudulenta e/ou predatória**”, mesmo no âmbito **extrajudicial**, bem como de demandas **semelhantes** identificadas por Inteligência Artificial (IA), cujo representante e/ou oficiante seja o Poder Judiciário ou Instituição Financeira, que eventualmente violem as prerrogativas da advocacia.

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB/GO, em Goiânia/GO, aos 24 dias do mês de abril de 2025.

Publique-se.

**Ludmila de Castro Torres**

Presidente do TED-OAB/GO

## RESOLUÇÃO Nº 03/2025-TED

A Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, dispõe sobre a nomeação de Juiz Auxiliar da Presidência,

**CONSIDERANDO** as competências, obrigações e autonomia atribuídas a Presidência do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Goiás previstas no artigo 4º, §2º do Regimento Interno do TED, para designar membros do TED para atuarem como Juízes(as) Auxiliares da Presidência;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** Nomear como juiz auxiliar da Presidência, a fim de prestarem assessoria concernente às atividades administrativas, para a gestão 2025/2027, os seguintes Juízes do TED:

CASSIO LANDER DOREA CASAS

DIENNE NUNES PAIVA

**Artigo 2º** Esta Resolução entrará em vigor da data de sua assinatura.

Dê-se ciência aos membros do Tribunal de Ética e Disciplina.

Cumpra-se.

Publique-se.

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB/GO, em Goiânia, aos 24 dias do mês de abril de 2025.

**Ludmila de Castro Torres**

Presidente do TED-OAB/GO

---

## CONSELHO SECCIONAL - MARANHÃO

---

Maranhão, data da disponibilização: 25/04/2025

### GABINETE DA PRESIDENCIA

RESOLUÇÃO

**RESOLUÇÃO**

#### RESOLUÇÃO Nº 007/2025

O CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições, na forma prevista no **art. 60 da Lei 8.906/94 (Estatuto da OAB e da Advocacia) e do Art. 117 do Regulamento Geral da Advocacia e da OAB** e do que restou decidido na sessão do conselho seccional realizada em 12 de dezembro de 2024,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Criar a Subseção de Governador Nunes Freire, com a seguinte base territorial de atuação: Abrange toda a área da Comarca de Governador Nunes Freire, Maracaçumé, Centro Novo do Maranhão, Junco do Maranhão, Boa Vista do Gurupi, Amapá do Maranhão, Godofredo Viana, Candido Mendes, Luís Domingues, Carutapera, Maranhãozinho, Presidente Médice, Santa Luzia do Paruá, Centro do Guilherme e Nova Olinda do Maranhão.;/.

**Art. 2º** - A subseção desempenhará no âmbito do seu território as competências do art. 61 da Lei 8.906/94, cabendo-lhe dar cumprimento efetivo às finalidades da OAB, velar pela dignidade, independência e valorização da advocacia e fazer valer as prerrogativas dos advogados, bem como representar a OAB perante os poderes constituídos e desempenhar as atribuições previstas no Regulamento Geral ou por delegação do Conselho Seccional.

**Art. 3º** - Na forma do art. 118, III do Regulamento Geral, deverá fixar a data da eleição da diretoria e conselho, quando for o caso, e o início do mandato com encerramento coincidente com o do Conselho Seccional.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data da publicação da decisão do Conselho Federal da OAB que referendar este ato.

São Luís - MA, 07 de abril de 2025.

**KAIO Vyctor SARAIVA Cruz**

Presidente

## RESOLUÇÃO

### RESOLUÇÃO Nº 006/2025

DISPÕE SOBRE A PRIVATIVIDADE DA ADVOCACIA NA ATIVIDADE DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PREVIDENCIÁRIA NO ÂMBITO EXTRAJUDICIAL.

**O CONSELHO PLENO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando a decisão unânime do Órgão Especial do Conselho Federal da OAB, que reconheceu a atividade de assessoria e consultoria previdenciária em âmbito extrajudicial como privativa da advocacia, nos termos do art. 1º, inciso II, do Estatuto da Advocacia e da OAB (EAOAB);

**Considerando** que a prestação de serviços de assessoria e consultoria previdenciária no âmbito extrajudicial exige conhecimento técnico e competência jurídica exclusiva dos advogados;

**Considerando** a necessidade de proteger e valorizar a advocacia previdenciária, impedindo a atuação irregular de empresas e indivíduos sem a devida qualificação legal;

**Considerando** a importância da atuação da OAB na defesa das prerrogativas profissionais dos advogados e no combate à captação irregular de clientela por prestadores de serviços não habilitados;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica reconhecido que as atividades de assessoria e consultoria previdenciária em âmbito extrajudicial são privativas dos advogados, conforme preceitua o art. 1º, inciso II, do Estatuto da Advocacia e da OAB (EAOAB).

**Art. 2º** É vedada a prestação de serviços de consultoria e assessoria previdenciária por empresas ou indivíduos não inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil, sob pena de adoção de medidas cabíveis para coibir o exercício irregular da profissão.

**Art. 3º** Constitui infração ética e ofensa ao exercício da advocacia promover, facilitar ou exercer consultoria e assessoria previdenciária para fins de inscrição nos quadros da OAB-MA

**Art. 4º** A OAB Seccional Maranhão adotará medidas necessárias para fiscalizar e combater a prestação irregular de serviços de consultoria e assessoria previdenciária por não advogados.

**Art. 5º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se e, publique-se.

São Luís, 1º de abril de 2025.

**KAIO** Vyctor **SARAIVA** Cruz

Presidente

## TRIBUNAL DE ÉTICA DA OAB/MA

### EDITAL DE ARQUIVAMENTO

### TRIBUNAL DE ETICA E DISCIPLINA/ NOTIFICAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Maranhão, no uso de suas atribuições notifica os advogados abaixo relacionados, acerca das decisões proferidas que determinou o arquivamento dos Autos:

01 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de 15 (quinze dias), inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

**ATENÇÃO! O link para você se cadastrar no peticionamento eletrônico para consulta aos processos, já está disponível no site da OAB/ Maranhão. <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>**

**Processo: 10.0000.2020.003298-4**, Adv. Vinculado: F.M.S - OAB/MA 13368, Procurador: Francisco Melo Da Silva, Requerente: Juizado Da Fazenda Pública Comarca De São Luís Poder Judiciário Do Estado Do Maranhão. **Processo: 10.0000.2020.003434-4** Adv. Vinculado: M.S.S.N - OAB/MA 9385, Procurador: Maxwell Sinkler Sales Neto, Requerente: Valderi De Carvalho Silva. **Processo: 10.0000.2020.003468-5** Adv. Vinculado: S.V.T - OAB/MA 2603 Procurador: Sergio Victor Tamer, Requerente: Guilherme Henrique Guimarães Oliveira. **Processo: 10.0000.2020.003779-6** Adv. Vinculado: C.L.R.N - OAB/MA 4291, Procurador: Carlos Lacerda Rodrigues Nascimento, Comunicante: Comarca de Poção de Pedras Poder Judiciário Do Estado Do Maranhão. **Processo: 10.0000.2020.004225-6** Adv. Vinculado: E.C.B.C - OAB/MA 13048, Procurador(a): Emanuelle Castro Barbosa Correa, comunicante: SEJUD - Secretaria Judicial Única Digital Poder Judiciário do Estado do Maranhão. **Processo: 10.0000.2020.004401-1**, Adv. Vinculados: T.H.S.T - OAB/MA 10012 e K.E.C.L.N - OAB/MA 9821, Procuradores: Thiago Henrique de Sousa Teixeira e Kally Eduardo Correia Lima Nunes, comunicante: Secretaria Judicial Única Digital. **Processo: 10.0000.2020.004640-1**, Adv. Vinculado: F.R.F.V - OAB/MA 6180, Procurador: Francisco Rodolfo Furtado Vieira OAB/MA 13925, Requerente: José Ribamar Rodrigues Penha. **Processo: 10.0000.2020.004791-0** Adv. Vinculado: D.P.S - OAB/MA 9955, Procurador: Daniel Pereira De Souza, Requerente: Wilma Maria Pereira Lima. **Processo: 10.0000.2020.004949-0** Adv. Vinculado: A.K.S.C - OAB/MA 9127 e A.C.S.P.C - OAB/MA 12962 Procuradores: Andrea Karla Sampaio Coelho e Ana Carla Sampaio Portela Cunha, Requerente: Juízo Da 6ª Vara da Fazenda Pública. **Processo: 10.0000.2020.005006-2** Adv. Vinculado: J.L.H - OAB/MA 16687 e R.L.D.S - OAB/MA 13080, Procuradores: Jamile Lobo

Henrique e Ricardo Luna Dantas Da Silva, Requerente: Daniel Kraieski Pires Lages. Procuradores: Adrislane Symone Freitas Xavier OAB/PI 6403, Leonardo de Araújo Andrade OAB/PI 9220, Luciana Kraieski Pires Lages De Melo OAB/PI 6720, **Processo: 10.0000.2020.005018-6** Adv. Vinculado: D.S - OAB/MA 4599, Procurador(a): Divana Sousa, Requerente: Juízo da 1ª Vara da Fazenda Pública. **Processo: 10.0000.2020.005147-4** Adv. Vinculado: J.C.M - OAB/MA 3520, Procurador: João Coimbra de Melo, Requerente: Poder Judiciário Corregedoria Geral de Justiça 1ª Vara de Araiões. **Processo: 10.0000.2020.005378-3** Adv. Vinculado: M.P.G.M - OAB/SP 175647 e J.C.M - OAB/SP 343769 Procuradores: Marcos Paulo Guimarães Macedo e Jefferson Costa Martins, Requerente: 8º Juizado Especial Cível de São Luís/MA.. **Processo: 10.0000.2020.005599-7** Adv. Vinculado: J.C.N.C.J - OAB/MA 7252 Procurador: Jose Carlos Nunes, Coutinho Junior Requerente: Walquiria De Lourdes Costa. **Processo: 10.0000.2020.005648-0** Adv. Vinculado: R.P.H - OAB/MA 10201 Procurador: Raphael Penha Hermano, Requerente: 4º Vara da Fazenda Pública de São Luís. **Processo: 10.0000.2020.005687-0** Adv. Vinculado: M.A.C.S - OAB/PI 16161 Procurador: Marcelo Augusto Cavalcante De Souza, Requerente: Ordem Dos Advogados Do Brasil-Seccional Do Piauí. **Processo: 10.0000.2020.005771-1** Adv. Vinculado: C.T.D.O - OAB/MA 11507 e T.H.S.T - OAB/MA 10012 Procuradores: Carlos Thadeu Diniz Oliveira e Thiago Henrique de Sousa Teixeira Requerente: Juízo da 5ª Vara da Fazenda Pública. **Processo: 10.0000.2020.006032-7** Adv. Vinculado: F.T.F.A - OAB/MA 18557 Procurador(a): Fernanda Thays Ferreira De Abreu Requerente: 1º Vara Da Fazenda Pública.

Maria da Glória Costa Gonçalves de Sousa Aquino

Presidente do tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MA.

São Luís (MA), 24 de abril de 2025.

## **TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA**

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DEFESA PRÉVIA**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL DO MARANHÃO NOTIFICA, NOS PROCESSOS ÉTICOS DISCIPLINARES ABAIXO MENCIONADOS, NOS TERMOS DO ART. 59 (CEDOAB), ART. 137-D (REGULAMENTO GERAL), E DO ART. 69 § 1º DO EAOAB, FICA V. S.ª NOTIFICADO (A), PARA APRESENTAR DEFESA PRÉVIA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS, A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO ESCLARECENDO QUE, SUA DEFESA DEVERÁ CONSTAR, “TODOS OS DOCUMENTOS E O ROL DE TESTEMUNHAS, ATÉ O MÁXIMO DE CINCO” (CEDOAB). CASO V. S.ª NÃO APRESENTE DEFESA, SER-LHE-Á NOMEADO DEFENSOR DATIVO PARA PROMOVÊ-LA.**

PROC. Nº 10.0000.2021.007214-0

ADV.VINCULADO: K.J.S.S OAB/MA 13738 PROCURADOR: KERLINGTON DE JESUS SANTOS DE SOUSA

PROC. Nº 10.0000.2022.013585-6

ADV.VINCULADO: A.B.F OAB/MA 8921 PROCURADOR: ABSON BARROS FURTADO

PROC. Nº 10.0000.2023.011805-0

ADV.VINCULADO: K.S.F.C. OAB/PI 14791 PROCURADOR: KAMILA SANTOS FRANCO CORDEIRO

São Luís (MA), 24 de abril de 2025.

**MARIA DA GLORIA COSTA GONCALVES DE SOUSA AQUINO**

**Presidente do T.E.D.**

---

## **CONSELHO SECCIONAL - MATO GROSSO DO SUL**

---

Mato Grosso do Sul, data da disponibilização: 25/04/2025

### **SECRETARIA DE ÉTICA E DISCIPLINA**

#### **NOTIFICAÇÃO**

#### **AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO – VIRTUAL – PROC. SED N. 24261/2024**

A Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Mato Grosso do Sul, notifica o (a) advogado (a) L.F.C.R. (Adv.: Luiz Fernando Cardoso Ramos – OAB/MS n. 14.572) – Dra. Rita de Cássia Maciel Franco OAB/MS n. 27.116-A e OAB/PR n. 94.901, Banco Santander Brasil S.A (Adv.: Guilherme Gueiros de Freitas Barbosa – OAB/PE n. 1.455-B, Camilla Soares Hungria – OAB/SP n. 154.210 e Katielle Ramos Potenza – OAB/SP n. 356.436) da audiência de instrução de forma híbrida (Resolução TED OAB/MS nº 002/2022) pela plataforma “NEO IDEA”, designada para o dia 16.05.2025 às 09h30min (PROC. SED N. 24261/2024). Em conformidade com o §4º do art. 59 do Código de Ética e Disciplina da OAB incumbe às partes a responsabilidade pelo comparecimento de suas testemunhas, independente de intimação. As partes e/ou procurador interessado (a) deverão realizar o cadastro prévio com antecedência de 03 (três) dias úteis precedentes à data da audiência supramencionada. Para efetuar o cadastro prévio e acesso à sala virtual, seguir a sequência do seguinte procedimento: 1º) acessar o site da OAB/MS <https://oabms.org.br/>; 2º) Na sequência acessar Departamentos; 3º) Selecionar a opção Ética e Disciplina; 4º) Selecionar Audiências e Sessões Virtuais; 5º) Realizar o cadastro prévio (caso não seja cadastrado) com o preenchimento das informações solicitadas na plataforma e confirmação do cadastro que será enviado no e-mail fornecido por V.Srª; 6º) fazer login para acessar a plataforma virtual (após cadastramento e confirmação do cadastro no e-mail). Em caso de dúvida entrar em contato antecipadamente com o setor “Secretaria de Ética e Disciplina” através do telefone (67) 3318-4700 e/ou WhatsApp (67) 99867-3428.

Campo Grande-MS, 23 de abril de 2025.

**Wellington José Agostinho**

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

**AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO – VIRTUAL – PROC. SED N. 24860/2024**

A Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Mato Grosso do Sul, notifica o (a) advogado (a) R.A.N.P.S. (Adv.: Ricardo Augusto Nascimento Pegolo dos Santos – OAB/MS n. 9.938) e F.C.S.P. (Adv.: Fernanda Conceição da Silva Pereira – OAB/MS n. 26.534) da audiência de instrução de forma híbrida (Resolução TED OAB/MS nº 002/2022) pela plataforma “NEO IDEA”, designada para o dia 16.05.2025 às 10h00min (PROC. SED N. 24860/2024). Em conformidade com o §4º do art. 59 do Código de Ética e Disciplina da OAB incumbe às partes a responsabilidade pelo comparecimento de suas testemunhas, independente de intimação. As partes e/ou procurador interessado (a) deverão realizar o cadastro prévio com antecedência de 03 (três) dias úteis precedentes à data da audiência supramencionada. Para efetuar o cadastro prévio e acesso à sala virtual, seguir a sequência do seguinte procedimento: 1º) acessar o site da OAB/MS <https://oabms.org.br/> ; 2º) Na sequência acessar Departamentos; 3º) Selecionar a opção Ética e Disciplina; 4º) Selecionar Audiências e Sessões Virtuais; 5º) Realizar o cadastro prévio (caso não seja cadastrado) com o preenchimento das informações solicitadas na plataforma e confirmação do cadastro que será enviado no e-mail fornecido por V.Sr<sup>a</sup>; 6º) fazer login para acessar a plataforma virtual (após cadastramento e confirmação do cadastro no e-mail). Em caso de dúvida entrar em contato antecipadamente com o setor “Secretaria de Ética e Disciplina” através do telefone (67) 3318-4700 e/ou WhatsApp (67) 99867-3428.

Campo Grande-MS, 24 de abril de 2025.

**Wellington José Agostinho**

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

**AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO – VIRTUAL – PROC. SED N. 24056/2023**

A Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Mato Grosso do Sul, notifica o (a) advogado (a) H.C.C.F.L. (Adv.: Hellen Cristina Cabral Ferreira Loubet – OAB/MS n. 11.782) – Defensor (a) Dativo (a) Anderson Régis Pasqualetto – OAB/MS n. 12.068 da audiência de instrução de forma híbrida (Resolução TED OAB/MS nº 002/2022) pela plataforma “NEO IDEA”, designada para o dia 20.05.2025 às 09h00min (PROC. SED N. 24056/2023). Em conformidade com o §4º do art. 59 do Código de Ética e Disciplina da OAB incumbe às partes a responsabilidade pelo comparecimento de suas testemunhas, independente de intimação. As partes e/ou procurador interessado (a) deverão realizar o cadastro prévio com antecedência de 03 (três) dias úteis precedentes à data da audiência supramencionada. Para efetuar o cadastro prévio e acesso à sala virtual, seguir a sequência do seguinte procedimento: 1º) acessar o site da OAB/MS <https://oabms.org.br/> ; 2º) Na sequência acessar Departamentos; 3º) Selecionar a opção Ética e Disciplina; 4º) Selecionar Audiências e Sessões Virtuais; 5º) Realizar o cadastro prévio (caso não seja cadastrado) com o preenchimento das informações solicitadas na plataforma e confirmação do cadastro que será enviado no e-mail fornecido por V.Sr<sup>a</sup>; 6º) fazer login para acessar a plataforma virtual (após cadastramento e confirmação do cadastro no e-mail). Em caso de dúvida entrar em contato antecipadamente com o setor “Secretaria de Ética e Disciplina” através do telefone (67) 3318-4700 e/ou WhatsApp (67) 99867-3428.

Campo Grande-MS, 24 de abril de 2025.

**Wellington José Agostinho**

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

**AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO – VIRTUAL – PROC. SED N. 24615/2024**

A Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Mato Grosso do Sul, notifica o (a) advogado (a) L.F.C.R. (Adv.: Luiz Fernando Cardoso Ramos – OAB/MS n. 14.572) – Dra. Rita de Cássia Maciel Franco OAB/MS n. 27.116-A e OAB/PR n. 94.901 da audiência de instrução de forma híbrida (Resolução TED OAB/MS nº 002/2022) pela plataforma “NEO IDEA”, designada para o dia 20.05.2025 às 09h30min (PROC. SED N. 24615/2024). Em conformidade com o §4º do art. 59 do Código de Ética e Disciplina da OAB incumbe às partes a responsabilidade pelo comparecimento de suas testemunhas, independente de intimação. As partes e/ou procurador interessado (a) deverão realizar o cadastro prévio com antecedência de 03 (três) dias úteis precedentes à data da audiência supramencionada. Para efetuar o cadastro prévio e acesso à sala virtual, seguir a sequência do seguinte procedimento: 1º) acessar o site da OAB/MS <https://oabms.org.br/>; 2º) Na sequência acessar Departamentos; 3º) Selecionar a opção Ética e Disciplina; 4º) Selecionar Audiências e Sessões Virtuais; 5º) Realizar o cadastro prévio (caso não seja cadastrado) com o preenchimento das informações solicitadas na plataforma e confirmação do cadastro que será enviado no e-mail fornecido por V.Sr<sup>a</sup>; 6º) fazer login para acessar a plataforma virtual (após cadastramento e confirmação do cadastro no e-mail). Em caso de dúvida entrar em contato antecipadamente com o setor “Secretaria de Ética e Disciplina” através do telefone (67) 3318-4700 e/ou WhatsApp (67) 99867-3428.

Campo Grande-MS, 24 de abril de 2025.

**Wellington José Agostinho**

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

**AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO – VIRTUAL – PROC. SED N. 24864/2024**

A Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Mato Grosso do Sul, notifica o (a) advogado (a) T.F.F. (Adv.: Theodosio Ferreira de Freitas – OAB/MS n. 5.893) – Dr. Denner de Barros e Mascarenhas Barbosa – OAB/MS n. 6.835) e V.M.G.A.N. (Adv.: Valda Maria Garcia Alves Nóbrega – OAB/MS n. 17.380) da audiência de instrução de forma híbrida (Resolução TED OAB/MS nº 002/2022) pela plataforma “NEO IDEA”, designada para o dia 02.06.2025 às 09h30min (PROC. SED N. 24864/2024). Em conformidade com o §4º do art. 59 do Código de Ética e Disciplina da OAB incumbe às partes a responsabilidade pelo comparecimento de suas testemunhas, independente de intimação. As partes e/ou procurador interessado (a) deverão realizar o cadastro prévio com antecedência de 03 (três) dias úteis precedentes à data da audiência supramencionada. Para efetuar o cadastro prévio e acesso à sala virtual, seguir a sequência do seguinte procedimento: 1º) acessar o site da OAB/MS <https://oabms.org.br/>; 2º) Na sequência acessar Departamentos; 3º) Selecionar a opção Ética e Disciplina; 4º) Selecionar Audiências e Sessões Virtuais; 5º) Realizar o cadastro prévio (caso não seja cadastrado) com o preenchimento das informações solicitadas na plataforma e confirmação do cadastro que será enviado no e-mail fornecido por V.Sr<sup>a</sup>; 6º) fazer login para acessar a plataforma virtual (após cadastramento e confirmação do cadastro no e-mail). Em caso de dúvida entrar em contato antecipadamente com o setor “Secretaria de Ética e Disciplina” através do telefone (67) 3318-4700 e/ou WhatsApp (67) 99867-3428.

Campo Grande-MS, 24 de abril de 2025.

**Wellington José Agostinho**

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

**AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO – VIRTUAL – PROC. SED N. 24865/2024**

A Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Mato Grosso do Sul, notifica o (a) advogado (a) T.F.F. (Adv.: Theodosio Ferreira de Freitas – OAB/MS n. 5.893) – Dr. Denner de Barros e Mascarenhas Barbosa – OAB/MS n. 6.835) e V.M.G.A.N. (Adv.: Valda Maria Garcia Alves Nóbrega – OAB/MS n. 17.380) da audiência de instrução de forma híbrida (Resolução TED OAB/MS nº 002/2022) pela plataforma “NEO IDEA”, designada para o dia 02.06.2025 às 10h00min (PROC. SED N. 24865/2024). Em conformidade com o §4º do art. 59 do Código de Ética e Disciplina da OAB incumbe às partes a responsabilidade pelo comparecimento de suas testemunhas, independente de intimação. As partes e/ou procurador interessado (a) deverão realizar o cadastro prévio com antecedência de 03 (três) dias úteis precedentes à data da audiência supramencionada. Para efetuar o cadastro prévio e acesso à sala virtual, seguir a sequência do seguinte procedimento: 1º) acessar o site da OAB/MS <https://oabms.org.br/>; 2º) Na sequência acessar Departamentos; 3º) Selecionar a opção Ética e Disciplina; 4º) Selecionar Audiências e Sessões Virtuais; 5º) Realizar o cadastro prévio (caso não seja cadastrado) com o preenchimento das informações solicitadas na plataforma e confirmação do cadastro que será enviado no e-mail fornecido por V.Sr<sup>a</sup>; 6º) fazer login para acessar a plataforma virtual (após cadastramento e confirmação do cadastro no e-mail). Em caso de dúvida entrar em contato antecipadamente com o setor “Secretaria de Ética e Disciplina” através do telefone (67) 3318-4700 e/ou WhatsApp (67) 99867-3428.

Campo Grande-MS, 24 de abril de 2025.

**Wellington José Agostinho**

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

**AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO – VIRTUAL – PROC. SED N. 24866/2024**

A Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Mato Grosso do Sul, notifica o (a) advogado (a) T.F.F. (Adv.: Theodosio Ferreira de Freitas – OAB/MS n. 5.893) – Dr. Denner de Barros e Mascarenhas Barbosa – OAB/MS n. 6.835) e V.M.G.A.N. (Adv.: Valda Maria Garcia Alves Nóbrega – OAB/MS n. 17.380) da audiência de instrução de forma híbrida (Resolução TED OAB/MS nº 002/2022) pela plataforma “NEO IDEA”, designada para o dia 02.06.2025 às 10h30min (PROC. SED N. 24866/2024). Em conformidade com o §4º do art. 59 do Código de Ética e Disciplina da OAB incumbe às partes a responsabilidade pelo comparecimento de suas testemunhas, independente de intimação. As partes e/ou procurador interessado (a) deverão realizar o cadastro prévio com antecedência de 03 (três) dias úteis precedentes à data da audiência supramencionada. Para efetuar o cadastro prévio e acesso à sala virtual, seguir a sequência do seguinte procedimento: 1º) acessar o site da OAB/MS <https://oabms.org.br/>; 2º) Na sequência acessar Departamentos; 3º) Selecionar a opção Ética e Disciplina; 4º) Selecionar Audiências e Sessões Virtuais; 5º) Realizar o cadastro prévio (caso não seja cadastrado) com o preenchimento das informações solicitadas na plataforma e confirmação do cadastro que será enviado no e-mail fornecido por V.Sr<sup>a</sup>; 6º) fazer login para acessar a plataforma virtual (após cadastramento e confirmação do cadastro no e-mail). Em caso de dúvida entrar em contato antecipadamente com o setor “Secretaria de Ética e Disciplina” através do telefone (67) 3318-4700 e/ou WhatsApp (67) 99867-3428.

Campo Grande-MS, 24 de abril de 2025.

**Wellington José Agostinho**

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

## PAUTA DE JULGAMENTOS

## NOTIFICAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTOS

A PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL DE MATO GROSSO DO SUL, considerando a edição da Resolução nº 13/2020 (Sessões Plenárias Remotas no âmbito desta Seccional), notifica as partes e seus advogados e ou Defensores Dativos/Assistentes para comparecerem à Sessão Ordinária do dia 22/05/2025, às 9h, que será realizada no formato híbrido, podendo comparecer presencialmente no prédio na OAB/MS (Av. Mato Grosso, 4700 – B, Carandá Bosque - Campo Grande/MS) ou virtualmente através da plataforma “NEO IDEA”, para os julgamentos dos seguintes processos disciplinares:

**3.1 PROC. SED Nº 23291/2021** Representante: CONSELHO SECCIONAL DA OAB/MS - EX OFFICIO - Representado(a): M.L.F.C. - (Adv.: Marcelo Luiz Ferreira Correa - OAB/MS nº 9.931) - (Defensor(a) Dativo(a): Guilherme Winckler Monteiro - OAB/MS nº 27.930) - **Relator(a) Conselheiro(a): Jorge Antonio Gai;**

**3.2 PROC. SED Nº 23426/2021** Representante: CONSELHO SECCIONAL DA OAB/MS - EX OFFICIO - Representado(a): C.F.R. - (Adv.: Cesar Ferreira Romero - OAB/MS nº 16.564) - (Defensor(a) Dativo(a): Gabriel Godoi de Paula - OAB/MS nº 17.343) - **Relator(a) Conselheiro(a): Jorge Antonio Gai;**

**3.3 PROC. SED Nº 23576/2022** Representante: Rubens Giordani Rodrigues Elias - (Adv.: Rubens Giordani Rodrigues Elias - OAB/MS nº 11.128) - Representado(a): A.B.R. - (Adv.: Ariadne Barbosa Ramos - OAB/MS nº 24.502) - (Defensor(a) Dativo(a): Itamar de Souza Novaes - OAB/MS nº 11.173) - **Relator(a) Conselheiro(a): André Luiz Gomes da Silva;**

**3.4 PROC. SED Nº 23596/2022** Representante: Ariadne Barbosa Ramos - (Adv.: Ariadne Barbosa Ramos - OAB/MS nº 24.502) - Representado(a): R.G.R.E. - (Adv.: Rubens Giordani Rodrigues Elias - OAB/MS nº 11.128) - (Defensor(a) Dativo(a): Arlene Vicente Santos Paz de Menezes - OAB/MS nº 18.902) - **Relator(a) Conselheiro(a): André Luiz Gomes da Silva;**

**3.5 PROC. SED Nº 23643/2022** Representante: Confederação de Tiro e Caça do Brasil - (Representante legal: Fernando Humberto Henrique Fernandes - OAB/RJ nº 53.277) - (Adv.: Ariadne Barbosa Ramos - OAB/MS nº 24.502) - Representado(a): R.G.R.E. - (Adv.: Rubens Giordani Rodrigues Elias - OAB/MS nº 11.128) - (Defensor(a) Dativo(a): Anna Vitoria Ribeiro Canário - OAB/MS nº 19.960) - **Relator(a) Conselheiro(a): André Luiz Gomes da Silva;**

**3.6 PROC. SED Nº 23508/2022** Representante: Milcar Anibal Duquini - Representado(a): J.L.G. - (Adv.: Juliana Luiz Gonçalves - OAB/MS nº 13.488) - (Defensor(a) Dativo(a): Anna Vitoria Ribeiro Canário - OAB/MS nº 19.960) e T.A.G.M. - (Thiago Altomare Gomes Martins) - (Defensor(a) Dativo(a): Anderson Régis Pasqualetto - OAB/MS nº 12.068) - **Relator(a) Conselheiro(a): Carlos José Reis de Almeida;**

**3.7 PROC. SED Nº 23679/2022** Representante: CONSELHO SECCIONAL DA OAB/MS - EX OFFICIO - Representado(a): L.F.C.R. - (Adv.: Luiz Fernando Cardoso Ramos - OAB/MS nº 14.572) - (Adv.: Rita de Cassia Maciel Franco - OAB/MS nº 27.116-A e OAB/PR nº 94.901) - **Relator(a) Conselheiro(a): Carlos José Reis de Almeida;**

**3.8 PROC. SED Nº 23684/2022** Representante: CONSELHO SECCIONAL DA OAB/MS - EX OFFICIO - Representado(a): L.F.C.R. - (Adv.: Luiz Fernando Cardoso Ramos - OAB/MS nº 14.572) - (Adv.: Rita de Cassia Maciel Franco - OAB/MS nº 27.116-A e OAB/PR nº 94.901) - **Relator(a) Conselheiro(a): Carlos José**

**Reis de Almeida;**

**3.9 PROC. SED Nº 23620/2022** Representante: Geneilson Olsen Vieira - Representados(as): A.G.V. - (Adv.: Antonio Gilmar Vieira - OAB/MS nº 5.037) - (Defensor(a) Dativo(a): Tatiana de Melo Prata Braga de Assis - OAB/MS nº 15.280) e R.S. - (Adv.: Rodrigo da Silva - OAB/MS nº 11.942) - (Defensor(a) Dativo(a): Matheus Henrique Oliveira de Menezes - OAB/MS nº 22.850) - **Relator(a) Conselheiro(a): Hugo Benício Bonfim das Virgens;**

**3.10 PROC. SED Nº 23625/2022** Representante: Ronnes Aragão Cardoso - Representado(a): A.F.P. - (Adv.: Alexandre França Pessoa - OAB/MS nº 10.556) - (Adv.: André França Pessoa - OAB/MS nº 11.602) - **Relator(a) Conselheiro(a): Hugo Benício Bonfim das Virgens;**

**3.11 PROC. SED Nº 23624/2022** Representante: CONSELHO SECCIONAL DA OAB/MS - EX OFFICIO - Representado(a): L.F.C.R. - (Adv.: Luiz Fernando Cardoso Ramos - OAB/MS nº 14.572) - (Adv.: Rita de Cassia Maciel Franco - OAB/MS nº 27.116-A e OAB/PR nº 94.901) - **Relator(a) Conselheiro(a): Daniel Schuindt Falqueiro;**

**3.12 PROC. SED Nº 23633/2022** Representante: CONSELHO SECCIONAL DA OAB/MS - EX OFFICIO - Representado(a): L.F.C.R. - (Adv.: Luiz Fernando Cardoso Ramos - OAB/MS nº 14.572) - (Adv.: Rita de Cassia Maciel Franco - OAB/MS nº 27.116-A e OAB/PR nº 94.901) - **Relator(a) Conselheiro(a): Daniel Schuindt Falqueiro;**

**3.13 PROC. SED Nº 23802/2023** Representante: CONSELHO SECCIONAL DA OAB/MS - EX OFFICIO - Representado(a): L.F.C.R. - (Adv.: Luiz Fernando Cardoso Ramos - OAB/MS nº 14.572) - (Adv.: Rita de Cassia Maciel Franco - OAB/MS nº 27.116-A e OAB/PR nº 94.901) - **Relator(a) Conselheiro(a): Daniel Schuindt Falqueiro;**

**3.14 PROC. SED Nº 23661/2022** Representante: Fatima Aparecida Correia - Representado(a): G.B.O. - (Adv.: Guilherme Bueno Oliveira - OAB/SP nº 379.945) - (Defensor(a) Dativo(a): Anna Vitoria Ribeiro Canário - OAB/MS nº 19.960) - **Relator(a) Conselheiro(a): Polyanne Cruz Soares Silva da Trindade;**

**3.15 PROC. SED Nº 23775/2023** Representantes: Avanir Almeida Muniz e Marioni Almeida Esteves - (Adv.: Karla Cintia Monteiro Leite - OAB/MS nº 24.963) - Representado(a): L.M.N.C. - (Adv.: Luiz Marlan Nunes Carneiro - OAB/MS nº 7.641) - (Defensor(a) Dativo(a): Tatiana de Melo Prata Braga de Assis - OAB/MS nº 15.280) - **Relator(a) Conselheiro(a): Polyanne Cruz Soares Silva da Trindade.**

A respectiva sessão será realizada de forma híbrida (presencial e telepresencial), podendo as partes e seus advogados comparecerem presencialmente no prédio na OAB/MS (Av. Mato Grosso, 4700 - B: Carandá Bosque - Campo Grande/MS), ou virtualmente através da plataforma remota “NEO IDEA”. As partes e seus advogados interessados em acompanhar o julgamento de forma telepresencial devem realizar o cadastro prévio com antecedência de 3 (três) dias úteis precedentes à data da sessão de julgamento. Para efetuar o cadastro prévio e acesso à sala virtual, seguir a sequência do seguinte procedimento: 1º) acessar o site da OAB/MS <https://oabms.org.br/>; 2º) Na sequência acessar Departamentos; 3º) Selecionar a opção Ética e Disciplina; 4º) Selecionar Audiências e Sessões Virtuais; 5º) Realizar o cadastro prévio (caso não seja cadastrado) com o preenchimento das informações solicitadas na plataforma e confirmação do cadastro que será enviado no e-mail fornecido por V.Srª; 6º) fazer login para acessar a plataforma virtual (após cadastramento e confirmação do cadastro no e-mail). Em caso de dúvida entrar em contato antecipadamente com o setor “Secretaria de Ética e Disciplina” através do telefone (67) 3318-4700 e/ou Whatsapp (67) 99867-3428. Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento das sessões seguintes, independente de notificação.

Campo Grande-MS, 24 de abril de 2025.

**Wellington José Agostinho**

Secretário Geral do TED- OAB/MS

**SECRETARIA GERAL**

PROVIMENTO

**PROVIMENTO OAB/MS n. 18/2025.**

*“Nomeia membros para compor a Câmara de Mediação e Conciliação de Conflitos do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS – Gestão 2025-2027”.*

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seção de Mato Grosso do Sul, em observância às disposições do artigo 93, inciso IV do RI-OABMS, *ad referendum*, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear os seguinte membros para compor a Câmara de Mediação e Conciliação de Conflitos do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS na Gestão 2025-2027:

1. Carlos José Reis de Almeida (OABMS 7.434) – Coordenador;
2. Camila Souza Pinheiro (OABMS 10.267);
3. Edmilson Oliveira do Nascimento (OABMS 6.503);
4. Fabrício Garcia do Nascimento (OABMS 10.454);
5. Guilherme Colagiovanni Giroto (OABMS 11.178);
6. Marcelos Antonio Arisi (OABMS 6.066);
7. Marleide Georges Karmouche (OABMS 4.811);
8. Mayara da Costa Baís Araújo (OABMS 15.838).

**Art. 2º.** Este Provimento entra em vigor na data de sua assinatura. Publique-se.

Campo Grande, MS, 24 de abril de 2025.

**Luís Cláudio Alves Pereira**

Presidente da OAB/MS

**GABINETE DA DIRETORA VICE-PRESIDENTE****NOTIFICAÇÃO****NOTIFICAÇÃO – DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS N. 21385/2023**

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica M.M.P.M – (Adv. Milton Matheus Paiva Matos – OAB/MS 27.761) e D.M.O – (Adv. David Moura de Olindo – OAB/MS 7.181) para cientificá-los da prolação de decisão nos autos da representação disciplinar n. 21385/2023.

Ressalta-se que a íntegra dos autos administrativos encontra-se à disposição das partes e seus procuradores, e sua cópia digital poderá ser requerida ao endereço eletrônico da Vice-Presidência ([vicepresidencia@oabms.org.br](mailto:vicepresidencia@oabms.org.br)).

Campo Grande/MS, 23 de abril de 2025.

**Marta do Carmo Taques**

Vice-Presidente da OAB/MS

**NOTIFICAÇÃO – DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS N. 21387/2023**

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica A.N.F – (Adv. Anderson Nogueira Ferreira – OAB/MS 25.841) para cientificá-lo da prolação de decisão nos autos da representação disciplinar n. 21387/2023.

Ressalta-se que a íntegra dos autos administrativos encontra-se à disposição das partes e seus procuradores, e sua cópia digital poderá ser requerida ao endereço eletrônico da Vice-Presidência ([vicepresidencia@oabms.org.br](mailto:vicepresidencia@oabms.org.br)).

Campo Grande/MS, 23 de abril de 2025.

**Marta do Carmo Taques**

Vice-Presidente da OAB/MS

**NOTIFICAÇÃO – DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS N. 21412/2023**

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica N.S.F – (Adv. Nilson da Silva Feitosa – OAB/MS 14.387) e K.C.Z – (Adv. Karen Cristina Zenaro – OAB/MS 21.545) para cientificá-los da prolação de decisão nos autos da representação disciplinar n. 21412/2023.

Ressalta-se que a íntegra dos autos administrativos encontra-se à disposição das partes e seus procuradores, e sua cópia digital poderá ser requerida ao endereço eletrônico da Vice-Presidência ([vicepresidencia@oabms.org.br](mailto:vicepresidencia@oabms.org.br)).

Campo Grande/MS, 23 de abril de 2025.

**Marta do Carmo Taques**

Vice-Presidente da OAB/MS

**NOTIFICAÇÃO – DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS N. 21400/2023**

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica J.S.S – (Adv. Jairo de Souza Silva – OAB/MG 173.198), S.M.C – (Adv. Sergio Mauro Cad – OAB/MG 71.957) e C.C – (Adv. Chaquib Cad – OAB/MG 32.263) para cientificá-los da prolação de decisão nos autos da representação disciplinar n. 21400/2023.

Ressalta-se que a íntegra dos autos administrativos encontra-se à disposição das partes e seus procuradores, e sua cópia digital poderá ser requerida ao endereço eletrônico da Vice-Presidência ([vicepresidencia@oabms.org.br](mailto:vicepresidencia@oabms.org.br)).

Campo Grande/MS, 24 de abril de 2025.

**Marta do Carmo Taques**

Vice-Presidente da OAB/MS

**NOTIFICAÇÃO – DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS N. 21443/2023**

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica M.A.F.C – (Adv. Marco Antônio Ferreira Castello – OAB/MS 3342) e A.C.V.F.T – (Adv. Ana Carolina Viviane de França Teixeira – OAB/MS 20.164) para cientificá-los da prolação de decisão nos autos da representação disciplinar n. 21443/2023.

Ressalta-se que a íntegra dos autos administrativos encontra-se à disposição das partes e seus procuradores, e sua cópia digital poderá ser requerida ao endereço eletrônico da Vice-Presidência ([vicepresidencia@oabms.org.br](mailto:vicepresidencia@oabms.org.br)).

Campo Grande/MS, 24 de abril de 2025.

**Marta do Carmo Taques**

Vice-Presidente da OAB/MS

---

## CONSELHO SECCIONAL - MINAS GERAIS

---

Minas Gerais, data da disponibilização: 25/04/2025

### ÓRGÃO ESPECIAL

AUTOS COM VISTA

### CONTRARRAZÕES/MANIFESTAÇÃO

A Terceira Turma do Órgão Especial da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Minas Gerais, informa que o processo abaixo elencado encontra-se com vista ao/a Recorrido (a)/Interessado (a) para, querendo, apresentar contrarrazões ou manifestação, no prazo de 15 (quinze) dias, considerando o recurso interposto: **Processo nº. 351/2021 (apensos 1622/2021, 2937/2021, 3203/2021, 3181/2021, 3068/2021, 2524/2021, 3444/2021, 688/2022, 3431/2021 e 2233/2024)**. Recorrido (a): E. V. P. (Adv.: Emília Viriato Paulino – OAB/MG 154.446).

Belo Horizonte, 24 de abril de 2025

Sanders Barão Alves Augusto

Presidente do Órgão Especial

### TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

DEFESA PRÉVIA

### CONVOCAÇÃO DEFESA PRÉVIA TED OAB/MG

Proc. 949/2025: RTE: G.R.D.T.(Procurador(a) GILBERT ROCHA DINIZ TORRES) OAB/MG N° 140311; RDO: D.P.D.S.(Procurador(a) DOUGLAS PAULO DOS SANTOS) OAB/MG N° 157979; RDO: E.A.M.B.(Procurador(a) EDUARDO AUGUSTO MARTINS BARBOSA) OAB/MG N° 167358; Pelo presente edital, ficam os advogados representados e seus procuradores suprarrelacionados notificados a apresentarem, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, defesa prévia em procedimento ético disciplinar. A falta de manifestação no prazo legal acarretará revelia e designação de defensor dativo, nos termos do art. 73, § 4º, do EAOAB e art. 59, § 2º, do CED.

Donaldo José de Almeida

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MG

### CONVOCAÇÃO DEFESA PRÉVIA TED OAB/MG

Proc. 950/2025: RTE: G.R.D.T.(Procurador(a) GILBERT ROCHA DINIZ TORRES) OAB/MG N° 140311; RDO: E.A.M.B.(Procurador(a) EDUARDO AUGUSTO MARTINS BARBOSA) OAB/MG N° 167358; RDO: D.P.D.S.(Procurador(a) DOUGLAS PAULO DOS SANTOS) OAB/MG N° 157979; Pelo presente edital, ficam os advogados representados e seus procuradores suprarrelacionados notificados a apresentarem, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, defesa prévia em procedimento ético

disciplinar. A falta de manifestação no prazo legal acarretará revelia e designação de defensor dativo, nos termos do art. 73, § 4º, do EAOAB e art. 59, § 2º, do CED.

Donaldo José de Almeida

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MG

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

### EDITAL NOTIFICA TRANSCRIÇÃO DESPACHO TED OAB/MG

Proc. 1334/2025: REQ: R.S.M. OAB/MG N° 44241; Para seu conhecimento e pronunciamento no prazo de 15 (quinze) dias úteis, faz-se transcrever o despacho exarado nos autos supra citados. “(...) Como dito alhures, o juízo de admissibilidade e análise de cautelar é de competência do relator designado (art. 68, § 6º do CED), porém em vista da ausência de nomeação dos Membros Julgadores do Tribunal de Ética até o presente momento e ante a relevância dos fundamentos e o periculum in mora, concedo em caráter cautelar provisório a suspensão dos efeitos da decisão condenatória.” A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Felipe André Laranjo

2º Vice – Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MG

### EDITAL NOTIFICA TRANSCRIÇÃO DESPACHO TED OAB/MG

Proc. 1336/2025: REQ: D.P.S. OAB/MG N° 98894; Para seu conhecimento e pronunciamento no prazo de 15 (quinze) dias úteis, faz-se transcrever o despacho exarado nos autos supra citados. “(...) Como dito alhures, o juízo de admissibilidade e análise de cautelar é de competência do relator designado (art. 68, § 6º do CED), porém em vista da ausência de nomeação dos Membros Julgadores do Tribunal de Ética até o presente momento e ante a relevância dos fundamentos e o periculum in mora, concedo em caráter cautelar provisório a suspensão dos efeitos da decisão condenatória.” A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Felipe André Laranjo

2º Vice – Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MG

## COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE E INSTRUÇÃO DO TED

### AUDIÊNCIA

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – AUDIÊNCIA

Processo Disciplinar n° 3266/2022; Representante: M.L.F.S.; Representado(a): R.O.R.; Relatora-Instrutora: Dra. Cristina Vieira da Silva – OAB/MG 141.842. A Comissão de Admissibilidade e Instrução do TED da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Minas Gerais, notifica as partes e advogados do processo citado a comparecer à audiência de instrução, para depoimento pessoal do(a) representante a realizar-se no dia 13 de junho de 2025, às 14h00 por videoconferência (art. 141, § 1º do RIOAB/MG), através do aplicativo

Zoom.

Para tanto, segue link de acesso, ID e senha da audiência:

Entrar Zoom Reunião

<https://oabmg-org-br.zoom.us/j/92176782896?pwd=KQIA8XvKNbEMcjat8kTkAKhWpyhhXw.1>

ID da reunião: 921 7678 2896 - Senha: 008159

Fica Vossa Senhoria advertido(a) de que: a) salvo as exceções previstas no Código de Ética e Disciplina da OAB, a responsabilidade de comparecimento (inclusive fornecimento do link, ID e senha para participação) das testemunhas incumbe às partes, independente de notificação; e b) as partes, procuradores e testemunhas, na ocasião, deverão, no perfil utilizado para acesso à plataforma Zoom, fazer constar o nome completo quando do ingresso à sala, portar e mostrar documento de identidade válido com fotografia, sob pena de preclusão quanto à produção de referida prova, nos termos do artigo 59, § 4º, do Código de Ética e Disciplina.

Advogados: Dr. Donizetti França Macedo – OAB/MG 123.659, Dr. Roberto Torres da Silva – OAB/MG 122.348 e Dr. Rafael de Oliveira Rocha – OAB/MG 212.334

Belo Horizonte, 12 de agosto de 2024.

Maria Flávia Cardoso Máximo – Presidente da CAD/TED-OAB/MG

#### AUTOS COM VISTA

#### **PROCESSO Nº 2921/2024**

Representante: AVPLTDA e CLTDA Representado(a): CAN e JPOS. Para conhecimento e pronunciamento, fica Vossa senhoria notificado(a) para, no prazo de 15(quinze) dias, manifestar-se por escrito acerca da defesa e documentos apresentados, bem com dizer se tem interesse na continuidade do feito, informando que a não manifestação dentro deste prazo poderá ensejar o indeferimento liminar da representação e o seu arquivamento, nos termos do art. 73 § 2º do EAOAB.”

Advogado(a) Procuradora: Gisele Sousa Santos Campelo OAB/MG nº 121.359.

Belo Horizonte 24 abril de 2025

Dra. Maria Flávia Cardoso Máximo.

#### **PROCESSO Nº 3693/2024**

Representante: FCGP Representado(a): JAO. Para conhecimento e pronunciamento, fica Vossa senhoria notificado(a) para, no prazo de 15(quinze) dias, manifestar-se por escrito acerca da defesa e documentos apresentados, bem com dizer se tem interesse na continuidade do feito, informando que a não manifestação dentro deste prazo poderá ensejar o indeferimento liminar da representação e o seu arquivamento, nos termos do art. 73 § 2º do EAOAB.”

Advogado(a) Procuradora: Grazielle Turíbio OAB/MG nº 117.543.

Belo Horizonte 24 abril de 2025

Dra. Maria Flávia Cardoso Máximo.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) abaixo relacionado notificado(a) a comparecer à sede do Conselho Seccional da OAB/MG (Rua Albita, n.º 260, bairro Cruzeiro, Belo Horizonte), para tratar de assunto de seu interesse.

Advogado(s). Dra. Silvane Maria Ferreira – OAB/MG 184.740.

Belo Horizonte/MG, 24/04/2025

MARIA FLÁVIA CARDOSO MÁXIMO

**Presidente da Comissão de Admissibilidade e Instrução do TED-OAB/MG.**

### COMUNICAÇÃO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Processo Disciplinar n. 344/2024

Representante: De Ofício – Secretaria da 1ª Vara Criminal, da Infância e da Juventude e Cartas Precatórias da Comarca de Formiga/MG

Representado: M.M.A. – OAB/MG n. 115.193

Defensora Dativa: Dra. Regina de Fátima Figueiredo Cunha Nabrink – OAB/MG n. 100.540

Pelo presente Edital fica a Defensora Dativa do Representado, Dra. Regina de Fátima Figueiredo Cunha Nabrink – OAB/MG n. 100.540, notificada para, no prazo de 15(quinze) dias, apresentar defesa prévia no Processo supracitado.

Formiga/MG, 23 de abril de 2025.

**Arthur Vaz Ribeiro**

Presidente da 16ª Subseção da OAB/MG – Formiga

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO – Defesa Prévia**

(intimação postal prévia sem êxito)

Processo Disciplinar nº: 020-2024

Representante: “De Ofício” Juiz 1ª Vara Criminal da Comarca de Juiz de Fora/MG.

Representado: G. DE. S. M. OAB/ MG 82.216.

Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) OAB/MG 82.216 notificado (a) a apresentar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, defesa prévia em procedimento ético disciplinar. A falta de manifestação no prazo legal acarretará revelia e designação de defensor dativo, nos termos do art. 73, § 4º, do EAOAB, e art. 59, § 2º, do CED.

O acompanhamento das intimações/decisões do presente processo deverá ser verificado, a partir do recebimento desta, no diário eletrônico da OAB, através do link abaixo, digitando-se, no campo de busca, o número descrito no preâmbulo da presente correspondência.

[HTTP://deoab.oab.org.br](http://deoab.oab.org.br). Referidas notificações serão encaminhadas ao e-mail constante do cadastro do advogado. Cadastre seu e-mail através do link: [HTTPS://www.oabmg.org.br/cadastro2019](https://www.oabmg.org.br/cadastro2019).

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO – DATIVO - Alegações Finais**

Processo Disciplinar nº: 022/2019

Representante: Cláudia Antônia Santana

Procuradora: Dra. Rosa Maria de Oliveira OAB/MG 111.152

Representado: (a): Dr.(a) K. V. DA. S. OAB/ MG 188.120.

Dativo Representado (a): Dr. (a) Sérgio Antônio Campos de Freitas OAB/MG 94.605

Pelo presente edital, com amparo no disposto do artigo 73§ 4º da Lei 8.906/94, designo defensor (a) dativo (a) o (a) para o (a) Representado (a) Dr.(a). Sérgio Antônio Campos de Freitas OAB/MG 94.605 e fica notificado (a) no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, a apresentar Alegações Finais.

O acompanhamento das intimações/ decisões do presente processo deverá ser verificado, a partir do recebimento desta, no diário eletrônico da OAB, através do link abaixo, digitando-se, no campo de busca, o número descrito no preâmbulo da presente correspondência.

[HTTP://deoab.oab.org.br](http://deoab.oab.org.br) Referidas notificações serão encaminhadas ao e-mail constante do cadastro do advogado. Cadastre seu e-mail através do link: [HTTPS://www.oabmg.org.br/cadastro2019](https://www.oabmg.org.br/cadastro2019).

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****RAZÕES FINAIS**

Representação Disciplinar: 029/2023

Representante: I.A.A.O

Representado: P.S.A – OAB/MG 193.950

Relator(a): Wenderson Aparecido Nunes dos Santos

Pelo presente edital, fica a parte Representada notificada para, no prazo de 15 (quinze) dias uteis, tomar conhecimento do Parecer de folha 38 e apresentar suas Razões Finais, nos termos do art. 59, § 8º do CED.

Contagem, 24 de abril de 2025.

**ROGÉRIO SILVA LISBOA**

PRESIDENTE DA 83ª SUBSEÇÃO OAB CONTAGEM

**RAZÕES FINAIS**

Representação Disciplinar: 033/2022

Representante: A.C.S

Representante Legal: M.G.S.O

Representado: I.S.S.F – OAB/MG 140.560

Relator(a): Wenderson Aparecido Nunes dos Santos

Pelo presente edital, fica a parte Representada notificada para, no prazo de 15 (quinze) dias uteis, tomar conhecimento do Parecer de folha 33/34 e apresentar suas Razões Finais, nos termos do art. 59, § 8º do CED.

Contagem, 24 de abril de 2025.

**ROGÉRIO SILVA LISBOA**

PRESIDENTE DA 83ª SUBSEÇÃO OAB CONTAGEM

**MANIFESTAÇÃO – PARECER PRELIMINAR**

Representação Disciplinar: 024/2020

Representante: De Ofício

Representado: M.J.M – OAB/MG 120.091

Relator(a): Marta Diniz Horta

Pelo presente edital, ficam as partes notificadas para, no prazo de 15 (quinze) dias uteis, para tomar conhecimento do PARECER PRELIMINAR constante a folha 39/40, no qual foi opinado pelo INDEFERIMENTO LIMINAR da presente Representação Disciplinar, nos termos do artigo 73, § 2º do EAOAB. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Contagem, 24 de abril de 2025.

**ROGÉRIO SILVA LISBOA**

PRESIDENTE DA 83ª SUBSEÇÃO OAB CONTAGEM

### **RAZÕES FINAIS**

Representação Disciplinar: 3099/2021

Representante: A.C.O

Representado: K.C.A – OAB/MG 177.022

Relator(a): Wenderson Aparecido Nunes dos Santos

Pelo presente edital, fica a parte Representada notificada para, no prazo de 15 (quinze) dias uteis, tomar conhecimento do Parecer de folha 23 e apresentar suas Razões Finais, nos termos do art. 59, § 8º do CED.

Contagem, 24 de abril de 2025.

**ROGÉRIO SILVA LISBOA**

PRESIDENTE DA 83ª SUBSEÇÃO OAB CONTAGEM

### **RAZÕES FINAIS**

Representação Disciplinar: 1318/2021

Representante: De Ofício

Representado: M.F.C – OAB/MG 83.638

Procurador: Manoel de Souza Barros Neto – OAB/MG 27.957

Relator(a): Isabela Martins Maia

Pelo presente edital, fica a parte Representada notificada para, no prazo de 15 (quinze) dias uteis, tomar conhecimento do Parecer de folha 130/131 e apresentar suas Razões Finais, nos termos do art. 59, § 8º do CED.

Contagem, 24 de abril de 2025.

**ROGÉRIO SILVA LISBOA**

PRESIDENTE DA 83ª SUBSEÇÃO OAB CONTAGEM

**MANIFESTAÇÃO – PARECER PRELIMINAR**

Representação Disciplinar: 030/2020

Representante: A.R.N

Representado: B.W.L – OAB/MG 72.375

Relator(a): Isabela Martins Maia

Pelo presente edital, a pedido do i. Relator(a) dos presentes autos, notifico-lhe para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, tomar conhecimento e manifestar-se expressamente acerca do despacho de folhas 112, bem como se neste ao tem interesse em celebrar o TAC, em conformidade com o artigo 58-A do CED.

O silêncio se presumirá desinteresse na continuidade do feito, podendo levar ao arquivamento do processo disciplinar.

Contagem, 24 de abril de 2025.

**ROGÉRIO SILVA LISBOA**

PRESIDENTE DA 83ª SUBSEÇÃO OAB CONTAGEM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – Redesignação (remarcação) de Audiência de Instrução/ Oitiva de Testemna(as)**

Processo Disciplinar nº 4019/2024; Representantes: T.R.T. OAB/MG 186.070, Representados(as): J.C.S. OAB/MG Nº 41.648. Relator-Instrutor: Dr. HANS DINIZ WOLF – OAB/MG 188.332. Ao Conselho Subseccional da 100ª Subseção de Santa Luzia/MG da Ordem dos Advogados do Brasil Seção de Minas Gerais, vem notificar as partes a comparecer à audiência de Instrução/Oitiva de testemunha(as), a realizar-se no dia 09 de maio de 2025, às 10:30 horas da manhã. Ficam as partes cientes de que deverão incumbir-se do comparecimento das testemunhas arroladas, sob pena de preclusão, conforme art. 59, § 4º, do CED.

O ato em questão poderá ser realizado na forma virtual, ao qual poderão ter acesso através do link, que será disponibilizado mediante solicitação formalizada, juntamente com apresentação de documento de identificação com foto, através do e-mail: santaluzia@oabmg.org.br. E na modalidade presencial, na sede da 100ª Subseção de Santa Luzia/MG, AV. Advogado Expedito Gabrich, Nº 100, Cep: 33031-020, bairro Novo Centro, Santa Luzia /MG. Ficam as partes cientes de que deverão incumbir-se do comparecimento das testemunhas arroladas, sob pena de preclusão, conforme art. 59, § 4º, do CED.

Advogados(as):

Dr.(a) Tamita Rodrigues Tavares, OAB/MG 186.070 e

Dr.(a) Jamil Custódio Salomão, OAB/MG 41.648.

Santa Luzia/MG 24 de abril de 2025.

**Frederico Franco Orzil**

Presidente da 100ª Subseção da OAB/MG

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – Redesignação (remarcação) de Audiência de Instrução/ Oitiva de Testemha(as)**

Processo Disciplinar nº 1901/2024; Representantes: M.F.R.; Representados(as): A.P.A.C. OAB/MG Nº 149.3353 e A.C.A.C.S.OAB/MG 177.760. Relator-Instrutor: Dr. HANS DINIZ WOLF – OAB/MG 188.332. Ao Conselho Subseccional da 100ª Subseção de Santa Luzia/MG da Ordem dos Advogados do Brasil Seção de Minas Gerais, vem notificar os representados a comparecer à audiência de oitiva de testemunha, a realizar-se no dia 09 de maio de 2025, às 11:30, na sede da 100ª Subseção de Santa Luzia/MG, AV. Advogado Expedito Gabrich, Nº 100, Cep: 33031-020, bairro Novo Centro, Santa Luzia /MG. Ficam as partes cientes de que deverão incumbir-se do comparecimento das testemunhas arroladas, sob pena de preclusão, conforme art. 59, § 4º, do CED.

Advogados(as):

Dr.(a) ANA PAULA DE ALMEIDA CERQUEIRA, OAB/MG 149.353 e

Dr.(a) ANA CELIA DE ALMEIDA CERQUEIRA SOUZA, OAB/MG 177.760.

Santa Luzia/MG 08 de abril de 2025.

**Frederico Franco Orzil**

Presidente da 100ª Subseção da OAB/MG

## INTIMAÇÃO

### EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA DEFESA PRÉVIA

Conselho Subseccional da OAB de Ubá – Processo Disciplinar nº 027/2024 – OAB/MG. Representante Juízo da Vara Criminal e de Precatórias Criminais da Comarca de Uba/MG. Representado Dr. Michel Stefani da Silva – OAB/MG 130.276. Pelo presente edital, fica a parte Representada, acima mencionada, intimada para a apresentação de defesa prévia no prazo de 15 dias.

## RAZÕES FINAIS

### EDITAL DE NOTIFICAÇÕES – Razões Finais

Processo Disciplinar nº: 002/2022

Representantes: Vitor Silvestre Carneiro

Marcos Vinicius Silvestre Carneiro

Lucas Silvestre Carneiro e Maria Máxima Silvestre.

Representado (a): R. R. DE. M. OAB/MG 57.698

Pelo presente edital fica o (a) advogado (a) – OAB/MG: 57.698 notificado (a) a partir desta publicação a apresentar suas razões finais, nos termos do art. 59, § 8º do CED/OABMG, no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

O acompanhamento das intimações/ decisões do presente processo deverá ser verificado, a partir do recebimento desta, no diário eletrônico da OAB, através do link abaixo, digitando-se, no campo de busca, o número descrito no preâmbulo da presente correspondência. [HTTP://deoab.oab.org.br](http://deoab.oab.org.br) Referidas notificações serão encaminhadas ao e-mail constante do cadastro do advogado. Cadastre seu e-mail através do link:

[HTTPS://www.oabmg.org.br/cadastro2019](https://www.oabmg.org.br/cadastro2019).

---

## MONTES CLAROS

---

Minas Gerais, data da disponibilização: 25/04/2025

### 11ª SUBSEÇÃO DA OAB/MG - MONTES CLAROS/MG

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### Edital de Convocação

Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) abaixo relacionado(a) notificado(a) a comparecer à Sede da 11ª Subseção da OAB/MG (Rua Doutor Walter Ferreira Barreto, nº 154, bairro Ibituruna, Montes Claros/MG), no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, para tratar de assunto de seu interesse.

Advogado(a)(s): Dr. Rogério Miranda Xavier – OAB/MG 99.708

Montes Claros/MG, 24 de abril de 2025

**Wanessa Aquino Reis Nunes**

Presidente do Conselho de Ética e Disciplina da 11ª Subseção da OAB/MG

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

### Edital de Notificação – Alegações Finais

Processo disciplinar nº 1397/2021

Rte.: S. L. C.;

Rdo(a): L. S. S. S., OAB/MG 173.028;

Defensor Dativo: Tarcísio França Afonso, OAB/MG 211.226.

Pelo presente edital, fica o Defensor Dativo Tarcísio França Afonso, OAB/MG 211.226, notificado(a) a tomar conhecimento do parecer emitido nos autos e apresentar alegações finais, consoante o art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina da OAB, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte à publicação (primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico da OAB).

Montes Claros/MG, 24 de abril de 2025

**Wanessa Aquino Reis Nunes**

Presidente do Conselho de Ética e Disciplina da 11ª Subseção da OAB/MG

---

## VARGINHA

---

Minas Gerais, data da disponibilização: 25/04/2025

### TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

PAUTA DE JULGAMENTOS

### **EDITAL - PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA TURMA JULGADORA DO TRIBUNAL REGIONALDO TED/OAB/MG -VARGINHA**

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MG, comunica as partes e procuradores que foram retirados de pauta os processos abaixo relacionados, de seu interesse, por determinação de seus respectivos relatores julgadores. Na oportunidade, informa que todos serão novamente intimados quando houver nova inclusão em pauta de julgamento.

Proc. 697/2025; RTE: “OAB/MG DE OFÍCIO”, RDO: G.C.F. OAB/MG 110.575; RDO: L.M.L. OAB/MG 114.659; RDO: F.R.P. OAB/MG 157.193; RDO: W.F.L. OAB/MG 182.928. PROC. 696/2025; RTE: R.B.; RDO: A.M.O. OAB/MG 159.380; RDO:K.F.N.G.M. OAB/MG 159.80; RDO: O.J.G.M. OAB/MG 33.269. Proc. 651/2025: RTE: I.C.E. PROC: RENATO TAVARES YABE OAB/PR 17.656; RDO: S.A.V. OAB/MG 100.682.

VARGINHA, 24 DE ABRIL DE 2025.

NEYMILSON CARLOS JARDIM

Presidente - TURMA TED - VARGINHA

---

## CONSELHO SECCIONAL - PARÁ

---

Pará, data da disponibilização: 25/04/2025

### TRIBUNAL ÉTICA E DISCIPLINA

#### REPÚBLICAÇÃO

#### TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB/PA

REPÚBLICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 02, DE 26 de março de 2025.

Dispõe sobre a composição das Turmas do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-PA.

A Presidência do Tribunal de Ética e Disciplina do Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Pará, no uso de suas atribuições estatutárias, regimentais e fundamentado no Art. 28, incisos V e X, do Regimento Interno do TED/OAB-PA,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam compostas as cinco (05) Turmas de Julgamento do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PA, nos seguintes termos:

I – A Primeira Turma Julgadora, presidida pelo Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina, DR. NELSON RIBEIRO DE MAGALHÃES E SOUZA, OAB/PA 3560, e os seguintes membros:

a) ANTÔNIO MILEO GOMES JÚNIOR – OAB/PA Nº 20.900b) VICTOR BRASIL XAVIER DE ALMEIDA OAB/PA Nº 17.403

c) LORENA SABINO FERREIRA MARTHA – OAB/PA Nº 14.928

d) PERLLA DE ALMEIDA BARBOSA PEREIRA – OAB/PA Nº 24.899

e) BEATRIZ SOUZA DA CRUZ – OAB/PA Nº 27.632

f) CHISLEIDY LEÃO SANTOS CAVALCANTE – OAB/PA Nº 21.165

g) HOLANDINA JÚLIA FIGUEIRA DE MELLO LARRAT – OAB/PA N° 9070

h) ANTÔNIO REIS GRAIM NETO – OAB/PA N° 17.330

II – A Segunda Turma Julgadora, presidida pela Vice- Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina, DRA. ANA CARLA CORDEIRO DE JESUS MINDELLO, OAB/PA 17.227, e os seguintes membros:

a) PAULO SÉRGIO HAGE HERMES – OAB/PA N° 2995

b) LILIAN GARCIA CAMPOS RIBEIRO – OAB/PA N° 26.976

c) ZULEIDE GUEDES SILVA DE CASTRO – OAB/PA N° 15.388-A

d) VERÔNICA ARAÚJO PACHECO – OAB/ PA N° 26.408

e) BRENDA LUANA VIANA RIBEIRO OAB/PA N° 20.739

f) DJALMA LEITE FEITOSA FILHO – OAB/PA N° 15.670

g) RAPHAEL DA COSTA ALVES ROCHA – OAB/PA N° 18.190

h) THIAGO TUMA ANTUNES – OAB/PA N° 15.887

III – A Terceira Turma Julgadora, presidida pelo Secretário Geral do Tribunal de Ética e Disciplina, Dr. RENATO COUTINHO DE LIMA, OAB/PA N° 18.117, e os seguintes membros:

a) ERICK BRAGA BRITO – OAB/PA N° 17.450

b) FRANCESCO FALES DE CANTUÁRIA – OAB/PA N° 23.537

c) MAURÍCIO DA SILVA BORGES – OAB/PA N° 27.072

d) GLAUZIENNE MATOS MENDES SANTOS – OAB/PA N° 26.944

e) JEFF LAUNDER MARTINS MORAES – OAB/PA N° 12.283

f) SÂMIA LETÍCIA SANTOS DE SOUZA – OAB/PA N° 16.770

g) URSULA LOBATO BARREIROS – OAB/PA N° 30.834-B

h) EZIR KATARYNA DA COSTA COIMBRA DA CONCEIÇÃO –OAB/PA N° 28.685

IV – A Quarta Turma Julgadora, presidida pelo Juiz Membro, Dr. RAIMUNDO NONATO DA TRINDADE SOUZA, OAB/PA N° 14.540, e os seguintes membros:

a) LUÍS FERNANDO ALVES FRANÇA – OAB/PA N° 23.941

b) PEDRO IVO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA – OAB/PA N° 29.214

c) NELYANA DE SOUZA BALIEIRO – OAB/PA N° 12.381

d) PABLO COIMBRA DE ARAÚJO – OAB/PA 12.809-B

e) MERCIANE TEIXEIRA BRITO – OAB/PA N° 20.730

f) PAULA FERNANDA ANTUNES – OAB/PA N° 7507

g) ELVIRA ELIAS DE ALMEIDA – OAB/PA 18.157-B

h) LAURA THAYNÁ MARINHO CAJADO OAB/PA N° 16.944

V – A Quinta Turma Julgadora, presidida pelo Juiz Membro, Dr. TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO, OAB/PA N° 5596. e os seguintes membros:

a) LÍVIO CÍCERO CAMPBELL PONTES – OAB/PA N° 7.121

b) RAFAEL SILVA BRAZ – OAB/PA N° 20.383

c) ANTÔNIO AURÉLIO PALMEIRA PACHECO - OAB/PA N° 16.535

d) MARCO ANTÔNIO DA SILVA PEREIRA – OAB/PA N° 18.392

e) GISLAINE SALES DO NASCIMENTO NOBRE – OAB/PA N° 24.799

f) SIMONI CRISTINA PINHEIRO – OAB/PA N° 25.267

g) THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES – OAB/PA N° 27.106-A

h) FRANCY ROSA LEAL MENDES DA SILVA – OAB/PA N° 7041

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, independente de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se.

Belém, 23 de abril de 2025.

**Nelson Ribeiro de Magalhães e Souza**

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PA

---

## CONSELHO SECCIONAL - PARAÍBA

---

Paraíba, data da disponibilização: 25/04/2025

### PRIMEIRA CÂMARA

#### ACÓRDÃO

#### **ACÓRDÃO N. 15.0000.2025.000115-3**

A OAB/PB torna pública a decisão da Primeira Câmara no Processo nº 15.0000.2025.000115-3 . DIOGO BEZERRA DE SOUZA. Relator: FERNANDO PESSOA DE AQUINO FILHO. EMENTA: “PEDIDO DE INSCRIÇÃO DE ESTAGIÁRIO NO QUADRO DE ADVOGADOS DA OAB/PB. NÃO JUNTADA DE DOCUMENTOS ESSENCIAIS. ARQUIVAMENTO.” ACÓRDÃO: Vistos discutidos e relatados os presentes autos em que é interessado(a) o Estagiário(a) acima nomeado(a). Decide a Primeira Câmara da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção da Paraíba, à unanimidade, negar provimento ao pedido, nos termos do relatório e voto do(a) Conselheiro(a) Relator(a), anexado aos autos, que passam a integrar o presente julgado.

João Pessoa, 25 de Abril de 2025.

**Diego Cabral Miranda**

Presidente da Primeira Câmara da OAB-PB

**Fernando Pessoa de Aquino Filho**

Relator

### SEGUNDA CÂMARA

#### RETIFICAÇÃO

#### **Processo Administrativo N. 15.0000.2017.012517-9/SC.**

Representante: Maria Aparecida Lúcio de Souza

Representado: C. L. de S. J. (Advogado da parte: Diego de Sousa OAB/PB nº 14.835, Huerta Ferreira de Melo Neto - OAB/PB nº 9.319, Milton Gomes Soares Júnior - OAB/PB nº 8.262 e Ricardo Regis de Brito - OAB/PB nº 19.942)

ACÓRDÃO. EMENTA. REPRESENTAÇÃO ÉTICO-DISCIPLINAR. SEGUNDA CÂMARA. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. AUSÊNCIA DE OMISSÃO, CONTRADIÇÃO OU OBSCURIDADE. ARTIGO 1.022 DO CPC. INCONFORMISMO COM O MÉRITO DA DECISÃO. IMPOSSIBILIDADE DE REDISCUSSÃO DA MATÉRIA. REJEIÇÃO.

Acórdão: Vistos, relatados e discutidos estes autos de Representação Ético-Disciplinar, acordam os membros da Segunda Câmara do Conselho Seccional da OAB/PB, à unanimidade, em conhecer dos

embargos de declaração interpostos, e, no mérito, rejeitá-los, por inexistência de omissão, contradição ou obscuridade na decisão embargada., tudo isso nos termos do voto da relatora.

João Pessoa, 16 de abril de 2024

**KALLIOP SOUTO LIMA**

Conselheira Relatora

**JULLYANNA VIÉGAS ALBINO APOLINÁRIO**

Presidente da Segunda Câmara da OAB-PB

---

## **CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DA PARAIBA**

---

Paraíba, data da disponibilização: 25/04/2025

### **DIRETORIA**

PORTARIA

### **PORTARIA Nº 01/2025/PRESIDÊNCIA**

**Exonera, a pedido, a Secretária-Geral da CAA/PB da Subseção de Patos.**

**O PRESIDENTE DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o Art. 2º, parágrafo quarto da Resolução 01/2025/CAA/PB, RESOLVE:**

**Art. 1º - Exonerar, a pedido, a advogada ANA ALINE MOURA DANTAS (OAB/PB 11.620), do cargo de SECRETÁRIA-GERAL da CAA/PB da Subseção de Patos.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**Art. 3º - Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.**

João Pessoa, 24 de abril de 2025.

**RODRIGO NÓBREGA FARIAS**

Presidente da CAA/PB

### **PORTARIA Nº 14/2025/DIRETORIA**

**Designa e Nomeia, a Secretária-Geral da CAA/PB da Subseção de Patos.**

**A DIRETORIA DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais conferidas nos termos do Art. 7º, XIII, do seu Estatuto Social, e art. 3º da Resolução 01/2025/CAA/PB, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Designar e nomear, a advogada **BRENDA JÚLIA DA COSTA SANTOS (OAB/PB 30207)**, para exercer a função de **SECRETÁRIA-GERAL** da CAA/PB da Subseção de Patos.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.

João Pessoa, 24 de abril de 2025.

**RODRIGO NÓBREGA FARIAS**

Presidente da CAA/PB

**LARISSA BONATES SOUTO**

Vice-Presidente da CAA/PB

**JOSÉ ALBERTO EVARISTO DA SILVA**

Secretário-Geral da CAA/PB

**ELÍBIA AFONSO DE SOUSA RICARDO**

Secretária-Geral Adjunta da CAA/PB

**ANDRÉ LUIZ CAVALCANTI CABRAL**

Diretor Tesoureiro da CAA/PB

**CHRISTIANE ARARUNA SARMENTO BRAGA**

Diretora de Saúde e Bem-Estar da CAA/PB

**ANDRÉ MARTINS PEREIRA NETO**

Diretor de Esportes da CAA/PB

**FRED IGOR BATISTA GOMES**

Diretor de Interiorização da CAA/PB

---

## CONSELHO SECCIONAL - PARANÁ

---

Paraná, data da disponibilização: 25/04/2025

### CÂMARA DE DIREITOS E PRERROGATIVAS

#### NOTIFICAÇÃO

#### PROCESSO Nº. 3.728/2024

A **Câmara de Direitos e Prerrogativas da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, notifica o(a) advogado(a) a seguir relacionado(a) para tomar conhecimento e se manifestar, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca do despacho proferido (mov. 107).

**Requerente:** PR/42263-JOÃO CARLOS VENÂNCIO.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em [www.oabpr.org.br](http://www.oabpr.org.br).

Para acesso e manifestação: [www.oabpr.org.br/pe](http://www.oabpr.org.br/pe)

Curitiba, 24 de abril de 2025.

**Marion Bach**

Presidente

#### PROCESSO Nº. 12.668/2024

A **Câmara de Direitos e Prerrogativas da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, notifica o(a) advogado(a) a seguir relacionado(a) para tomar conhecimento e se manifestar, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca do despacho proferido (mov. 17).

**Requerente:** PR/38057-GERSON MEURER.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em [www.oabpr.org.br](http://www.oabpr.org.br).

Para acesso e manifestação: [www.oabpr.org.br/pe](http://www.oabpr.org.br/pe)

Curitiba, 24 de abril de 2025.

**Marion Bach**

Presidente

**PROCESSO Nº. 3.224/2025**

A **Câmara de Direitos e Prerrogativas da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, notifica o(a) advogado(a) a seguir relacionado(a) para tomar conhecimento e se manifestar, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca do despacho proferido (mov. 18).

**Requerente:** PR/74088-CHARLES ALBERI SCHNEIDER.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em [www.oabpr.org.br](http://www.oabpr.org.br).

Para acesso e manifestação: [www.oabpr.org.br/pe](http://www.oabpr.org.br/pe)

Curitiba, 24 de abril de 2025.

**Marion Bach**

Presidente

**PROCESSO Nº. 3.590/2023**

A **Câmara de Direitos e Prerrogativas da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, notifica o(a) advogado(a) a seguir relacionado(a) para tomar conhecimento e se manifestar, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca do despacho proferido (mov. 161).

**Requerente:** PR/47130-LUIZ ROBSON MOTA.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em [www.oabpr.org.br](http://www.oabpr.org.br).

Para acesso e manifestação: [www.oabpr.org.br/pe](http://www.oabpr.org.br/pe)

Curitiba, 24 de abril de 2025.

**Marion Bach**

Presidente

**PROCESSO Nº. 6.453/2022**

A **Câmara de Direitos e Prerrogativas da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, notifica o(a) advogado(a) a seguir relacionado(a) para tomar conhecimento e se manifestar, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca do despacho proferido (mov. 134).

**Requerente:** PR/83129-MARIANA GERALDINO DE ANDRADE.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em [www.oabpr.org.br](http://www.oabpr.org.br).

Para acesso e manifestação: [www.oabpr.org.br/pe](http://www.oabpr.org.br/pe)

Curitiba, 24 de abril de 2025.

**Marion Bach**

Presidente

### **PROCESSO Nº. 9.121/2023**

A **Câmara de Direitos e Prerrogativas da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, notifica os(as) advogados(as) a seguir relacionados(as) para tomarem conhecimento e se manifestarem, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca do despacho proferido (mov. 65).

**Requerente:** PR/54127-ARLEY MOZEL. **Interessada:** Agente Penal da Cadeia Pública de Assis Chateaubriand - CPASSCH, Sra. Iessa Cordeiro (**Advogadas:** PR/89421-ALINE FERNANDA ROMAN e PR/114059-DÉBORA LAYRANE FERREIRA NUNES).

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em [www.oabpr.org.br](http://www.oabpr.org.br).

Para acesso e manifestação: [www.oabpr.org.br/pe](http://www.oabpr.org.br/pe)

Curitiba, 24 de abril de 2025.

**Marion Bach**

Presidente

### **PROCESSO Nº. 10.488/2023**

A **Câmara de Direitos e Prerrogativas da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, notifica os(as) advogados(as) a seguir relacionados(as) para tomarem conhecimento e se manifestarem, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca do despacho proferido (mov. 46).

**Requerente:** PR/90297-AMANDA FERREIRA QUEIROZ.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em [www.oabpr.org.br](http://www.oabpr.org.br).

Para acesso e manifestação: [www.oabpr.org.br/pe](http://www.oabpr.org.br/pe)

Curitiba, 24 de abril de 2025.

**Marion Bach**

Presidente

### CÂMARA DE DISCIPLINA

#### ACÓRDÃO

#### PROCESSO Nº 4.935/2020

**Recorrentes:** W.F.L e L.G.S. (PR/18003-WALTER FRANCISCO LAUREANO e PR/68378-LUCAS GOES DOS SANTOS). **Recorrida:** Sra. ANUNCIADA DOS SANTOS DO NASCIMENTO. **Número Acórdão:** 50/2025. ABANDONO DE CAUSA – INFRAÇÃO DISCIPLINAR CONFIGURADA – EXISTÊNCIA DE CONDENAÇÕES ANTERIORES - REICIDÊNCIA – PENA DE CENSURA – INEXISTÊNCIA DE PREJUÍZO – AFASTAMENTO DA PENA PECUNIÁRIA EM RAZÃO DAS CIRCUNSTÂNCIAS FÁTICAS – PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 40 DA LEI 8.906/94 – RECURSO PROVIDO. ADVOGADOS QUE NÃO COMPARECEM À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO E NÃO COMPROVAM TEREM INFORMADO A PARTE AUTORA SOBRE A IMPRESCINDIBILIDADE DE SEU COMPARECIMENTO, RESULTANDO NA EXTINÇÃO DO FEITO. INFRAÇÃO DISCIPLINAR CONFIGURADA NO ART. 34, IX DO EAOAB E ART. 15 DO CÓDIGO DE ÉTICA. REINCIDÊNCIA CONFIGURADA, IMPEDINDO A CELEBRAÇÃO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TAC). APLICAÇÃO DA PENA DE CENSURA. CIRCUNSTÂNCIAS FÁTICAS DO CASO REVELAM AUSÊNCIA DE AGRAVANTES PARA A IMPOSIÇÃO CUMULATIVA DA MULTA PREVISTA NO ART. 39 DO EAOAB. APLICAÇÃO DOS CRITÉRIOS DO ART. 40, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI 8.906/94. RECURSO PROVIDO PARA AFASTAR A PENA PECUNIÁRIA, MANTENDO-SE A SANÇÃO DISCIPLINAR DE CENSURA. **Acórdão:** VISTOS, RELATADOS e DISCUTIDOS estes autos a 3ª Turma da Câmara de Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, em sessão, decidiu, por unanimidade, nos termos do relatório e voto, conhecer do recurso e, no mérito, pelo seu provimento para a afastar a incidência de multa disciplinar. **Relatora:** PR/39304-ISABELE FRANÇÓIA. **Presidente:** PR/33645-ADENICIA DE SOUZA LIMA. **Data do Julgamento:** 13/03/2025.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RIOAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em [www.oabpr.org.br](http://www.oabpr.org.br).

Oportuno registrar, que havendo a interposição de recurso de competência do Conselho Federal da OAB - após a remessa e até a baixa dos autos -, as movimentações processuais não serão atualizadas no sistema local, devendo o acompanhamento seguir as diretrizes daquele Órgão.

**PROCESSO Nº 3.903/2021**

**Recorrentes:** W.R.L. e D.C.A.G. (**Advogado:** PR/54411-GUSTAVO TULLER OLIVEIRA FREITAS). **Recorrida:** Sra. MARIA LUIZA DE FRANÇA KASCHAROWSKI. **Número Acórdão:** 51/2025. LOCUPLETAMENTO.INFRAÇÃO PREVISTA NO ART. 34, INCISO XX, DO EAOAB CONFIGURADA. PENA DE SUSPENSÃO PELO PRAZO MÍNIMO DE 30 DIAS, FIXOS, MANTIDA. 1. COBRANÇA DE CUSTAS JUDICIAIS ANTECIPADAS E NÃO RESTITUIÇÃO DA DIFERENÇA À CLIENTE APÓS O AJUIZAMENTO DAS AÇÕES. 2. RETENÇÃO DOS VALORES POR MAIS DE 2 ANOS E DEVOLUÇÃO SOMENTE APÓS ACORDO ENTABULADO ENTRE AS PARTES PARA REPARAÇÃO DE DANOS MATERIAIS E MORAIS NA ESFERA JUDICIAL. 3. RECURSO CONHECIDO E, NO MÉRITO, NEGADO PROVIMENTO. **Acórdão:** VISTOS, RELATADOS e DISCUTIDOS estes autos a 3ª Turma da Câmara de Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, em sessão, decidiu, por unanimidade, nos termos do relatório e voto, conhecer do recurso e, no mérito, pelo seu desprovimento. **Relatora:** PR/63332-JÉSSICA QUADROS VALLIM. **Presidente:** PR/33645-ADENICIA DE SOUZA LIMA. **Data do Julgamento:** 13/03/2025.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RIOAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em [www.oabpr.org.br](http://www.oabpr.org.br).

Oportuno registrar, que havendo a interposição de recurso de competência do Conselho Federal da OAB - após a remessa e até a baixa dos autos -, as movimentações processuais não serão atualizadas no sistema local, devendo o acompanhamento seguir as diretrizes daquele Órgão.

**PROCESSO Nº 4.865/2021**

**Recorrente:** Sr. CARLOS DE FREITAS (**Advogado:** PR/21376-ADEL EL TASSE). **Recorridos:** F.M.P; L.A.B.P. (PR/29505-FABIO MARTINS PEREIRA e PR/51797-LUCAS ALENCAR BARBOSA PRETO) e C.A.F.H. (**Defensora Dativa:** PR/82260-JULIENE THAISA DOS SANTOS FRANZIN MARTINS). **Número Acórdão:** 52/2025. REPRESENTAÇÃO IMPROCEDENTE - VIOLAÇÃO AOS ARTIGOS 19, 20 E 35 DO CÓDIGO DE ÉTICA E DISCIPLINA, ARTIGO 34, INCISO VII DO ESTATUTO DA ADVOCACIA E DA OAB – DECISÃO MANTIDA - AUSÊNCIA DE INDÍCIO DA PRÁTICA DE CONDUITAS INFRACIONAIS – FALTA DE PROVAS - MERA IRRESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE - RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. **Acórdão:** VISTOS, RELATADOS e DISCUTIDOS estes autos a 3ª Turma da Câmara de Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, em sessão, decidiu, por unanimidade, nos termos do relatório e voto, conhecer do recurso e, no mérito, pelo seu desprovimento. **Relator:** PR/23161-MARCOS RENAN SALVATI. **Presidente:** PR/33645-ADENICIA DE SOUZA LIMA. **Data do Julgamento:** 13/03/2025.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RIOAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em [www.oabpr.org.br](http://www.oabpr.org.br).

Oportuno registrar, que havendo a interposição de recurso de competência do Conselho Federal da OAB - após a remessa e até a baixa dos autos -, as movimentações processuais não serão atualizadas no sistema local, devendo o acompanhamento seguir as diretrizes daquele Órgão.

**PROCESSO Nº 7.987/2021**

**Recorrente:** Sr. JOSE MARCOS BADDINI. **Recorrido:** R.M.R.S. (PR/ 33125-RHOGER MARTIN RODRIGUES SILVA). **Número Acórdão:** 53/2025. REPRESENTAÇÃO. PRELIMINAR DE SUSPEIÇÃO AFASTADA. AUSÊNCIA DE AMIZADE ÍNTIMA ENTRE RELATORA E REPRESENTADO. MÉRITO. ALEGADO FALSEAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E QUEBRA DE SIGILO DE DOCUMENTO. FATO 1. SUPOSTO FALSEAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO SOBRE REMUNERAÇÃO DO REPRESENTANTE. INFORMAÇÕES EXTRAÍDAS DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO TRT-9, VEZ QUE O REPRESENTANTE É SERVIDOR PÚBLICO. AUSÊNCIA DE FALSEAMENTO DE DOCUMENTO. DOCUMENTO PÚBLICO QUE É ATO ADMINISTRATIVO DOTADO DE PRESUNÇÃO DE LEGALIDADE E VERACIDADE. AUSÊNCIA DE ATUAÇÃO DOLOSA. NÃO CONFIGURAÇÃO DA INFRAÇÃO DESCRITA NO EAOAB, ART. 34, XIV E NO ART. 6º DO CED. FATO 2. ALEGADA VIOLAÇÃO AO CARÁTER SIGILOSO DE DOCUMENTO. AUSÊNCIA DE VIOLAÇÃO. INFORMAÇÕES QUE FORAM TORNADAS PÚBLICAS PELO PRÓPRIO TITULAR EM PROCESSO JUDICIAL, SEM PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE SIGILO. VEDAÇÃO AO COMPORTAMENTO CONTRADITÓRIO. NÃO CONFIGURAÇÃO DA INFRAÇÃO DESCRITA NO EAOAB, ART. 34, XXV E ART. 6º DO CED. IMPROCEDÊNCIA DO RECURSO. **Acórdão:** VISTOS, RELATADOS e DISCUTIDOS estes autos a 3ª Turma da Câmara de Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, em sessão, decidiu, por unanimidade, nos termos do relatório e voto, conhecer do recurso e, no mérito, pelo seu desprovimento. **Relatora:** PR/85486-MARIANA DE PADUA TOMASI KEPPEM. **Presidente:** PR/33645-ADENICIA DE SOUZA LIMA. **Data do Julgamento:** 13/03/2025.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RIOAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em [www.oabpr.org.br](http://www.oabpr.org.br).

Oportuno registrar, que havendo a interposição de recurso de competência do Conselho Federal da OAB - após a remessa e até a baixa dos autos -, as movimentações processuais não serão atualizadas no sistema local, devendo o acompanhamento seguir as diretrizes daquele Órgão.

### PROCESSO Nº 7.106/2019

**Recorrente:** M.R.S. (**Advogado:** PR/32849-ELSO DE SOUZA NOVAIS. **Defensor Dativo:** PR/42137-CASSEMIRO DE MEIRA GARCIA). **Recorrido:** *ex-officio* - COMPETÊNCIA DELEGADA DE MAMBORÊ/PR. **Número Acórdão:** 54/2025. RECURSO. PRESCRIÇÃO. INOCORRÊNCIA. TESE PRELIMINAR REJEITADA. PEDIDO DE RECONHECIMENTO DO TERMO A QUO DA PRESCRIÇÃO SENDO A COMUNICAÇÃO DO FATO VIA PROTOCOLO GERAL DA OAB. IMPOSSIBILIDADE. MARCO INICIAL (TERMO A QUO) PARA INÍCIO DA CONTAGEM DA PRESCRIÇÃO QUE, CONFORME SÚMULA 01/11 – COP (CONSELHO PLENO FEDERAL DA OAB), NOS CASOS DE PROCEDIMENTO INICIADO DE OFÍCIO, DIFERENTEMENTE DO CASO DE REPRESENTAÇÃO DIRETA PELO INTERESSADO, “O PRAZO DE CINCO ANOS COMEÇA A FLUIR DA DATA DO PRIMEIRO ATO PRATICADO PELA OAB NO SENTIDO DE INSTAURAÇÃO DO PROCESSO, POIS ESTE EQUIVALE À REPRESENTAÇÃO DO INTERESSADO”. PEDIDO SUBSIDIÁRIO DE RECONHECIMENTO DA PRESCRIÇÃO DEMARCANDO COMO MARCO INTERRUPTIVO O DIA DA PUBLICAÇÃO DA DECISÃO DO TRIBUNAL DE ÉTICA. IMPROCEDÊNCIA. CONFORME O ART. 43, §2º, II, DO EOAB, O DIA QUE INTERROMPE E FAZ INICIAR NOVAMENTE O PRAZO DE PRESCRIÇÃO É O DIA DA DECISÃO CONDENATÓRIA RECORRÍVEL E NÃO O DE SUA PUBLICAÇÃO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO QUANTO AO MÉRITO PARA PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA SANÇÃO. RECURSO QUE NÃO REBATE O TEMA. COISA JULGADA. AJUIZAMENTO DE DEMANDA REPETINDO AÇÃO ANTERIOR QUE JÁ DETINHA SENTENÇA PROFERIDA EM JUÍZO DIVERSO E CONTEMPLADA PELA COISA JULGADA. INFRAÇÃO CAPITULADA NO ART. 34, XVII, DO

EOAB. PENA DE SUSPENSÃO PELO PRAZO DE 180 DIAS E MULTA DE 6 ANUIDADES MANTIDA. ENVIO DE INFORMAÇÃO AO PROCESSO DE EXCLUSÃO. **Acórdão:** VISTOS, RELATADOS e DISCUTIDOS estes autos a 3ª Turma da Câmara de Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, em sessão, decidiu, por unanimidade, nos termos do relatório e voto, conhecer do recurso, afastar a preliminar de prescrição arguida e, no mérito, pelo seu desprovimento. **Relator:** PR/70381-THUAN FELIPE GRITZ DOS SANTOS. **Presidente:** PR/33645-ADENICIA DE SOUZA LIMA. **Data do Julgamento:** 13/03/2025.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RIOAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em [www.oabpr.org.br](http://www.oabpr.org.br).

Oportuno registrar, que havendo a interposição de recurso de competência do Conselho Federal da OAB - após a remessa e até a baixa dos autos -, as movimentações processuais não serão atualizadas no sistema local, devendo o acompanhamento seguir as diretrizes daquele Órgão.

### PROCESSO Nº 2.717/2019

**Recorrente:** F.A.M.S. (**Advogado:** PR/44863- HAMILTON PEREIRA ZANELLA. **Defensor Dativo:** PR/74609-MARCIO ROBERTO ALVES). **Recorrido:** Sr. ADRIEL GUEDES PEIXOTO. **Número Acórdão:** 55/2025. RECURSO. PRESCRIÇÃO QUINQUENAL. DECORRIDOS CINCO ANOS DA CIÊNCIA OFICIAL DO FATO PELA OAB E DA NOTIFICAÇÃO DA PARTE REPRESENTADA SEM O JULGAMENTO DO PROCESSO, É DE SE RECONHECER A PRESCRIÇÃO QUINQUENAL COM BASE NO ART. 43 DA LEI 8.906/94 E SÚMULA N. 01/2011 DO CONSELHO FEDERAL DA OAB. PRECEDENTES. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO PARA DECLARAR PRESCRITA A REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR. ARQUIVAMENTO. **Acórdão:** VISTOS, RELATADOS e DISCUTIDOS estes autos a 3ª Turma da Câmara de Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, em sessão, decidiu, por unanimidade, nos termos do relatório e voto, conhecer do recurso e, no mérito, pelo seu provimento para reconhecer a ocorrência da prescrição quinquenal da pretensão punitiva do Sr. Representado, com remessa de cópia dos autos à Corregedoria para análise e adoção de providências. **Relator:** PR/29663-LUCIO BAGIO ZANUTO JUNIOR. **Presidente:** PR/33645-ADENICIA DE SOUZA LIMA. **Data do Julgamento:** 13/03/2025.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RIOAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em [www.oabpr.org.br](http://www.oabpr.org.br).

Oportuno registrar, que havendo a interposição de recurso de competência do Conselho Federal da OAB - após a remessa e até a baixa dos autos -, as movimentações processuais não serão atualizadas no sistema local, devendo o acompanhamento seguir as diretrizes daquele Órgão.

### PROCESSO Nº 9.579/2021

**Recorrente:** A.C. (SC/19951-ALEXANDRE CORREIA). **Recorrida:** Sra. ALESSANDRA MAGDA BARBOSA. **Número Acórdão:** 56/2025. PROCESSO DISCIPLINAR. RECURSO. COMPETÊNCIA TERRITORIAL. LOCAL DA CONTRATAÇÃO INICIAL. COMPETÊNCIA MANTIDA. RECEBIMENTO DE VALORES PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS. AUSÊNCIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. LOCUPLETAMENTO. COMPROVAÇÃO. INFRAÇÃO DO ART. 34, INCISO XX, DO EAOAB. CARACTERIZAÇÃO. RECURSO REJEITADO, MANTENDO-SE A

PENA DE SUSPENSÃO IMPOSTA. PELO TED. **Acórdão:** VISTOS, RELATADOS e DISCUTIDOS estes autos a 3ª Turma da Câmara de Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, em sessão, decidiu, por unanimidade, nos termos do relatório e voto, conhecer do recurso e, no mérito, pelo seu desprovisionamento. **Relatora:** PR/76324-TAMIRES LUANE MELI QUEIRÓZ. **Presidente:** PR/33645-ADENICIA DE SOUZA LIMA. **Data do Julgamento:** 13/03/2025.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RIOAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em [www.oabpr.org.br](http://www.oabpr.org.br).

Oportuno registrar, que havendo a interposição de recurso de competência do Conselho Federal da OAB - *após a remessa e até a baixa dos autos* -, as movimentações processuais não serão atualizadas no sistema local, devendo o acompanhamento seguir as diretrizes daquele Órgão.

### PROCESSO Nº 4.775/2020

**Recorrente:** F.A.M.D.L. (**Defensor Dativo:** PR/62129-THIAGO LUIZ PORTES WENDLING). **Recorrido:** *ex-officio*-3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PONTA GROSSA/PR. **Número Acórdão:** 57/2025. PROCESSO DISCIPLINAR. RECURSO. EXERCÍCIO HABITUAL DA ADVOCACIA EM TERRITÓRIO DISTINTO DO DOMICÍLIO PROFISSIONAL SEM INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR. VIOLAÇÃO AO ART. 10, §2º, DO ESTATUTO DA OAB. COMPROVAÇÃO. INFRAÇÃO AO ART. 34, I, DO EOAB. CARACTERIZAÇÃO. RECURSO REJEITADO, MANTENDO-SE A PENA IMPOSTA PELO TED. **Acórdão:** VISTOS, RELATADOS e DISCUTIDOS estes autos a 3ª Turma da Câmara de Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, em sessão, decidiu, por unanimidade, nos termos do relatório e voto, conhecer do recurso e, no mérito, pelo seu desprovisionamento. **Relator:** PR/61984-FERNANDO ALCANTARA CASTELO. **Presidente:** PR/33645-ADENICIA DE SOUZA LIMA. **Data do Julgamento:** 13/03/2025.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RIOAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em [www.oabpr.org.br](http://www.oabpr.org.br).

Oportuno registrar, que havendo a interposição de recurso de competência do Conselho Federal da OAB - *após a remessa e até a baixa dos autos* -, as movimentações processuais não serão atualizadas no sistema local, devendo o acompanhamento seguir as diretrizes daquele Órgão.

### PROCESSO Nº 2.826/2022

**Recorrente:** C.V.A. (**Defensora Dativa:** PR/95357-KATIA ROSSANA ROSEN RUNGE). **Recorrida:** Sra. VERA LICE DA SILVA (**Advogado:** PR/62697-MÁRCIO DA SILVA LEITE, PR/85645-FELIPE GIAROLA ARGENTINO e PR/87964-KAYQUE SOUZA SILVA). **Número Acórdão:** 48/2025. LOCUPLETAMENTO (INCISO XX) E FALTA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS (INCISO XXI), NO REPASSE A CLIENTE VERBAS A ELA PERTENCENTES. E NÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS QUANDO SOLICITADO. REPRESENTADO AGIU DE FORMA QUE INFRINGIU O ESTATUTO DA OAB, EM SEU ARTIGO 34, INCISOS XX E XXI ONDE LOCUPLETOU-SE, RECEBENDO VALORES DO CLIENTE E NÃO LHE REPASSANDO. AGRAVADOS PELA REINCIDÊNCIA, PREVISÃO ARTIGO 37, PARÁGRAFOS 1º E 2º DO EOAB. SUSPENSO PELO PRAZO DE 70 DIAS, PRORROGÁVEIS ATÉ O PAGAMENTO DOS VALORES OBJETO DE LOCUPLETAMENTO. RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. MANTIDA SENTENÇA PROFERIDA PELO TED.

**Acórdão:** VISTOS, RELATADOS e DISCUTIDOS estes autos a 2ª Turma da Câmara de Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, em sessão, decidiu, por unanimidade, nos termos do relatório e voto, conhecer do recurso e, no mérito, pelo seu desprovimento. **Relatora:** PR/66357-CONSTANCE MOREIRA MODESTO PEREIRA DA SILVA. **Presidente:** PR/37499-ROBERTO RIBAS TAVARNARO. **Data do Julgamento:** 13/03/2025.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RIOAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em [www.oabpr.org.br](http://www.oabpr.org.br).

Oportuno registrar, que havendo a interposição de recurso de competência do Conselho Federal da OAB - *após a remessa e até a baixa dos autos* -, as movimentações processuais não serão atualizadas no sistema local, devendo o acompanhamento seguir as diretrizes daquele Órgão.

### PROCESSO Nº 6.027/2020

**Recorrente:** J.R.A.G. (**Defensora Dativa:** PR/43113-KAREN LARYSSA RIBEIRO PEREIRA DE ANDRADE). **Recorrido:** Sr. EDMUNDO NELSON UHLEMANN. **Número Acórdão:** 49/2025. INOBSERVÂNCIA DOS DEVERES INERENTES À OUTORGA DE PODERES PARA ATUAÇÃO ATÉ A DECISÃO FINAL DO PROCESSO. ADVOGADO INTIMADO QUE NÃO CUMPRE ATO PROCESSUAL. DESÍDIA. CARACTERIZADA A FALTA GRAVE PELO ATRASO NO DESLINDE DO FEITO. PREJUÍZO AO CLIENTE RÉU PRESO. **Acórdão:** VISTOS, RELATADOS e DISCUTIDOS estes autos a 2ª Turma da Câmara de Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, em sessão, decidiu, por unanimidade, nos termos do relatório e voto, conhecer do recurso e, no mérito, pelo seu desprovimento. **Relatora:** PR/35277-SABRINA ZEIN. **Presidente:** PR/37499-ROBERTO RIBAS TAVARNARO. **Data do Julgamento:** 13/03/2025.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RIOAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em [www.oabpr.org.br](http://www.oabpr.org.br).

Oportuno registrar, que havendo a interposição de recurso de competência do Conselho Federal da OAB - *após a remessa e até a baixa dos autos* -, as movimentações processuais não serão atualizadas no sistema local, devendo o acompanhamento seguir as diretrizes daquele Órgão.

### PROCESSO Nº 7.819/2023

**Recorrente:** Sr. CARLOS MIGUEL ROLINSKI. **Recorrido:** M.C.P. (PR/21817-MARCELO CESAR PADILHA). **Número Acórdão:** 38/2025. ARQUIVAMENTO LIMINAR. AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS QUE INSTRUEM O FEITO. ART. 57 CÓDIGO DE ÉTICA E DISCIPLINA. RECURSO DESPROVIDO. SENTENÇA MANTIDA. **ACÓRDÃO:** VISTOS E EXAMINADOS ESTES AUTOS DE PROCESSO DISCIPLINAR, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, PARA DETERMINAR O ARQUIVAMENTO LIMINAR. **Acórdão:** VISTOS, RELATADOS e DISCUTIDOS estes autos a 2ª Turma da Câmara de Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, em sessão, decidiu, por unanimidade, nos termos do relatório e voto, conhecer do recurso e, no mérito, pelo seu desprovimento. **Relatora:** PR/76785-CAROLINE FELIX DA SILVA SIQUEIRA. **Presidente:** PR/37499-ROBERTO RIBAS TAVARNARO. **Data do Julgamento:** 13/03/2025.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº

8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RIOAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em [www.oabpr.org.br](http://www.oabpr.org.br).

Oportuno registrar, que havendo a interposição de recurso de competência do Conselho Federal da OAB - *após a remessa e até a baixa dos autos* -, as movimentações processuais não serão atualizadas no sistema local, devendo o acompanhamento seguir as diretrizes daquele Órgão.

## NOTIFICAÇÃO

### PROCESSO Nº 5.891/2023

A **Câmara de Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, por seu Presidente, notifica a advogada a seguir relacionada para tomar conhecimento, e se manifestar acerca do despacho proferido (mov. 63).

**Representante:** CARLOS DE OLIVEIRA (**Advogada:** PR/60147-VALDIRENE CORREIA DA SILVA WISCHRAL). **Representado:** W.R.S.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RIOAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em [www.oabpr.org.br](http://www.oabpr.org.br).

Para acesso e manifestação: [www.oabpr.org.br/pe](http://www.oabpr.org.br/pe)

Curitiba, 24 de abril de 2025.

**Anderson Rodrigues Ferreira**

Presidente da Câmara de Disciplina

## COMISSÕES

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 227/2025

A DIRETORA DAS COMISSÕES, DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear para compor o Núcleo de Inteligência da “COMISSÃO ESPECIAL DE DEFESA E SEGURANÇA DA ADVOCACIA”, os advogados: **Altemistoncley Diogo Rodrigues (OAB/PR 116.230)** e **Claudia Regina Dal Moro Borges (OAB/PR 60.384)**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 24 de abril de 2025.

**EMMA ROBERTA PALÚ BUENO**

Diretora das Comissões

**LUIZ FERNANDO CASAGRANDE PEREIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 228/2025**

A DIRETORA DAS COMISSÕES, DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar, a pedido, da “COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS”, o advogado: **Marcel Jeronymo Lima Oliveira (OAB/PR 100.312)**.

**Art. 2º.** Nomear para compor a referida Comissão, na função de membro relatora, a advogada: **Claudia Aparecida Soares (OAB/PR 15.244)**.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 24 de abril de 2025.

**EMMA ROBERTA PALÚ BUENO**

Diretora das Comissões

**LUIZ FERNANDO CASAGRANDE PEREIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 229/2025**

A DIRETORA DAS COMISSÕES, DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar, a pedido, da “COMISSÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA”, a advogada: **Janice Accioli Ramos Rodrigues (OAB/PR 97.606)**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 24 de abril de 2025.

**EMMA ROBERTA PALÚ BUENO**

Diretora das Comissões

**LUIZ FERNANDO CASAGRANDE PEREIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 230/2025**

A DIRETORA DAS COMISSÕES, DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar, a pedido, da “COMISSÃO DE DIREITO E LIBERDADE RELIGIOSA”, a advogada: **Ana Paula Taborda El Ajouri (OAB/PR 56.251)**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 24 de abril de 2025.

**EMMA ROBERTA PALÚ BUENO**

Diretora das Comissões

**LUIZ FERNANDO CASAGRANDE PEREIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 231/2025**

A DIRETORA DAS COMISSÕES, DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar, a pedido, da “COMISSÃO DE DIVERSIDADE SEXUAL E DE GÊNERO”, o advogado: **Emerson Marcos Leal (OAB/PR 99.352)**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 24 de abril de 2025.

**EMMA ROBERTA PALÚ BUENO**

Diretora das Comissões

**LUIZ FERNANDO CASAGRANDE PEREIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 232/2025**

A DIRETORA DAS COMISSÕES, DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar, a pedido, da “COMISSÃO DE DIREITO DIGITAL E PROTEÇÃO DE DADOS”, o advogado: **Samuel Anderson Nunes (OAB/PR 109.035)**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 24 de abril de 2025.

**EMMA ROBERTA PALÚ BUENO**

Diretora das Comissões

**LUIZ FERNANDO CASAGRANDE PEREIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 233/2025**

A DIRETORA DAS COMISSÕES, DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar, a pedido, da “COMISSÃO DE DIREITO DO TRABALHO”, a advogada: **Denise Wolinger Marcondes (OAB/PR 111533)**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 24 de abril de 2025.

**EMMA ROBERTA PALÚ BUENO**

Diretora das Comissões

**LUIZ FERNANDO CASAGRANDE PEREIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 234/2025**

A DIRETORA DAS COMISSÕES, DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar, a pedido, da “COMISSÃO DE DEFESA DAS PRERROGATIVAS PROFISSIONAIS”, o advogado: **Francisco de Oliveira Cruz Granatto (OAB/PR 121.847)**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 24 de abril de 2025.

**EMMA ROBERTA PALÚ BUENO**

Diretora das Comissões

**LUIZ FERNANDO CASAGRANDE PEREIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 235/2025**

A DIRETORA DAS COMISSÕES, DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar, a pedido, da “COMISSÃO INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL”, o advogado: **Francisco de Oliveira Cruz Granatto (OAB/PR 121.847)**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 24 de abril de 2025.

**EMMA ROBERTA PALÚ BUENO**

Diretora das Comissões

**LUIZ FERNANDO CASAGRANDE PEREIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 236/2025**

A DIRETORA DAS COMISSÕES, DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar, a pedido, da “COMISSÃO DE DIREITO BANCÁRIO”, a advogada: **Julia Luiza Cavalheiro Tokarski (OAB/PR 126.523)**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 24 de abril de 2025.

**EMMA ROBERTA PALÚ BUENO**

Diretora das Comissões

**LUIZ FERNANDO CASAGRANDE PEREIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 237/2025**

A DIRETORA DAS COMISSÕES, DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar, a pedido, da “COMISSÃO DE DIREITO À SAÚDE”, o advogado: **Anderson da Silva (OAB/PR 121.199)**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 24 de abril de 2025.

**EMMA ROBERTA PALÚ BUENO**

Diretora das Comissões

**LUIZ FERNANDO CASAGRANDE PEREIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 238/2025**

A DIRETORA DAS COMISSÕES, DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar, a pedido, da “COMISSÃO DE DIREITO MILITAR”, o advogado: **Anderson da Silva (OAB/PR 121.199)**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 24 de abril de 2025.

**EMMA ROBERTA PALÚ BUENO**

Diretora das Comissões

**LUIZ FERNANDO CASAGRANDE PEREIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 239/2025**

A DIRETORA DAS COMISSÕES, DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear para compor a “COMISSÃO DO TRIBUNAL DO JÚRI”, na função de membro relatora, a advogada: **Claudia Aparecida Soares (OAB/PR 15.244)**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 24 de abril de 2025.

**EMMA ROBERTA PALÚ BUENO**

Diretora das Comissões

**LUIZ FERNANDO CASAGRANDE PEREIRA**

Presidente

**PENALIDADES****EDITAL****EDITAL DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES Nº 04/2025**

A VICE-PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, no exercício da presidência, com fulcro no art. 65, XI do RI OAB/Paraná e, em face do trânsito em julgado das decisões proferidas pelo Tribunal de Ética e Disciplina, pela Câmara de Disciplina e pelo Conselho Federal da OAB, APLICA aos (às) advogados (as) abaixo relacionados (as) as sanções disciplinares que indica, notificando-os (as) para devolução de suas credenciais a fim de que fiquem recolhidas durante a vigência da sanção, conforme dispõe o artigo 74 da Lei nº 8.906/94. As sanções passarão a vigorar a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste edital (art. 69, § 2º, EAOAB), EXCETO, nos casos de aplicação sucessiva, quando os efeitos da sanção terão início a partir da data declinada em seu respectivo item.

1. SUSPENSÃO do exercício profissional pelo prazo de 30 (trinta) dias prorrogáveis.

Infração ao art. 34, XXI da Lei nº 8.906/94.

NOME	INSCRIÇÃO	PROCESSO
VALDEMAR RAMALHO DOS SANTOS	128.436/PR	4.997/2020

2. SUSPENSÃO do exercício profissional pelo prazo de 30 (trinta) dias FIXOS.

Infração ao art. 34, IX da Lei nº 8.906/94.

NOME	INSCRIÇÃO	PROCESSO
EUCLIDES LOPES COTRIM	13.013/PR	10.371/2022

3. SUSPENSÃO do exercício profissional pelo prazo de 30 (trinta) dias FIXOS.

Infração ao art. 34, XI da Lei nº 8.906/94.

NOME	INSCRIÇÃO	PROCESSO
SEBASTIÃO NUNES DA ROSA	72.089/PR	12.417/2022

4. SUSPENSÃO do exercício profissional pelo prazo de 30 (trinta) dias FIXOS.

Infração ao art. 34, XXV da Lei nº 8.906/94 e artigos 2º, parágrafo único, I, II e III e 6º do Código de Ética e Disciplina.

NOME	INSCRIÇÃO	PROCESSO
VALTER DE MELO	7.994/PB	609/2020

5. SUSPENSÃO do exercício profissional pelo prazo de 60 (sessenta) dias FIXOS c/c multa no valor equivalente a 02 (duas) anuidades (boleto para pagamento acessível no site da OAB/PR em: TESOURARIA > Pagamentos de anuidade e negociações).

Infração ao art. 34, IX e XX da Lei nº 8.906/94.

NOME	INSCRIÇÃO	PROCESSO
FLAVIO CEREZUELA	27.188/PR	7.456/2021

6. SUSPENSÃO do exercício profissional pelo prazo de 90 (noventa) dias prorrogáveis c/c multa no valor equivalente a 01 (uma) anuidade.

Infração ao art. 34, XX e XXI da Lei nº 8.906/94.

NOME	INSCRIÇÃO	PROCESSO
JACKSON AGAZZI	36.985/SC	3.136/2022

7. SUSPENSÃO do exercício profissional pelo prazo de 03 (três) meses FIXOS.

Infração ao art. 34, XX e XXI da Lei nº 8.906/94.

NOME	INSCRIÇÃO	PROCESSO
DÉBORA LUIZA MATHIAS FONSECA CECCON	71.221/PR 52820/SC	3.862/2021

8. SUSPENSÃO do exercício profissional pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias prorrogáveis.

Infração ao art. 34, IX, XX e XXI da Lei nº 8.906/94 e art. 2º, parágrafo único, I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII e XIII do Código de Ética e Disciplina.

NOME	INSCRIÇÃO	PROCESSO
ALEXANDRE ROBERTO PEIXER	14.689/PR	5.869/2012

9. SUSPENSÃO do exercício profissional pelo prazo de 210 (duzentos e dez) dias FIXOS c/c multa no valor equivalente a 04 (quatro) anuidades (boleto para pagamento acessível no site da OAB/PR em: TESOURARIA > Pagamentos de anuidade e negociações).

Infração ao art. 34, IX da Lei nº 8.906/94.

NOME	INSCRIÇÃO	PROCESSO
ANDREIA SALGUEIRO SCHENFELDER SALLES	33.086/PR	2.624/2022

Curitiba, 24 de abril de 2025.

**GRACIELA IURK MARINS**

Vice-Presidente, no exercício da presidência

**NOTIFICAÇÃO****PROCESSO Nº 1.602/2022**

A **Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, via Divisão de Penalidades do Tribunal de Ética e Disciplina, notifica o advogado a seguir relacionado para tomar conhecimento **acerca do despacho proferido** (mov. 125).

**Representante:** *ex-officio*. **Representado:** W.S.B.S. (Adv. PR/20.889 - William Stremel Biscaia da Silva).

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em **www.oabpr.org.br**.

Para acesso e manifestação: **www.oabpr.org.br/pe**

Curitiba, 24 de abril de 2025.

**GRACIELA IURK MARINS**

Vice-Presidente da OAB/PR, no exercício da presidência

**PROCESSO Nº 1.602/2022**

A **Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, via Divisão de Penalidades do Tribunal de Ética e Disciplina, notifica os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento **acerca do despacho proferido** (mov. 162).

**Representante:** Juliano Sossatti Moreira. **Representado:** I.L.S. (Adv. PR/80.264 - Israel de Lima Santos).  
**Procurador:** PR/71.250 - Fabio Vedovato de Almeida).

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em **www.oabpr.org.br**.

Para acesso e manifestação: **www.oabpr.org.br/pe**

Curitiba, 24 de abril de 2025.

**GRACIELA IURK MARINS**

Vice-Presidente da OAB/PR, no exercício da presidência

**PRESIDÊNCIA**

## PORTARIA

**PORTARIA Nº 227/2025**

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear o Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Londrina, Mario Sergio Dias Xavier, inscrito na OAB/PR nº 25.817, para presidir a Solenidade de Compromisso Coletivo na cidade de Londrina, no dia 29 de abril do corrente ano, às 16h00, declarando habilitados ao exercício da advocacia os bacharéis que dela participarem, conforme relação elaborada pela Secretaria da Seccional.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 24 de abril de 2025.

**LUIZ FERNANDO CASAGRANDE PEREIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 228/2025**

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

**RESOLVE,**

**Art. 1º.** Nomear os integrantes da Coordenadoria-Geral de Integridade, a saber:

<b>Coordenador-Geral:</b>	PR/24706-Alexandre Hellender de Quadros
<b>Membros do Conselho:</b>	PR/85486-Mariana de Padua Tomasi Keppen
	PR/23161-Marcos Renan Salvati
<b>Suplente:</b>	PR/38964-Mariane Yuri Shiohara Lubke

<b>Membros do quadro de Colaboradores:</b>	Ricardo Miner Navarro
	Andreia de Lima Prendin
<b>Suplente:</b>	Angela Carolina Faria Pilar

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, devendo ser referendada pelo Conselho Pleno.

Curitiba, 24 de abril de 2025.

**LUIZ FERNANDO CASAGRANDE PEREIRA**

Presidente

**SOCIEDADES**

**NOTIFICAÇÃO**

**NOTIFICAÇÃO 111/2025-CSA**

A Câmara Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede na Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, nos termos do artigo 1º do Provimento nº 182/2018 do CFOAB, notifica os advogados/interessados abaixo relacionados para tomarem conhecimento da exigência e se manifestarem, querendo, nos processos/protocolos de atos societários indicados, no prazo de 15 (quinze) dias, cujo o acesso se dá através do seguinte endereço eletrônico [http://intranet.oabpr.org.br/servicos/sociedades/andamento\\_consulta1.asp](http://intranet.oabpr.org.br/servicos/sociedades/andamento_consulta1.asp) (informando número do protocolo e ano). Para manifestação deverão acessar [www.oabpr.org.br/pe](http://www.oabpr.org.br/pe):

<b>Nº DA OAB</b>	<b>ADVOGADO INTERESSADO NO ATO SOCIETÁRIO</b>	<b>D A T A D E DILIGÊNCIA</b>	<b>N ° D O PROTOCOLO</b>	<b>MOVIMENTO</b>
42158	JOSE RAUL CUBAS JUNIOR	24/04/2025	36637/2008	118
12569	MARCO ANTONIO JOAQUIM	24/04/2025	146175/2018	30
37184	PAULO ADRIANO BORGES	24/04/2025	146175/2018	30
47208	JULIANO MACIEL ABRÃO	24/04/2025	146175/2018	30
90129	LUCAS MAINARDES JOAQUIM	24/04/2025	146175/2018	30
68517	LETÍCIA CRISTINA RAMOS	24/04/2025	212776/2024	6
40542	R A P H A E L B E R N A R D E S D A SILVEIRA	24/04/2025	22457/2002	184
41305	RANGEL DA SILVA	24/04/2025	22457/2002	184
45813	EDUARDO KUNZLER CIOCHETTA	24/04/2025	22457/2002	184
73338	ISABELLA YUMI TSURU SATIN	24/04/2025	135358/2018	24
33264	ALEXANDRE SUTKUS DE OLIVEIRA	24/04/2025	102624/2024	34
87381	TAFNES GOMES SANTOS DE SOUZA	24/04/2025	102624/2024	34
33264	ALEXANDRE SUTKUS DE OLIVEIRA	24/04/2025	102622/2024	35
113220	LETICIA DE OLIVEIRA NEGRELLO	24/04/2025	102622/2024	35

71916	PATRICIA KAMINAGAKURA	24/04/2025	66832/2025	4
23465	INDALECIO GOMES NETO	24/04/2025	10505/1996	581
29263	RAFAEL LINNE NETTO	24/04/2025	10505/1996	581
32509	RODRIGO LINNE NETO	24/04/2025	10505/1996	581
29983	CELSO MOZART SALDANHA JUNIOR	24/04/2025	27004/2007	32
42323	GABRIEL MARCONDES KARAN	24/04/2025	27674/2012	63
55042	R A F A E L R O D R I G U E Z LAURNAGARAY	24/04/2025	27117/2022	31

Curitiba, 24 de abril de 2025.

**Roberta Abagge Santiago**

Presidente da Câmara de Seleção

### **TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA**

#### ACÓRDÃO

#### **CÂMARA ESPECIAL- PROCESSO Nº 3439/2023**

Representante: ex-officio. Representado: J.Q.Q (Procurador: PR/93601 - Elson Marcelino da Silva Junior). Número Acórdão: 5/2025. EMENTA: EXCLUSÃO — ADVOGADO QUE ATIRA E MATA SUA ESPOSA/COMPANHEIRA EMFRENTE AOS FILHOS — NÃO EXERCITANDO A ADVOCACIA — MOTIVO FÚTIL — FEMINICÍDIO — AUTORIA COMPROVADA — ART 34 INC XXVII - XXVII tornar-se moralmente inidôneo para o exercício da advocacia. Acórdão: Acordam os membros da Câmara Especial do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PR, por unanimidade de votos, em JULGARPROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO EXCLUINDO O ADVOGADO DOS QUADROS DAOAB POR INFRAÇÃO AO INC XXVII DO ART 34 de nossa Legislação ética, nos termos do relatório/voto do Relator, que passam a fazer parte integrante do presente acórdão, inclusive para efeito de sua fundamentação. Relator (a) de Instrução: Gilmará Pesquero Fernandes Mohr Funes. Presidente: Ítalo Tanaka Junior. Relator de Julgamento: Clovis Pinheiro de Souza Junior. Data do Julgamento: 03/02/2025.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 Leinº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. e §§ e154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis noportal desta Seccional em [www.oabpr.org.br](http://www.oabpr.org.br).

#### **9ª TURMA- PROCESSO Nº 3159/2022**

Representante: Tatiane Luzia Busatta. Representado: J.S.W. (Defensora Dativa: PR/128775- Laís Vieira Pinheiro de Castro). Número Acórdão: 1124/2024. EMENTA: ART. 34, INC. XX, DA LEI N.º 8.906/94 (EOAB). ADVOGADO QUE RECEBEU VALORES A TÍTULO DE HONORÁRIOS E NÃO

PRATICOU OS ATOS PARA OS QUAIS FOI CONTRATADO, NÃO TENDO JUNTADO A PROCURAÇÃO AO PROCESSO. DOLO DE LOCUPLETAMENTO EVIDENCIADO, SOBRETUDO PELA AUSÊNCIA DE EXPLICAÇÕES À REPRESENTADA. ABSOLVIÇÃO QUANTO À TIPIFICAÇÃO DA AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS (ART. 34, XXI, EOAB) E CAUSAR PREJUÍZO (ART. 34, INC. IX, EOAB). Acórdão: ACORDAM os membros da 9ª Turma do Tribunal de ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, por unanimidade, julgar a REPRESENTAÇÃO PARCIALMENTE PROCEDENTE, condenado o Representado pela prática da conduta descrita no artigo 34, inciso XX, da Lei n.º 8.906/94 (EOAB), atribuindo-o a sanção de suspensão do exercício profissional da advocacia, em todo o território nacional, nos termos do art. 37, § 1º, do EOAB, pelo prazo de 30 (trinta) dias. Relator (a) de Instrução: Flavia Magnoni Sehenem. Presidente: Almir Machado de Oliveira. Relator (a) de Julgamento: Camila Milazotto Ricci. Data do Julgamento: 06/12/2024.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 Lei n.º 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em [www.oabpr.org.br](http://www.oabpr.org.br).

#### **4ª TURMA- PROCESSO Nº 891/2023**

Representante: 1ª Vara de Execuções Penais de Curitiba/PR. Representado: R.C. (Advogado do: PR/44097-Rafael Cessetti). Número Acórdão: 932/2024. EMENTA: Segundos Embargos Declaratórios. Art. 1.022 do CPC. Não cabe atacar aspectos já resolvidos na decisão declaratória precedente e muito menos questões situadas no primitivamente embargado. Conhecidos, mas não providos pelo cunho protelatório. Voto por unanimidade. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, decidiu, a 4ª Turma do TED/OAB/PR, por unanimidade de votos, pelo conhecimento dos Embargos pela tempestividade, mas não providos pelo cunho protelatório. Tudo nos termos do relatório e voto do relator que passam a fazer parte integrante do presente acórdão, inclusive para efeito de sua fundamentação. Relator de Instrução: Gustavo Leonel Celli. Presidente e Relator: Antônio Celestino Toneloto. Data do Julgamento: 25/11/2024.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 Lei n.º 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em [www.oabpr.org.br](http://www.oabpr.org.br).

#### **4ª TURMA- PROCESSO Nº 6445/2021**

Representante: ex-officio. Representados: L.F.G.S., C.M., K.F.S.F., M.A.P. (Advogada da: PR/79411- Karuana Francelli dos Santos Fadel- Advogado do: PR/26913- Marco Antonio Peix Defensora Dativa: PR/120035 - Rayane Maria Honorio de Lima - Defensor Dativo: PR/120.924- Erick Kiyu Nakamura). Número Acórdão: 1150/2024. EMENTA: PRESCRIÇÃO. RECONHECIMENTO D OCORRÊNCIA DA PRESCRIÇÃO IMPEDE O JULGAMENTO DO MÉRITO - APLICAÇÃO DO ART. 43 E PARÁGRAFOS, DO ESTATUTO DA ADVOCACIA E DA OA ARQUIVAMENTO. UNANIMIDADE. Tendo sido ingressada a Representação em 05 de julho 2019, ainda que após a audiência instrutória tenha sido transformada em representação ex offi por desinteresse do antes representante, impõe-se a análise da ocorrência da prescrição (consoa art. 43 e parágrafos do EAOAB e da Súmula 02/2011), determinando-se o arquivamento dos au sem análise e julgamento do mérito. Unanimidade. Acórdão: Vistos, relatados e examinados es autos de Representação, acordam os membros da 4ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina OAB/PR, por unanimidade de votos, em reconhecer a prescrição, determinando o arquivamento representação, nos termos do relatório e voto da Relatora, que passam a fazer parte integrante presente

acórdão, inclusive para efeito de sua fundamentação. Relatora de Instrução: Jéssica Machado Félix. Presidente: Antonio Celestino Toneloto. Relatora de Julgamento: Patricia Bor Guerios. Data do Julgamento: 30/09/2024.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em [www.oabpr.org.br](http://www.oabpr.org.br).

### 6ª TURMA- PROCESSO Nº 10095/2021

Representante: Lenir Lemos Scofano. Representada: L.M.F (Defensora Dativa: PR/120035- Rayane Maria Honorio de Lima). Número Acórdão: 1137/2024. EMENTA: REPRESENTAÇÃO. CONTRATAÇÃO DE ADVOGADO PARA ATUAR EM DEMANDA JUDICIAL. PREJUDICAR POR CULPA GRAVE O CLIENTE. FALTA DE REPASSE DE INFORMAÇÕES. RECUSA À PRESTAÇÃO DE CONTAS AO CLIENTE. LOCUPLETAR-SE À CUSTA DO CLIENTE. INFRAÇÃO DISCIPLINAR PREVISTA NO INCISO IX, XX E XXI DO ART. 34, DO EOAB e ART. 12 CED/15. REPRESENTAÇÃO PROCEDENTE. PENA DE SUSPENSÃO. Acórdão: Vistos, relatados e examinados estes autos de Representação, acordam os membros da 6ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PR, por unanimidade de votos, em julgar PROCEDENTE a Representação, pelo contido no Relatório e Voto da Relatora. Relator (a) de Instrução: Fernanda Marcassa Carpinelli. Presidente e Relatora de Julgamento: Eliane Costa Machado Zenamon. Data do Julgamento:

19/11/2024. O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em [www.oabpr.org.br](http://www.oabpr.org.br).

### NOTIFICAÇÃO

### DEFESA PRÉVIA

O **Tribunal de Ética e Disciplina**, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica o advogado dativo a seguir relacionado a tomar conhecimento e apresentar **defesa prévia** em favor do(a) representado(a).

1) **PROCESSO 5641/2023** - (Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Ivaiporã) X L.H.M.B. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/09424 - Dirceu Zanoni) MOV. 27

2) **PROCESSO 10514/2023** - (17ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR) X M.S.F.N.; G.T.S. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/47278 - Douglas Vilar) MOV. 44

3) **PROCESSO 974/2024** - (Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Ponta Grossa/PR) X F.A. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/122664 - Eduardo Maines Breckenfeld) MOV. 16

4) **PROCESSO 7195/2024** - (2ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais/PR) X K.G.R.F.S.; Z.C.J.; S.C.; Z.C.; A.L.Z. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/89767 - Afonso Felipe Amaral Herzer) MOV. 39

- 5) **PROCESSO 791/2024** - (PR/91814 - Vinícius do Carmo Acunzo) X R.A.P.L. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/129091 - Romulo Gabriel Alves Ramos) MOV. 18
- 6) **PROCESSO 915/2024** - (Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - 4ª Câmara Criminal) X E.E.M. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/125993 - Leonardo Enrique Origa de Souza) MOV. 14
- 7) **PROCESSO 1009/2024** - (5ª Câmara Criminal - Poder Judiciário do Estado do Paraná) X A.M.L. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/80317 - Airton Aparecido de Souza Junior) MOV. 14
- 8) **PROCESSO 6693/2023** - (Luciane Ronise de Carvalho Matias) X N.B. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/67468 - Daniela Costa Piacessi de Araujo) MOV. 57
- 9) **PROCESSO 9223/2024** - (Oab/PR - Subseção de Campo Mourão) X I.B.S.; R.A.B.A.S. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/108546 - Douglas Ribeiro Souto Junior) MOV. 17
- 10) **PROCESSO 3471/2024** - (Juízo Único de Siqueira Campos/PR) X R.A.P.L. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/70872 - Hugo Henrique Turquino Turatto) MOV. 33
- 11) **PROCESSO 6968/2023** - (Ex-officio) X D.B. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/79973 - Jéssy Borges Ferracioli) MOV. 55
- 12) **PROCESSO 5584/2023** - (All Med Comercio de Produtos Para Saúde Eireli(Lucas dos Passos Tortelli) X J.L.M.; H.F.A. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/121995 - João Lucas de Souza Matos) MOV. 59

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em [www.oabpr.org.br](http://www.oabpr.org.br).

Para acesso e manifestação: [www.oabpr.org.br/pe](http://www.oabpr.org.br/pe)

**CONTATOS: Secretaria de Instrução:** (41) 3250-5812 / [secretaria.ted@oabpr.org.br](mailto:secretaria.ted@oabpr.org.br). **Secretaria de Julgamento:** (41) 3250-5744 / [julgamento.ted@oabpr.org.br](mailto:julgamento.ted@oabpr.org.br)

Curitiba, 24 de abril de 2025.

**JOÃO EURICO KOERNER**

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

### **CONTRARRAZÕES**

O **Tribunal de Ética e Disciplina**, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, por seu Secretário Administrativo, **comunica** o(s) advogado(s) a seguir relacionados **da interposição de recurso** no presente processo e o(s) notifica na forma do § 1º, do art. 71 do RI/TED, para oferecimento de contrarrazões.

1) **PROCESSO Nº: 8276/2022** - (Agnaldo Antunes da Silva) (Procurador(a) do(a) Representante – PR/103.397 Pedro Henrique Roque da Silva) X A.G.S. (PR/27.189 – André Gustavo de Souza, PR/85.445 - Karime Caroline Martins de Ramos) MOV 174 e 175.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em [www.oabpr.org.br](http://www.oabpr.org.br).

Para acesso e manifestação: [www.oabpr.org.br/pe](http://www.oabpr.org.br/pe)

**CONTATOS: Secretaria de Instrução:** (41) 3250-5812 / [secretaria.ted@oabpr.org.br](mailto:secretaria.ted@oabpr.org.br). **Secretaria de Julgamento:** (41) 3250-5744 / [julgamento.ted@oabpr.org.br](mailto:julgamento.ted@oabpr.org.br)

Curitiba, 24 de abril de 2025.

**JOÃO EURICO KOERNER**

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

### **RAZÕES FINAIS**

O **Tribunal de Ética e Disciplina**, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica o advogado dativo a seguir relacionado a tomar conhecimento e apresentar **razões finais** em favor do(a) representado(a).

- 1) **PROCESSO 7841/2022** - (Mirian Zinke) X P.P.S. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/120035 - Rayane Maria Honorio de Lima) MOV. 112
- 2) **PROCESSO 4560/2023** - (Ex-officio - Seccional Oab/PR) X I.L.A. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/86615 - Naiara Bruna Laabs) MOV. 121
- 3) **PROCESSO 4868/2023** - (PR/10699 - Laertes de Souza) X E.G.F.J. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/100668 - Diogenes Gamaliel Ferreira) MOV. 80
- 4) **PROCESSO 5939/2022** - (PR/101046 - José Carlos Ferreira) X R.A.B. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/108506 - Amanda Koptski Schutt) MOV. 94
- 5) **PROCESSO 10970/2022** - (1ª Vara Criminal de Ponta Grossa/PR) X L.R.N. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/74609 - Marcio Roberto Alves) MOV. 63
- 6) **PROCESSO 11830/2022** - (Wilson Fernando Kopp) X A.S.J.S. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/120035 - Rayane Maria Honorio de Lima) MOV. 88
- 7) **PROCESSO 12473/2022** - (Vara Criminal de Araucária/PR) X M.T.M. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/100479 - Eduardo Nogueira Keher) MOV. 50
- 8) **PROCESSO 8834/2022** - (Leandro Antonio Sustisso) X H.S. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/73452 - Marília Nascimento de Sousa) MOV. 84
- 9) **PROCESSO 12877/2022** - (Emanuelli Aparecida Haubert de França) X M.P.S. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/73452 - Marília Nascimento de Sousa) MOV. 42

- 10) **PROCESSO 4810/2022** - (João Joarez Barão Correa) X C.L.P. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/76939 - Humberto Leonel Queiroz Howes) MOV. 87
- 11) **PROCESSO 4320/2020** - (Juizado Especial Cível de São Mateus do Sul/PR) X M.O. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/102038 - Emerson Luiz de Oliveira) MOV. 67
- 12) **PROCESSO 580/2022** - (Vara de Acidentes de Trabalho de Maringá) X N.C. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/43113 - Karen Laryssa Ribeiro Pereira de Andrade) MOV. 80
- 13) **PROCESSO 9823/2021** - (Ex-officio - Seccional Oab/PR) X C.M.G. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/120035 - Rayane Maria Honorio de Lima) MOV. 89
- 14) **PROCESSO 7646/2021** - (Vara de Família e Sucessões de Paranavaí/PR) X L.F.O.A. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/120035 - Rayane Maria Honorio de Lima) MOV. 98
- 15) **PROCESSO 10246/2021** - (Vara da Auditoria da Justiça Militar de Curitiba) X L.M.B. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/100844 - Ailson Araujo Lima) MOV. 81
- 16) **PROCESSO 2657/2022** - (Marcia Cristina Braia Leal) X J.S. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/91352 - Gabriel Elberto Ayres Laroça Machado) MOV. 115
- 17) **PROCESSO 6893/2022** - (Vara da Fazenda Publica de Fazenda Rio Grande) X M.E.L.F.S. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/84200 - Raul Ferrari de Andrade) MOV. 53
- 18) **PROCESSO 10951/2022** - (Aparecido Rodrigues) X R.M. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/96874 - Ana Paula Freimuller) MOV. 62
- 19) **PROCESSO 1652/2023** - (Guilherme Samuel Cruzara Ivanovski) X L.F.G.S. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/116207 - Maria Luiza Martins Silveira) MOV. 77
- 20) **PROCESSO 7701/2021** - (Telefônica Brasil S.a. - Vivo) X F.R.P.P. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/120035 - Rayane Maria Honorio de Lima) MOV. 111
- 21) **PROCESSO 4362/2021** - (9ª Subdivisão Policial de Maringá/PR) X R.S.B. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/77254 - Marcio Bueno de Camargo) MOV. 93
- 22) **PROCESSO 1312/2022** - (Jucelia Mary Corrêa Stein) X L.I.P. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/100925 - Enio Vieira Junior) MOV. 62

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em [www.oabpr.org.br](http://www.oabpr.org.br).

Para acesso e manifestação: [www.oabpr.org.br/pe](http://www.oabpr.org.br/pe)

**CONTATOS: Secretaria de Instrução:** (41) 3250-5812 / [secretaria.ted@oabpr.org.br](mailto:secretaria.ted@oabpr.org.br). **Secretaria de Julgamento:** (41) 3250-5744 / [julgamento.ted@oabpr.org.br](mailto:julgamento.ted@oabpr.org.br)

Curitiba, 24 de abril de 2025.

**JOÃO EURICO KOERNER**

## Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

**PROCESSO N° 2792/2023**

O Tribunal de Ética e Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, por seu Secretário-Geral, notifica as partes que no processo supramencionado foi designada audiência de instrução conforme dados a seguir indicados:

**Representante:** *Ex officio*. **Representado:** T.S.M. (PR/70422 - Thalís de Souza Machado).

**Data:** 19 de maio de 2025.

**Horário:** 14h.

**Modalidade:** **HÍBRIDA**, sendo simultaneamente presencial, na sede da Seccional do Paraná (Rua Coronel Brasilino Moura, nº 253, 1º andar, Ahú, Curitiba/PR, CEP 80540-340) e por videoconferência via plataforma **ZOOM MEETINGS**, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (DEOAB N° 352 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896> e DEOAB N° 389 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373>). Para o ato, cabe às partes o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3º e 4º, do CED.

O link, ID e senha de acesso à modalidade videoconferência serão disponibilizados nos próprios autos, ficando cientes as partes de que são de suas responsabilidades as condições para participação nessa modalidade e, em caso de ocorrência de falhas na prestação de serviços por operadora, deverão ser comunicadas e comprovadas nos autos em até 48h, sujeitando-se eventual redesignação, à análise de advogado(a) instrutor(a)/relator(a).

Curitiba, 24 de abril de 2025.

**JOÃO EURICO KOERNER**

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

**PROCESSO N°. 4391/2022**

O **Tribunal de Ética e Disciplina**, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica o advogado a seguir relacionados a tomar conhecimento e se manifestar **acerca do despacho proferido (mov. 127)**.

**PROCESSO N°. 4391/2022 – Representante:** PR/33247-Roxana Barleta Marchioratto. **Representado:** F.D.M.P.T.V. (**Defensora Dativa:** PR/120035- Rayane Maria Honorio de Lima);

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em **[www.oabpr.org.br](http://www.oabpr.org.br)**.

Para acesso e manifestação: [www.oabpr.org.br/pe](http://www.oabpr.org.br/pe)

Curitiba, 24 de abril de 2025.

**JOAO EURICO KOERNER**

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

**PROCESSO Nº. 9586/2024**

O **Tribunal de Ética e Disciplina**, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica o advogado a seguir relacionados a tomar conhecimento e se manifestar **acerca do despacho proferido (mov. 54)**.

**PROCESSO Nº. 9586/2024 – Representante:** PR/21351-Nelson Luiz de Lacerda Cruz (**Procurador:** PR/45387- Marcelo Ricardo Saber). **Representados:** E.B., B.G.P. (**Advogado do:** PR/14303- Ernani Bodziak- **Advogado do:** PR/116778- Bruno Glaser Pohl);

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em [www.oabpr.org.br](http://www.oabpr.org.br).

Para acesso e manifestação: [www.oabpr.org.br/pe](http://www.oabpr.org.br/pe)

Curitiba, 24 de abril de 2025.

**JOAO EURICO KOERNER**

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

**PROCESSO Nº. 4518/2022**

O **Tribunal de Ética e Disciplina**, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica o advogado a seguir relacionados a tomar conhecimento e se manifestar **acerca do despacho proferido (mov. 126)**.

**PROCESSO Nº. 4518/2022 – Representante:** Elisangela Raquel Isoton (**Procuradores:** PR/65541- Aline Carolina Lopes, PR/71393- Marlon Sebastião Lopes, PR/76593- Cesar Augusto Durães Ribeiro, PR/77856- Vinícius José Besciak). **Representado:** S.A.F. (**Procurador:** PR/79656- Wellington Matheus Ferreira);

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em [www.oabpr.org.br](http://www.oabpr.org.br).

Para acesso e manifestação: [www.oabpr.org.br/pe](http://www.oabpr.org.br/pe)

Ponta Grossa, 24 de abril de 2025.

**JOAO EURICO KOERNER**

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

## REPUBLICAÇÃO

**PROCESSO N° 11693/2023 \***

O Tribunal de Ética e Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, por seu Secretário-Geral, notifica as partes que no processo supramencionado foi designada audiência de instrução conforme dados a seguir indicados:

**Representante:** Rafael Souza Moraes (**Procurador:** PR/55659 - Guilherme Helfenberger Galino Cassi).  
**Representado:** C.L.A. e D.M.C.C. (**Procurador:** PR/78200 - Gessika Cristine Bonetto).

**Data:** 14 de maio de 2025.

**Horário:** 9h30min.

**Modalidade:** **HÍBRIDA**, sendo simultaneamente presencial, na sede da Seccional do Paraná (Rua Coronel Brasilino Moura, nº 253, 1º andar, Ahú, Curitiba/PR, CEP 80540-340) e por videoconferência via plataforma **ZOOM MEETINGS**, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (DEOAB N° 352 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896> e DEOAB N° 389 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373>). Para o ato, cabe às partes o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3º e 4º, do CED.

O link, ID e senha de acesso à modalidade videoconferência serão disponibilizados nos próprios autos, ficando cientes as partes de que são de suas responsabilidades as condições para participação nessa modalidade e, em caso de ocorrência de falhas na prestação de serviços por operadora, deverão ser comunicadas e comprovadas nos autos em até 48h, sujeitando-se eventual redesignação, à análise de advogado(a) instrutor(a)/relator(a).

**Na mesma oportunidade, notifica-se as partes para ciência do despacho de mov. 57.**

Curitiba, 24 de abril de 2025.

**JOÃO EURICO KOERNER**

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

\* Notificação originariamente disponibilizada no DEOAB, Ano VII N.º 1589, terça-feira, 22 de abril de 2025, Página: 179, acessível em <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/903284> e republicada por incorreções.

**SECRETARIA GERAL**

## EDITAL

**EDITAL DE INSCRIÇÕES - 23/04/2025**

Em cumprimento ao disposto no artigo 45, § 6º, do Estatuto da Advocacia e da OAB, c/c artigo 120, parágrafo único, do Regimento Interno da OAB-PR, torno público que requereram inscrição perante este Conselho Seccional as seguintes pessoas:

<b>INSCRIÇÃO PRINCIPAL</b>	<b>SUBSEÇÃO</b>
ANA CAROLINA TEMPESTA DE OLIVEIRA	JACAREZINHO
ARTHUR TODESCO BALDIN	CURITIBA (SECCIONAL)
CAROLINA DE ALENCAR CAMACHO	LONDRINA
CÁSSIA JAMINE DO ESPÍRITO SANTO	LONDRINA
EDUARDO FRANCO	PRUDENTÓPOLIS
GABRIEL ELIAS SILVA	JACAREZINHO
ISABELLA DE FARIA LENHARO	ARAPONGAS
LARISSA NANEMANN	CURITIBA (SECCIONAL)
MARIANA AUGUSTO YAZBEK	CURITIBA (SECCIONAL)
MATHEUS BONFIM DE SOUZA	CURITIBA (SECCIONAL)
THAYNARHA LUZ SANTOS	LONDRINA
VINÍCIUS MARQUES DA SILVA	CAMPO MOURÃO
VITORIA CRISTINY LOURENÇO	ARAUCÁRIA
<b>INSCRIÇÃO TRANSFERÊNCIA</b>	<b>SUBSEÇÃO</b>
MÔNICA DE FÁTIMA PEREIRA VILAR	CURITIBA (SECCIONAL)
<b>INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR</b>	<b>SUBSEÇÃO</b>
JÚLIA SOLDÁ BRESCIANINI	CURITIBA (SECCIONAL)
<b>INSCRIÇÃO ESTAGIÁRIO</b>	<b>SUBSEÇÃO</b>
WERIGTON LAURINDO	CASCADEL
GERSON RAPHAEL HOLMES	CURITIBA (SECCIONAL)
GUSTAVO DE SOUZA KANIGOSKI	CASCADEL

Curitiba, 23 de abril de 2025.

**Roberta Abagge Santiago**

Presidente da Câmara de Seleção

---

## APUCARANA

---

Paraná, data da disponibilização: 25/04/2025

### DIRETORIA

### NOTIFICAÇÃO

#### APUCARANA - PROCESSO N° 5855/2023

O Tribunal de Ética e Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, por seu Secretário-Geral, notifica as partes que no processo supramencionado foi designada audiência de instrução conforme dados a seguir indicados:

**Representante:** Paulo Cesar da Silva (**Procuradores:** PR/62714 - Gabriela Cogo Betteli e PR/68267 - Priscila Helenne de Assis). **Representado:** M.L.P.L.L. (PR/74636 - Mayra Lucia Paes Landim Leciuik. **Defensora dativa:** PR/120035 - Rayane Maria Honorio de Lima).

**Data:** 23 de maio de 2025.

**Horário:** 10h.

**Modalidade:** **HÍBRIDA**, sendo simultaneamente presencial, na sede da Subseção de Apucarana (Rua Rene Camargo de Azambuja, nº 440, Centro, Apucarana/PR, CEP 86.800-090) e por videoconferência via plataforma **ZOOM MEETINGS**, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (DEOAB N° 352 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896> e DEOAB N° 389 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373>). Para o ato, cabe às partes o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3º e 4º, do CED.

O link, ID e senha de acesso à modalidade videoconferência serão disponibilizados nos próprios autos, ficando cientes as partes de que são de suas responsabilidades as condições para participação nessa modalidade e, em caso de ocorrência de falhas na prestação de serviços por operadora, deverão ser comunicadas e comprovadas nos autos em até 48h, sujeitando-se eventual redesignação, à análise de advogado(a) instrutor(a)/relator(a).

Na mesma oportunidade, notifica-se a parte Representada para que se manifeste acerca do despacho de mov. 29, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital.

Apucarana, 22 de abril de 2025.

**JOÃO EURICO KOERNER**

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

## PORTARIA

## APUCARANA - PORTARIA Nº 38/2025

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE APUCARANA, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Exonerar, a pedido, da "COMISSÃO DE DIREITO PREVIDENCIÁRIO" a advogada: **Aline Costa Calixto (OAB/PR 116.378)**;

**Art. 2º.** Nomear para compor a referida Comissão, na função de membros, os advogados: **Tiago da Costa de Souza (OABPR 127.287) e Janice Maria Da Silva Lopes (OABPR 82.250)**.

**Art. 3º.** Em razão do disposto nos Arts. 1º e 2º, a Comissão fica assim constituída: **Presidente:** Amanda de Almeida Araujo (OAB/PR 99.718); **Vice-Presidente:** Gleice Kelly Waldrich (OAB/PR 116.751); **Secretário:** Lucas Felipe Machado (OAB/PR 110.376) e **Membros:** Franciele Gonçalves da Cruz (OAB/PR 53.794); Josiane Costa Machado (OAB/PR 108.081); Anderson Vargas (OAB/PR 102.465); Luana Larissa Pires (OAB/PR 125.129); Ingrid Larissa de Oliveira Camargo (OAB/PR 84.234); Priscila Iara Martins (OAB/PR 62.734); Isabella Hopka Wolff (OAB/PR 117.047); Tiago da Costa de Souza (OABPR 127.287) e Janice Maria Da Silva Lopes (OABPR 82.250).

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Apucarana, 23 de abril de 2025.

**DANIELA APARECIDA PACHECO**

Presidente da Subseção de Apucarana

---

**CASCADEL**

---

Paraná, data da disponibilização: 25/04/2025

**DIRETORIA**

## NOTIFICAÇÃO

**CASCADEL - PROCESSO Nº 7630/2023**

O Tribunal de Ética e Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, por seu Secretário-Geral, notifica as partes que no processo supramencionado foi designada audiência de instrução conforme dados a seguir indicados:

**Representante:** PR/115319 - Eduardo Pereira Alves Bittencourt. **Representado:** J.C.S. e A.M.D.S.C.G. (PR/81203 - José Claudio de Souza e PR/115663 - Ana Maria Domingues Santos Correa Gomes).

**Data:** 23 de maio 2025.

**Horário:** 11h30min.

**Modalidade:** **HÍBRIDA**, sendo simultaneamente presencial, na sede da Subseção de Cascavel (Avenida Assunção, nº 668, Alto Alegre, Cascavel/PR, CEP 85.805-030) e por videoconferência via plataforma **ZOOM MEETINGS**, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (DEOAB Nº 352 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896> e DEOAB Nº 389 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373>). Para o ato, cabe às partes o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3º e 4º, do CED.

O link, ID e senha de acesso à modalidade videoconferência serão disponibilizados nos próprios autos, ficando cientes as partes de que são de suas responsabilidades as condições para participação nessa modalidade e, em caso de ocorrência de falhas na prestação de serviços por operadora, deverão ser comunicadas e comprovadas nos autos em até 48h, sujeitando-se eventual redesignação, à análise de advogado(a) instrutor(a)/relator(a).

Cascavel, 24 de abril de 2025.

**JOÃO EURICO KOERNER**

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

**CASCADEL - PROCESSO Nº 3753/2022**

O Tribunal de Ética e Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, por seu Secretário-Geral, notifica as partes que no processo supramencionado foi designada audiência de instrução conforme dados a seguir indicados:

**Representante:** Roseli Ferreira. **Representado:** R.E. (PR/75329 - Ricardo Espíndola. **Defensora dativa:** PR/95357 - Katia Rossana Roosen Runge).

**Data:** 27 de maio 2025.

**Horário:** 10h.

**Modalidade:** **HÍBRIDA**, sendo simultaneamente presencial, na sede da Subseção de Cascavel (Avenida Assunção, nº 668, Alto Alegre, Cascavel/PR, CEP 85.805-030) e por videoconferência via plataforma **ZOOM MEETINGS**, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (DEOAB Nº 352 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896> e DEOAB Nº 389 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373>). Para o ato, cabe às partes o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3º e 4º, do CED.

O link, ID e senha de acesso à modalidade videoconferência serão disponibilizados nos próprios autos, ficando cientes as partes de que são de suas responsabilidades as condições para participação nessa modalidade e, em caso de ocorrência de falhas na prestação de serviços por operadora, deverão ser comunicadas e comprovadas nos autos em até 48h, sujeitando-se eventual redesignação, à análise de advogado(a) instrutor(a)/relator(a).

Cascavel, 24 de abril de 2025.

**JOÃO EURICO KOERNER**

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

## PORTARIA

**CASCADEL - PORTARIA Nº 23/2025**

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE CASCADEL, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os advogados inframencionados para integrarem a “**COMISSÃO DE DIREITO IMOBILIÁRIO E DA CONSTRUÇÃO**” da Subseção de Cascavel: **Presidente:** Georgia Victória Fritz Mayer (OAB/PR 86.156), **Vice-Presidente:** Marina Julieti Marini Campos (OAB/PR 49.506), **Secretária:** Vitória Carolina Ortiz (OAB/PR 88.910), **Membros:** Antonella Marques Neves (OAB/PR 50.234), Arthur Eugenio Wensersky (OAB/PR 95.373), Brian Bonfante Lemos (OAB/PR 125.715), Bruna Reffatti de Quadros (OAB/PR 75.926), Caio Bonfante Lemos (OAB/PR 121.325), Christiane Kaiser Pardinho (OAB/PR 68.679), Daniel Deivid da Silva (OAB/PR 111.900), Eduardo Grolli (OAB/PR 114.605), Elizeu Dias de Oliveira (OAB/PR 119.388), Enzo Sarolli Vilar (OAB/PR 123.581), Fabio Nogueira Oliveira (OAB/PR 123.527), Felipe De La Cruz Quintana (OAB/PR 45.440), Fernanda Pasquali Bernart (OAB/PR 99.863), Gustavo Souza Silva (OAB/PR 92.178), Helena Martelli Anzolin (OAB/PR 110.934), Heloisa Tonello Porsch (OAB/PR 103.086), Inês Maria Unser Kanashiro (OAB/PR 52.543), Jaqueline Witcel Batista (OAB/PR 126.409), Juliana Kuhn (OAB/PR 103.767), Kelly Suzana Passos de Aguiar (OAB/PR 106.660), Lariana Cogo (OAB/PR 68.946), Leonardo Elsner Lazzari (OAB/PR 118.036), Lidiane Cristina Pintro Cantelli (OAB/PR 121.575), Magnus Evandro de Matos (OAB/PR 57.046), Marcelo Barzotto (OAB/PR 34.920), Matheus Felipe Lisovski (OAB/PR 97.471), Patrícia Carla Panassolo Machado (OAB/PR 64.692), Paulo Henrique Diniz (OAB/PR 28.556), Sérgio Mauro Rossi Kissula (OAB/PR 72.998), Thiago Tetsuo de Moura Nishimura (OAB/PR 51.109), Viviane Beatriz Paranhos (OAB/PR 92.177).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cascavel, 23 de abril de 2025.

**Silvia Regina Mascarello Massaro**

Presidente da Subseção de Cascavel/PR

**CASCADEL - PORTARIA Nº 24/2025**

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE CASCADEL, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os advogados infra mencionados para integrarem a “**COMISSÃO DE DIREITO DO**

**CONSUMIDOR”** da Subseção de Cascavel: **Presidente:** Robson Luiz Ferreira (OAB/PR 41.092), **Vice-Presidente:** Diana Vieira de Lima Souza (OAB/PR 87.921), **Secretária:** Luana Fernandes de Almeida (OAB/PR 106.363), **Membros:** Juliano Ricardo Tolentino (OAB/PR 33.142), Manoel Bráulio dos Santos (OAB/PR 34.715), Paulo César Burgarelli Rosa (OAB/PR 105.115), Clarissa Lopes Alende Sgarioni (OAB/PR 41.915), Diuly Della Santa (OAB/PR 95.623), Sandra Cristina Stulp (OAB/PR 60.396), Carla Viviane Bertoch Baptista (OAB/PR 74.479), Juliana Cantidio Ikeda (OAB/PR 81.913), Luciana Cristiane Novakoski (OAB/PR 40.002), George Luis Broglio Bernardi (OAB/PR 92.128), Daiane Cristina Bertol (OAB/PR 62.795), Taynara Gazziero de Avila (OAB PR 65.538), Orlandino Prause Da Silva Junior (OAB/PR 35.570), Lara Maruzka (OAB/PR 97.500), ?Bruno Wanderley Broetto (OAB/PR 69.769), ?Milena Cichoski (OAB/PR 117.992).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cascavel, 23 de abril de 2025.

**Silvia Regina Mascarello Massaro**

Presidente da Subseção de Cascavel/PR

---

## FOZ DO IGUAÇU

---

Paraná, data da disponibilização: 25/04/2025

### DIRETORIA

### NOTIFICAÇÃO

### FOZ DO IGUAÇU - PROCESSO Nº 1210/2022

O Tribunal de Ética e Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, por seu Secretário-Geral, notifica as partes que no processo supramencionado foi designada audiência de instrução conforme dados a seguir indicados:

**Representante:** Patrícia Arantes Trintinella. **Representado:** C.R.P.L. e S.H.Y. (PR/93646 - Caroline Ribeiro Pestana Lugon e PR/89867 - Said Hatem Younes. **Defensora dativa:** PR/120035 – Rayane Maria Honorio de Lima).

**Data:** 22 de maio de 2025.

**Horário:** 14h.

**Modalidade:** **HÍBRIDA**, sendo simultaneamente presencial, na sede da Subseção de Foz do Iguaçu (Rua José Menezes, nº 40, Jardim Guarapuava - Foz do Iguaçu/PR - CEP 85.856-220) e por videoconferência via plataforma **ZOOM MEETINGS**, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (DEOAB Nº 352 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896> e DEOAB Nº 389 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373>). Para o ato, cabe às partes o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3º e 4º, do CED.

O link, ID e senha de acesso à modalidade videoconferência serão disponibilizados nos próprios autos, ficando cientes as partes de que são de suas responsabilidades as condições para participação nessa modalidade e, em caso de ocorrência de falhas na prestação de serviços por operadora, deverão ser comunicadas e comprovadas nos autos em até 48h, sujeitando-se eventual redesignação, à análise de advogado(a) instrutor(a)/relator(a).

Foz do Iguaçu, 22 de abril de 2025.

**JOÃO EURICO KOERNER**

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

---

**FRANCISCO BELTRÃO**

---

Paraná, data da disponibilização: 25/04/2025

**DIRETORIA**

**FRANCISCO BELTRÃO - PROCESSO N° 6805/2022**

O Tribunal de Ética e Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, por seu Secretário-Geral, notifica as partes que no processo supramencionado foi designada audiência de instrução conforme dados a seguir indicados:

**Representante:** *Ex officio*. **Representado:** M.R.S. (**Procurador:** PR/112563 - Alysson Budke da Silva).

**Data:** 22 de maio de 2025.

**Horário:** 11h30min.

**Modalidade:** **HÍBRIDA**, sendo simultaneamente presencial, na sede da Subseção de Francisco Beltrão (Avenida Júlio de Assis Cavalheiro, nº 2.523, Industrial, Francisco Beltrão/PR, CEP 85.601-274) e por videoconferência via plataforma **ZOOM MEETINGS**, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (DEOAB N° 352 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896> e DEOAB N° 389 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373>). Para o ato, cabe às partes o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3º e 4º, do CED.

O link, ID e senha de acesso à modalidade videoconferência serão disponibilizados nos próprios autos, ficando cientes as partes de que são de suas responsabilidades as condições para participação nessa modalidade e, em caso de ocorrência de falhas na prestação de serviços por operadora, deverão ser comunicadas e comprovadas nos autos em até 48h, sujeitando-se eventual redesignação, à análise de advogado(a) instrutor(a)/relator(a).

Francisco Beltrão, 22 de abril de 2025.

**JOÃO EURICO KOERNER**

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

---

## GUARAPUAVA

---

Paraná, data da disponibilização: 25/04/2025

### DIRETORIA

#### GUARAPUAVA - PROCESSO N° 5849/2023

O Tribunal de Ética e Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, por seu Secretário-Geral, notifica as partes que no processo supramencionado foi designada audiência de instrução conforme dados a seguir indicados:

**Representante:** Luis Kriziwy. **Representado:** L.L.C. (PR/78475 - Luciano Lenart Copetti. **Defensora dativa:** PR/120035 – Rayane Maria Honorio de Lima).

**Data:** 22 de maio de 2025.

**Horário:** 16h.

**Modalidade:** **HÍBRIDA**, sendo simultaneamente presencial, na sede da Subseção de Guarapuava (Rua Padre Chagas, nº 4.476, Batel, Guarapuava/PR, CEP 85.015-270) e por videoconferência via plataforma **ZOOM MEETINGS**, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (DEOAB N° 352 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896> e DEOAB N° 389 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373>). Para o ato, cabe às partes o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3º e 4º, do CED.

O link, ID e senha de acesso à modalidade videoconferência serão disponibilizados nos próprios autos, ficando cientes as partes de que são de suas responsabilidades as condições para participação nessa modalidade e, em caso de ocorrência de falhas na prestação de serviços por operadora, deverão ser comunicadas e comprovadas nos autos em até 48h, sujeitando-se eventual redesignação, à análise de advogado(a) instrutor(a)/relator(a).

Guarapuava, 22 de abril de 2025.

**JOÃO EURICO KOERNER**

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

---

## GUARAPUAVA

---

Paraná, data da disponibilização: 25/04/2025

### DIRETORIA

#### PORTARIA

#### GUARAPUAVA – PORTARIA Nº 19/2025

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE GUARAPUAVA em conjunto com o COORDENADOR DAS COMISSÕES no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Instituir a “**COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS**” e designar os seguintes advogados inframencionados para integrar na função de **Presidente**: Nicholas Pereira Mazurechen OAB/PR – 114.420, e na função de **Membros**: Antonio de Lima Neto – OAB/PR 127.903, Luis Fernando Furlan OAB/PR – 78.478 e Malcolm Rogério Nervis Ferri – OAB/PR 127.653.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guarapuava, 16 de abril de 2025.

**Vera Diana Tomacheski**

Presidente da Subseção de Guarapuava da OAB/PR

**Plinio Marcos Milléo**

Coordenador das Comissões

#### GUARAPUAVA – PORTARIA Nº 20/2025

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE GUARAPUAVA em conjunto com o COORDENADOR DAS COMISSÕES no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Instituir a “**COMISSÃO DE DIREITO ELEITORAL**” e designar os seguintes advogados inframencionados para integrar na função de **Presidente**: Vinícius Dartanhã Terleski de Oliveira - OAB/PR – 112.028, **Vice-Presidente**: Wilson Scarpelini Kaminski – OAB/PR 25.332, e na função de **Membros**: Camila Helena Schwartz Martins – OAB/PR 110.697, Géssica Paola Sandrin OAB/PR – OAB/PR 75.576, Giovane Marcelo Sene - OAB/PR 63.764, Jocelaine de Oliveira Bertollo – OAB/PR 105.898, Octavio Corrêa Oliveira Schiffter – OAB/PR 103.942, Lauan Fernando Gomes Mendes – OAB/PR 98.750, Orides Negrello Neto – OAB/PR 85.791, Thiago Nogueira de Godoi – OAB/PR 88.999.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guarapuava, 16 de abril de 2025.

**Vera Diana Tomacheski**

Presidente da Subseção de Guarapuava da OAB/PR

**Plinio Marcos Milléo**

Coordenador das Comissões

---

## JACAREZINHO

---

Paraná, data da disponibilização: 25/04/2025

### DIRETORIA

### NOTIFICAÇÃO

### JACAREZINHO - PROCESSO Nº 8503/2024

O Tribunal de Ética e Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, por seu Secretário-Geral, notifica as partes que no processo supramencionado foi designada audiência de instrução conforme dados a seguir indicados:

**Representante:** Lucas Bilches Sebastião. **Representado:** F.A.C.R. (PR/50471 - Francisco de Assis Cersosimo Rodrigues).

**Data:** 26 de maio de 2025.

**Horário:** 14h.

**Modalidade:** **HÍBRIDA**, sendo simultaneamente presencial, na sede da Subseção de Jacarezinho (Rua Orodovaldo de Assis Moreira, nº 948, Residencial Pompéia II, Centro, Jacarezinho/PR, CEP 8.6400-000) e por videoconferência via plataforma **ZOOM MEETINGS**, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (DEOAB Nº 352 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896> e DEOAB Nº 389 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373>). Para o ato, cabe às partes o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3º e 4º, do CED.

O link, ID e senha de acesso à modalidade videoconferência serão disponibilizados nos próprios autos, ficando cientes as partes de que são de suas responsabilidades as condições para participação nessa modalidade e, em caso de ocorrência de falhas na prestação de serviços por operadora, deverão ser comunicadas e comprovadas nos autos em até 48h, sujeitando-se eventual redesignação, à análise de advogado(a) instrutor(a)/relator(a).

Jacarezinho, 24 de abril de 2025.

**JOÃO EURICO KOERNER**

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

---

## **LARANJEIRAS DO SUL**

---

Paraná, data da disponibilização: 25/04/2025

### **DIRETORIA**

PORTARIA

#### **LARANJEIRAS DO SUL - PORTARIA Nº 28/2025**

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE LARANJEIRAS DO SUL, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Designar as seguintes advogadas inframencionadas para representar a “ESCOLA SUPERIOR DE ADVOCACIA” da Subseção de LARANJEIRAS DO SUL”. Presidente: Carla Perão do Nascimento de Ramos (OAB/PR 94.491); Vice-Presidente: Fernanda Regina dos Santos Kailer (OAB/PR 111.948); Secretária: Katia Elaine de Jesus (OAB/PR 66.920); Membro: Luana Raesk dos Santos (OAB/PR 97.766); Membro: Renata Marquetti Rossetim (OAB/PR 107.370).**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Laranjeiras do Sul, 24 de abril de 2025.

**RICARDO JOSÉ DAGOSTIM**

Presidente da Subseção de Laranjeiras do Sul

---

## **LONDRINA**

---

Paraná, data da disponibilização: 25/04/2025

### **DIRETORIA**

NOTIFICAÇÃO

#### **LONDRINA - PROCESSO Nº 11828/2022**

O Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, por seu Secretário Administrativo, notifica os advogados do processo supramencionado, da abertura de prazo para

oferecimento de **razões finais** no processo disciplinar em referência, nos termos da Lei nº 8.906/94 (art. 73 e §§) e do Código de Ética e Disciplina (art. 59, § 8º).

**PROCESSO Nº 11828/2022** - *Ex-officio* x. D.G.O. e R.G.O. (PR/55.468 – Daniely Grzelak de Oliveira e PR/68.834 – Rafael Grzelak de Oliveira).

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em [www.oabpr.org.br](http://www.oabpr.org.br).

A ausência de manifestação implica em revelia e enseja ao revel a designação de defensor dativo.

Para acesso e manifestação: [www.oabpr.org.br/pe](http://www.oabpr.org.br/pe)

Londrina, 24 de abril de 2025.

**JOÃO EURICO KOERNER**

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

**LONDRINA – PROCESSO Nº 7552/2023**

O **Tribunal de Ética e Disciplina**, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, por seu Secretário Administrativo, notifica a advogada do processo supramencionado a tomar conhecimento e se manifestar **acerca do despacho proferido (mov. 59)**.

**PROCESSO Nº 7552/2023** – *Ex-officio* x L.A.S. (PR/92.996 – Laine Alves dos Santos).

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em [www.oabpr.org.br](http://www.oabpr.org.br).

Para acesso e manifestação: [www.oabpr.org.br/pe](http://www.oabpr.org.br/pe)

Londrina, 24 de abril de 2025.

**JOÃO EURICO KOERNER**

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

**LONDRINA – PROCESSO Nº 9811/2021**

O **Tribunal de Ética e Disciplina**, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, por seu Secretário Administrativo, notifica os advogados do processo supramencionado a tomar conhecimento e se manifestar **acerca do despacho proferido (mov. 78)**.

**PROCESSO Nº 9811/2021** – Aparecida André Lopes x C.G.T. (PR/67.025 – Caroline Griggio Tomé e

PR/53.579 – Fabio Augustus Colauto Gregório – Procurador)

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em [www.oabpr.org.br](http://www.oabpr.org.br).

Para acesso e manifestação: [www.oabpr.org.br/pe](http://www.oabpr.org.br/pe)

Londrina, 24 de abril de 2025.

**JOÃO EURICO KOERNER**

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

### **LONDRINA – PROCESSO Nº 4711/2024**

O Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, por seu Secretário Administrativo, notifica os advogados do processo supramencionado que, foi designada **Audiência de Instrução** para o dia **11 de junho de 2025, às 14h30min**, em **AMBIENTE VIRTUAL**, conforme disposto na Portaria nº 05/2020 do TED-OAB/PR (DEOAB Nº 352 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896>) e na Resolução de Diretoria nº 06/2020 (DEOAB Nº 389 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373>), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3º e 4º, do CED: **Representante:** Roseane de Rezende Cotrim. **Representado:** C.A.L.L. (PR/36.616 - Carlos Alberto Lopes Lamerato e PR/73.029 – Inez Oliveira do Espírito Santo – Dativa).

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online ZOOM MEETINGS, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Londrina, 24 de abril de 2025.

**JOÃO EURICO KOERNER**

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

### **LONDRINA – PROCESSO Nº 2417/2022**

O Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, por seu Secretário Administrativo, notifica os advogados do processo supramencionado que, foi designada **Audiência de Instrução** para o dia **13 de junho de 2025, às 8h30min**, em **AMBIENTE VIRTUAL**, conforme disposto na Portaria nº 05/2020 do TED-OAB/PR (DEOAB Nº 352 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896>) e na Resolução de Diretoria nº 06/2020 (DEOAB Nº 389 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373>), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto

no Art. 59, §§ 3º e 4º, do CED: **Representante**. Fatima Cristina Piotto. **Representados**: M.P.B., J.P.S. e G.C.P.S. (PR/80.320 – Marcos Paulo Bedetti, PR/88.104 – Jeferson Pio da Silva, PR/99.431 – Gabriela Campi Pio da Silva e PR/68.834 – Rafael Grzelak de Oliveira – Dativo).

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online ZOOM MEETINGS, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Londrina, 24 de abril de 2025.

**JOÃO EURICO KOERNER**

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

### **LONDRINA – PROCESSO N° 2523/2022**

O Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, por seu Secretário Administrativo, notifica os advogados do processo supramencionado que, foi designada **Audiência de Instrução** para o dia **17 de junho de 2025, às 8h30min**, em **AMBIENTE VIRTUAL**, conforme disposto na Portaria n° 05/2020 do TED-OAB/PR (DEOAB N° 352 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896>) e na Resolução de Diretoria n° 06/2020 (DEOAB N° 389 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373>), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3º e 4º, do CED: **Representante**. Paulo Rosalino Cavallari (PR/40.438 – Juliana Stoppa Aragon – Procuradora). **Representado**: G.R.S.F. (PR/55.408 – Gustavo Rosendo Sanches de Freitas).

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online ZOOM MEETINGS, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Londrina, 24 de abril de 2025.

**JOÃO EURICO KOERNER**

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

### **LONDRINA – PROCESSO N° 6148/2024**

O Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, por seu Secretário Administrativo, notifica os advogados do processo supramencionado que, foi designada **Audiência de Instrução** para o dia **05 de junho de 2025, às 14h00min**, em **AMBIENTE VIRTUAL**, conforme disposto na

Portaria n° 05/2020 do TED-OAB/PR (DEOAB N° 352 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896>) e na Resolução de Diretoria n° 06/2020 (DEOAB N° 389 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373>), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED: **Representante. Ex-officio. Representados:** P.F.L. e A.F.F. (PR/74.685 - Patrícia Feliciano de Lima, PR/63.186 – Alexandre Franco Ferreira e PR/78.726 – Nelson Misuta Águila – Procurador).

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online ZOOM MEETINGS, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Londrina, 24 de abril de 2025.

**JOÃO EURICO KOERNER**

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

#### **LONDRINA – PROCESSO N° 283/2024**

O Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, por seu Secretário Administrativo, notifica a advogada do processo supramencionado que, foi designada **Audiência de Instrução** para o dia **18 de julho de 2025, às 14h30min**, em **AMBIENTE VIRTUAL**, conforme disposto na Portaria n° 05/2020 do TED-OAB/PR (DEOAB N° 352 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896>) e na Resolução de Diretoria n° 06/2020 (DEOAB N° 389 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373>), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED: **Representante. Ex-officio. Representado:** L.F.C.R. (PR/94.901 – Rita de Cassia Maciel Franco – Procuradora).

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online ZOOM MEETINGS, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Londrina, 24 de abril de 2025.

**JOÃO EURICO KOERNER**

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

#### **LONDRINA – PROCESSO N° 6478/2023**

O **Tribunal de Ética e Disciplina**, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, por seu Secretário Administrativo, notifica o advogado do processo supramencionado a tomar conhecimento e se manifestar **acerca do despacho proferido (mov. 70)**.

**PROCESSO Nº 6478/2023** – Dalmo Barbosa (PR/26.849 – Sandro Fabiano Santos – Procurador) x A.L.F.N., W.R.N. e F.A.M.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em [www.oabpr.org.br](http://www.oabpr.org.br).

Para acesso e manifestação: [www.oabpr.org.br/pe](http://www.oabpr.org.br/pe)

Londrina, 24 de abril de 2025.

**JOÃO EURICO KOERNER**

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

#### **LONDRINA – PROCESSO Nº 2321/2024**

O Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, por seu Secretário Administrativo, notifica o advogado do processo supramencionado que, foi designada **Audiência de Instrução** para o dia **24 de junho de 2025, às 11h30min**, em **AMBIENTE VIRTUAL**, conforme disposto na Portaria nº 05/2020 do TED-OAB/PR (DEOAB Nº 352 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896>) e na Resolução de Diretoria nº 06/2020 (DEOAB Nº 389 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373>), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3º e 4º, do CED: **Representante**. Bernadete dos Santos Rafael. **Representado**. A.V.S (PR/99.923 – Andrey Vinicius de Sá).

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online ZOOM MEETINGS, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Londrina, 24 de abril de 2025.

**JOÃO EURICO KOERNER**

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

#### **LONDRINA – PROCESSO Nº 9214/2024**

O Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, por seu Secretário Administrativo, notifica o advogado do processo supramencionado que, foi designada **Audiência de**

**Instrução** para o dia **15 de agosto de 2025, às 10h30min**, em **AMBIENTE VIRTUAL**, conforme disposto na Portaria n° 05/2020 do TED-OAB/PR (DEOAB N° 352 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896>) e na Resolução de Diretoria n° 06/2020 (DEOAB N° 389 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373>), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED: **Representante. Ex-officio. Representado. D.F.D.M.** (PR/59.025 – Dionisio Fábio Dalcin Mata).

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online ZOOM MEETINGS, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Londrina, 24 de abril de 2025.

**JOÃO EURICO KOERNER**

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

### **LONDRINA – PROCESSO N° 1496/2023**

O Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, por seu Secretário Administrativo, notifica os advogados do processo supramencionado que, foi designada **Audiência de Instrução** para o dia **11 de agosto de 2025, às 08h30min**, em **AMBIENTE VIRTUAL**, conforme disposto na Portaria n° 05/2020 do TED-OAB/PR (DEOAB N° 352 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896>) e na Resolução de Diretoria n° 06/2020 (DEOAB N° 389 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373>), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED: **Representante:** Robson Sidnei Bueno (PR/19.901 – Vicente de Paula Marques Filho – Procurador). **Representado:** T.C.F. e F.G.I. (PR/27.001 – Marcel Dimitrow Gracia Pereira – Procurador)

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online ZOOM MEETINGS, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Londrina, 24 de abril de 2025.

**JOÃO EURICO KOERNER**

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

**LONDRINA – PROCESSO Nº 3967/2023**

O Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, por seu Secretário Administrativo, notifica a advogada do processo supramencionado que, foi designada **Audiência de Instrução** para o dia **23 de junho de 2025, às 14h30min**, em **AMBIENTE VIRTUAL**, conforme disposto na Portaria nº 05/2020 do TED-OAB/PR (DEOAB Nº 352 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896>) e na Resolução de Diretoria nº 06/2020 (DEOAB Nº 389 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373>), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3º e 4º, do CED: **Representante:** Roseli Aparecida da Silva. **Representada:** L.S.P.S. (PR/48.357 – Líria dos Santos Paula Souza).

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online ZOOM MEETINGS, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Londrina, 24 de abril de 2025.

**JOÃO EURICO KOERNER**

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

**LONDRINA - PROCESSO Nº 1983/2025**

O Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, por seu Secretário Administrativo, notifica o advogado do processo supramencionado a tomar conhecimento e se manifestarem **acerca da decisão proferida que determinou o arquivamento liminar do processo** (mov.19).

**PROCESSO Nº 1983/2025** – *Ex-officio* x G.C.S. (PR/32.586 – Glaucio Cavalcanti Silva).

Da decisão, cabe interposição de recurso na forma do disposto no art. 76 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 60 do RI/TED.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em **[www.oabpr.org.br](http://www.oabpr.org.br)**.

Para acesso e manifestação: **[www.oabpr.org.br/pe](http://www.oabpr.org.br/pe)**

Londrina, 24 de abril de 2025.

**JOÃO EURICO KOERNER**

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

**LONDRINA – PROCESSO Nº 3880/2024**

O Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, por seu Secretário Administrativo, notifica os advogados do processo supramencionado que, foi designada **Audiência de Instrução** para o dia **30 de junho de 2025, às 14h30min**, em **AMBIENTE VIRTUAL**, conforme disposto na Portaria nº 05/2020 do TED-OAB/PR (DEOAB Nº 352 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896>) e na Resolução de Diretoria nº 06/2020 (DEOAB Nº 389 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373>), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3º e 4º, do CED: **Representante:** Irene Batista dos Santos. **Representado:** W.B.O. (PR/91.802 – Wesley Braga de Oliveira e PR/55.548 - Melina Maria Vilela Ferreira – Dativa).

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online ZOOM MEETINGS, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Londrina, 24 de abril de 2025.

**JOÃO EURICO KOERNER**

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

**LONDRINA – PROCESSO Nº 8739/2023**

O Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, por seu Secretário Administrativo, notifica os advogados do processo supramencionado que, foi designada **Audiência de Instrução** para o dia **27 de maio de 2025, às 16h00min**, em **AMBIENTE VIRTUAL**, conforme disposto na Portaria nº 05/2020 do TED-OAB/PR (DEOAB Nº 352 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896>) e na Resolução de Diretoria nº 06/2020 (DEOAB Nº 389 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373>), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3º e 4º, do CED: **Representante:** José Carlos da Silva. **Representados:** R.F.G. e D.A.E.B. (PR/94.036 – Danilo Aparecido Esposito Barbato e PR/55.548 – Melina Maria Vilela Ferreira – Dativa).

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online ZOOM MEETINGS, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Londrina, 24 de abril de 2025.

**JOÃO EURICO KOERNER**

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

**LONDRINA – PROCESSO Nº 6487/2022**

O **Tribunal de Ética e Disciplina**, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, por seu Secretário Administrativo, notifica o advogado do processo supramencionado a tomar conhecimento e se manifestar **acerca do despacho proferido (mov. 88)**.

**PROCESSO Nº 6487/2022** – *Ex-officio* x E.N.P. (PR/54.411 – Gustavo Tuller Oliveira Freitas – Procurador).

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em [www.oabpr.org.br](http://www.oabpr.org.br).

Para acesso e manifestação: [www.oabpr.org.br/pe](http://www.oabpr.org.br/pe)

Londrina, 24 de abril de 2025.

**JOÃO EURICO KOERNER**

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

**LONDRINA – PROCESSO Nº 9155/2024**

O Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, por seu Secretário Administrativo, notifica a advogada do processo supramencionado, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Paraná, para que, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da publicação deste edital, apresentar **razões finais** na forma do disposto no art. 59, § 8º do CED, ou, caso tenham interesse, firme **termo de ajuste de conduta**, nos moldes do **Provimento nº 200/2020** do Conselho Federal da OAB (<https://deoab.oab.org.br/pages/materia/276064>): Representante: *Ex-officio*. Representado: R.V.S. (PR/16.505 – Rosangela Vaz Santos).

Londrina, 24 de abril de 2025.

**JOÃO EURICO KOERNER**

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

**LONDRINA – PROCESSO Nº 1409/2024**

O Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, por seu Secretário Administrativo, notifica a advogada do processo supramencionado que, foi designada **Audiência de Instrução** para o dia **11 de junho de 2025, às 09h00min**, em **AMBIENTE VIRTUAL**, conforme disposto na Portaria nº 05/2020 do TED-OAB/PR (DEOAB Nº 352 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896>) e na **Resolução de Diretoria nº 06/2020 (DEOAB Nº 389 -**

<https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373>), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3º e 4º, do CED: **Representante:** *Ex-officio*. **Representado:** K.C.S. (PR/49.650 - Karen Clemente Silva).

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online ZOOM MEETINGS, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Londrina, 24 de abril de 2025.

**JOÃO EURICO KOERNER**

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

**LONDRINA – PROCESSO Nº ° 8127/2021**

O **Tribunal de Ética e Disciplina**, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, por seu Secretário Administrativo, notifica a advogada do processo supramencionado a tomar conhecimento e se manifestar **acerca do despacho proferido (mov. 85)**.

**PROCESSO Nº 8127/2021 - Ex-officio x L.F.C.R.** (PR/94.901 – Rita de Cassia Maciel Franco – Procuradora).

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em [www.oabpr.org.br](http://www.oabpr.org.br).

Para acesso e manifestação: [www.oabpr.org.br/pe](http://www.oabpr.org.br/pe)

Londrina, 24 de abril de 2025.

**JOÃO EURICO KOERNER**

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

**LONDRINA – PROCESSO Nº ° 8161/2021**

O **Tribunal de Ética e Disciplina**, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, por seu Secretário Administrativo, notifica a advogada do processo supramencionado a tomar conhecimento e se manifestar **acerca do despacho proferido (mov. 85)**.

**PROCESSO Nº 8161/2021 - Ex-officio x L.F.C.R.** (PR/94.901 – Rita de Cassia Maciel Franco – Procuradora).

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em [www.oabpr.org.br](http://www.oabpr.org.br).

Para acesso e manifestação: [www.oabpr.org.br/pe](http://www.oabpr.org.br/pe)

Londrina, 24 de abril de 2025.

**JOÃO EURICO KOERNER**

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

### **LONDRINA – PROCESSO Nº 8320/2024**

O Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, por seu Secretário Administrativo, notifica a advogada do processo supramencionado que, foi designada **Audiência de Instrução** para o dia **02 de junho de 2025, às 10h00min**, em **AMBIENTE VIRTUAL**, conforme disposto na Portaria nº 05/2020 do TED-OAB/PR (DEOAB Nº 352 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896>) e na Resolução de Diretoria nº 06/2020 (DEOAB Nº 389 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373>), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3º e 4º, do CED: **Representante: Ex-officio. Representada: B.J.M.A. (PR/78.637 – Bruna Jaqueline de Melo Aguiar).**

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online ZOOM MEETINGS, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Londrina, 24 de abril de 2025.

**JOÃO EURICO KOERNER**

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

---

## **MARINGÁ**

---

Paraná, data da disponibilização: 25/04/2025

### **DIRETORIA**

### **MARINGÁ - PROCESSO Nº 6209/2021**

O Tribunal de Ética e Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, por seu Secretário-Geral, notifica as partes que no processo supramencionado foi designada audiência de instrução conforme dados a seguir indicados:

**Representante:** *Ex officio*. **Representado:** A.S.B. (PR/53765 - André Setter Baccon. **Defensora dativa:** PR/120035 - Rayane Maria Honorio de Lima).

**Data:** 22 de maio de 2025.

**Horário:** 10h.

**Modalidade:** **HÍBRIDA**, sendo simultaneamente presencial, na sede da Subseção de Maringá (Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 970, Zona 02, Maringá/PR, CEP 87.010-440) e por videoconferência via plataforma **ZOOM MEETINGS**, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (DEOAB Nº 352 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896> e DEOAB Nº 389 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373>). Para o ato, cabe às partes o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3º e 4º, do CED.

O link, ID e senha de acesso à modalidade videoconferência serão disponibilizados nos próprios autos, ficando cientes as partes de que são de suas responsabilidades as condições para participação nessa modalidade e, em caso de ocorrência de falhas na prestação de serviços por operadora, deverão ser comunicadas e comprovadas nos autos em até 48h, sujeitando-se eventual redesignação, à análise de advogado(a) instrutor(a)/relator(a).

Maringá, 24 de abril de 2025.

**JOÃO EURICO KOERNER**

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

---

## MARINGÁ

---

Paraná, data da disponibilização: 25/04/2025

### DIRETORIA

#### **MARINGÁ - PROCESSO Nº 5414/2023**

O Tribunal de Ética e Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, por seu Secretário-Geral, notifica as partes que no processo supramencionado foi designada audiência de instrução conforme dados a seguir indicados:

**Representante:** Eva de Lima Fabro. **Representado:** M.M.F. (PR/63350 - Mario Martin Filho. **Defensora dativa:** PR/120035 - Rayane Maria Honorio de Lima).

**Data:** 26 de maio de 2025.

**Horário:** 11h30min.

**Modalidade:** **HÍBRIDA**, sendo simultaneamente presencial, na sede da Subseção de Maringá (Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 970, Zona 02, Maringá/PR, CEP 87.010-440) e por videoconferência

via plataforma **ZOOM MEETINGS**, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (DEOAB Nº 352 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896> e DEOAB Nº 389 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373>). Para o ato, cabe às partes o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3º e 4º, do CED.

O link, ID e senha de acesso à modalidade videoconferência serão disponibilizados nos próprios autos, ficando cientes as partes de que são de suas responsabilidades as condições para participação nessa modalidade e, em caso de ocorrência de falhas na prestação de serviços por operadora, deverão ser comunicadas e comprovadas nos autos em até 48h, sujeitando-se eventual redesignação, à análise de advogado(a) instrutor(a)/relator(a).

Maringá, 24 de abril de 2025.

**JOÃO EURICO KOERNER**

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

---

## PARANAGUÁ

---

Paraná, data da disponibilização: 25/04/2025

### DIRETORIA

#### **PARANAGUÁ - PROCESSO Nº 5419/2020**

O Tribunal de Ética e Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, por seu Secretário-Geral, notifica as partes que no processo supramencionado foi designada audiência de instrução conforme dados a seguir indicados:

**Representante:** Elizabeth Assolini Hammoud (**Procuradores:** PR/24422 - Nilton Teixeira Prates e SC/25132 - Fernanda Torelli Vieira da Cunha Prates). **Representado:** E.N.K. (**Procuradora:** PR/38459 - Mirian Regina Lopes Carvalho Kulek).

**Data:** 27 de maio de 2025.

**Horário:** 14h.

**Modalidade:** **HÍBRIDA**, sendo simultaneamente presencial, na sede da Subseção de Paranaguá (Rua Xavier da Silva, nº 136, Tuiuti, Paranaguá/PR, CEP 83.203-620) e por videoconferência via plataforma **ZOOM MEETINGS**, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (DEOAB Nº 352 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896> e DEOAB Nº 389 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373>). Para o ato, cabe às partes o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3º e 4º, do CED.

O link, ID e senha de acesso à modalidade videoconferência serão disponibilizados nos próprios autos, ficando cientes as partes de que são de suas responsabilidades as condições para participação nessa modalidade e, em caso de ocorrência de falhas na prestação de serviços por operadora, deverão ser comunicadas e comprovadas nos autos em até 48h, sujeitando-se eventual redesignação, à análise de advogado(a) instrutor(a)/relator(a).

Paranaguá, 24 de abril de 2025.

**JOÃO EURICO KOERNER**

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

---

## SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

---

Paraná, data da disponibilização: 25/04/2025

### DIRETORIA

#### SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PROCESSO Nº 2827/2021

O Tribunal de Ética e Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, por seu Secretário-Geral, notifica as partes que no processo supramencionado foi designada audiência de instrução conforme dados a seguir indicados:

**Representante:** Giovana Steberl Ramos (**Procuradora:** PR/67059 - Rosane de Lima). **Representado:** L.J.R. (PR/54903 - Lincoln Jefferson Ribeiro. **Defensor dativo:** PR/120035 - Rayane Maria Honorio de Lima).

**Data:** 23 de maio de 2025.

**Horário:** 14h.

**Modalidade:** **HÍBRIDA**, sendo simultaneamente presencial, na sede da Subseção de São José dos Pinhais (Rua Paulino de Siqueira Cortes, 1.289, Silveira da Motta, São José dos Pinhais/PR, CEP 83.030-730) e por videoconferência via plataforma **ZOOM MEETINGS**, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (DEOAB Nº 352 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896> e DEOAB Nº 389 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373>). Para o ato, cabe às partes o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3º e 4º, do CED.

O link, ID e senha de acesso à modalidade videoconferência serão disponibilizados nos próprios autos, ficando cientes as partes de que são de suas responsabilidades as condições para participação nessa modalidade e, em caso de ocorrência de falhas na prestação de serviços por operadora, deverão ser comunicadas e comprovadas nos autos em até 48h, sujeitando-se eventual redesignação, à análise de advogado(a) instrutor(a)/relator(a).

São José dos Pinhais, 24 de abril de 2025.

**JOÃO EURICO KOERNER**

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

---

## SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

---

Paraná, data da disponibilização: 25/04/2025

### DIRETORIA

#### SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PROCESSO Nº 2297/2023

O Tribunal de Ética e Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, por seu Secretário-Geral, notifica as partes que no processo supramencionado foi designada audiência de instrução conforme dados a seguir indicados:

**Representante:** Francisco Ranilson de Andrade. **Representado:** J.A.G.T. (PR/102084 - Jéssica Andressa Gomes Tavares. **Defensor dativo:** PR/120035 - Rayane Maria Honorio de Lima).

**Data:** 26 de maio de 2025.

**Horário:** 16h.

**Modalidade:** **HÍBRIDA**, sendo simultaneamente presencial, na sede da Subseção de São José dos Pinhais (Rua Paulino de Siqueira Cortes, 1.289, Silveira da Motta, São José dos Pinhais/PR, CEP 83.030-730) e por videoconferência via plataforma **ZOOM MEETINGS**, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (DEOAB Nº 352 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896> e DEOAB Nº 389 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373>). Para o ato, cabe às partes o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3º e 4º, do CED.

O link, ID e senha de acesso à modalidade videoconferência serão disponibilizados nos próprios autos, ficando cientes as partes de que são de suas responsabilidades as condições para participação nessa modalidade e, em caso de ocorrência de falhas na prestação de serviços por operadora, deverão ser comunicadas e comprovadas nos autos em até 48h, sujeitando-se eventual redesignação, à análise de advogado(a) instrutor(a)/relator(a).

São José dos Pinhais, 24 de abril de 2025.

**JOÃO EURICO KOERNER**

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

---

## TOLEDO

---

Paraná, data da disponibilização: 25/04/2025

### DIRETORIA

PORTARIA

**TOLEDO - PORTARIA Nº 39/2025**

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE TOLEDO, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear a advogada Lilian Michelle Michelin (OAB/PR 33.761), para exercer a função de Ouvidora da Subseção de Toledo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Toledo, 24 de abril de 2025.

**FABIANO JOSÉ BORDIGNON**

Presidente da Subseção de Toledo

---

## CONSELHO SECCIONAL - PERNAMBUCO

---

Pernambuco, data da disponibilização: 25/04/2025

### TRIBUNAL DE ETICA E DISCIPLINA

#### PAUTA DE JULGAMENTOS

#### **RETIFICAÇÃO SESSÃO DE JULGAMENTO - Processo nº 17.0000.2022.012885-6**

Representante: M.F.M.J. (Procuradores: MIGUEL FERREIRA DE MELO JUNIOR - OAB/DF 70192 e SUZANA ARAUJO VIEIRA DE MELO OAB/PE 22393). / Representado: M.J.A. (Procuradores: MARIA JOSE DO AMARAL OAB/PE 17285 e OAB/SP 233246). Conforme previsão contida no Art. 51, do Código de Ética e Disciplina da OAB, ficam intimadas as partes acima referenciadas, da inclusão do processo em referência na pauta de julgamentos, da Sessão Ordinária da 10ª turma do TED da OAB-PE, agendada para o **dia 22 de maio de 2025, às 18:30**, na sala de julgamentos do Tribunal de Ética e Disciplina, localizado na Rua Imperador Dom Pedro II, nº 346 – Santo Antônio – CEP 50.010-240. Outrossim, conforme as regras regimentais pertinentes (Res. nº 054/2023), em até 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, as partes, seus procuradores e/ou defensores poderão, sob pena de preclusão, manifestar-se-ão por meio de formulário fornecido pelo TED: a) interesse em participar da sessão de julgamento em formato telepresencial. Em havendo interesse em promover a participação na sessão em formato telepresencial, deverá preencher os seguintes requisitos: I) Quando se tratar de requerente inscrito na OAB/PE, deverá comprovar residência fora da Região Metropolitana do Recife; II) Quando se tratar de requerente sem inscrição na OAB/PE deverá comprovar residência fora da Região Metropolitana do Recife. Em sendo preenchido os requisitos, a parte deve observar as seguintes regras: i) Deverá manter suas câmeras ligadas enquanto permanecerem na sala de sessão; ii) Não serão registradas as presenças ou concedida a palavra ao participante com câmera desligada, ainda que solicitado por *chat*; iii) O *link* de participação será encaminhado ao requerente, através de e-mail fornecido no requerimento feito no protocolo; iv) A escolha da plataforma da reunião telepresencial será realizado a critério exclusivo da OAB/PE. Já a inscrição para realizar sustentação oral, poderá ser feita em até 24 (vinte e quatro) horas antes da data aprazada para a sessão. Para ambas as solicitações, deverão ser feitas preenchendo-se o devido formulário, o qual deverá ser solicitado e posteriormente encaminhado digitalizado para o e-mail: [ted@oabpe.org.br](mailto:ted@oabpe.org.br). A permanência das partes na sessão de julgamento híbrida persistirá tão somente durante o tempo necessário para a leitura do relatório e voto pelo (a) julgador (a) relator (a), seguida da análise e julgamento do processo pelo respectivo

colegiado, resguardando-se, com isso, a garantia do sigilo contemplada no artigo 72, § 2º, da Lei nº 8.906/94 (EAOAB).

**JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO**

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

---

**CONSELHO SECCIONAL - PIAUÍ**

---

Piauí, data da disponibilização: 25/04/2025

**SEGUNDA CÂMARA DE INSCRIÇÃO DE ADVOGADOS**

**EDITAL DE INSCRIÇÃO**

**Edital de Inscrição nº 048/2025.**

Considerando os requisitos exigidos pelos arts. 8º e 9º da Lei nº 8.906/94, torno público que qualquer interessado capaz no prazo de cinco dias úteis da publicação deste, poderá impugnar por escrito, fundamentando-se em descumprimento das condições legais, o(s) pedido(s) de inscrição(ões) no quadro de Advogados:

DARIO MOURA DE SOUSA

GEOVANIA DA SILVA MONTEIRO

WLADIMY LIMA SILVA JUNIOR

Teresina, 24 de abril de 2025

**Raimundo de Araújo Silva Júnior**

Presidente da OAB/PI

**Noélia Castro de Sampaio**

Secretária Geral da OAB/PI

**TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA**

**ACÓRDÃO**

**INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO**

**Processo Disciplinar nº 18.0000.2023.006683-9 – TED.**

Comunicante: Juízo de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Teresina

Representado(a): E. H. L.

Defensor dativo: Adv. Joaquim Carvalho Matos Neto (OAB/PI nº 14.105).

Relatora do voto: Beatriz Silva Feitosa.

**EMENTA:** PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE. Processo disciplinar paralisado por mais de três anos, pendente de despacho ou julgamento desconsiderando-se como marco interruptivo do curso da prescrição intercorrente os despachos ordinatórios/de mero expediente. Matéria de ordem pública. Reconhecimento de ofício. Inteligência do §1º, do art. 43, da Lei 8906/94. Extinção do feito.

**ACÓRDÃO n. 01/2025** – Vistos, relatados e discutidos estes autos acordam os senhores membros da 1ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB, Seccional do Piauí, em seção plenária, observado o quórum exigido no art. 26 do Regimento Interno do TED/PI, acolher o voto da relatora, parte integrante deste, para, por unanimidade, reconhecer a prescrição intercorrente da representação e determinar o seu arquivamento.

**Participaram do julgamento:** Mário Andretty Coelho de Sousa (Presidente da Turma), Lívia Raquel Pereira Da Silva (OAB/PI 7.856), Antônio Edson Saldanha de Alencar (OAB/PI 2070), Sâmea Beatriz Bezerra Sá (OAB/PI 265-B), Renato Coelho de Farias (OAB/PI 3596), Luiz José Ulisses Júnior (OAB/PI 3.729), Braulio André Rodrigues de Melo (OAB/PI 6.604), Francisco Luciê Viana Filho (OAB/PI 7757), Ribamar Bruno Coelho Uchoa (OAB/PI 8.544), Anderson Francisco Silva Alves (OAB/PI 9.286), Conceição de Maria Carvalho Moura (OAB/PI 11.539), Noeme Marques da Silva (OAB/PI 12.808), Ivan Lopes de Araújo Filho (OAB/PI 14.249), Brenda Ellen Barbosa Leal (OAB/PI 15.503), Raylane Mirelle Sampaio Sales (OAB/PI 16.197), Beatriz Silva Feitosa (OAB/PI 16.581), Marcílio Augusto Lima do Nascimento (OAB/PI 17139), Oscar Lucas Monteiro Araújo (OAB/PI 17.199), Bruno Rayel Gomes Lopes (OAB/PI 17.550). Sala das Sessões do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Piauí, em Teresina, 20 de março de 2025.

**Dr. Mário Andretty Coelho de Sousa**

Presidente da 1ª Turma

Presidente da Sessão

**Beatriz Silva Feitosa**

Relatora do voto

**Processo Disciplinar nº 18.0000.2023.005491-5 – TED.**

Representante: Isael dos Santos Silva.

Representado(a): J. B. P.

Defensor dativo: Adv. Joaquim Carvalho Matos Neto (OAB/PI nº 14.105)

Relator do voto: Sâmea Beatriz Bezerra Sá.

**EMENTA:** “PREJUDICAR POR CULPA GRAVE INTERESSE CONFIADO AO SEU PATROCÍNIO. DEIXAR DE ADOTAR AS MEDIDAS PROCESSUAIS CABÍVEIS PARA GARANTIR O TRÂMITE NORMAL DO PROCESSO. PROCESSO CÍVEL ARQUIVADO POR INÉRCIA DO ADVOGADO. CONDUTA INFRACIONAL E DESRESPEITOSA À ÉTICA DO ADVOGADO. CENSURA. NÃO APLICAÇÃO DE MULTA FACE AOS BONS ANTECEDENTES. Conforme postulado ético da profissão, “o advogado não deve deixar ao abandono ou ao desamparo os feitos, sem motivo justo e comprovada ciência do constituinte” (CED/OAB, art. 12). Processo judicial arquivado que configura negligência do advogado que deixou de adotar as medidas judiciais necessárias ao trâmite da ação e prejuízo ocasionado ao cliente.

**ACÓRDÃO n. 02/2025** – Vistos, relatados e discutidos estes autos acordam os senhores membros da 1ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB, Seccional do Piauí, em seção plenária, observado o quórum exigido no art. 26 do Regimento Interno do TED/PI, acolher o voto da relatora, parte integrante deste, para, por maioria, conhecer da representação e julgá-la procedente, aplicando ao representado a penalidade de censura, com fundamento no art. 31, 32, 33 e 34, IX c/c art. 36, I, todos do EAOAB. Vencidos os membros Beatriz Silva Feitosa e Marcílio Augusto Lima do Nascimento.

**Participaram do julgamento:** Mário Andretty Coelho de Sousa (Presidente da Turma), Lívia Raquel Pereira Da Silva (OAB/PI 7.856), Antônio Edson Saldanha de Alencar (OAB/PI 2070), Sâmea Beatriz Bezerra Sá (OAB/PI 265-B), Renato Coelho de Farias (OAB/PI 3596), Luiz José Ulisses Júnior (OAB/PI 3.729), Braulio André Rodrigues de Melo (OAB/PI 6.604), Francisco Lucié Viana Filho (OAB/PI 7757), Ribamar Bruno Coelho Uchoa (OAB/PI 8.544), Anderson Francisco Silva Alves (OAB/PI 9.286), Conceição de Maria Carvalho Moura (OAB/PI 11.539), Noeme Marques da Silva (OAB/PI 12.808), Ivan Lopes de Araújo Filho (OAB/PI 14.249), Brenda Ellen Barbosa Leal (OAB/PI 15.503), Raylane Mirelle Sampaio Sales (OAB/PI 16.197), Beatriz Silva Feitosa (OAB/PI 16.581), Marcílio Augusto Lima do Nascimento (OAB/PI 17139), Oscar Lucas Monteiro Araújo (OAB/PI 17.199), Bruno Rayel Gomes Lopes (OAB/PI 17.550). Sala das Sessões do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Piauí, em Teresina, 20 de março de 2025.

**Dr. Mário Andretty Coelho de Sousa**

Presidente da 1ª Turma

Presidente da Sessão

**Sâmea Beatriz Bezerra Sá**

Relatora do voto

**Processo Disciplinar nº 18.0000.2024.003917-8 – TED.**

Representante: Caixa Econômica Federal.

Patrono: Adv. Janaina Marreiros Guerra Dantas (OAB/PI nº 6.519).

Representado(a): W. F. L. S.

Patrono: Adv. Wellington Francisco Lustosa Sena (OAB/PI nº 13.852).

Relator do voto: Marcilio Augusto Lima do Nascimento.

**EMENTA:** REPRESENTAÇÃO. PUBLICIDADE IRREGULAR COM A INTENÇÃO DE ANGARIAR CAUSAS (ART. 34, IV, EAOAB). CONDOTA ANTIÉTICA DO ADVOGADO. PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. 1. A publicidade profissional do advogado tem caráter meramente informativo e deve primar pela discrição e sobriedade, não podendo configurar captação de clientela ou mercantilização da profissão (art. 39 do Código de Ética da OAB). 2. O uso de expressões voltadas à captação de clientela configura, portanto, infração ao art. 39 do Código de Ética da OAB e ao art. 34, IV, do EAOAB, punível com censura (art. 36, I, do EAOAB). 3. Considerando que o Representado não tem punição disciplinar anterior, forçoso reconhecer a existência da causa atenuante prevista no art. 40, II do EAOAB, convertendo-se a pena de censura em advertência, em ofício reservado, nos termos do parágrafo único do art. 36 do EAOAB. 4. Representação conhecida para julgá-la procedente.

**ACÓRDÃO n. 03/2025** – Vistos, relatados e discutidos estes autos acordam os senhores membros da 1ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB, Seccional do Piauí, em seção plenária, observado o quórum exigido no art. 26 do Regimento Interno do TED/PI, acolher o voto do relator, parte integrante deste, para, por unanimidade, conhecer da representação e julgá-la procedente, aplicando ao representado a penalidade de censura, convertida em advertência, com fundamento no art. 34, IV, EAOAB c/c art.39, CED e art. 36, parágrafo único c/c art. 40,II, ambos do EAOAB.

**Participaram do julgamento:** Mário Andretty Coelho de Sousa (Presidente da Turma), Lívia Raquel Pereira Da Silva (OAB/PI 7.856), Antônio Edson Saldanha de Alencar (OAB/PI 2070), Sâmea Beatriz Bezerra Sá (OAB/PI 265-B), Renato Coelho de Farias (OAB/PI 3596), Luiz José Ulisses Júnior (OAB/PI 3.729), Braulio André Rodrigues de Melo (OAB/PI 6.604), Francisco Luciê Viana Filho (OAB/PI 7757), Ribamar Bruno Coelho Uchoa (OAB/PI 8.544), Anderson Francisco Silva Alves (OAB/PI 9.286), Conceição de Maria Carvalho Moura (OAB/PI 11.539), Noeme Marques da Silva (OAB/PI 12.808), Ivan Lopes de Araújo Filho (OAB/PI 14.249), Brenda Ellen Barbosa Leal (OAB/PI 15.503), Raylane Mirelle Sampaio Sales (OAB/PI 16.197), Beatriz Silva Feitosa (OAB/PI 16.581), Marcílio Augusto Lima do Nascimento (OAB/PI 17139), Oscar Lucas Monteiro Araújo (OAB/PI 17.199), Bruno Rayel Gomes Lopes (OAB/PI 17.550). Sala das Sessões do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Piauí, em Teresina, 20 de março de 2025.

**Dr. Mário Andretty Coelho de Sousa**

Presidente da 1ª Turma

Presidente da Sessão

**Marcilio Augusto Lima do Nascimento**

Relator do voto

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

### Edital de Notificação nº 40/2025.

Considerando os requisitos exigidos pelo art. 137-D, §§ 2º e 3º do Regulamento Geral da OAB, NOTIFICO o (a) ADV. NIKÁCIO BORGES LEAL FILHO (OAB/PI Nº 5.745), para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, comparecer na sede da Seccional da OAB/PI, situada na Rua Governador Tibério Nunes, s/n, bairro Cabral, em Teresina – Piauí, a fim de tratar de assunto do seu interesse.

Teresina, 24 de abril de 2025

**Jayssa Maciel de Araújo**

Coordenadora do TED-OAB/PI

**Edital de Notificação nº 41/2025.**

Considerando os requisitos exigidos pelo art. 137-D, §§ 2º e 3º do Regulamento Geral da OAB, NOTIFICO o (a) ADV. RAIMUNDO JOSE ARAUJO DE LIMA JUNIOR (OAB/PI N° 10.780), para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, comparecer na sede da Seccional da OAB/PI, situada na Rua Governador Tibério Nunes, s/n, bairro Cabral, em Teresina – Piauí, a fim de tratar de assunto do seu interesse.

Teresina, 24 de abril de 2025

**Jayssa Maciel de Araújo**

Coordenadora do TED-OAB/PI

**Edital de Notificação nº 42/2025.**

Considerando os requisitos exigidos pelo art. 137-D, §§ 2º e 3º do Regulamento Geral da OAB, NOTIFICO o (a) ADV. CARLOS GUSTAVO COSTA DE SOUSA (OAB/PI N° 16.941), para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, comparecer na sede da Seccional da OAB/PI, situada na Rua Governador Tibério Nunes, s/n, bairro Cabral, em Teresina – Piauí, a fim de tratar de assunto do seu interesse.

Teresina, 24 de abril de 2025

**Jayssa Maciel de Araújo**

Coordenadora do TED-OAB/PI

**NOTIFICAÇÃO**

**TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA**

**NOTIFICAÇÃO DE DEFESA PRÉVIA - TED**

**PROCESSO DISCIPLINAR Nº 90/2021– TED (SGD nº 18.0000.2024.001622-0)**

**REPRESENTANTE: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA**

**REPRESENTADO: E. M. A.**

**DEFENSOR DATIVO(A): ADV. MARIA CLARA LIMA (OAB/PI 24.663)**

A Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina em conformidade com o disposto no art. 59 do Código de Ética e Disciplina da OAB, **NOTIFICA O DEFENSOR DATIVO DA PARTE REPRESENTADA**, acima

nominados, para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir do dia imediato desta publicação, **APRESENTAR DEFESA PREVIA** nos autos do Processo Ético Disciplinar nº 90/2021-TED (SGD Nº 18.0000.2024.001622-0) Informa, ainda, que quaisquer dúvidas deverão ser encaminhadas ao e-mail e/ou telefones que constam no site da OAB/PI. Adverte, ainda, que a juntada de quaisquer documentos devem ser realizadas exclusivamente pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>. Teresina, 24 de abril de 2025. **Jayssa Maciel de Araújo, coordenadora do TED/OAB/PI.**

Cumpra-se.

**Jayssa Maciel de Araújo**

Coordenadora

## PAUTA DE JULGAMENTOS

### **PAUTA DE JULGAMENTO DA 1ª TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB/PI, A SER REALIZADA ÀS 16H00MIN DO DIA 21/05/2025.**

#### I –EXPEDIENTE:

Leitura, discussão e aprovação da ata da sessão anterior.

Leitura das Correspondências.

Outros Assuntos.

#### II – ORDEM DO DIA:

#### III – PROCESSOS PARA JULGAMENTO:

##### **01 – Processo Disciplinar nº 18.0000.2024.002052-9 – TED**

Representante: F. R. N.

Patrono: Francisco Rodrigues do Nascimento

Representado(a):F. F. S. J.

Defensor dativo: Adv. Francisco das Chagas Araújo Coêlho (OAB/PI 24.067)

Relator do voto: Brenda Coelho de Farias

##### **02– Processo Disciplinar nº 18.0000.2024.005390-1 – TED**

Comunicante: Polícia Federal - Delegacia de Repressão a Crimes Fazendários

Representado(a): R. B. S. R.

Patrono: Adv. Mag Say Say da Silva Feitosa (OAB/PI 2.221)

Relator do voto: Marcilio Augusto Lima do Nascimento

Teresina/PI, 24 de abril de 2025

**Mario Andretty Coelho de Sousa**

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina

**SECRETARIA DAS COMISSÕES**

PORTARIA

**Portaria nº 1126/2025 – GP/DC**

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PIAUÍ,  
CONSIDERANDO o disposto no art. 11, XI do Regimento Interno da Seccional da OAB Piauí;  
RESOLVE:

NOMEAR a Advogada CAROLINA MOURA MAGALHAES, OAB/PI 19939, membro da Comissão da Jovem Advocacia da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Piauí.

Publique-se e

Cumpra-se.

Teresina/PI, 23 de abril de 2025

**Raimundo de Araújo Silva Júnior**

Presidente da OAB/PI

**Portaria nº 1127/2025 – GP/DC**

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PIAUÍ,  
CONSIDERANDO o disposto no art. 11, XI do Regimento Interno da Seccional da OAB Piauí;  
RESOLVE:

NOMEAR a Advogada SANDRA MARIA BARBOSA ANDRADE, OAB/PI 21043, membro da Comissão da Jovem Advocacia da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Piauí.

Publique-se e

Cumpra-se.

Teresina/PI, 23 de abril de 2025

**Raimundo de Araújo Silva Júnior**

Presidente da OAB/PI

**Portaria nº 1128/2025 – GP/DC**

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PIAUÍ,  
CONSIDERANDO o disposto no art. 11, XI do Regimento Interno da Seccional da OAB Piauí;  
RESOLVE:

NOMEAR a Advogada CÂNDIDA JORGIANE OLIVEIRA LEITE, OAB/PI 23864, membro da Comissão da Jovem Advocacia da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Piauí.

Publique-se e

Cumpra-se.

Teresina/PI, 23 de abril de 2025

**Raimundo de Araújo Silva Júnior**

Presidente da OAB/PI

**Portaria nº 1129/2025 – GP/DC**

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PIAUÍ,  
CONSIDERANDO o disposto no art. 11, XI do Regimento Interno da Seccional da OAB Piauí;  
RESOLVE:

NOMEAR o Advogado ERIVAN DA SILVA SANTOS, OAB/PI 24867, membro da Comissão da Jovem Advocacia da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Piauí.

Publique-se e

Cumpra-se.

Teresina/PI, 23 de abril de 2025

**Raimundo de Araújo Silva Júnior**

Presidente da OAB/PI

**Portaria nº 1130/2025 – GP/DC**

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PIAUÍ,

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, XI do Regimento Interno da Seccional da OAB Piauí;

RESOLVE:

NOMEAR a Advogada ANA PAULA NUNES PIRES, OAB/PI 22893, membro da Comissão de Direito Previdenciário da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Piauí.

Publique-se e

Cumpra-se.

Teresina/PI, 23 de abril de 2025

**Raimundo de Araújo Silva Júnior**

Presidente da OAB/PI

**Portaria nº 1131/2025 – GP/DC**

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PIAUÍ,

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, XI do Regimento Interno da Seccional da OAB Piauí;

RESOLVE:

NOMEAR a Advogada JÉSSICA ALINE ARAÚJO LUZ, OAB/PI 24904, membro da Comissão de Direito Previdenciário da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Piauí.

Publique-se e

Cumpra-se.

Teresina/PI, 23 de abril de 2025

**Raimundo de Araújo Silva Júnior**

Presidente da OAB/PI

**Portaria nº 1132/2025 – GP/DC**

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PIAUÍ,

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, XI do Regimento Interno da Seccional da OAB Piauí;

RESOLVE:

NOMEAR a Advogada SANDRA MARIA BARBOSA ANDRADE, OAB/PI 21043, membro da Comissão de Direito Previdenciário da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Piauí.

Publique-se e

Cumpra-se.

Teresina/PI, 23 de abril de 2025

**Raimundo de Araújo Silva Júnior**

Presidente da OAB/PI

**Portaria nº 1133/2025 – GP/DC**

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PIAUÍ,

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, XI do Regimento Interno da Seccional da OAB Piauí;

RESOLVE:

NOMEAR a Advogada ISABELA PESSOA SIQUEIRA, OAB/PI 23645, membro da Comissão de Direito Previdenciário da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Piauí.

Publique-se e

Cumpra-se.

Teresina/PI, 23 de abril de 2025

**Raimundo de Araújo Silva Júnior**

Presidente da OAB/PI

**Portaria nº 1134/2025 – GP/DC**

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PIAUÍ,

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, XI do Regimento Interno da Seccional da OAB Piauí;

RESOLVE:

NOMEAR a Advogada PAMELLA KEYLA COSTA MONTEIRO, OAB/PI 16029, membro da Comissão de Direito Previdenciário da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Piauí.

Publique-se e

Cumpra-se.

Teresina/PI, 23 de abril de 2025

**Raimundo de Araújo Silva Júnior**

Presidente da OAB/PI

**Portaria nº 1135/2025 – GP/DC**

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PIAUÍ,

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, XI do Regimento Interno da Seccional da OAB Piauí;

RESOLVE:

NOMEAR o Advogado DHAVID WILSON MACHADO, OAB/PI 20911, membro da Comissão de Direito Previdenciário da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Piauí.

Publique-se e

Cumpra-se.

Teresina/PI, 23 de abril de 2025

**Raimundo de Araújo Silva Júnior**

Presidente da OAB/PI

**Portaria nº 1136/2025 – GP/DC**

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PIAUÍ,

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, XI do Regimento Interno da Seccional da OAB Piauí;

RESOLVE:

NOMEAR a Advogada BARBARA NASCIMENTO VIANA, OAB/PI 12407, membro da Comissão

de Direito Notarial e Registral da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Piauí.

Publique-se e

Cumpra-se.

Teresina/PI, 23 de abril de 2025

**Raimundo de Araújo Silva Júnior**

Presidente da OAB/PI

**Portaria nº 1137/2025 – GP/DC**

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCÃO DO PIAUÍ,

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, XI do Regimento Interno da Seccional da OAB Piauí;

RESOLVE:

NOMEAR a Advogada PAMELLA KEYLA COSTA MONTEIRO, OAB/PI 16029, membro da Comissão de Direito Penitenciário da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Piauí.

Publique-se e

Cumpra-se.

Teresina/PI, 23 de abril de 2025

**Raimundo de Araújo Silva Júnior**

Presidente da OAB/PI

**Portaria nº 1138/2025 – GP/DC**

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCÃO DO PIAUÍ,

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, XI do Regimento Interno da Seccional da OAB Piauí;

RESOLVE:

NOMEAR a Advogada ADRIANA SARAIVA DE SÁ, OAB/PI 3223, membro da Comissão de Direito na Escola da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Piauí.

Publique-se e

Cumpra-se.

Teresina/PI, 24 de abril de 2025

**Raimundo de Araújo Silva Júnior**

Presidente da OAB/PI

---

## CONSELHO SECCIONAL - RIO DE JANEIRO

---

Rio de Janeiro, data da disponibilização: 25/04/2025

### SELEÇÃO E INSCRIÇÃO

ACÓRDÃO

**PROCESSO N. 67.611/2024 – 2ª Câmara**

Rqte: Wallace Martins da Silva: 15/2025: “Recurso de pedido de assistência e prerrogativas conhecido e negado provimento. Decisão unânime. Ss. 25.03.2025, Pres. Rafael Caetano Borges, (a) Lucas Laupman Ferraz Lima.

### TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

EDITAL

**EDITAL –**

#### **1ª Turma**

**De acordo com o art. 137-D, §2º e §3º do Regulamento geral**, fica notificado o advogado abaixo, para comparecer à sede da OAB/RJ, na Av. Marechal Câmara 150/6o andar, Castelo, a fim de tratarem de assuntos de seus interesses: LETICIA MARIA MESQUITA DA SILVA OABRJ.: 204216 (14811/2023) .

**Secretário Geral**

#### **4ª Turma**

**De acordo com o art. 137-D, §2º e §3º do Regulamento geral**, fica notificado o advogado abaixo, para comparecer à sede da OAB/RJ, na Av. Marechal Câmara 150/6o andar, Castelo, a fim de tratarem de assuntos de seus interesses: WILZA CARLA RANGEL FERREIRA OABRJ.: 145778 (6674/2019) .

**Secretário Geral**

#### **5ª Turma**

**De acordo com o art. 137-D, §2º e §3º do Regulamento geral**, fica notificado o advogado abaixo, para comparecer à sede da OAB/RJ, na Av. Marechal Câmara 150/6o andar, Castelo, a fim de tratarem de assuntos de seus interesses: KARIN CRISTINA SANTOS DE ALMEIDA OABRJ.: 200299 (5205/2023); RAFAEL SAMPAIO TEMES MIRA OABRJ.: 168657 (5695/2024). **Secretário Geral**

**6ª Turma**

De acordo com o art. 137-D, §2º e §3º do Regulamento geral, fica notificado o advogado abaixo, para comparecer à sede da OAB/RJ, na Av. Marechal Câmara 150/6o andar, Castelo, a fim de tratarem de assuntos de seus interesses: AMANDA PEREIRA VASQUES FERREIRA OABRJ.: 131526 (6796/2023) .

**Secretário Geral**

**8ª Turma**

De acordo com o art. 137-D, §2º e §3º do Regulamento geral, fica notificado o advogado abaixo, para comparecer à sede da OAB/RJ, na Av. Marechal Câmara 150/6o andar, Castelo, a fim de tratarem de assuntos de seus interesses: EMERSON AFONSO ROSA OABSP.: 439071 (3948/2024) .

**Secretário Geral**

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

**Razões Finais**

De acordo com o art. 137-D, §4º do Regulamento geral, a OAB/RJ, notifica o (a) advogado (a): A.M.B.A OAB/RJ 183224 (15409/2022); V.S OAB/RJ 138274 (17653/2021); T.C.R OAB/RJ 224235 (17653/2021); para apresentar razões finais, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados a partir da publicação deste edital.

**Secretário Geral.**

**Ciência do despacho**

De acordo com o art. 137-D, §4º do Regulamento geral, a OAB/RJ, notifica o (a) advogado(a): D.R.S.S OABRJ.: 196506 (7577/2022) para ciência do despacho, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados a partir da publicação deste edital. **Secretário-Geral**

---

**CONSELHO SECCIONAL - RIO GRANDE DO NORTE**

---

Rio Grande do Norte, data da disponibilização: 25/04/2025

**PRESIDENCIA****PORTARIA****PORTARIA Nº 011/2025 - GP/OAB/RN**

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o pedido de licenciamento do cargo de Presidente da Subseção de Mato Grande apresentado pela advogada **IRANDY ANGÉLICA MOURA AGUIAR CHAVES**, OAB/RN nº 15.706, processo administrativo SGD nº 20.0000.2025.000594-1.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica licenciada temporariamente do cargo de Presidente da Subseção de Mato Grande, enquanto perdurar o exercício do cargo em referência, conforme requerido.

**Art. 2º** Resta designado o Vice-Presidente, **KAYO CÉSAR ALVES DOS SANTOS** - OAB/RN nº 11.732, para exercer a Presidência da Subseção, em substituição legal, enquanto perdurar a licença da Presidente.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Natal/RN, 23 de abril de 2025.

Carlos Kelsen Silva dos Santos

Presidente da OAB/RN

## **CORREGEDORIA**

### **PORTARIA**

#### **PORTARIA Nº. 001, de 23 de Abril de 2025**

Determina a realização de correições ordinárias nos Setores de Ética e Disciplina do Conselho Seccional da OAB/RN, abrangendo todas as instâncias locais.

O Corregedor-Geral da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e

Considerando o disposto no §2º do artigo 72 do Código de Ética e Disciplina da OAB e os artigos 3º, VI e 23 a 29 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da OAB (Resolução nº 03/2010);

Considerando a atribuição da Corregedoria-Geral da OAB/RN de realizar correições que visam a orientar a tramitação dos processos disciplinares conforme art. 2º, IV do Provimento nº 134/2009;

Considerando as metas estabelecidas pela Corregedoria-Geral do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil;

Considerando as informações e números que precisam ser prestadas à Corregedoria Nacional anualmente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Realizar a 1ª Correição do triênio 2025-2027 na secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/RN bem como na secretaria do Conselho Seccional da OAB/RN na data de 02 de Junho de 2025, a partir das 14h, na sala de reuniões do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/RN.

§1º O Presidente do Conselho Seccional, o Secretário Geral e o Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina serão cientificados, por meio de comunicado específico, da data e horário da realização da respectiva correição com, no mínimo, 03 (três) dias de antecedência do início dos trabalhos.

Art. 2º. Buscando maior eficiência à fiscalização, serão analisados – a título de amostragem – os processos, em tramitação, abrangidos nas Metas de I a VIII da Corregedoria Nacional.

§1º Os processos não abrangidos no caput deste artigo serão objeto de análise, devendo a secretaria respectiva apresentar relatório circunstanciado acerca desses feitos, a ser abordada na portaria específica.

Art. 3º. Designar os(as) seguintes membros e colaboradores que prestarão auxílio nos trabalhos correccionais:

- Emanuell Cavalcanti do Nascimento Barbosa, Vice-Presidente do TED e Conselheiro Seccional.
- Larissa Grasiela Fagundes Borges, Vice-Presidente da 1ª Turma.
- Cláudio Severino da Silva, Presidente da 3ª Turma.- Daniel Melo Lacerda, Vice-Presidente da 4ª Turma.
- Lídia Raquel Horácio da Silva, Presidente da 5ª Turma.
- Andreia Liliane Andrade Nunes, Secretaria Geral.
- Max Emiliano Gomes de Paiva, Tribunal de Ética.
- Franckise da Silva Medeiros Veras, Tribunal de Ética.
- Sidney Silva de Albuquerque, Tribunal de Ética.

Art. 4º. Informar que a metodologia de trabalho a ser adotada será disciplinada em portaria própria.

Art. 5º. Nomear a Analista Administrativa desta Corregedoria para secretariar os trabalhos da aludida correição bem como realizar os direcionamentos necessários.

§1º O relatório final da correição deverá ser entregue a este Corregedor no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da conclusão dos trabalhos, para conhecimento do Conselho Seccional e do Tribunal de Ética e Disciplina.

Art. 6º. Durante a correição, ou em razão desta, os trabalhos dos órgãos e/ou os prazos processuais não serão suspensos.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Marcos Aurélio Santiago Braga**

Corregedor Geral da OAB/RN

## CONSELHO SECCIONAL - RIO GRANDE DO SUL

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 25/04/2025

### ORGÃO ESPECIAL

#### DESPACHO

#### NOTIFICAÇÃO DESPACHO.

Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul -RS. No processo abaixo relacionado, dá-se ciência ao interessado infra do despacho exarado pelo (a) Relator (a) do Órgão Especial do Conselho Seccional, para os devidos fins.

Processo nº Processo nº 21.0000.2020.004636-8. Embargante: Adv. H. P. R. (OAB/RS 43.677). Procuradores: Perrone, Warth & Advogados Associados S/S (OAB/RS 3381), Advs. Leonardo Machado Cusato (OAB/RS 46.275), Carlos Frederico Bazile da Silva (OAB/RS 39.851) e Lisane Figueiró Warth (OAB/RS 60.522). Embargado: Sr. S. M. R. Procuradora: Adv. Carmen Rey (OAB/RS 19.409). Despacho: “Trata-se de novos Embargos Declaratórios, em relação a decisão que negou seguimento aos Embargos opostos em relação ao acórdão que julgou por unanimidade o não conhecimento do recurso interposto pelo embargante contra decisão unânime proferida pela Egrégia 2ª Câmara Julgadora da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Rio Grande do Sul. O representado alega omissão na decisão proferida pelo Órgão Especial, postulando pelo conhecimento e posterior provimento dos presentes embargos, com o efeito de que seja sanada a omissão constante na decisão. Quanto aos recursos dirigidos ao Órgão Especial, a legislação é clara no sentido de que não se trata de mera via recursal objetivando nova análise de questões fáticas, probatórias e de mérito, nos termos do art. 138, §§ 3º e 4º, do RG do EAOAB e art. 183, §§ 2º e 3º, do Regimento Interno da OAB/RS. Ainda, subsidiariamente, como permite o artigo 68 do EAOAB, ensina o Código de Processo Penal: Art. 619. Aos acórdãos proferidos pelos Tribunais de Apelação, câmaras ou turmas, poderão ser opostos embargos de declaração, no prazo de dois dias contados da sua publicação, quando houver na sentença ambiguidade, obscuridade, contradição ou omissão. E é nesse sentido as decisões do Conselho Federal da OAB: Recurso n. 49.0000.2021.006327-7/SCA-STU-Embargos de Declaração. Embargante: L.C.S. (Advogado: Luiz Carlos dos Santos OAB/RJ 040.648). Embargado: Conselho Seccional da OAB/Rio de Janeiro. Recorrente: L.C.S. (Advogados: Carlos Alberto Vitor OAB/RJ 199.561 e Luiz Carlos dos Santos OAB/RJ 040.648). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/Rio de Janeiro. Relator: Conselheiro Federal David Soares da Costa Júnior (GO). EMENTA N. 064/2023/SCA-STU. Embargos de declaração. Artigo 138 do Regulamento Geral c/c artigos 619 e 620 do Código de Processo Penal c/c artigo 68 do Estatuto da Advocacia e da OAB. Sob a ótica processual da OAB, os embargos de declaração serão admitidos quando houver na decisão embargada ambiguidade, obscuridade, contradição ou omissão, nos termos da legislação processual penal comum, aplicada de forma subsidiária quanto às hipóteses de cabimento de embargos de declaração. Não se admitem embargos, por outro lado, que consubstanciem apenas a rediscussão de matérias já enfrentadas pela decisão embargada, hipótese dos autos. Assim, verificada a ausência de ambiguidade, obscuridade, contradição, omissão ou erro material na decisão embargada, bem como a expressa pretensão ao reexame do mérito da decisão embargada, em sede de embargos declaratórios, verifica-se a inadequação da utilização de embargos de declaração com mero caráter recursal. Embargos de declaração rejeitados. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Segunda Turma da Segunda Câmara do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quorum exigido no art. 92 do Regulamento Geral, por unanimidade, em rejeitar os embargos de declaração, nos termos do voto do Relator. Impedido de votar o Representante da OAB/Rio de Janeiro. Brasília, 20 de junho 2023. Emerson Luis Delgado Gomes, Presidente. Roberto Serra da Silva Maia, Relator ad hoc. (DEOAB, a. 5, n. 1134, 30.06.2023, p. 3). RECURSO N. 25.0000.2022.000003-3/PCA. Embargante: ALDOMAR GUEDES DE OLIVEIRA JUNIOR. Embargado: Acórdão da Ementa n. 087/2022/PCA. Recorrente(s): ANTONIO CARLOS

DELGADO LOPES - Presidente da Comissão de Seleção e Inscrição da OAB/São Paulo. Recorrido(a/s): ALDOMAR GUEDES DE OLIVEIRA JUNIOR. Interessado(a/s): CONSELHO SECCIONAL DA OAB/SÃO PAULO. Relator(a): Conselheiro Federal Roberto Serra da Silva Maia (GO) Ementa n. 026/2023/PCA. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. JUÍZOS DE ADMISSIBILIDADE E DE MÉRITO. 1. Os embargos declaratórios deverão ser conhecidos quando presente a possibilidade jurídica, ou seja, quando o embargante alegar adequadamente o seu enquadramento legal. 2. Não contendo o acórdão os vícios que legitimam o ingresso dos aclaratórios (ambiguidade, obscuridade, contradição, omissão, erro material, erro evidente, e matéria de ordem pública), o recurso merece ser desprovido. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Primeira Câmara do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quorum exigido no art. 92 do Regulamento Geral, por unanimidade, negar provimento aos embargos declaratórios opostos pelo recorrido, nos termos do voto do Relator. Impedido de votar o representante da OAB/São Paulo. Brasília, 17 de março de 2023. Sayury Silva de Otoni, Presidente. Roberto Serra da Silva Maia, Relator. (DEOAB, a. 5, n. 1095, 05.05.2023, p. 1). Desta forma, os Embargos de Declaração visam sanar obscuridade, contradição ou omissão do julgado, o que não é o caso. Ao contrário do alegado pelo embargante, todos os pontos foram enfrentados e fundamentados na decisão, não havendo omissão a ser sanada. Quanto à gravação do julgamento reitero que a mesma foi disponibilizada ao requerente. Sendo assim, ambos Embargos de Declaração opostos pelo embargante representam tão somente mero inconformismo com a decisão proferida que pretende reformar. Ademais, os Embargos não foram admitidos por não preencherem os requisitos de admissibilidade, pois não houve omissão, contradição ou obscuridade, portanto sem razão para o encaminhamento para o plenário. Desta forma, mantenho a decisão de negar seguimento aos Embargos, por falta do preenchimento dos requisitos legais. Submeto à apreciação da Exma. Sra. Presidente do Órgão Especial”. Relatora: Cons. Roberta da Silva Schaub.

Para informações e/ou acesso aos autos, por gentileza encaminhar manifestação para o endereço eletrônico do Órgão Especial: [orgaospecial@oabrs.org.br](mailto:orgaospecial@oabrs.org.br), ou através do Portal da Advocacia (<https://portal-advocacia.org.br>).

Porto Alegre, 25 de abril de 2025.

**CLARIDÊ CHITOLINA TAFFAREL**

Vice-Presidente da OAB/RS

Presidente do Órgão Especial

### **NOTIFICAÇÃO DESPACHO.**

Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul -RS. No processo abaixo relacionado, dá-se ciência ao interessado infra do despacho exarado pela Presidente do Órgão Especial do Conselho Seccional, para os devidos fins.

Processo nº Processo nº 1100963.00082870/2021-20. Representante/Recorrida: Sra. Anita. Wagner. Representado/Recorrente: Adv. J. F. D. B. (OAB/RS 33.080). Procurador: Adv. Horacio Luis Linhares Pacheco de Campos (OAB/RS 23.576). Despacho: “Trata-se de processo ético-disciplinar que está pautado para a sessão do dia 25/04/2025 do Órgão Especial da OAB/RS. O processo foi concluso a Conselheira Relatora Laura Xavier da Costa Brewster, que após análise proferiu despacho opinando pelo indeferimento liminar do recurso, nos termos do art. 140, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB. Acolho e homologo o despacho exarado pela Conselheira Relatora (4419138) e determino seja retirado o feito de pauta, devendo os autos serem remetidos ao Tribunal de Ética e Disciplina, para cumprimento da

decisão exarada. Notifique-se as partes da presente decisão, decorrido o prazo legal, sem manifestação, cumpra-se”. Relatora: Cons. Laura Xavier da Costa Brewster.

Para informações e/ou acesso aos autos, por gentileza encaminhar manifestação para o endereço eletrônico do Órgão Especial: [orgaoespecial@oabrs.org.br](mailto:orgaoespecial@oabrs.org.br), ou através do Portal da Advocacia (<https://portal-advocacia.org.br>).

Porto Alegre, 25 de abril de 2025.

**CLARIDÊ CHITOLINA TAFFAREL**

Vice-Presidente da OAB/RS

Presidente do Órgão Especial

### **NOTIFICAÇÃO DESPACHO.**

Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul -RS. No processo abaixo relacionado, dá-se ciência ao interessado infra do despacho exarado pela Presidente do Órgão Especial do Conselho Seccional, para os devidos fins.

Processo nº 1102491.00084969/2021-20. Representado/Recorrido: Adv. K. S. J. (OAB/RS 88.880). Representante/Recorrente: Adv. S. A. de O. (OAB/RS 42.353). Procuradora da Representante: Adv. Carla dos Santos Barreneche (OAB/RS 59.625). Assunto: Decisão da Primeira Turma da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS. Despacho: “Trata-se de processo ético-disciplinar que está pautado para a sessão do dia 25/04/2025 do Órgão Especial da OAB/RS. O processo foi concluso a Conselheira Relatora Rosemari Hofmeister, que após análise proferiu despacho opinando pelo indeferimento liminar do recurso, nos termos do art. 140, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB. Acolho e homologo o despacho exarado pela Conselheira Relatora (4434916) e determino seja retirado o feito de pauta, devendo os autos serem remetidos ao Tribunal de Ética e Disciplina, para cumprimento da decisão exarada. Notifique-se as partes da presente decisão, decorrido o prazo legal, sem manifestação, cumpra-se”. Relatora: Cons. Rosemari Hofmeister.

Para informações e/ou acesso aos autos, por gentileza encaminhar manifestação para o endereço eletrônico do Órgão Especial: [orgaoespecial@oabrs.org.br](mailto:orgaoespecial@oabrs.org.br), ou através do Portal da Advocacia (<https://portal-advocacia.org.br>).

Porto Alegre, 25 de abril de 2025.

**CLARIDÊ CHITOLINA TAFFAREL**

Vice-Presidente da OAB/RS

Presidente do Órgão Especial

### **NOTIFICAÇÃO DESPACHO.**

Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul -RS. No processo abaixo relacionado, dá-se ciência ao interessado infra do despacho exarado pelo (a) Relator (a) do Órgão Especial do Conselho Seccional, para os devidos fins.

Processo nº 1100928.00011004/2020-20. Representada/Recorrente: Adv. J. M. de P. V. (OAB/RS 15.606). Procurador: Adv. Neito Mauricio Machado (OAB/RS 21.597). Representante/Recorrida: OAB/RS. Despacho: “Diante da complexidade do processo e da necessidade de um prazo maior para uma melhor análise, determino a retirada de pauta do presente feito, devendo ser incluído para julgamento na próxima sessão ordinária do Órgão Especial a ser aprazada. Intimem-se às partes”. Relatora: Cons. Rosana Matos Ferrer.

Para informações e/ou acesso aos autos, por gentileza encaminhar manifestação para o endereço eletrônico do Órgão Especial: [orgaoespecial@oabrs.org.br](mailto:orgaoespecial@oabrs.org.br), ou através do Portal da Advocacia (<https://portal-advocacia.org.br>).

Porto Alegre, 25 de abril de 2025.

**CLARIDÊ CHITOLINA TAFFAREL**

Vice-Presidente da OAB/RS

Presidente do Órgão Especial

**NOTIFICAÇÃO DESPACHO.**

Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul -RS. No processo abaixo relacionado, dá-se ciência ao interessado infra do despacho exarado pelo (a) Relator (a) do Órgão Especial do Conselho Seccional, para os devidos fins.

Processo nº 1101020.00088075/2023-20. Representante: OAB/RS. Representado: Adv. A. B. R. (OAB/RS 58.517). Procurador do Representado: Adv. Ferdinand Georges de Borba D’Orleans e D’Alençon (OAB/RS 100.800). Despacho: “Trata-se de Embargos de Declaração opostos contra a decisão do evento 4099546 que negou provimento do recurso do Recorrente Alessandro Batista Rau. Alega em suas razões, omissão na fundamentação no tocante a arguição, pela defesa, da violação ao princípio *ne bis in idem*, *aut bis de eadem re ne sit actio*. Para o Embargante, a decisão ao fundamentar a aplicação da suspensão pelo lapso temporal de 180 dias, apenas repetiu os termos gravidade e repercussão para motivar a decisão de suspensão acima do mínimo legal, que teriam sido os mesmos fundamentos utilizados para caracterizar a medida cautelar, em nítida afronta ao princípio do *ne bis in idem*, de modo a caracterizar a ausência de fundamentação. Para o embargante, a fixação da suspensão acima do limite legal exige uma nova fundamentação, caso contrário uma nulidade estaria caracterizada. Recebo os Embargos de declaração, pois tempestivos, mas nego provimento ao mesmo. Não há omissão no acórdão recorrido. O Embargante maneja a peça recursal, pretendendo uma fundamentação diversa da qual foi utilizada, apenas para justificar a interposição do presente recurso. A Gravidade do crime e a Repercussão social do fato são circunstâncias diferentes que podem autorizar não só o deferimento da medida cautelar como devem servir como base para o limite da pena a ser fixado. Portanto não há ofensa ao princípio do *ne bis in idem*. Diante exposto, nego provimento aos Embargos de declaração opostos. Submeto a presente decisão a apreciação da Excelentíssima Presidente deste Órgão Especial”. Relatora: Cons. Sílvia Odete Medeiros Biasi.

Para informações e/ou acesso aos autos, por gentileza encaminhar manifestação para o endereço eletrônico do Órgão Especial: [orgaoespecial@oabrs.org.br](mailto:orgaoespecial@oabrs.org.br), ou através do Portal da Advocacia (<https://portal-advocacia.org.br>).

advocacia.org.br).

Porto Alegre, 25 de abril de 2025.

**CLARIDÊ CHITOLINA TAFFAREL**

Vice-Presidente da OAB/RS

Presidente do Órgão Especial

**TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA**

ARQUIVAMENTO LIMINAR

**NOTIFICAÇÃO DESPACHO**

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho de arquivamento liminar exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00033125/2021-20 – MARIA LENA MAGGIONI (Sem representação nos autos) x L.C.D.A. (Adv. LEDA CAPAVERDE DE ALMEIDA – OAB/RS 14.385).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O pedido de vista deverá ser requerido através do Portal da Advocacia, mediante cadastro prévio, no site da OAB/RS em <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 25 de abril de 2025.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

AUDIÊNCIA

**NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO**

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110, nas datas e horários indicados:

PROCESSO 21.0000.2019.030775-7 – MARCELO DOMINGUES DE FREITAS E CASTRO (Proc. ABRAÃO ISAQUE DA SILVA – OAB/RS 125.297 e RAPHAEL WAGNER DA SILVA – OAB/RS 101.587) x B.H.S (Adv. BRENO HECK SOUZA – OAB/RS 12.206) e R.C (Adv. RICARDO CEOLIN – OAB/RS 27.297) – em 21/5/2025, às 16h30min. DESPACHO: Vistos. Determino a inclusão dos autos na pauta de audiência de instrução que se realizará em 21/5/2025, às 16h30min, de forma presencial, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designe-se instrutor ad hoc para presidir a solenidade. Registre-se no sistema informatizado. Notifique(m)-se. Cumpra-se com as diligências de estilo.”

GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice Presidente do TED.

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou, nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei.

Porto Alegre, 25 de abril de 2025.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

DESPACHO

### **NOTIFICAÇÃO DESPACHO**

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00015019/2023-20 – OAB EX OFFÍCIO x E.E.D.S.O (Def. Dat. ALESSANDRO PESSALLI DA ROCHA – OAB/RS 122.632) DESPACHO: “Vistos. Em atenção à manifestação, bem como justificativa apresentadas pela Representada (ev. 4439228 e 4439259), determino a retirada do presente feito da pauta de audiência de instrução aprazada para o dia 28/04/2025, às 11h. Inclua-se os autos na pauta de audiência de instrução que se realizará em 29/5/2025, às 10h, de forma virtual, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina, oportunidade em que poderá apresentar a documentação que entender pertinente à sua defesa. Designe-se instrutor ad hoc para presidir a solenidade. Registre-se no sistema informatizado. Notifique-se. Cumpra-se com as diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-Presidente do TED”.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 25 de abril de 2025.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

### **NOTIFICAÇÃO DESPACHO**

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00080239/2024-20– OAB EX OFFÍCIO x L.M.D.J (Proc. OSVALDO JOSÉ DUNCKE - OAB/SC 34.143, MATHEUS PARANHOS MENNA DE OLIVEIRA - OAB/SC 52.862 e CAROLINA GEVAERD LUIZ - OAB/SC 55.276) e P.M.D.J (Proc. OSVALDO JOSÉ DUNCKE - OAB/SC 34.143, MATHEUS PARANHOS MENNA DE OLIVEIRA - OAB/SC 52.862 e CAROLINA GEVAERD LUIZ - OAB/SC 55.276) DESPACHO: “Vistos. Trata-se de petição protocolada pelos procuradores dos representados (ev. 4278070), na qual requer o adiamento da audiência designada para o dia 20/05, às 15 horas, sob a justificativa de que, no mesmo dia, às 14 horas, há outra audiência envolvendo os

mesmos representados e advogados, o que impossibilitaria a participação no ato posterior. Contudo, verifica-se que ambas as audiências foram designadas de forma híbrida, permitindo a participação remota por videoconferência. Além disso, há intervalo de uma hora entre os atos, sendo plenamente viável a organização dos procuradores para acompanhamento de ambos. Ressalte-se, ainda, que eventual atraso na segunda audiência não comprometeria a regularidade dos trabalhos, pois envolve os mesmos participantes. Diante do exposto, indefiro o pedido de adiamento, mantendo a audiência designada para o dia e horário previamente estabelecidos. Registre-se no sistema informatizado. Notifique(m)-se. Cumpra-se com as diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-Presidente do TED”.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 25 de abril de 2025.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

### **NOTIFICAÇÃO DESPACHO**

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00107813/2023-20 - OI S.A (Proc. ALEXANDRE LIMA WUNDERLICH - OAB/RS 36.846 e JÚLIA RÖDEL DE MORAES - OAB/RS 115.139) x A.B.D.S (Proc. FERDINAND GEORGES DE BORBA E D'ALENÇON - OAB/RS 100.800), R.M (Proc. FERDINAND GEORGES DE BORBA E D'ALENÇON - OAB/RS 100.800) e M.E.B.S.D.A (Proc. FERDINAND GEORGES DE BORBA E D'ALENÇON - OAB/RS 100.800) DESPACHO: “Vistos, etc. Compulsando os autos, verifico que houve a designação de audiência de para a oitiva da testemunha Eduardo, que não compareceu à solenidade anterior em razão de estar no exterior, razão pela qual postula o representado a substituição da prova testemunhal por prova emprestada, eis que já teria sido prestado em outro processo. Todavia, desacolho a pretensão, eis que o referido depoimento não foi prestado no crivo do contraditório, sem que houvesse a presença da representante, que poderia, inclusive, fazer seus questionamentos, razão pela qual desacolho a pretensão do representado. De outro lado, em se tratando de testemunha arrolada por este, a quem compete a apresentação da mesma à audiência designada, caso não compareça na solenidade aprazada, ou, ainda, haja pedido expresso de desistência de sua oitiva, tal será analisado no momento oportuno. Posteriormente, realizada a audiência designada, ou, ainda ocorrer a desistência da oitiva da testemunha, colha-se o parecer da Advogada Auxiliar do TED e voltem conclusos. Diligências legais. JOICIMAR DALBERTO, Instrutor.”

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 25 de abril de 2025.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

## NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 21.0000.2019.011145-0 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x R. I. T. S (Def. Dat. LUCIANE CARISSIMI - OAB/RS 107.370). DESPACHO: “Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio da representada R. I. T. S, regularmente notificada para apresentação de recurso, designo o(a) advogado(a), sorteado(a), através do sistema informatizado, para atuar na qualidade de defensor(a) dativo(a), em patrocínio dos interesses da representada, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo.”

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 25 de Abril de 2025.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

## NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00064007/2023-20 - CREFISA S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS (Procs. HENRIQUE ZEEFRIED MANZINI – OAB/SP 21828 e MARCELO MAMMANA MADUREIRA – OAB/SP 333834) x F.A.D.A.R. (Def. Dat. LUCIANE CARISSIMI – OAB/RS 107370). DESPACHO: “(...) Contudo, visando não violar à ampla defesa e o contraditório e, considerando ainda que as partes requereram a produção de provas, entendo pela necessidade de baixar os autos em diligência, oportunizando às partes para que, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, se manifestem e tragam documentos que entendam ser relevantes e necessários ao deslinde do feito. (...)”. MICHELE GIMENES FERREIRA, Instrutora.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 25 de abril de 2025.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

## NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00076764/2024-20 - LUIZ ARIANO ZAFFALON (Sem representação nos autos) x J.D.B. (Adv. JANAÍNA DALPIAS BALKEY – OAB/RS 59848). DESPACHO: “(...) Considerando o requerimento de produção de provas pelas partes, opino pela concessão do prazo legal de 15 (quinze) dias úteis para juntada de outras provas, documentais ou testemunhais. (...)”. JOICIMAR DALBERTO, Instrutor.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 25 de abril de 2025.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

### **NOTIFICAÇÃO DE RAZÕES FINAIS**

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101115.00026718/2020-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x F.P.K. (Adv. FELIPE PASTRO KLEIN – OAB/RS 53.996) e G.P.M.F. (Def. Dat. CELSO LOPES SEUS - OAB/RS 28.923). DESPACHO: “Vieram os autos conclusos. Em detida análise ao feito, verifico que, após nomeação de defensoria dativa (ev. 3808048 ao 4081646), aportou aos autos manifestação espontânea do representado, Dr. F.P.K., com a apresentação de razões finais, dessa forma, considere-se a atuação do representado em causa própria. No entanto, tendo em vista a certidão retro (ev. 4247144), determino, ainda, a redistribuição do feito ao(a) advogado(a) sorteado(a), através do sistema, na qualidade de defensor(a) dativo(a), para patrocinar a defesa do representado, Dr. G.P.M.F., nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Após a redistribuição, notifique-se. Diligências de estilo.”

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 25 de abril de 2025.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

### **NOTIFICAÇÃO DE RAZÕES FINAIS**

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00062755/2024-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x L.G. (Def. Dat. CELSO LOPES SEUS - OAB/RS 28.923). DESPACHO: “Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio do representado, Dr. L.G., regularmente notificado para apresentação de razões finais, designo o(a) advogado(a), sorteado(a), através do sistema informatizado, para atuar na qualidade de defensor(a) dativo(a),

em patrocínio dos interesses do representado, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo.”

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 25 de abril de 2025.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

### **NOTIFICAÇÃO DE RAZÕES FINAIS**

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00087991/2023-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x D.D.S.P.L. (Adv. DANIELA DA SILVA PORCHER LEAL – OAB/RS 99.348), J.C.M. (Adv. JÉSSICA CAVALHEIRO MUNIZ – OAB/RS 107.401) e G.D.R.S. (Def. Dat. LUCIANE CARISSIMI – OAB/RS 107.370). DESPACHO: “Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio do representado, Dr. G.D.R.S., regularmente notificado para apresentação de razões finais, designo o(a) advogado(a), sorteado(a), através do sistema informatizado, para atuar na qualidade de defensor(a) dativo(a), em patrocínio dos interesses do representado, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo.”

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 25 de abril de 2025.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

### **NOTIFICAÇÃO DE RAZÕES FINAIS**

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101115.00000406/2023-20 – JOSÉ LUIS FARIAS (Sem representação nos autos) x F.L.Z.R. (Def. Dat. LUCIANE CARISSIMI – OAB/RS 107.370). DESPACHO: “Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio do representado, Dr. F.L.Z.R., regularmente notificado para apresentação de razões finais, designo o(a) advogado(a), sorteado(a), através do sistema informatizado, para atuar na qualidade de defensor(a) dativo(a), em patrocínio dos interesses do representado, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo.”

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário

Eletrônico.

Porto Alegre, 25 de abril de 2025.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

### **NOTIFICAÇÃO DE RAZÕES FINAIS**

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00034679/2021-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x F.D.O.D.A. (Def. Dat. LUCIANE CARISSIMI – OAB/RS 107.370), F.Z.D.A. (Def. Dat. LUCIANE CARISSIMI – OAB/RS 107.370), L.R.S. (Def. Dat. LUCIANE CARISSIMI – OAB/RS 107.370), T.L.R. (Def. Dat. LUCIANE CARISSIMI – OAB/RS 107.370) e S.A.R.A.A. (Def. Dat. LUCIANE CARISSIMI – OAB/RS 107.370). DESPACHO: “Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio dos representados, Dr. F.D.O.D.A., Dr. F.Z.D.A., Dr. L.R.S., Dr. T.L.R., bem como, da sociedade S.A.R.A.A., regularmente notificados para apresentação de razões finais, designo o(a) advogado(a), sorteado(a), através do sistema informatizado, para atuar na qualidade de defensor(a) dativo(a), em patrocínio dos interesses da parte representada, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo.”

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 25 de abril de 2025.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

### **INTIMAÇÃO**

### **NOTIFICAÇÃO DESPACHO**

Ficam intimados da decisão de indeferimento liminar da representação:

Processo n. 1102475.00111402/2023-20 – SILVIA VIANA (Sem representação nos autos) x J.E.D.M.L. (Adv. JULIO ELIANAI DE MELO LIMA – OAB/RS 126605).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O pedido de vista deverá ser requerido através do Portal da Advocacia, mediante cadastro prévio, no site da OAB/RS em <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 25 de abril de 2025.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

### **NOTIFICAÇÃO DESPACHO**

Ficam intimados da decisão de indeferimento liminar da representação:

Processo n. 1100858.00051139/2023-20 – OAB EX OFFÍCIO – SUBSEÇÃO NOVO HAMBURGO x M.R.A.D.O.D.S. (Adv. MARIA REGINA ASSIS DE OLIVEIRA DA SILVA – OAB/RS 54.967).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O pedido de vista deverá ser requerido através do Portal da Advocacia, mediante cadastro prévio, no site da OAB/RS em <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 25 de abril de 2025.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

### **NOTIFICAÇÃO DESPACHO**

Ficam intimados da decisão de indeferimento liminar da representação:

Processo n. 1100893.00011994/2021-20 – OAB EX OFFÍCIO x A.C. (Adv. ALINE CRACCO – OAB/RS 78.150).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O pedido de vista deverá ser requerido através do Portal da Advocacia, mediante cadastro prévio, no site da OAB/RS em <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 25 de abril de 2025.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

### **NOTIFICAÇÃO DESPACHO**

Ficam intimados da decisão de indeferimento liminar da representação:

Processo n. 1101115.00041805/2022-20 – JEAN CARLOS DOS SANTOS BARBOSA (Sem representação nos autos) x D.R. (Adv. DANIEL RYZEWSKI – OAB/RS 68.056) e J.R. (Adv. JULIANO RYZEWSKI –

OAB/RS 71.469).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O pedido de vista deverá ser requerido através do Portal da Advocacia, mediante cadastro prévio, no site da OAB/RS em <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 25 de abril de 2025.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

### **NOTIFICAÇÃO DESPACHO**

Ficam intimados da decisão de indeferimento liminar da representação:

Processo n. 1100935.00125770/2021-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x S.V.G. (Adv. SANDRA VIROTE GOULARTE – OAB/RS 49.851).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O pedido de vista deverá ser requerido através do Portal da Advocacia, mediante cadastro prévio, no site da OAB/RS em <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 25 de abril de 2025.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

### **NOTIFICAÇÃO DESPACHO**

Ficam intimados da decisão de indeferimento liminar da representação:

Processo n. 1102187.00043733/2022-20 – ANDREA SANTOS CRUZ (Sem representação nos autos) x I.L.S. (Def. Dat. NATHANAEL VARRIALE DE OLIVEIRA – OAB/RS 111.618).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O pedido de vista deverá ser requerido através do Portal da Advocacia, mediante cadastro prévio, no site da OAB/RS em <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 25 de abril de 2025.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

### **NOTIFICAÇÃO DESPACHO**

Ficam intimados da decisão de indeferimento liminar da representação:

Processo n. 1102187.00104594/2023-20 – OAB EX OFFÍCIO x L.M.D.J. (Procs. OSVALDO JOSE DUNCKE – OAB/SC 34.143, MATHEUS PARANHOS MENNA DE OLIVEIRA – OAB/SC 52.862 e CAROLINA GEVAERD LUIZ – OAB/SC 55.276) e P.M.D.J. (Procs. OSVALDO JOSE DUNCKE – OAB/SC 34.143, MATHEUS PARANHOS MENNA DE OLIVEIRA – OAB/SC 52.862 e CAROLINA GEVAERD LUIZ – OAB/SC 55.276).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O pedido de vista deverá ser requerido através do Portal da Advocacia, mediante cadastro prévio, no site da OAB/RS em <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 25 de abril de 2025.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

### **NOTIFICAÇÃO DESPACHO**

Ficam intimados da decisão de indeferimento liminar da representação:

Processo n. 1101020.00041649/2024-20 – BANCO AGIBANK S/A (Proc. DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA – OAB/RS 110.803) x L.M.D.J. (Procs. OSVALDO JOSE DUNCKE – OAB/SC 34.143, MATHEUS PARANHOS MENNA DE OLIVEIRA – OAB/SC 52.862 e CAROLINA GEVAERD LUIZ – OAB/SC 55.276) e P.M.D.J. (Procs. OSVALDO JOSE DUNCKE – OAB/SC 34.143, MATHEUS PARANHOS MENNA DE OLIVEIRA – OAB/SC 52.862 e CAROLINA GEVAERD LUIZ – OAB/SC 55.276).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O pedido de vista deverá ser requerido através do Portal da Advocacia, mediante cadastro prévio, no site da OAB/RS em <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 25 de abril de 2025.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

**RAZÕES FINAIS****NOTIFICAÇÃO DE RAZÕES FINAIS**

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1101020.00048204/2023-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x G.S.G. (Proc. GUSTAVO TULLER OLIVEIRA FREITAS – OAB/PR 54.411). PARECER: [...] “opino por rejeitar da questão de ordem pública arguida pelo representado em relação a prescrição da pretensão punitiva e determino a reabertura do prazo legal ao representado para apresentação das razões finais, nos termos do §8º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB”. MÁRCIA CARLOSSO BONOTTO, Instrutora.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 25 de abril de 2025.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

**NOTIFICAÇÃO DE RAZÕES FINAIS**

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1101115.00038991/2022-20 – CARLINDA MACIEL DA SILVA (Sem representação nos autos) x L.D.S.R. (Def. Dat. ALESSANDRA RAMALHO – OAB/RS 114.423).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 25 de abril de 2025.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

**NOTIFICAÇÃO DE RAZÕES FINAIS**

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1101020.00091350/2022-20 – KAREN ZULIANI BASTIAN ALVES (Sem representação nos

autos) x R.S.P. (Adv. RICARDO SEELIG PORTELA – OAB/RS 75.196).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 25 de abril de 2025.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

### **NOTIFICAÇÃO DE RAZÕES FINAIS**

Ficam notificados para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

§ 8º Abre-se, em seguida, prazo sucessivo de 15 (quinze) dias, ao interessado e ao representado, para apresentação de razões finais.”

Processo n. 1101020.00034319/2023-20 – ALEXANDRE D AVILA (Adv. ALEXANDRE D AVILA – OAB/RS 28.450) x A.D.S.S. (Adv. ANDERSON DA SILVA STOCCO – OAB/RS 70.802).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 25 de abril de 2025.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

### **NOTIFICAÇÃO DE RAZÕES FINAIS**

Ficam notificados para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

§ 8º Abre-se, em seguida, prazo sucessivo de 15 (quinze) dias, ao interessado e ao representado, para apresentação de razões finais.”

Processo n. 1101020.00122372/2021-20 – ISMAEL MACHADO NESSY (Proc. MARCEL COLARES – OAB/RS 104.570) x N.I.T.Z. (Adv. NILSA INES TEIXEIRA VAZ – OAB/RS 58.276).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 25 de abril de 2025.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

## SESSÃO DE JULGAMENTO

### NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 27 de maio de 2025, a partir das 13h, a 12ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1101115.00004341/2021-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x A.H (Def.Dat.: Luciane Carissimi - OAB/RS 107.370) – relator(a): Alessandro de Souza Rezende.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço [ted@oabrs.org.br](mailto:ted@oabrs.org.br), com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 25 de abril de 2025.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

### NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 27 de maio de 2025, a partir das 13h, a 12ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma

Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1101020.00014124/2020-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x A.M.J (Def. Dat. Luciane Carissimi – OAB/RS 107.370) R.F.D.D.S (Procs.: Miguel Vinicius Dubrini Dos Santos - OAB/PR 58.536 e Maria Ana Dubrini Dos Santos - OAB/PR 19.734; Def. Dat. Luciane Carissimi – OAB/RS 107.370)J.A.D.S. - OAB/PR 17.581– relator(a): Mario Sergio Martins Da Silva.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço [ted@oabrs.org.br](mailto:ted@oabrs.org.br), com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 25 de abril de 2025.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

### **NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO**

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 27 de maio de 2025, a partir das 13h, a 12ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1101115.00040837/2022-20 – Adilson Rodrigo Da Silva (sem representação nos autos) x T.D.S.P. (Def.Dat.: Luciane Carissimi - OAB/RS 107.370) – relator(a): Roberto Vinícius Silva Saraiva.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço [ted@oabrs.org.br](mailto:ted@oabrs.org.br), com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 25 de abril de 2025.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

### **NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO**

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 27 de maio de 2025, a partir das 13h, a 12ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1101020.00113548/2022-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x J.C.E.B. (Def.Dat.: Luciane Carissimi - OAB/RS 107.370) – relator(a): Israel Cesar Oliveira Selbach.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço [ted@oabrs.org.br](mailto:ted@oabrs.org.br), com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 25 de abril de 2025.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

## NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 27 de maio de 2025, a partir das 13h, a 12ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1101115.00080117/2022-20 – JULIA FERNANDES D'ORNELLAS(sem representação nos autos) x T.M.H (Def.Dat.: Caroline Dietrich - OAB/RS 90.119) – relator(a): Ana Patrícia Racki Wisniewski.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço [ted@oabrs.org.br](mailto:ted@oabrs.org.br), com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 25 de abril de 2025.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

## NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 27 de maio de 2025, a partir das 13h, a 12ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1102481.00073275/2022-20 – Juliana Ferreira (Adv.: Juliana Ferreira - OAB/RS 92.114) x J.L.F (Adv.: Juliano Luis Favaretto - OAB/RS 83.104) – relator(a): César Vergara De Almeida Martins Costa.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço [ted@oabrs.org.br](mailto:ted@oabrs.org.br), com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 25 de abril de 2025.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

### **NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO**

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 27 de maio de 2025, a partir das 13h, a 12ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1100893.00074208/2022-20 – Douglas Alves Dos Santos (Proc.: Mirian Aparecida De Almeida Furtado - OAB/RS 71.759) x L.P.T.C. (Adv.: Lana Paula Trevisan Calza - OAB/RS 112.277) – relator(a): Elisandra Alves Ferreira.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço [ted@oabrs.org.br](mailto:ted@oabrs.org.br), com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 25 de abril de 2025.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

### **NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO**

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 27 de maio de 2025, a partir das 13h, a 12ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1102487.00068439/2022-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x O.E.D. (Adv.: Omar Emilio Dupont - OAB/RS 51.999) – relator(a): Maria Teresa Bernhardt Palmeiro.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço [ted@oabrs.org.br](mailto:ted@oabrs.org.br), com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 25 de abril de 2025.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

### **NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO**

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 27 de maio de 2025, a partir das 13h, a 12ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1101020.00043911/2022-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x O.L. (Proc.: Gabriel Almeida De Menezes - OAB/RS 118.268) – relator(a): Roberto Vinícius Silva Saraiva.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço [ted@oabrs.org.br](mailto:ted@oabrs.org.br), com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 25 de abril de 2025.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

## **NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO**

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 27 de maio de 2025, a partir das 13h, a 12ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1101020.00017554/2020-20 - Embargos – Nicolle Bittencourt Rocha (Proc.: Samuel Aguiar da Cunha - OAB/RS 79.256) x A.D.S.K. (Adv.: Adriano De Souza Kot - OAB/RS 60.135) – relator(a): Alessandro de Souza Rezende.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço [ted@oabrs.org.br](mailto:ted@oabrs.org.br), com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do

Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 25 de abril de 2025.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

---

**BENTO GONÇALVES**

---

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 25/04/2025

**SUBSEÇÃO**

**DESPACHO**

**NOTIFICAÇÃO DESPACHO**

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1102474.00080360/2024-20 - Maicon Cristian Kerni (sem representação nos autos x S.T. (Adv. Samuel Tonezer – OAB/RS 97.530). DESPACHO: (...) De igual forma, seja notificado o Representante para que traga aos autos eventual Contrato de Honorários e demais documentos que entender pertinentes. Em ato contínuo, sejam notificadas ambas as partes para que apresentem rol de testemunhas, a fim de que seja instruído o feito.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Bento Gonçalves, 25 de abril de 2025.

**CAMILE DE BACCO PASQUALI,**

Presidente da Subseção de Bento Gonçalves

---

## **RIO GRANDE**

---

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 25/04/2025

### **SUBSEÇÃO**

### **CONVOCAÇÃO**

### **CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados para comparecer na sede da Subseção de Rio Grande, para tratarem de assunto de seus exclusivos interesses, ou encaminharem solicitação de informações por e-mail para a conta subsecoested@oabrs.org.br, o(a) seguinte advogado(a):

LEANDRO TROIS MOREAU – OAB/SC 31.148

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Rio Grande, 25 de Abril de 2025.

**ARY SILVA JUNIOR,**

Presidente da Subseção de Rio Grande

### **DESPACHO**

### **NOTIFICAÇÃO DESPACHO**

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1100918.00033203/2021-20 - Noiva Do Mar Serviços De Mobilidade Ltda (sem representação nos autos) x D.D.S.C.J. (Def. Dat. Jeniffer Mello Maciel – OAB/RS 132.899). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante a situação cadastral do representado, D.D.S.C.J, Sua ausência de manifestação, designo a advogada sorteada através do sistema, Dra. Jeniffer Mello Maciel, na qualidade de defensor(a) dativo(a), para patrocinar a defesa do representado, nos termos do art. 73, §4º, do EAOAB c/c art. 59, §2º, do CED. Diligências de estilo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Rio Grande, 25 de abril de 2025.

**ARY SILVA JUNIOR,**

Presidente da Subseção de Rio Grande

**RAZÕES FINAIS****NOTIFICAÇÃO DE RAZÕES FINAIS**

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1100918.00018636/2022-20 – Taiane Rodrigues Da Silveira (sem representação nos autos) x N.K.P. (Def. Dat. Jeniffer Mello Maciel OAB/RS 132.899). Despacho: Vieram os autos conclusos. Ante a ausência de manifestação da Defensora Dativa anteriormente nomeada, designo a advogada sorteada através do sistema, Dra. Jeniffer Mello Maciel, na qualidade de defensora dativa, para patrocinar os interesses da representada N.K.P., nos termos do art. 73, §4º, do EAOAB c/c art. 59, §2º, do CED. Diligências de estilo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Rio Grande, 25 de Abril de 2025.

**ARY SILVA JUNIOR,**

Presidente da Subseção de Rio Grande.

**NOTIFICAÇÃO DE RAZÕES FINAIS**

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1102192.00062271/2022-20 – Giovane De Oliveira Brito (sem representação nos autos) x U.O.D.S. (Def. Dat. Jeniffer Mello Maciel OAB/RS 132.899). Despacho: Vieram os autos conclusos. Ante a ausência de manifestação do representado U.O.D.S., designo a advogado(a) sorteado(a) através do sistema, Dra. Jeniffer Mello Maciel na qualidade de defensor(a) dativo(a), para patrocinar os interesses do representado, nos termos do art. 73, §4º, do EAOAB c/c art. 59, §2º, do CED. Diligências de estilo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Rio Grande, 25 de Abril de 2025.

**ARY SILVA JUNIOR,**

Presidente da Subseção de Rio Grande.

**NOTIFICAÇÃO DE RAZÕES FINAIS**

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1102192.00105814/2023-20 – Leonardo Simoes Da Silva (sem representação nos autos) x R.G.F. (Def. Dat. LUCIANE CARISSIMI OAB/RS 107.370). Despacho: Vieram os autos conclusos. Ante a ausência de manifestação do representado R.G.F., designo a advogado(a) sorteado(a) através do sistema, Dra. Luciane Carissimi na qualidade de defensor(a) dativo(a), para patrocinar os interesses do representado, nos termos do art. 73, §4º, do EAOAB c/c art. 59, §2º, do CED. Diligências de estilo

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Rio Grande, 25 de Abril de 2025.

**ARY SILVA JUNIOR,**

Presidente da Subseção de Rio Grande.

### **NOTIFICAÇÃO DE RAZÕES FINAIS**

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1102192.00030502/2024-20 – OAB EX OFFÍCIO x R.V.D. (Def. Dat. Jeniffer Mello Maciel OAB/RS 132.899). Despacho: Vieram os autos conclusos. Ante a ausência de manifestação do representado R.V.D., designo a advogado(a) sorteado(a) através do sistema, Dra. Jeniffer Mello Maciel na qualidade de defensor(a) dativo(a), para patrocinar os interesses do representado, nos termos do art. 73, §4º, do EAOAB c/c art. 59, §2º, do CED. Diligências de estilo

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Rio Grande, 25 de Abril de 2025.

**ARY SILVA JUNIOR,**

Presidente da Subseção de Rio Grande.

### **NOTIFICAÇÃO DE RAZÕES FINAIS**

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1102192.00104721/2022-20 – OAB EX OFFÍCIO x D.T.N. (Def. Dat. Jeniffer Mello Maciel OAB/RS 132.899). Despacho: Vieram os autos conclusos. Ante a ausência de manifestação do representado D.T.N., designo a advogado(a) sorteado(a) através do sistema, Dra. Jeniffer Mello Maciel na qualidade de defensor(a) dativo(a), para patrocinar os interesses do representado, nos termos do art. 73, §4º, do EAOAB c/c art. 59, §2º, do CED. Diligências de estilo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Rio Grande, 25 de Abril de 2025.

**ARY SILVA JUNIOR,**

Presidente da Subseção de Rio Grande.

### **NOTIFICAÇÃO DE RAZÕES FINAIS**

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1102192.00041319/2023-20 – OAB EX OFFÍCIO x V.A.N. (Def. Dat. Jeniffer Mello Maciel OAB/RS 132.899). Despacho: Vieram os autos conclusos. Ante a ausência de manifestação do representado V.A.N., designo a advogado(a) sorteado(a) através do sistema, Dra. Jeniffer Mello Maciel na qualidade de defensor(a) dativo(a), para patrocinar os interesses do representado, nos termos do art. 73, §4º, do EAOAB c/c art. 59, §2º, do CED. Diligências de estilo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Rio Grande, 25 de Abril de 2025.

**ARY SILVA JUNIOR,**

Presidente da Subseção de Rio Grande.

---

## **CONSELHO SECCIONAL - SANTA CATARINA**

---

Santa Catarina, data da disponibilização: 25/04/2025

### **GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA

**PORTARIA Nº 607/2025**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno desta Seccional,

**RESOLVE:**

Nomear o Advogado **FERNANDO BECKER (OAB/SC 48.594)** para exercer o cargo de Delegado de Defesa das Prerrogativas e Valorização da Advocacia da Subseção de Rio do Sul, durante o triênio

2025/2027.

**Registre-se.**

**Publique-se.**

Florianópolis, 23 de abril de 2025.

**JULIANO MANDELLI MOREIRA**

Presidente

**RUI CESAR VOLTOLINI**

Conselheiro Estadual e Diretor de Defesa das Prerrogativas e Valorização da Advocacia

**PORTARIA Nº 608/2025**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno desta Seccional,

**RESOLVE:**

Nomear o Advogado **KAUÃ FIRMINO (OAB/SC 56.722)** para exercer o cargo de Coordenador Regional de Defesa das Prerrogativas e Valorização da Advocacia da Subseção do Alto Vale do Itajaí, durante o triênio 2025/2027.

**Registre-se.**

**Publique-se.**

Florianópolis, 23 de abril de 2025.

**JULIANO MANDELLI MOREIRA**

Presidente

**RUI CESAR VOLTOLINI**

Conselheiro Estadual e Diretor de Defesa das Prerrogativas e Valorização da Advocacia

**PORTARIA Nº 621/2025**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno desta Seccional,

**RESOLVE:**

Nomear o Advogado **FERNANDO EMILIO TIESCA (OAB/SC 8.599)** para exercer o cargo de Delegado de Defesa das Prerrogativas e Valorização da Advocacia da Subseção de São Miguel do Oeste, durante o triênio 2025/2027.

**Registre-se.**

**Publique-se.**

Florianópolis, 24 de abril de 2025.

**JULIANO MANDELLI MOREIRA**

Presidente

**RUI CESAR VOLTOLINI**

Conselheiro Estadual e Diretor de Defesa das Prerrogativas e Valorização da Advocacia

**PORTARIA Nº 622/2025**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno desta Seccional,

**RESOLVE:**

Nomear o Advogado **ALEX AUGUSTO GRAÇA SCHMIDEL (OAB/SC 72.981)** para exercer o cargo de Delegado de Defesa das Prerrogativas e Valorização da Advocacia da Capital, durante o triênio 2025/2027.

**Registre-se.**

**Publique-se.**

Florianópolis, 24 de abril de 2025.

**JULIANO MANDELLI MOREIRA**

Presidente

**RUI CESAR VOLTOLINI**

Conselheiro Estadual e Diretor de Defesa das Prerrogativas e Valorização da Advocacia

## TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

### ACÓRDÃO

### NOTIFICAÇÃO DE ACÓRDÃO

O Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Santa Catarina, notifica os Advogados abaixo relacionados, para, querendo, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, cumprir o disposto no artigo 76 do EAOAB da Lei 8906/94, (Recurso ao Conselho Seccional). No mesmo prazo, nos casos das decisões em que houver a possibilidade de celebração de Termo de Ajustamento de Conduta (conforme requisitos da Resolução nº 045/2021), a parte interessada, preferindo, pode se manifestar pela celebração do TAC (aplicada às infrações disciplinares puníveis com Censura). Tendo em vista que o processo é digital, os recursos e requerimentos deverão ser, obrigatoriamente, realizados pelo protocolo digital da OAB/SC, de acordo com o artigo 2º do Provimento nº 176/2017 do Conselho Federal: <https://servicos.oab-sc.org.br/hbconselhos/pgs/servicosonline.aspx>. Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados) Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: [ted.oab@oab-sc.org.br](mailto:ted.oab@oab-sc.org.br) e [ted.oab1@oab-sc.org.br](mailto:ted.oab1@oab-sc.org.br)

**Processo de Representação nº 151/2021.** Repte: A. L. M. Repdo: A. A. P. (Adv. André Aldo Pereira - OAB/SC 29864 e Matheus Wiggers Meurer - OAB/SC 50198). Relatora: Maria Fernanda de Oliveira. **Acórdão nº 430/2024.** Ementa: “PROCESSO ÉTICO DISCIPLINAR. APROPRIAÇÃO DE VALORES OBJETOS DE ALVARÁ JUDICIAL. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS PROBATÓRIOS CAPAZES DE AFASTAR A AUTORIA DOS FATOS. ADVOGADO QUE RECEBE VALORES EM NOME DE SEU CONTRATANTE E DEIXA DE REPASSAR ÀQUELE, INCIDE EM INFRAÇÃO DISCIPLINAR PREVISTA NO ART. 34, XX e XXI da lei 8906/94. PROCEDÊNCIA QUE SE IMPÕE COM APLICAÇÃO DA PENA DE SUSPENSÃO”. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, ACORDAM os Integrantes da 1ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, por unanimidade, julgar procedente a representação, nos termos do voto da Relatora. Florianópolis, 06 de dezembro de 2024. Fábio Jablonski Philippi, Presidente. Maria Fernanda de Oliveira, Relatora.

Florianópolis, 24 de abril de 2025.

### NOTIFICAÇÃO DE ACÓRDÃO

O Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Santa Catarina, notifica os Advogados abaixo relacionados, para, querendo, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, cumprir o disposto no artigo 76 do EAOAB da Lei 8906/94, (Recurso ao Conselho Seccional). No mesmo prazo, nos casos das decisões em que houver a possibilidade de celebração de Termo de Ajustamento de Conduta (conforme requisitos da Resolução nº 045/2021), a parte interessada, preferindo, pode se manifestar pela celebração do TAC (aplicada às infrações disciplinares puníveis com Censura). Tendo em vista que o processo é digital, os recursos e requerimentos deverão ser, obrigatoriamente, realizados pelo protocolo digital da OAB/SC, de acordo com o artigo 2º do Provimento nº 176/2017 do Conselho Federal: <https://servicos.oab-sc.org.br/hbconselhos/pgs/servicosonline.aspx>. Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados) Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: [ted.oab@oab-sc.org.br](mailto:ted.oab@oab-sc.org.br); [ted.oab1@oab-sc.org.br](mailto:ted.oab1@oab-sc.org.br)

**Processo de Representação nº 187/2023.** Repte: M. R. Repdo: F. P. C. (Adv. Felipe Preima Coelho - OAB/SC 23740 e Leandro Araujo Gomes - OAB/SC 58930). Relator: Alexandre Gomes Neto. **Acórdão nº**

**402/2024.** Ementa: “PROCESSO DE REPRESENTAÇÃO. ACUSAÇÃO DE FALHA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO. ATUAÇÃO ESCORREITA. INOCORRÊNCIA DE INFRAÇÃO ÉTICA DISCIPLINAR. REPRESENTAÇÃO IMPROCEDENTE”. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, ACORDAM os Integrantes da 2ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, por unanimidade, julgar improcedente a representação, nos termos do voto do Relator. Joinville, 08 de novembro de 2024. Veridiana Mendes Lazzari Zaine, Presidente. Alexandre Gomes Neto, Relator.

Florianópolis, 24 de abril de 2025.

### NOTIFICAÇÃO DE ACÓRDÃO

O Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Santa Catarina, notifica os Advogados abaixo relacionados, para, querendo, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, cumprir o disposto no artigo 76 do EAOAB da Lei 8906/94, (Recurso ao Conselho Seccional). No mesmo prazo, nos casos das decisões em que houver a possibilidade de celebração de Termo de Ajustamento de Conduta (conforme requisitos da Resolução nº 045/2021), a parte interessada, preferindo, pode se manifestar pela celebração do TAC (aplicada às infrações disciplinares puníveis com Censura). Tendo em vista que o processo é digital, os recursos e requerimentos deverão ser, obrigatoriamente, realizados pelo protocolo digital da OAB/SC, de acordo com o artigo 2º do Provimento nº 176/2017 do Conselho Federal: <https://servicos.oab-sc.org.br/hbconselhos/pgs/servicosonline.aspx>. Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados) Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: [ted.oab@oab-sc.org.br](mailto:ted.oab@oab-sc.org.br) e [ted.oab1@oab-sc.org.br](mailto:ted.oab1@oab-sc.org.br)

**Processo de Representação nº 653/2023.** Repte: C. M. Repda: T. C. F. (Adv. Tatiane Cristina Felício - OAB/SC 37672 e Luiza da Rosa - OAB/SC 60988). Relatora: Roberta Zimmermann Buerger. **Acórdão nº 350/2024.** Ementa: “PROCESSO ÉTICO DISCIPLINAR. PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SEM AJUIZAMENTO DA AÇÃO JUDICIAL. INFRAÇÃO AO ARTIGO 34, INCISOS IX, XX e XXI DO EAOAB. PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL POR 30 DIAS PERDURANDO ATÉ A DEVOLUÇÃO DOS VALORES RECEBIDOS COM CORREÇÃO. ANTECEDENTES. CUMULAÇÃO DA PENALIDADE COM MULTA DE TRÊ ANUIDADES. Deve ser julgada procedente a representação em que o advogado recebe os valores do cliente e não procede a execução dos serviços nem presta conta dos valores”. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, ACORDAM os Integrantes da 5ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, por unanimidade, julgar procedente a representação, nos termos do voto da Relatora. Florianópolis, 18 de outubro de 2024. Rudinei Luis Baldi, Presidente. Roberta Zimmermann Buerger, Relatora.

Florianópolis, 24 de abril de 2025.

DESPACHO

DESPACHO

O Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Santa Catarina, notifica os Advogados abaixo relacionados, para, querendo, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, cumprir o disposto no artigo 76 do EAOAB da Lei 8906/94, (Recurso ao Conselho Seccional). Tendo em vista que o processo é digital, os recursos e requerimentos deverão ser, obrigatoriamente, realizados pelo protocolo digital da OAB/SC, de acordo com o artigo 2º do Provimento nº 176/2017 do Conselho Federal: <https://servicos.oab-sc.org.br/hbconselhos/pgs/servicosonline.aspx>. Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de

processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados). Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: ted.oab@oab-sc.org.br e ted.oab1@oab-sc.org.br

**Processo de Representação nº 186/2023.** Repte: OAB/SC “ex officio”. Repdo: L. V. A. J. (Adv. Licínio Vieira de Almeida Júnior - OAB/SC 49724 e Ferdinand Georges de Borba E D'alencón - OAB/RS 100800). **DESPACHO:** “[...] Primeiro porque a decisão recorrida fez expressa menção, nas fls. 303 e 308, de que o laudo pericial encontra-se no Evento 24 do processo judicial nº 5011356-72.2021.8.24.0018, que deu ensejo à representação e posterior condenação. Segundo porque o referido laudo, em sua conclusão, foi reproduzido na íntegra no corpo do acórdão (fl. 308) deste processo de representação, de modo que, também no particular, não há se falar em omissão na decisão recorrida. Em vista disso, com lastro no art. 138, § 3º do Regulamento Geral, nego seguimento ao recurso meramente protelatório”. Blumenau, 22 de abril de 2024. Eduardo Schernikau Creuz, Relator.

Florianópolis, 24 de abril de 2025.

## MANIFESTAÇÃO

## MANIFESTAÇÃO

A Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Santa Catarina notifica os advogados a seguir relacionados para que, no prazo de quinze dias úteis, prestem suas manifestações nos autos em referência; o pedido deve ser consultado pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados) Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: senhated@oab-sc.org.br. Tendo em vista que os procedimentos são digitais, as manifestações e requerimentos deverão ser, obrigatoriamente, realizados pelo protocolo eletrônico no site: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º):

**Pedido: 198/2025,** Requerente: M.E.D.A.H. (por sua advogada Carolina Gonçalves De Lima – OAB/SC 49461), Requerida: P.C.F. (por sua advogada Paula Cristina Farias – OAB/SC 41026);

**Pedido: 335/2025,** Requerente: Pedra Trajano Vieira, Requerido: P.C.F. (por seu advogado Raul Carlos De Orleaes – OAB/SC 24983);

**Pedido: 336/2025,** Requerente: Christian Robert Fleith, Requerida: E.G.T. (por sua advogada Eduarda Garcia Toth – OAB/SC 65242);

**Pedido: 337/2025,** Requerente: Andrea De Medeiros Garbatti, Requerida: B.R.C.N. (por sua advogada Bianca Roberta Coser Neppel – OAB/SC 21025);

**Pedido: 338/2025,** Requerente: N.R.A. (por seu advogado Nelson Ruda Able – OAB/SC 62083), Requerido: P.E.M. (por seu advogado Paulo Eduardo Melillo – OAB/SC 36681);

**Pedido: 339/2025,** Requerente: Associacao Brasileira Dos Aposentados E Pensionistas - Ab Nacional, Requerido: M.L.R. (por seu advogado Maicon Lazier Reichel – OAB/SC 35919);

**Pedido: 340/2025,** Requerente: OAB/SC p/ com., Requeridos: F.P.M. e L.P. (por seus advogados Fabio Pereira Mendes – OAB/SC 46472 e Luciano Peroza – OAB/SC 49905);

**Pedido: 342/2025,** Requerente: Lucas Spielmann, Requerido: V.L.B.D.C. (por seu advogado Vanderlei Luis Brum De Camargo – OAB/SC 24637);

- Pedido: 343/2025**, Requerente: OAB/SC p/ com., Requerido: L.A. (por seu advogado Lucas Adriano – OAB/SC 64844);
- Pedido: 351/2025**, Requerente: OAB/SC p/ com., Requerido: F.B.P.D.S. (por seu advogado Fernando Bettiol Prado Da Silva – OAB/SC 58586);
- Pedido: 352/2025**, Requerente: OAB/SC p/ com., Requerido: A.B.D.S. (por seu advogado Adriano Beckembach Dos Santos – OAB/SC 37904);
- Pedido: 353/2025**, Requerente: OAB/SC p/ com., Requerido: A.B.D.S. (por seu advogado Adriano Beckembach Dos Santos – OAB/SC 37904);
- Pedido: 359/2025**, Requerente: OAB/SC p/ com., Requerido: A.D.S.B. (por seu advogado Alex Dos Santos Bartell – OAB/SC 27936);
- Pedido: 360/2025**, Requerente: OAB/SC p/ com., Requeridos: R.G.F.K. e C.A.F. (por seus advogados Rômulo Guilherme Fontana Koenig – OAB/SC 69858 e Cassio Augusto Ferrarini – OAB/RS 95421);
- Pedido: 362/2025**, Requerente: Bruna Dias Da Silva, Requerida: A.M. (por sua advogada Andhielli Magagnin – OAB/SC 42376);
- Pedido: 366/2025**, Requerente: S.C.D.S. (por sua advogada Sara Cristina Dal Sasso – OAB/SC 14827), Requeridos: E.M.B. e F.G.V.M. (por seus advogados Eber Marcelo Bundchen – OAB/SC 13712 e Felipe Gazola Vieira Marques – OAB/SC 36301);
- Pedido: 368/2025**, Requerente: OAB/SC p/ com., Requerido: M.C. (por seu advogado Marcio Cardoso – OAB/SC 13371);
- Pedido: 369/2025**, Requerente: OAB/SC p/ com., Requerido: L.F.C.R. (por sua advogada Rita De Cassia Maciel Franco – OAB/MS 27116);
- Pedido: 370/2025**, Requerente: Marcos Aurelio De Sousa, Requerido: R.B.A. (por seu advogado Rodrigo Bernardes Antunes – OAB/SC 14534);
- Pedido: 371/2025**, Requerente: Murilo Helmbrecht, Requerido: G.H.V.P. (por seu advogado Guilherme Henrique Vieira Paim – OAB/SC 65603);
- Pedido: 374/2025**, Requerente: Carlos Eduardo Dos Santos Czerwonka, Requeridos: A.H., B.D.P. e V.D.S.P. (por seus advogados Alan Honjoya – OAB/SC 47493, Bruno Dal-Bó Pamplona – OAB/SC 30099 e Vinicius Da Silva Poletto – OAB/RS 98909);
- Pedido: 375/2025**, Requerente: F.P.D.S. (por seu advogado Felipe Perroni De Souza – OAB/SC 38081), Requerido: G.S.G. (por seu advogado Guilherme Santos Galle – OAB/SC 68617);
- Pedido: 379/2025**, Requerente: Marcilia Terezinha Rosa, Requerido: C.R.D.S. (por seu advogado Cassiano Ramos Da Silva – OAB/SP 395376);
- Pedido: 384/2025**, Requerente: A.R. (por seus advogados Heloisa Guedes – OAB/SC 40731 e Gabriel Gustavo Da Silva Nunes – OAB/SC 69573), Requerida: B.H.C. (por sua advogada Barbara Hartmann Cardoso – OAB/SC 42353);

**Pedido: 385/2025**, Requerente: C.R.M. (por seus advogados Heloisa Guedes – OAB/SC 40731 e Gabriel Gustavo Da Silva Nunes – OAB/SC 69573), Requerida: B.H.C. (por sua advogada Barbara Hartmann Cardoso – OAB/SC 42353);

**Pedido: 386/2025**, Requerente: L.B.A. (por seus advogados Heloisa Guedes – OAB/SC 40731 e Gabriel Gustavo Da Silva Nunes – OAB/SC 69573), Requerida: B.H.C. (por sua advogada Barbara Hartmann Cardoso – OAB/SC 42353);

**Pedido: 387/2025**, Requerente: Libertalamar Pereira Da Silva, Requerida: P.D.S. (por sua advogada Priscila Duarte Silva – OAB/SC 26492);

**Pedido: 396/2025**, Requerente: E.D.S.T. (por sua advogada Emmanuelle De Souza Teixeira – OAB/SC 44544), Requerido: J.C.K. (por seu advogado Julio Cezar Kuss – OAB/SC 14187);

**Pedido: 397/2025**, Requerente: OAB/SC p/ com., Requerido: G.J.M. (por seu advogado Gerian Josué Maciel – OAB/SC 43131);

**Pedido: 398/2025**, Requerente: Jacson Bento Da Silveira, Requerido: R.M.L. (por seu advogado Rafael Mourao Leite – OAB/SC 39986);

**Pedido: 399/2025**, Requerente: OAB/SC p/ com. (por sua advogada Karoline Da Silva – OAB/SC 59825), Requerida: S.U.R. (por sua advogada Sarita Urana Rossi – OAB/SC 45461);

**Pedido: 400/2025**, Requerente: Célio Marcos Moreira Becker, Requerida: L.M.A.B. (por sua advogada Leda Mariza Alves Biasi – OAB/SC 43360);

**Pedido: 401/2025**, Requerente: Julio Cesar Fernandes, Requerida: L.M.A.B. (por sua advogada Leda Mariza Alves Biasi – OAB/SC 43360);

**Pedido: 402/2025**, Requerente: Red Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Real Lp - Representante Legal: Fernanda Elissa De Carvalho Awada (por seu advogado Cylmar Pitelli Teixeira Fortes – OAB/SP 107950), Requerida: M.C.M.P. (por sua advogada Márcia Cristina Masson Peronti – OAB/SP 133184);

**Pedido: 404/2025**, Requerente: OAB/SC p/ com., Requerida: M.D.C.V.C.D.S. (por sua advogada Melissa De Castro Vilela Carvalho Da Silveira – OAB/SP 259231);

**Pedido: 407/2025**, Requerente: OAB/SC p/ com., Requeridos: D.F.N. e R.M.G. (por seus advogados Daniel Fernando Nardon – OAB/SC 69069 e Rafael Matos Gobira – OAB/SC 61113);

**Pedido: 408/2025**, Requerente: OAB/SC p/ com., Requerido: D.E.G. (por seu advogado Dori Edson Garcia – OAB/SC 33412);

**Pedido: 409/2025**, Requerente: OAB/SC p/ com., Requerido: D.E.G. (por seu advogado Dori Edson Garcia – OAB/SC 33412);

**Pedido: 411/2025**, Requerente: G.F. (por sua advogada Gisele Furlanetto – OAB/SC 35241), Requerido: L.C.J. (por seu advogado Luís Carlos Junges – OAB/SC 52440);

**Pedido: 413/2025**, Requerente: Alvisio Schleicher, Requerido: L.F.B. (por seu advogado Luiz Felipe Bratz –

OAB/SC 58302);

## TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA

### NOTIFICAÇÃO

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Santa Catarina, notifica os advogados a seguir relacionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, manifestem interesse em celebrar, nos processos em referência, **TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA** (aplicada às hipóteses relativas às infrações disciplinares puníveis com censura - art. 36 do EAOAB). A formalização do TAC implica na suspensão condicional do processo ético-disciplinar pelo prazo de 3 anos, findo o qual será arquivado definitivamente, sem anotações nos assentos profissionais do representado, de acordo com a Resolução nº 045/2021-OAB/SC. O advogado deverá se manifestar, dentro do prazo, através do protocolo eletrônico acessado pelo site da Instituição, demonstrando e/ou declarando que cessou a conduta objeto do processo disciplinar, reparou o dano eventualmente causado e/ou cessou os efeitos da infração. Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC, conforme o passo a passo: Serviços/Área do Advogado/Acesso sistema/Consulta de processo/Documents GED/Funções/Visualizar documentos – Todos/Gerar. (Caso precise gerar senha de acesso: Serviços/Área do Advogado/Geração Senha Advogados). Dúvidas e/ou esclarecimentos: [ajustedeconduta@oab-sc.org.br](mailto:ajustedeconduta@oab-sc.org.br); (048) 3239-3557. Autos nº 328/2025, L.E.C.R. (Adv. Luiz Eduardo Cleto Righetto OAB/SC 18453). Autos nº 208/2025, K.J.M. (Adv. Kátina Jaíne Marcolin OAB/SC 67542).

## ESCOLA SUPERIOR DE ADVOCACIA

### EDITAL

#### **REVISTA JURÍDICA DA OAB/SC - EDITAL DE FLUXO CONTÍNUO 2025 - EDITAL nº 002/2025 DA ESA-OAB/SC**

A ESCOLA SUPERIOR DA ADVOCACIA – ESA, por sua Diretoria, no uso de suas atribuições abre inscrições para publicação na REVISTA JURÍDICA DA OAB/SC.

O presente edital tem **fluxo contínuo**, com recepção dos trabalhos até o quinto dia útil de cada mês, para que sejam publicados nos números subsequentes do periódico.

### SUBMISSÃO DOS TEXTOS

Para submeter um artigo científico para a REVISTA JURÍDICA DA OAB/SC, que utiliza o sistema editorial OJS, siga os passos detalhados abaixo:

1. Cadastre-se no site de submissão da revista <https://revistaoabsc.org/esasc/about/submissions>
2. Acesse sua conta para realizar a submissão do artigo.
3. Preencha as informações requeridas, mini-currículo, vínculo institucional, Orcid, incluindo título, resumo, palavras-chave, e o corpo do artigo em formato adequado.
4. Anexe quaisquer arquivos adicionais, como figuras ou tabelas.
5. Finalize a submissão e aguarde o processo editorial.

Para efeito de padronização, os trabalhos apresentados para publicação deverão seguir, rigorosamente, as normas metodológicas especificadas, sob o risco de não serem aceitos independentemente da adequação do conteúdo.

Em respeito aos leitores e leitoras, para além da sistemática de análise dos trabalhos pelo Comitê Científico, haverá o controle de plágios e a assunção de responsabilidade por opiniões emitidas, desvinculando-as da posição institucional, providências necessárias tendo em vista o intenso fluxo de informações e a garantia da liberdade de expressão, da qual a Ordem dos Advogados Seccional Santa Catarina é aguerrida defensora.

Na avaliação dos textos serão observados os critérios de originalidade, relevância do tema, clareza argumentativa e adequação metodológica.

## **NORMAS DE PUBLICAÇÃO**

A REVISTA JURÍDICA DA OAB/SC será composta por artigos contendo de 12 a 25 páginas.

Para a elaboração de texto no formato “artigo científico” deverão ser observados os elementos pré-textuais, textuais e pós-textuais.

Serão adotadas as orientações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) como o referencial metodológico para o trabalho, e considerando possibilidades alternativas permitidas, apresenta-se a seguir as normas para a produção textual.

### **Elementos Pré -Textuais, Textuais e Pós-Textuais**

Os trabalhos encaminhados deverão ser digitados utilizando-se a fonte Times New Roman; tamanho 12, entrelinhamento 1,5, parágrafos justificados, recuo de 2 cm na primeira linha, 2,5 cm nas margens superior e inferior e 3 cm nas margens direita e esquerda da página, tamanho A4.

### **Título e subtítulo**

O título e o subtítulo deverão ser apresentados em caixa-alta, fonte Times New Roman, tamanho 12, em negrito e centralizado, em português e inglês.

### **Autoria**

O nome do (s) autor (es) deverá (rão) ser escrito por extenso, sem abreviaturas. No caso de mais de um (a) autor (a), o nome de um deverá ser colocado embaixo do nome do outro, com apenas as iniciais em letras maiúsculas, fonte Times New Roman, tamanho 12, em negrito e à margem direita. Quando mais de um (a) autor (a) deverá ser observada a ordem alfabética, exceto quando houver hierarquia de titulação, nesse caso, constará primeiro a de maior grau.

O nome do (s) autor (es) deverá (ão) constar separado do título do artigo por 2 (dois) espaços em branco. Os seguintes dados sobre o (s) autor (es) também poderão ser informados em nota de rodapé: titulação; instituição; cargo/função que desempenha (m) e correio eletrônico (opcional).

Cada texto deverá ser composto por, no máximo, três autores, podendo ser apresentado somente um texto por autor individual ou dois textos em autoria coletiva.

### **Resumo e Abstract**

O resumo deverá conter até 250 palavras, contextualizando o tema de forma objetiva, bem como a metodologia e os resultados da pesquisa ou assunto exposto. O texto deverá constar em português e inglês.

### **Palavras-chave e Key-words**

Inserção de 3 (três) a 5 (cinco) palavras, separadas por ponto (.) que demonstrem a ideia central do tema e possam servir de parâmetro de pesquisa para terceiros, devendo constar em português e inglês.

### **Elementos textuais**

O corpo do artigo deverá ser estruturado em introdução, desenvolvimento e conclusão (conforme NBR 6022). A introdução e a conclusão não são numeradas, devendo a organização numérica ser realizada no desenvolvimento do texto.

Na introdução deverá constar a apresentação do tema, delimitação, objetivos, problemática, hipótese (s), justificativa e estrutura do texto.

A conclusão deverá constar, de forma objetiva, os resultados da pesquisa ou assunto exposto, apresentando as contribuições para a área de estudo.

Em relação à estrutura do texto, no caso de divisão em seções, sua ordenação deverá seguir o sistema de numeração progressiva (NBR 6024 – 1., 1.1, 1.2.; 2., 2.1, 2.2; 3. 3.1, 3.2...).

Para as citações, deverá ser observada a NBR 10.520/23. Chamadas de autor (a) no meio do texto deverá observar o sistema autor-data, obrigatoriamente: Sobrenome do autor (ano, p. xx) ou (Sobrenome do autor, ano, p. xx).

Em rodapé a primeira nota do autor deve ser registrada de forma completa com o registro de todos os elementos de referência - (SOBRENOME, Nome. Título: subtítulo (se houver). Edição. Local: Editora. data de publicação. página).

As citações indiretas (paráfrases e condensações) são registradas em letra e espaçamentos de padrão da pesquisa (Times New Roman 12) e não dispensam a referência autor-data ou se exigirem complementação de informações, poderão ser inseridas em rodapé, inclusive com a indicação das páginas que permitirão a localização das informações.

As citações diretas devem seguir o seguinte padrão de registro: a) transcrições com até três linhas deverão constar do corpo do texto, com letra e espaçamento padrão da pesquisa (Times New Roman 12) e estar entre aspas; b) transcrições que ultrapassem três linhas deverão ser destacadas com recuo de texto de 4 cm da margem esquerda. O entrelinhamento é simples, a fonte deve ser menor que a do corpo do texto (Times New Roman 11) separada por um espaço entre a citação e o parágrafo anterior e posterior, sem aspas duplas.

A metodologia deverá constar da Introdução, especificando-se o método, as técnicas e recursos utilizados na elaboração da pesquisa que originou o artigo.

### **Elementos pós-textuais**

Referências: deverão ser listadas ao final do texto, após as notas (se houver), em espaço simples, alinhadas à margem esquerda do texto e separadas entre si por uma linha em branco de espaço simples, em ordem alfabética, pelo último sobrenome do autor (excepcionalmente por dois sobrenomes, quando indispensável à

compreensão), em caixa-alta, conforme a NBR 6023:2018.

Para os demais casos, consultar a NBR 6023:2018 (Informação e documentação – Referências – Elaboração) e a NBR 10520:2002 (Informação e documentação - Citações em documentos – Apresentação).

Tabelas, figuras e quadros: deverão ser limitados ao mínimo indispensável à compreensão do conteúdo e inseridos no formato de texto e não como figura. As figuras deverão ser enviadas em cores, com legendas e respectivas numerações no rodapé, com o título do trabalho e o nome do autor principal em formato JPG.

Fotografias, imagens e/ou ilustrações deverão ser enviadas como documentos suplementares, em arquivo à parte, no formato JPG ou TIF, em alta resolução (no mínimo 300 DPI).

Notas: as notas do autor (a) podem estar intercaladas entre notas de outros autores ou podem seguir uma sequência de citações do mesmo autor e obra no texto.

Registro em sequência: para a situação de registro do mesmo autor, obra e página da nota anterior, deverá ser utilizado: Idem ou Ibidem. Se a página referenciada for diferente da anterior o registro deverá ser: Ibidem, p. x..

As expressões Idem e Ibidem podem ser registradas em sua versão abreviada (id. ou Ibid.), mas, o (a) autor (a) deve manter a uniformidade no registro quando escolher uma das formas.

### **Utilização de negrito, itálico, aspas e siglas**

**Negrito:** deve ser utilizado para destacar ideias do autor do artigo ou dos autores que embasam na elaboração da pesquisa. Quando o destaque é feito em uma transcrição deve ser informado.

**Itálico:** deve ser utilizado no registro de palavras e expressões em idioma diverso do usado para escrever o texto (inclusive o latim) e para o registro de títulos no corpo do artigo. O itálico não é utilizado para registrar a transcrição.

**“Aspas”:** devem ser utilizadas para registro das citações curtas (transcrição inferior a quatro linhas), conceitos e registro de palavras e expressões que não necessitem de referência de autoria (uso popular, ironias, e outros).

**Siglas:** na primeira vez em que forem mencionadas, devem, antes de constar entre parênteses, ser escritas por extenso, conforme exemplo: Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

### **REVISÃO E RECURSO**

Quando o trabalho submetido não se adequar ao edital e ao escopo da revista, o (a) autor (a) será comunicado da decisão, em até 15 (quinze) dias contados a partir da data de submissão.

Após a etapa do processo de avaliação, os (as) autores (as) serão comunicados sobre a decisão editorial via e-mail. Quando solicitados ajustes no texto, será concedido aos (às) autores (as), a critério da Coordenação, um prazo entre cinco e dez dias para a incorporação das sugestões e correções requeridas.

A revisão gramatical, ortográfica e a adequação às normas adotadas pela revista será de responsabilidade do (a) autor (a).

A conclusão desse processo não implica a publicação imediata do artigo, cabendo ao Comitê Científico, de

acordo com as políticas editoriais e fluxos editoriais, elaborar as pautas e decidir qual o momento apropriado para a publicação de cada trabalho.

Os trabalhos aprovados, que não forem imediatamente publicados, permanecerão na base de dados da Revista e poderão publicados posteriormente, a critério da Comitê Científico, salvo pedido expresso do (a) autor (a) em sentido contrário.

Os critérios, opiniões e razões da avaliação dos trabalhos, externadas pelo Diretor, Coordenação ou Comitê Científico, serão mantidos em sigilo, exceto na hipótese de aprovação com ressalvas para adequação ou por petição pessoal do interessado.

Os (as) autores (as), ao encaminharem seus artigos, cedem integralmente seus direitos autorais, em caráter gratuito, incondicionado, definitivo e por tempo indeterminado.

Os conceitos e opiniões contidos nos materiais publicados serão de inteira responsabilidade dos (das) autores (as), eximindo-se a Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Santa Catarina e da Escola Superior da Advocacia de qualquer responsabilidade sobre seu conteúdo.

Consultas, casos omissos e recursos deverão ser dirigidos à Coordenação da Revista.

**Ezair José Meurer Junior**

Diretor-Geral da Escola Superior da Advocacia – OAB/SC

**Elizete Lanzoni Alves**

Diretora da Revista Eletrônica e Publicações da ESA - OAB/SC

---

## **BLUMENAU**

---

Santa Catarina, data da disponibilização: 25/04/2025

### **DIRETORIA**

#### **PORTARIA**

#### **PORTARIA nº 272/2025**

O PRESIDENTE DA SUBSEÇÃO DE BLUMENAU DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei nº 8.906/94), bem como das normas *interna corporis* da instituição,

**CONSIDERANDO** a necessidade de acompanhamento e análise técnica e jurídica do processo de Revisão Tarifária Extraordinária do Contrato de Concessão de Esgotamento Sanitário de Blumenau – Contrato nº 017/2010;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir a **Comissão Especial Temporária de Revisão Tarifária Extraordinária do Contrato de Concessão de Esgotamento Sanitário de Blumenau – Contrato nº 017/2010**, no âmbito da OAB Subseção de Blumenau.

**Art. 2º** Nomear para compor a referida Comissão os seguintes advogados:

RAUL RIBAS OAB/SC 38938 – PRESIDENTE

GIOVANA MARA REITER OAB/SC 14040 – MEMBRO

ODACIRA NUNES OAB/SC 12672 - MEMBRO

**Art. 3º** A Comissão ora constituída terá caráter temporário e consultivo, com a finalidade de analisar, emitir pareceres e apresentar sugestões jurídicas no tocante à revisão tarifária extraordinária prevista no contrato citado.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 22 de abril de 2025.

**Pedro Cascaes Neto** Presidente

---

## **SÃO JOSÉ**

---

Santa Catarina, data da disponibilização: 25/04/2025

### **DIRETORIA**

#### **PORTARIA Nº 991/2025/OAB-SJ**

O Presidente da 28ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, inciso VI do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear a Advogada Elaine Cristina Guilherme do Espírito Santo – OAB/SC 73.875, com membro da Comissão da OAB Vai à Escola.

Registre-se.

Cumpra-se.

São José (SC), 24 de abril de 2025.

Pedro A. Ferrari Junior

Presidente da 28ª Subseção da OAB/SC

---

## SÃO JOSÉ

---

Santa Catarina, data da disponibilização: 25/04/2025

### DIRETORIA

#### PORTARIA Nº 992/2025/OAB-SJ

O Presidente da 28ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, inciso VI do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear a Bacharel Sarah Samantha Bastos da Costa, com membro ouvinte da Comissão de Direito do Trabalho.

Registre-se.

Cumpra-se.

São José (SC), 24 de abril de 2025.

Pedro A. Ferrari Junior

Presidente da 28ª Subseção da OAB/SC

---

## SÃO JOSÉ

---

Santa Catarina, data da disponibilização: 25/04/2025

### DIRETORIA

#### PORTARIA Nº 993/2025/OAB-SJ

O Presidente da 28ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, inciso VI do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear a Acadêmica Rissiane da Costa Custódio, como membro da Comissão de Acadêmicos de Direito.

Registre-se.

Cumpra-se.

São José (SC), 24 de abril de 2025.

Pedro A. Ferrari Junior

Presidente da 28ª Subseção da OAB/SC

---

## **TUBARÃO**

---

Santa Catarina, data da disponibilização: 25/04/2025

### **DIRETORIA**

#### **AUDIÊNCIA**

#### **AUDIÊNCIA**

A OAB/SC notifica o Advogado S.C.G. (por seu advogado Silvanio Carara Gomes OAB/SC 36928), para comparecer na Sede Administrativa da OAB, localizada na Rua Recife, nº 1225 em Tubarão a fim de participar da audiência de instrução, dos autos nº 175/2024, no dia 18/06/2025, às 10h. Tubarão, 23 de abril de 2025. Breno Angioletti Licio – Presidente da Subseção de Tubarão.

#### **AUDIÊNCIA**

A OAB/SC notifica o Advogado S.C.G. (por seu Defensor Dativo Alexsander Matheus Schmitz - OAB/SC 63066), para comparecer na Sede Administrativa da OAB, localizada na Rua Recife, nº 1225 em Tubarão a fim de participar da audiência de instrução, dos autos nº 175/2024, no dia 18/06/2025, às 10h. Tubarão, 23 de abril de 2025. Breno Angioletti Licio – Presidente da Subseção de Tubarão.

#### **AUDIÊNCIA**

A OAB/SC notifica o Advogado S.C.G. (por seu advogado Silvanio Carara Gomes OAB/SC 36928), para comparecer na Sede Administrativa da OAB, localizada na Rua Recife, nº 1225 em Tubarão a fim de participar da audiência de instrução, dos autos nº 480/2024, no dia 18/06/2025, às 10:30h. Tubarão, 23 de abril de 2025. Breno Angioletti Licio – Presidente da Subseção de Tubarão.

#### **AUDIÊNCIA**

A OAB/SC notifica o Advogado S.C.G. (por seu Defensor Dativo Alexsander Matheus Schmitz - OAB/SC 63066), para comparecer na Sede Administrativa da OAB, localizada na Rua Recife, nº 1225 em Tubarão a fim de participar da audiência de instrução, dos autos nº 480/2024, no dia 18/06/2025, às 10:30h. Tubarão, 23 de abril de 2025. Breno Angioletti Licio – Presidente da Subseção de Tubarão.

## CONSELHO SECCIONAL - SÃO PAULO

São Paulo, data da disponibilização: 25/04/2025

### CÂMARAS RECURSAIS

#### ACÓRDÃO

#### CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

01 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

Recurso Processo Nº 25.0886.2024.008251-0 4 – Recorrente: M.A.L. (Adv.: Marcio Antonio Lino – OAB/SP 299.682). Recorrida: Adriana Rodrigues (Adv.: Ligia Maria Rocha Pereira Tupy – OAB/SP 133.429).

ACÓRDÃO N. 35013

#### EMENTA

EMENTA: INFRAÇÃO ÉTICO-DISCIPLINAR. DIVÓRCIO CONSENSUAL COM AMBOS OS EX CÔNJUGES REPRESENTADOS PELO MESMO ADVOGADO. DESCUMPRIMENTO DO ACORDO POR UM DOS EX- CÔNJUGES. O ADVOGADO QUE PATROCINOU A AÇÃO DE DIVÓRCIO CONSENSUAL NÃO POSSUI O DEVER DE EXIGIR O CUMPRIMENTO DO ACORDO NO INTERESSE DE UMA DAS PARTES, SOB PENA DE INFRAÇÃO ÉTICA. RECURSO PROVIDO.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Nona Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em dar provimento ao recurso para julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento do processo disciplinar, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões, 25 de março de 2025.

Daniela da Cunha Santos – Presidente

Fábio Paulo Reis de Santana – Relator

#### CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

02 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos

Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

Recurso Processo Nº 25.0886.2024.008003-9 – Recorrente: E.A.G. - OAB/SP 220.098 (Adv.: Sergio Ricardo Cruz Quinezi – OAB/SP 146.611). Recorrido: Dieferson dos Santos Dias.

ACÓRDÃO N. 35014

EMENTA

RECURSO INTERPOSTO PERANTE A NONA CÂMARA RECURSAL, CONTRA DECISÃO DA DÉCIMA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA. NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, POR UNANIMIDADE.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Nona Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões, 25 de março de 2025.

Daniela da Cunha Santos – Presidente

Wanderson Martins Rocha – Relator

### **CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO**

03 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

Recurso Processo Nº 25.0886.2024.005445-1 – Recorrente: G.E.P.R. (Adv.: Greice Eliane Pereira Rocha – OAB/SP 247.301). Recorrido: Henrique Cesar Pessoa do Oliveira.

ACÓRDÃO N. 35015

EMENTA

EMENTA: RECURSO DISCIPLINAR – ADVOGADA QUE RECEBE VALORES PERTENCENTES AO CLIENTE E NÃO REALIZA O REPASSE – APENAS TOMA PROVIDÊNCIAS PARA CONSIGNAR OS VALORES APÓS A INSTAURAÇÃO DO PROCESSO DISCIPLINAR – ALEGAÇÃO DE DESCONHECIMENTO DA ORIGEM DO DINHEIRO NÃO COMPROVADA – DEVER DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ADVOGADO – INFRAÇÕES PREVISTAS NOS INCISOS XX E XXI DO ART. 34 DO ESTATUTO DA ADVOCACIA – MANUTENÇÃO DA PENALIDADE DE SUSPENSÃO E MULTA – DECISÃO CONFIRMADA.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Nona

Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões, 25 de março de 2025.

Daniela da Cunha Santos – Presidente

Emilio Cezario Venturelli - Relator

### **CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO**

04 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

Recurso Processo Nº 25.0886.2024.003475-2 – Recorrente: Sabrina Mancini Landim Marcaccini (Adv.: Laerte Soares – OAB/SP 110.794). Recorrido: A.C.M.J. (Adv.: Antônio Carlos Moreira Junior – OAB/SP 244.101).

ACÓRDÃO N. 35016

EMENTA

RECURSO N.O 25.0886.2024.003475-2. RECORRENTE: S. M. L. M. (ADVOGADO: LAERTE SOARES), RECORRIDO: A. C. M. J., RELATORA: CONSELHEIRA LUCIANA VAZ PACHECO DE CASTRO. DECISÃO DE ARQUIVAMENTO LIMINAR DA REPRESENTAÇÃO. PARECER DEVIDAMENTE FUNDAMENTADO, QUE ABARCOU OS PONTOS CENTRAIS QUE ENSEJARAM NO ARQUIVAMENTO. IRRESIGNAÇÃO DA REPRESENTANTE. ALEGAÇÃO DE NULIDADE NO IMPEDIMENTO DA TURMA RECURSAL ANTERIOR. NÃO OCORRÊNCIA, IMPEDIMENTO RECONHECIDO DEVIDAMENTE. VIOLAÇÃO AO DEVIDO PROCESSO LEGAL E AO CONTRADITÓRIO. NÃO OCORRÊNCIA, ATO IRRECORRÍVEL. ALEGAÇÃO DE PATROCÍNIO DE CAUSA CONTRA NEGÓCIO JURÍDICO QUE ORIENTOU. SEM COMPROVAÇÃO, ÔNUS DA PROVA DA PARTE QUE FAZ ALEGAÇÃO. ALEGAÇÃO DE TERGIVERSAÇÃO E PATROCÍNIO INFIEL. SEM COMPROVAÇÃO, PROVAS CARREADAS AOS AUTOS QUE INDICAM O EXERCÍCIO REGULAR DA ADVOCACIA. NÃO OCORRÊNCIA DAS CONDUTAS PREVISTAS NOS ARTIGOS 21 E 22 DO CÓDIGO DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB. RECURSO AO QUAL SE NEGA PROVIMENTO.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Nona Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões, 25 de março de 2025.

Daniela da Cunha Santos – Presidente

Luciana Vaz Pacheco de Castro - Relatora

## CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

05 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

Recurso Processo Nº 25.0886.2024.003365-0 – Recorrente: R.R.S.J. – OAB/SP 89.472 (Adv.: Antônio Carlos Peres Arjona – OAB/SP 87.271 – Bruno Antonio Floriano Peres – OAB/SP 406.314). Recorrida: Luzinete Aparecida de Oliveira Carito.

ACÓRDÃO N. 35017

### EMENTA

EMENTA: PROCESSO DISCIPLINAR – HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS – CONTRATO EM CAUSA PREVIDENCIÁRIA – PACTUAÇÃO DE 30% SOBRE O PROVEITO ECONÔMICO – PARCELAS VENCIDAS E VINCENDAS – CONTRATAÇÃO AD EXITUM – PAGAMENTO PARCIAL PELA CLIENTE – INTERPRETAÇÃO CONTRATUAL – AUSÊNCIA DE INFRAÇÃO DISCIPLINAR – REPRESENTAÇÃO IMPROCEDENTE – ARQUIVAMENTO.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Nona Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em dar provimento ao recurso para julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento do processo disciplinar, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões, 25 de março de 2025.

Daniela da Cunha Santos – Presidente

Emilio Cezario Venturelli – Relator

## CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

06 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

Recurso Processo Nº 25.0886.2024.003066-1 – Recorrente: A.R.C. – OAB/SP 223.906 (Adv.: José do Carmo Leonel Neto – OAB/SP 153.186). Recorrido: Ex officio – Departamento de Cadastro.

**ACÓRDÃO N. 35018****EMENTA**

RECURSO INTERPOSTO PERANTE A NONA CÂMARA RECURSAL, CONTRA DECISÃO DA SEXTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA. NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, POR UNANIMIDADE.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Nona Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões, 25 de março de 2025.

Daniela da Cunha Santos – Presidente

Wanderson Martins Rocha - Relator

**CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO**

07 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

Recurso Processo Nº 25.0886.2024.002963-5 – Recorrente: M.A.R.N. (Adv.: Mario Augusto Rodrigues Nunes – OAB/SP 96.643). Recorrida: Rainha comércio de artigos para festas LTDA (Representante legal: Silas Moisés).

**ACÓRDÃO N. 35019****EMENTA**

EMENTA: INFRAÇÃO ÉTICO-DISCIPLINAR. AUSÊNCIA DE DEMONSTRAÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE ADVOCACIA CONTRATADO E EFETIVAMENTE PAGO. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DO REPASSE DOS VALORES RECEBIDOS EM SUA CONTA BANCÁRIA PARA A AQUISIÇÃO DAS AÇÕES DO BESC AO SEU SUPOSTO TITULAR. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DA CESSÃO DAS AÇÕES DE SUA TITULARIDADE AO NOVO SUPOSTO DETENTOR, QUE FIGUROU COMO CEDENTE NA PACTUAÇÃO COM O REPRESENTANTE. RECURSO DESPROVIDO.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Nona Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões, 25 de março de 2025.

Daniela da Cunha Santos – Presidente

Emilio Cezario Venturelli – Relator “ad hoc”

### **CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO**

08 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

Recurso Processo Nº 25.0886.2023.005182-8 – Recorrente: C.S.B. (Adv.: Carlos Sanches Baena – OAB/SP 234.218). Recorrido: Fabio Pimentel Ferreira.

ACÓRDÃO N. 35020

EMENTA

RECURSO N.O 25.0886.2023.005182-8. RECORRENTE: C. S. B. RECORRIDO: F. P. F. RELATORA: CONSELHEIRA LUCIANA VAZ PACHECO DE CASTRO. ACÓRDÃO UNÂNIME DA 5ª TURMA DO TED DA OAB/SP. REPRESENTANTE QUE INFORMA O LOCUPLETAMENTO DE VALORES E RECUSA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS. ALEGAÇÃO DE BUSCAS PELO PARADEIRO DO REPRESENTANTE NÃO COMPROVADAS. REPRESENTADO QUE REALIZOU DEPÓSITO DOS VALORES APÓS INÍCIO DA REPRESENTAÇÃO, PRESTANDO CONTAS INSUFICIENTES. DESCLASSIFICAÇÃO DAS CONDUTAS PREVISTAS NOS INCISOS XX E XXI DO ARTIGO 34 DO EAOAB, PARA INCIDÊNCIA DA CONDUTA PREVISTA NO INCISO IX DO MESMO ARTIGO. ACERTO DA TURMA JULGADORA. RECURSO AO QUAL SE NEGA PROVIMENTO.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Nona Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões, 25 de março de 2025.

Daniela da Cunha Santos – Presidente

Luciana Vaz Pacheco de Castro - Relatora

**TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA****EDITAL DE CHAMAMENTO****Edital de Chamamento – 19ª Turma Disciplinar do TED**

**25.0886.2024.002346-9 (19215R000232023)**- Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) **DIVA AUED – OAB/SP nº 37625**, cientificado de que A DÉCIMA NONA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, **QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIA**, a ser realizada no dia **22 de maio p. futuro, às 14h**, ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhes que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

Em até 24 horas antes da audiência virtual, o advogado acima notificado poderá, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado.

Diante da implantação do Sistema de Processo Eletrônico no Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP (Resolução TED nº 5/2023) os presentes autos foram digitalizados e cadastrado no SGD, conforme a Resolução TED nº 9/2023.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br>), mediante cadastro prévio a ser efetuado no site (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>).

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que **o link para participação estará disponibilizado nos autos do processo eletrônico.**

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, pelo telefone (11) 3684-1496.

**Edital de Chamamento – 19ª Turma Disciplinar do TED**

**25.0886.2024.008066-3 (19R0001712023)**- Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) **PATRICIA**

**SHIRLEY ZAMBRANA – OAB/SP nº 275.536**, cientificado de que A DÉCIMA NONA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIA, a ser realizada no dia **22 de maio p. futuro, às 14h**, ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhes que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

Em até 24 horas antes da audiência virtual, o advogado acima notificado poderá, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado.

Diante da implantação do Sistema de Processo Eletrônico no Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP (Resolução TED nº 5/2023) os presentes autos foram digitalizados e cadastrado no SGD, conforme a Resolução TED nº 9/2023.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br>), mediante cadastro prévio a ser efetuado no site (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>).

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que **o link para participação estará disponibilizado nos autos do processo eletrônico.**

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, pelo telefone (11) 3684-1496.

### **Edital de Chamamento – 19ª Turma Disciplinar do TED**

**25.0886.2024.002793-4 (19056R0000172023)**- Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) **RICARDO DIAS – OAB/SP nº 221.748**, cientificado de que A DÉCIMA NONA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIA, a ser realizada no dia **22 de maio p. futuro, às 14h**, ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhes que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-

se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

Em até 24 horas antes da audiência virtual, o advogado acima notificado poderá, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado.

Diante da implantação do Sistema de Processo Eletrônico no Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP (Resolução TED nº 5/2023) os presentes autos foram digitalizados e cadastrado no SGD, conforme a Resolução TED nº 9/2023.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br>), mediante cadastro prévio a ser efetuado no site (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>).

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação estará disponibilizado nos autos do processo eletrônico.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, pelo telefone (11) 3684-1496.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA DISCIPLINAR DO TED**

**25.0886.2024.019116-5** - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) **FABIO LUIZ MENDES PEREZ OAB/SP nº 348.017**, notificado(a) à manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Diante da implantação do Sistema de Processo Eletrônico no Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP (Resolução TED nº 5/2023) os presentes autos foram digitalizados e cadastrado no SGD, conforme a Resolução TED nº 9/2023. Sendo necessário cadastro prévio a ser efetuado pelo link (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>).

Para consultas e manifestações acesso ao site (<https://peticionamento.oab.org.br>).

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, pelo telefone (11) 3684-1496.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA DISCIPLINAR DO TED**

**25.0886.2024.000616-6** - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) **BERNARDINO JOSE DE QUEIROZ CATTONY OAB/SP nº 178.272**, notificado(a) à manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Diante da implantação do Sistema de Processo Eletrônico no Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP (Resolução TED nº 5/2023) os presentes autos foram digitalizados e cadastrado no SGD, conforme a Resolução TED nº 9/2023. Sendo necessário cadastro prévio a ser efetuado pelo link (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>).

Para consultas e manifestações acesso ao site (<https://peticionamento.oab.org.br>).

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, pelo telefone (11) 3684-1496.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA DISCIPLINAR DO TED**

**25.0886.2024.000616-6** - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) **MARCOS TADEU HATSCHBACH OAB/SP nº 57.625**, notificado(a) à manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Diante da implantação do Sistema de Processo Eletrônico no Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP (Resolução TED nº 5/2023) os presentes autos foram digitalizados e cadastrado no SGD, conforme a Resolução TED nº 9/2023. Sendo necessário cadastro prévio a ser efetuado pelo link (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>).

Para consultas e manifestações acesso ao site (<https://peticionamento.oab.org.br>).

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, pelo telefone (11) 3684-1496.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA DISCIPLINAR DO TED**

**25.0886.2024.000616-6** - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) **ALAN HENRIQUE SALVETTI OAB/SP nº 254.847**, notificado(a) à manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Diante da implantação do Sistema de Processo Eletrônico no Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP (Resolução TED nº 5/2023) os presentes autos foram digitalizados e cadastrado no SGD, conforme a Resolução TED nº 9/2023. Sendo necessário cadastro prévio a ser efetuado pelo link (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>).

Para consultas e manifestações acesso ao site (<https://peticionamento.oab.org.br>).

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, pelo telefone (11) 3684-1496.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA DISCIPLINAR DO TED**

**25.0886.2024.000616-6** - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) **SANDRA BENTO FERNANDES CAMARGO OAB/SP nº 260.450**, notificado(a) à manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15

(quinze) dias, a partir desta publicação.

Diante da implantação do Sistema de Processo Eletrônico no Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP (Resolução TED nº 5/2023) os presentes autos foram digitalizados e cadastrado no SGD, conforme a Resolução TED nº 9/2023. Sendo necessário cadastro prévio a ser efetuado pelo link (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>).

Para consultas e manifestações acesso ao site (<https://peticionamento.oab.org.br>).

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, pelo telefone (11) 3684-1496.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA DISCIPLINAR DO TED**

**25.0886.2024.002890-4 (19R0000592023)** - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) **MARCOS ANTONIO OLIVEIRA LIMA JUNIOR OAB/SP nº 302.662**, notificado(a) à manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Diante da implantação do Sistema de Processo Eletrônico no Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP (Resolução TED nº 5/2023) os presentes autos foram digitalizados e cadastrado no SGD, conforme a Resolução TED nº 9/2023. Sendo necessário cadastro prévio a ser efetuado pelo link (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>).

Para consultas e manifestações acesso ao site (<https://peticionamento.oab.org.br>).

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, pelo telefone (11) 3684-1496.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA DISCIPLINAR DO TED**

**25.0886.2024.003058-0 (19R0001522022)** - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) **ANDRE RENATO GARCIA DOS SANTOS OAB/SP nº 258.638**, notificado(a) à manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Diante da implantação do Sistema de Processo Eletrônico no Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP (Resolução TED nº 5/2023) os presentes autos foram digitalizados e cadastrado no SGD, conforme a Resolução TED nº 9/2023. Sendo necessário cadastro prévio a ser efetuado pelo link (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>).

Para consultas e manifestações acesso ao site (<https://peticionamento.oab.org.br>).

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, pelo telefone (11) 3684-1496.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA DISCIPLINAR DO TED**

**25.0886.2024.003983-3 (19R0002472021)** - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) **ANDRÉ LUIZ**

**AZEVEDO DEVITTE OAB/SP nº 407.788**, notificado(a) à manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Diante da implantação do Sistema de Processo Eletrônico no Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP (Resolução TED nº 5/2023) os presentes autos foram digitalizados e cadastrado no SGD, conforme a Resolução TED nº 9/2023. Sendo necessário cadastro prévio a ser efetuado pelo link (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>).

Para consultas e manifestações acesso ao site (<https://peticionamento.oab.org.br>).

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, pelo telefone (11) 3684-1496.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA DISCIPLINAR DO TED**

**25.0886.2024.002733-4 (19150R0000022022)** - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) **DANIEL APARECIDO FERREIRA DOS SANTOS OAB/SP nº 216.996**, notificado(a) à manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Diante da implantação do Sistema de Processo Eletrônico no Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP (Resolução TED nº 5/2023) os presentes autos foram digitalizados e cadastrado no SGD, conforme a Resolução TED nº 9/2023. Sendo necessário cadastro prévio a ser efetuado pelo link (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>).

Para consultas e manifestações acesso ao site (<https://peticionamento.oab.org.br>).

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, pelo telefone (11) 3684-1496.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA DISCIPLINAR DO TED**

**25.0886.2024.020392-3** - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) **Procurador (a) EDUARDO NUNES SÁ OAB/SP nº 165.694**, notificado(a) à manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Diante da implantação do Sistema de Processo Eletrônico no Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP (Resolução TED nº 5/2023) os presentes autos foram digitalizados e cadastrado no SGD, conforme a Resolução TED nº 9/2023. Sendo necessário cadastro prévio a ser efetuado pelo link (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>).

Para consultas e manifestações acesso ao site (<https://peticionamento.oab.org.br>).

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, pelo telefone (11) 3684-1496.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA DISCIPLINAR DO TED**

**25.0886.2024.004210-6 (19211R00000820218)** - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) **JANDISLEA GOMES DA SILVA OAB/SP nº 347.528**, notificado(a) à manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Diante da implantação do Sistema de Processo Eletrônico no Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP (Resolução TED nº 5/2023) os presentes autos foram digitalizados e cadastrado no SGD, conforme a Resolução TED nº 9/2023. Sendo necessário cadastro prévio a ser efetuado pelo link (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>).

Para consultas e manifestações acesso ao site (<https://peticionamento.oab.org.br>).

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, pelo telefone (11) 3684-1496.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA DISCIPLINAR DO TED**

**25.0886.2024.004210-6 (19211R00000820218)** - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) **JOANNE DOS SANTOS ANUNCIÇÃO OAB/SP nº 324.924**, notificado(a) à manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Diante da implantação do Sistema de Processo Eletrônico no Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP (Resolução TED nº 5/2023) os presentes autos foram digitalizados e cadastrado no SGD, conforme a Resolução TED nº 9/2023. Sendo necessário cadastro prévio a ser efetuado pelo link (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>).

Para consultas e manifestações acesso ao site (<https://peticionamento.oab.org.br>).

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, pelo telefone (11) 3684-1496.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA DISCIPLINAR DO TED**

**25.0886.2024.022578-3** - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) **LUCAS VINICIUS SALOME OAB/SP nº 228.372**, notificado(a) à manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Diante da implantação do Sistema de Processo Eletrônico no Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP (Resolução TED nº 5/2023) os presentes autos foram digitalizados e cadastrado no SGD, conforme a Resolução TED nº 9/2023. Sendo necessário cadastro prévio a ser efetuado pelo link (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>).

Para consultas e manifestações acesso ao site (<https://peticionamento.oab.org.br>).

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, pelo telefone (11) 3684-1496.

## **EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA DISCIPLINAR DO TED**

**25.0886.2024.022578-3** - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) **JOÃO FRANCISCO RAPOSO SOARES OAB/SP nº 221.390**, notificado(a) à manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Diante da implantação do Sistema de Processo Eletrônico no Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP (Resolução TED nº 5/2023) os presentes autos foram digitalizados e cadastrado no SGD, conforme a Resolução TED nº 9/2023. Sendo necessário cadastro prévio a ser efetuado pelo link (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>).

Para consultas e manifestações acesso ao site (<https://peticionamento.oab.org.br>).

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, pelo telefone (11) 3684-1496.

## **EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA DISCIPLINAR DO TED**

**25.0886.2024.022578-3** - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) **LUIZ FELIPE DE SOUZA VIEIRA OAB/SP nº 474.912**, notificado(a) à manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Diante da implantação do Sistema de Processo Eletrônico no Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP (Resolução TED nº 5/2023) os presentes autos foram digitalizados e cadastrado no SGD, conforme a Resolução TED nº 9/2023. Sendo necessário cadastro prévio a ser efetuado pelo link (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>).

Para consultas e manifestações acesso ao site (<https://peticionamento.oab.org.br>).

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, pelo telefone (11) 3684-1496.

## **EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA DISCIPLINAR DO TED**

**25.0886.2024.022578-3** - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) **DANIEL MACHADO BANDEIRA PIUVEZAM OAB/SP nº 374.411**, notificado(a) à manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Diante da implantação do Sistema de Processo Eletrônico no Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP (Resolução TED nº 5/2023) os presentes autos foram digitalizados e cadastrado no SGD, conforme a Resolução TED nº 9/2023. Sendo necessário cadastro prévio a ser efetuado pelo link (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>).

Para consultas e manifestações acesso ao site (<https://peticionamento.oab.org.br>).

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, pelo telefone (11) 3684-1496.

## EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

**25.0886.2024.022578-3** - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) **RAYANA MANHÃES FERNANDES DA SILVA CONCEIÇÃO OAB/SP nº 492776**, notificado(a) à manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Diante da implantação do Sistema de Processo Eletrônico no Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP (Resolução TED nº 5/2023) os presentes autos foram digitalizados e cadastrado no SGD, conforme a Resolução TED nº 9/2023. Sendo necessário cadastro prévio a ser efetuado pelo link (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>).

Para consultas e manifestações acesso ao site (<https://peticionamento.oab.org.br>).

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, pelo telefone (11) 3684-1496.

## EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

**25.0886.2024.022578-3** - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) **GABRIEL FERREIRA JOSÉ MARIA OAB/SP nº 510.374**, notificado(a) à manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Diante da implantação do Sistema de Processo Eletrônico no Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP (Resolução TED nº 5/2023) os presentes autos foram digitalizados e cadastrado no SGD, conforme a Resolução TED nº 9/2023. Sendo necessário cadastro prévio a ser efetuado pelo link (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>).

Para consultas e manifestações acesso ao site (<https://peticionamento.oab.org.br>).

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, pelo telefone (11) 3684-1496.

## EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

**25.0886.2024.016651-7** - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) **JANDER DAURICIO FILHO OAB/SP nº 289.767**, notificado(a) à manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Diante da implantação do Sistema de Processo Eletrônico no Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP (Resolução TED nº 5/2023) os presentes autos foram digitalizados e cadastrado no SGD, conforme a Resolução TED nº 9/2023. Sendo necessário cadastro prévio a ser efetuado pelo link (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>).

Para consultas e manifestações acesso ao site (<https://peticionamento.oab.org.br>).

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, pelo telefone (11) 3684-1496.

## **EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA DISCIPLINAR DO TED**

**25.0886.2024.16651-7** - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) **VINNY DIEGO PEÑALOZA OAB/SP nº 470.898**, notificado(a) à manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Diante da implantação do Sistema de Processo Eletrônico no Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP (Resolução TED nº 5/2023) os presentes autos foram digitalizados e cadastrado no SGD, conforme a Resolução TED nº 9/2023. Sendo necessário cadastro prévio a ser efetuado pelo link (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>).

Para consultas e manifestações acesso ao site (<https://peticionamento.oab.org.br>).

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, pelo telefone (11) 3684-1496.

## **EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA DISCIPLINAR DO TED**

**25.0886.2024.009439-7 (19056R0000462023)** - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) **RENATA PRISCILA PONTES NOGUEIRA OAB/SP nº 186.684**, notificado(a) à manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Diante da implantação do Sistema de Processo Eletrônico no Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP (Resolução TED nº 5/2023) os presentes autos foram digitalizados e cadastrado no SGD, conforme a Resolução TED nº 9/2023. Sendo necessário cadastro prévio a ser efetuado pelo link (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>).

Para consultas e manifestações acesso ao site (<https://peticionamento.oab.org.br>).

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, pelo telefone (11) 3684-1496.

## **EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA DISCIPLINAR DO TED**

**25.0886.2024.003774-3 (19249R0000032021)** - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) **PAULO SERGIO SOARES GUGLIELMI OAB/SP nº 88.641**, notificado(a) à manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Diante da implantação do Sistema de Processo Eletrônico no Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP (Resolução TED nº 5/2023) os presentes autos foram digitalizados e cadastrado no SGD, conforme a Resolução TED nº 9/2023. Sendo necessário cadastro prévio a ser efetuado pelo link (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>).

Para consultas e manifestações acesso ao site (<https://peticionamento.oab.org.br>).

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, pelo telefone (11) 3684-1496.

## **EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA DISCIPLINAR DO TED**

**25.0886.2024.003331-0 (19247R000004222)** - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) **DOUGLAS LEONARDO CEZAR OAB/SP nº 220.389**, notificado(a) à manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Diante da implantação do Sistema de Processo Eletrônico no Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP (Resolução TED nº 5/2023) os presentes autos foram digitalizados e cadastrado no SGD, conforme a Resolução TED nº 9/2023. Sendo necessário cadastro prévio a ser efetuado pelo link (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>).

Para consultas e manifestações acesso ao site (<https://peticionamento.oab.org.br>).

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, pelo telefone (11) 3684-1496.

## **EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA DISCIPLINAR DO TED**

**25.0886.2024.002362-2 (19056R0000452023)** - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) **ALBERTO DA SILVA CARDOSO OAB/SP nº 104.299**, notificado(a) à manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Diante da implantação do Sistema de Processo Eletrônico no Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP (Resolução TED nº 5/2023) os presentes autos foram digitalizados e cadastrado no SGD, conforme a Resolução TED nº 9/2023. Sendo necessário cadastro prévio a ser efetuado pelo link (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>).

Para consultas e manifestações acesso ao site (<https://peticionamento.oab.org.br>).

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, pelo telefone (11) 3684-1496.

## **EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA DISCIPLINAR DO TED**

**25.0886.2024.001764-8** - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) **FERNANDO LUIZ CAVALHEIRO DA CONCEIÇÃO OAB/SP nº 72.520**, notificado(a) à manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Diante da implantação do Sistema de Processo Eletrônico no Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP (Resolução TED nº 5/2023) os presentes autos foram digitalizados e cadastrado no SGD, conforme a Resolução TED nº 9/2023. Sendo necessário cadastro prévio a ser efetuado pelo link (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>).

Para consultas e manifestações acesso ao site (<https://peticionamento.oab.org.br>).

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, pelo telefone (11) 3684-1496.

## **EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA DISCIPLINAR DO TED**

**25.0886.2024.002546-0 (19117R0000082022)** - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) **CAROLINE DOS SANTOS GARGORIANO OAB/SP nº 426.788**, notificado(a) à manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Diante da implantação do Sistema de Processo Eletrônico no Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP (Resolução TED nº 5/2023) os presentes autos foram digitalizados e cadastrado no SGD, conforme a Resolução TED nº 9/2023. Sendo necessário cadastro prévio a ser efetuado pelo link (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>).

Para consultas e manifestações acesso ao site (<https://peticionamento.oab.org.br>).

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, pelo telefone (11) 3684-1496.

## **EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA DISCIPLINAR DO TED**

**25.0886.2024.014581-1** - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) **GERMAN ANTONIO GOMES ILLAS PEREZ OAB/SP nº 414.164**, notificado(a) à manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Diante da implantação do Sistema de Processo Eletrônico no Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP (Resolução TED nº 5/2023) os presentes autos foram digitalizados e cadastrado no SGD, conforme a Resolução TED nº 9/2023. Sendo necessário cadastro prévio a ser efetuado pelo link (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>).

Para consultas e manifestações acesso ao site (<https://peticionamento.oab.org.br>).

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, pelo telefone (11) 3684-1496.

## **EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA DISCIPLINAR DO TED**

**25.0886.2024.001809-0 (19056R0000062023)** - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) **MARCIO RIBEIRO GONCALVES HERNANDES OAB/SP nº 141.178**, notificado(a) à manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Diante da implantação do Sistema de Processo Eletrônico no Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP (Resolução TED nº 5/2023) os presentes autos foram digitalizados e cadastrado no SGD, conforme a Resolução TED nº 9/2023. Sendo necessário cadastro prévio a ser efetuado pelo link (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>).

Para consultas e manifestações acesso ao site (<https://peticionamento.oab.org.br>).

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, pelo telefone (11) 3684-1496.

## **EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA DISCIPLINAR DO TED**

**25.0886.2024.004445-6 (19056R0000252022)** - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) **CELIA CRISTINA DE SOUZA OAB/SP nº 297.728**, notificado(a) à manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Diante da implantação do Sistema de Processo Eletrônico no Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP (Resolução TED nº 5/2023) os presentes autos foram digitalizados e cadastrado no SGD, conforme a Resolução TED nº 9/2023. Sendo necessário cadastro prévio a ser efetuado pelo link (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>).

Para consultas e manifestações acesso ao site (<https://peticionamento.oab.org.br>).

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, pelo telefone (11) 3684-1496.

## **EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA DISCIPLINAR DO TED**

**25.0886.2024.011592-4** - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) **LEANDRO ROSA MOREIRA OAB/SP nº 463.289**, notificado(a) à manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Diante da implantação do Sistema de Processo Eletrônico no Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP (Resolução TED nº 5/2023) os presentes autos foram digitalizados e cadastrado no SGD, conforme a Resolução TED nº 9/2023. Sendo necessário cadastro prévio a ser efetuado pelo link (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>).

Para consultas e manifestações acesso ao site (<https://peticionamento.oab.org.br>).

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, pelo telefone (11) 3684-1496.

## **EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA DISCIPLINAR DO TED**

**25.0886.2023.005202-0** - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) **ROBERTO KAYO KISSE OAB/SP nº 417.846**, notificado(a) à manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Diante da implantação do Sistema de Processo Eletrônico no Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP (Resolução TED nº 5/2023) os presentes autos foram digitalizados e cadastrado no SGD, conforme a Resolução TED nº 9/2023. Sendo necessário cadastro prévio a ser efetuado pelo link (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>).

Para consultas e manifestações acesso ao site (<https://peticionamento.oab.org.br>).

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, pelo telefone (11) 3684-1496.

## **EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA DISCIPLINAR DO TED**

**25.0886.2024.003772-7 (19R0001282022)** - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) **LAURO DE ALMEIDA NETO OAB/SP nº 210.212**, notificado(a) à manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Diante da implantação do Sistema de Processo Eletrônico no Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP (Resolução TED nº 5/2023) os presentes autos foram digitalizados e cadastrado no SGD, conforme a Resolução TED nº 9/2023. Sendo necessário cadastro prévio a ser efetuado pelo link (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>).

Para consultas e manifestações acesso ao site (<https://peticionamento.oab.org.br>).

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, pelo telefone (11) 3684-1496.

## **EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA DISCIPLINAR DO TED**

**25.0886.2024.001935-6 (19056R0000462022)** - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) **LEANDRO CAVALCANTE VALERIOTE OAB/SP nº 250.149**, notificado(a) à manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Diante da implantação do Sistema de Processo Eletrônico no Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP (Resolução TED nº 5/2023) os presentes autos foram digitalizados e cadastrado no SGD, conforme a Resolução TED nº 9/2023. Sendo necessário cadastro prévio a ser efetuado pelo link (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>).

Para consultas e manifestações acesso ao site (<https://peticionamento.oab.org.br>).

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, pelo telefone (11) 3684-1496.

## **EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA DISCIPLINAR DO TED**

**25.0886.2024.002368-0 (19R0000152023)** - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) **SEBASTIAO JOAO MENDES OAB/SP nº 149.608.**, notificado(a) à manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Diante da implantação do Sistema de Processo Eletrônico no Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP (Resolução TED nº 5/2023) os presentes autos foram digitalizados e cadastrado no SGD, conforme a Resolução TED nº 9/2023. Sendo necessário cadastro prévio a ser efetuado pelo link (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>).

Para consultas e manifestações acesso ao site (<https://peticionamento.oab.org.br>).

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, pelo telefone (11) 3684-1496.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA DISCIPLINAR DO TED**

**25.0886.2024.012789-9 (19R0002642022)** - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) **LEANDRO CAVALCANTE VALERIOTE OAB/SP nº 250.149**, notificado(a) à manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Diante da implantação do Sistema de Processo Eletrônico no Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP (Resolução TED nº 5/2023) os presentes autos foram digitalizados e cadastrado no SGD, conforme a Resolução TED nº 9/2023. Sendo necessário cadastro prévio a ser efetuado pelo link (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>).

Para consultas e manifestações acesso ao site (<https://peticionamento.oab.org.br>).

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, pelo telefone (11) 3684-1496.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – 19ª TURMA DISCIPLINAR DO TED**

**25.0886.2024.002089-3 (19R0001652022)** - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) **Procurador(a) WALTER CAMILO DE JULIO OAB/SP nº 152.247**, notificado(a) à manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Diante da implantação do Sistema de Processo Eletrônico no Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP (Resolução TED nº 5/2023) os presentes autos foram digitalizados e cadastrado no SGD, conforme a Resolução TED nº 9/2023. Sendo necessário cadastro prévio a ser efetuado pelo link (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>).

Para consultas e manifestações acesso ao site (<https://peticionamento.oab.org.br>).

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, pelo telefone (11) 3684-1496.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO – BAURU**

25.0886.2024.001042-7 – Pelo presente edital, fica o advogado L. C. M. – (LUIS CARLOS MEDINA – OAB/SP 347.560), cientificado de que A DÉCIMA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 21 de maio de 2025, às 09:00h, ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP. Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

Em até 24h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados, poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação estará disponibilizado nos autos do processo eletrônico.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, por e-mail (etica.disciplina.bauru@oabsp.org.br) ou pelo telefone (14) 3227-0908.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO – BAURU**

49.0886.2024.010729-4 – Pelo presente edital, fica à advogada S. M. A. – (SIMONE MARIA ALCANTARA – OAB/SP 149.540), cientificado de que A DÉCIMA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 21 de maio de 2025, às 10:00h, ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP. Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

Em até 24h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados, poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado. O protocolo deverá ser realizado por meio de petição eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação estará disponibilizado nos autos do processo eletrônico.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, por e-mail (etica.disciplina.bauru@oabsp.org.br) ou pelo telefone (14) 3227-0908.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO – BAURU**

25.0886.2024.015418-0 – Pelo presente edital, fica o advogado E. R. G. – (EDGAR ROGERIO GRIPP DA SILVEIRA – OAB/SC 61.452-A), cientificado de que A DÉCIMA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 28 de maio de 2025, às 09:00h, ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP. Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

Em até 24h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados, poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado. O protocolo deverá ser realizado por meio de petição eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação estará disponibilizado nos autos do processo eletrônico.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, por e-mail (etica.disciplina.bauru@oabsp.org.br) ou pelo telefone (14) 3227-0908.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO – BAURU**

25.0886.2024.017204-0 – Pelo presente edital, fica à advogada B. H. S. - (BÁRBARA HERMES DA SILVA – OAB/RJ 149.241), cientificada de que A DÉCIMA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 28 de maio de 2025, às 10:00h, ficando à advogada acima mencionada, notificada em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP. Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

Em até 24h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados, poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação estará disponibilizado nos autos do processo eletrônico.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, por e-mail (etica.disciplina.bauru@oabsp.org.br) ou pelo telefone (14) 3227-0908.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO – BAURU**

25.0886.2024.018440-0 – Pelo presente edital, ficam o advogado J. L. S. C. - (JORGE LUIZ DE SOUZA CARVALHO – OAB/SP 177.555) e à patrona P. F. G. (PATRÍCIA DE FÁTIMA GUEDES – OAB/SP 398.266), cientificados de que A DÉCIMA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 28 de maio de 2025, às 11:00h, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP. Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

Em até 24h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados, poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação estará disponibilizado nos autos do processo eletrônico.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, por e-

mail (etica.disciplina.bauru@oabsp.org.br) ou pelo telefone (14) 3227-0908.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO – BAURU**

25.0886.2024.019462-6 – Pelo presente edital, fica à advogada E. G. - (ELIANA GUITTI – OAB/SP 171.224), cientificada de que A DÉCIMA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 04 de junho de 2025, às 09:00h, ficando à advogada acima mencionada, notificada em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP. Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

Em até 24h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados, poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação estará disponibilizado nos autos do processo eletrônico.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, por e-mail (etica.disciplina.bauru@oabsp.org.br) ou pelo telefone (14) 3227-0908.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO – BAURU**

25.0886.2024.020983-6 – Pelo presente edital, fica à advogada A. P. R. S. - (ANA PAULA RIBEIRO DA SILVA – OAB/SP 293.501), cientificada de que A DÉCIMA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 04 de junho de 2025, às 10:00h, ficando à advogada acima mencionada, notificada em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP. Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

Em até 24h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados, poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação estará disponibilizado nos autos do processo eletrônico.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, por e-mail (etica.disciplina.bauru@oabsp.org.br) ou pelo telefone (14) 3227-0908.

## **EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO – BAURU**

25.0886.2024.000127-4 – Pelo presente edital, fica o advogado R. A. P. - (RODRIGO ALFREDO PARELLI – OAB/SP 279.667), cientificado de que A DÉCIMA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 27 de maio de 2025, às 09:30h, ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP. Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

Em até 24h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados, poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação estará disponibilizado nos autos do processo eletrônico.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, por e-mail ([etica.disciplina.bauru@oabsp.org.br](mailto:etica.disciplina.bauru@oabsp.org.br)) ou pelo telefone (14) 3227-0908.

## **EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO – BAURU**

25.0886.2024.000844-3 – Pelo presente edital, fica o advogado R. A. P. - (RODRIGO ALFREDO PARELLI – OAB/SP 279.667), cientificado de que A DÉCIMA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 27 de maio de 2025, às 10:00h, ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP. Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

Em até 24h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados, poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação estará disponibilizado nos autos do processo eletrônico.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, por e-mail ([etica.disciplina.bauru@oabsp.org.br](mailto:etica.disciplina.bauru@oabsp.org.br)) ou pelo telefone (14) 3227-0908.

## **EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO – BAURU**

25.0886.2024.015857-1 – Pelo presente edital, fica o advogado R. A. P. - (RODRIGO ALFREDO PARELLI – OAB/SP 279.667), cientificado de que A DÉCIMA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 27 de maio de 2025, às 10:30h, ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP. Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

Em até 24h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados, poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação estará disponibilizado nos autos do processo eletrônico.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, por e-mail ([etica.disciplina.bauru@oabsp.org.br](mailto:etica.disciplina.bauru@oabsp.org.br)) ou pelo telefone (14) 3227-0908.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO – BAURU**

25.0886.2024.004358-1 – Pelo presente edital, fica o advogado R. A. P. - (RODRIGO ALFREDO PARELLI – OAB/SP 279.667), cientificado de que A DÉCIMA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 27 de maio de 2025, às 11:00h, ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP. Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

Em até 24h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados, poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação estará disponibilizado nos autos do processo eletrônico.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, por e-mail ([etica.disciplina.bauru@oabsp.org.br](mailto:etica.disciplina.bauru@oabsp.org.br)) ou pelo telefone (14) 3227-0908.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO – BAURU**

25.0886.2023.006283-6 – Pelo presente edital, fica o advogado R. A. P. - (RODRIGO ALFREDO PARELLI – OAB/SP 279.667), cientificado de que A DÉCIMA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou

audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 27 de maio de 2025, às 11:30h, ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP. Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

Em até 24h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados, poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado. O protocolo deverá ser realizado por meio de petição eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação estará disponibilizado nos autos do processo eletrônico.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, por e-mail ([etica.disciplina.bauru@oabsp.org.br](mailto:etica.disciplina.bauru@oabsp.org.br)) ou pelo telefone (14) 3227-0908.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO – BAURU**

25.0886.2023.006965-7 – Pelo presente edital, fica o advogado R. A. P. - (RODRIGO ALFREDO PARELLI – OAB/SP 279.667), cientificado de que A DÉCIMA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 27 de maio de 2025, às 12:00h, ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP. Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

Em até 24h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados, poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado. O protocolo deverá ser realizado por meio de petição eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação estará disponibilizado nos autos do processo eletrônico.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, por e-mail ([etica.disciplina.bauru@oabsp.org.br](mailto:etica.disciplina.bauru@oabsp.org.br)) ou pelo telefone (14) 3227-0908.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO – BAURU**

25.0886.2023.007347-0 – Pelo presente edital, fica o advogado R. A. P. - (RODRIGO ALFREDO PARELLI – OAB/SP 279.667), cientificado de que A DÉCIMA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 27 de maio de 2025, às 12:30h, ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP. Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no

§4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

Em até 24h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados, poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação estará disponibilizado nos autos do processo eletrônico.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, por e-mail ([etica.disciplina.bauru@oabsp.org.br](mailto:etica.disciplina.bauru@oabsp.org.br)) ou pelo telefone (14) 3227-0908.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2024.023437-0 - Pelo presente edital, fica à advogada N. C. L. G. S. F. (NATALIA CAROLINE LOPES GONÇALVES DE SOUSA FERNANDES – OAB/SP 393.842), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2023.000921-1 - Pelo presente edital, fica o advogado A. A. S. (ALECSANDRO APARECIDO SILVA – OAB/SP 295.771), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2024.017824-8 - Pelo presente edital, fica o advogado E. R. N. M. (EDILSON RODRIGO NOGUEIRA MARCIANO – OAB/SP 293.024), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0000.2024.016939-8 - Pelo presente edital, ficam o patrono E. A. S. (ELLISON ANDRADE DOS SANTOS – OAB/SP 289.715), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2024.014508-2 - Pelo presente edital, fica à advogada M. F. M. (MARIANA FERNANDA MARTINS – OAB/SP 385.025), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **Edital de Chamamento – Vigésima Segunda Turma Disciplinar do Ted**

25.0886.2024.007491-4 - Pelo presente edital, fica o Advogado, A.F.P. - OAB/SP 192.712, notificado para apresentar Esclarecimentos Preliminares.

Cientificado que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **Edital de Chamamento – Vigésima Segunda Turma Disciplinar do Ted**

25.0886.2024.000547-9 - Pelo presente edital, fica o Advogado, L.V.A.J. - OAB/SP 399.245 (Adv. Licínio Vieira de Almeida Junior), notificado para apresentar Defesa Prévia.

Cientificado que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED - AUDIÊNCIAS**

25.0886.2025.001960-8 – Pelo presente edital, fica o advogado PEREZ AGRIPINO LUIZ MANGUEIRA, **OAB/SP 257.097** e o advogado NIVALDO PEREIRA DOS SANTOS, **OAB/SP 440.920**, cientificados de que A DÉCIMA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de tentativa de conciliação em assunto de seu interesse , QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia **26 de maio de 2025**, às **9h30**, ficando cientes os advogados acima mencionados, em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado nos autos. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 13 - 3226 - 5900/5938.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED - AUDIÊNCIAS**

25.0886.2025.002875-0 – Pelo presente edital, fica a advogada THAIS FERREIRA GALATTE POURRAT, **OAB/SP 252.241**, a advogada ANA FLAVIA ARAUJO, **OAB/SP 337.047** e a advogada FERNANDA CALIANO BIFFANI LELES, **OAB/SP 488.112**, cientificadas de que A DÉCIMA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de tentativa de conciliação em assunto de seu interesse , QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia **26 de maio de 2025**, às **10h15**, ficando cientes as advogadas acima mencionadas, em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado nos autos. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 13 - 3226 - 5900/5938.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED - AUDIÊNCIAS**

25.0886.2025.002873-5 – Pelo presente edital, fica a advogada THAIS FERREIRA GALATTE POURRAT, **OAB/SP 252.241**, a advogada ANA FLAVIA ARAUJO, **OAB/SP 337.047** e a advogada BEATRIZ CATARINO MIRANDA, **OAB/SP 475.213**, cientificadas de que A DÉCIMA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de tentativa de conciliação em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia **26 de maio de 2025**, às **11h00**, ficando cientes as advogadas acima mencionadas, em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado nos autos. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 13 - 3226 - 5900/5938.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED - AUDIÊNCIAS**

25.0886.2024.017815-7 – Pelo presente edital, fica o advogado CARLOS ALBERTO NANNI, **OAB/SP 367.612**, cientificado de que A DÉCIMA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia **06 de junho de 2025**, às **9h30**, ficando ciente o advogado acima mencionado, em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado nos autos. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 13 - 3226 - 5900/5938.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED - AUDIÊNCIAS**

25.0886.2024.001965-5 – Pelo presente edital, fica a advogada ANDREA LUIZE BERTHOLDO, **OAB/SP 342.758**, cientificada de que A DÉCIMA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse , QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia **06 de junho de 2025**, às **10h15**, ficando ciente a advogada acima mencionada, em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado nos autos. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 13 - 3226 - 5900/5938.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED - AUDIÊNCIAS**

25.0886.2024.005737-0 – Pelo presente edital, fica a advogada ANDREA CEDRAN DE ALENCAR FIUZA, **OAB/SP 223.648**, cientificada de que A DÉCIMA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse , QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia **06 de junho de 2025**, às **11h00**, ficando ciente a advogada acima mencionada, em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado nos autos. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 13 - 3226 - 5900/5938.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED - AUDIÊNCIAS**

25.0886.2024.001764-9 – Pelo presente edital, fica o advogado LOURENÇO SECCO JÚNIOR, **OAB/SP 172.100**, cientificado de que A DÉCIMA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse , QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia **12 de junho de 2025**, às **9h30**, ficando ciente o advogado acima mencionado, em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado nos autos. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 13 - 3226 - 5900/5938.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED - AUDIÊNCIAS**

25.0886.2024.021117-0 – Pelo presente edital, fica a Patrona CLAUDIA MAANA MELO DA CONCEIÇÃO, **OAB/SP 494.309**, o Patrono FELIPE BOANI DE MORAES, **OAB/SP 339.053**, a Patrona JAQUELINE APARECIDA SOUSA DE SANTANA, **OAB/SP 426.870**, a Patrona MÁRCIA MARIA DA SILVA BERNARDES PINHEIRO GOES, **OAB/SP 237.097-E** e o advogado ERASMO SOARES DA FONSECA JUNIOR, **OAB/SP 249.715**, cientificados de que A DÉCIMA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia **26 de junho de 2025**, às **10h00**, ficando cientes os advogados acima mencionados, em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado nos autos. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 13 - 3226 - 5900/5938.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED - AUDIÊNCIAS**

25.0886.2024.009589-4 – Pelo presente edital, fica o Patrono LUCIANO ANTONIO DOS SANTOS CABRAL, **OAB/SP 212.996**, o Patrono RICARDO DA SILVA ARRUDA JUNIOR, **OAB/SP 210.965** e o advogado ERIVALDO MEDEIROS CERQUEIRA, **OAB/SP 279.258**, cientificados de que A DÉCIMA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia **26 de junho de 2025**, às **11h30**, ficando cientes os advogados acima mencionados, em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado nos autos. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 13 - 3226 - 5900/5938.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2025.003122-0 - Pelo presente edital, ficam o advogado R.S.N. (RAMON DA SILVA NERY – OAB/BA 64.104) e o advogado M.F.O. (MARCELO FERREIRA OLIVEIRA – OAB/SP 440.871), cientificados de que A SEXTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência para tentativa de conciliação, nos termos do artigo 1º, inciso II, do Provimento no 83/96, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil combinado com o inciso III, do artigo 8º, do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 10 de julho de 2025, às 10h, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP. Em até 24h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato, bem como não havendo interesse na conciliação apreciaríamos receber manifestação nesse sentido.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD) sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado no processo eletrônico. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11-3349-7651/7652.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2025.003156-1 - Pelo presente edital, ficam o advogado L.F.F.N. (LUIZ FELIPE FERREIRA NAUJALIS – OAB/SP 411.453) e o advogado R.D.V.B.F. (ROBERTO DIAS VILLAS BÔAS FILHO – OAB/SP 414.982-A), cientificados de que A SEXTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência para tentativa de conciliação, nos termos do artigo 1º, inciso II, do Provimento no 83/96, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil combinado com o inciso III, do artigo 8º, do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 10 de julho de 2025, às 11h, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP. Em até 24h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato, bem como não havendo interesse na conciliação apreciaríamos receber manifestação nesse sentido.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD) sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado no processo eletrônico. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11-3349-7651/7652.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2024.018837-1 – Pelo presente edital, fica o advogado R.P. (RICARDO PRZYGODA – OAB/SP 435.338), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2024.015918-9 – Pelo presente edital, fica o advogado L.S.F. (LEONARDO SALES FRANCISCO – OAB/SP 444.568), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2023.002268-4 – Pelo presente edital, ficam o advogado T.A.D. (TIAGO ALAN DIAS – OAB/SP 262.482) e a defensora MILENE REGINA BONELLI – OAB/SP 214.943, cientificados de que foi designado o dia 5 de junho de 2025, a partir das 10 horas, na Rua Maria Paula, 88 – Térreo – Bela Vista – São Paulo/SP, para julgamento.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2024.002355-8 - Pelo presente edital, ficam a patrona GLADYS CHOQUE ALCONZ - OAB/SP 508.838, o advogado F.L.O. (FÁBIO LUIZ DE OLIVEIRA – OAB/SP 292.206), o advogado A.S. – OAB/SP 413.723 e seu patrono LEANDRO DA SILVA CASTRO - OAB/SP 438.530, cientificados de que foi designado o dia 5 de junho de 2025, a partir das 10 horas, na Rua Maria Paula, 88 – Térreo – Bela Vista – São Paulo/SP, para julgamento.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2023.007267-0 - Pelo presente edital, ficam o advogado G.M.E. (GABI MAURICE ESKINAZI - OAB/SP 278.932) e o defensor RAFAEL VIANA BEZERRA DE LIMA – OAB/SP 519.966, cientificados de que foi designado o dia 5 de junho de 2025, a partir das 10h10min, na Rua Maria Paula, 88 – Térreo – Bela Vista – São Paulo/SP, para julgamento.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

### **Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED**

25.0886.2024.023524-5 - Pelo presente edital, ficam os patronos THIAGO EMERSON BRANDINO TRINDADE – OAB/SP 257.167 e EDMILSON NAVARRO PAES – OAB/SP 371.783, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação poderá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link “<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>”

A falta de manifestação, acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED**

Pelo presente edital, fica o advogado JORGE SLOVAK NETO – OAB/SP 128.330, notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED**

Pelo presente edital, fica o advogado DIEGO NASCIMENTO MARCONDES – OAB/SP 379.884, notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED**

Pelo presente edital, fica a advogada JANE ANDREA MASCARENHAS – OAB/SP 170.168, notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED**

Pelo presente edital, fica a advogada NUBIA CARNEL COSTA – OAB/SP 184.180, notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED**

25.0886.2024.019258-5 - Pelo presente edital, fica o advogado GERSON SHIGUEMORI – OAB/SP 108.498, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação poderá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>"

A falta de manifestação, acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED**

25.0886.2024.019258-5 - Pelo presente edital, ficam os advogados ROBERTO SALVADOR DOMINGUEZ BARROS - OAB/SP 128.593 e AUGUSTO JOSÉ MOREDO MARASCO – OAB/SP 368.458, cientificados do arquivamento do seu processo de seus interesses.

Forçoso observar que a decisão acima mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de recurso

Ficará disponível às partes e/ou procuradores o acesso à integra dos autos, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>"

### **Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED**

25.0886.2024.021543-0 - Pelo presente edital, fica o advogado MAURO SANDRES MELO - OAB/MS 15.013, notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED**

25.0000.2024.096983-0 - Pelo presente edital, fica o advogado MEGIONE BASSETTO DE CASTRO - OAB/SP 435.508, notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED**

25.0886.2024.020369-6 - Pelo presente edital, fica o advogado F.F. - OAB/SP 286.543, e seu patrono JONILSON BATISTA SAMPAIO – OAB/SP 208.394, notificados a manifestarem-se em assunto dos seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED**

25.0886.2024.014074-0 - Pelo presente edital, ficam as advogadas ALINE MALTA MAIA ARAUJO - OAB/SP 433.624, GIOVANNA ARMENTANO MOREIRA – OAB/SP 404.761 e ANDRESSA DE BARROS COSTA – OAB/SP 422.929, notificadas a manifestarem-se em assunto dos seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED**

25.0886.2024.012810-4 - Pelo presente edital, fica o advogado FERNANDO HENRIQUE CHAGAS - OAB/SP 346.497, notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED**

25.0886.2024.012121-0 - Pelo presente edital, fica o advogado WANDERLEI BORGES BARCELOS JUNIOR - OAB/SP 287.930, notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio

a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na

forma do EAOAB e RGOAB.

### **Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED**

25.0886.2024.025330-8 - Pelo presente edital, ficam os advogados LUIZ HENRIQUE MOURA LOPES - OAB/SP 345.287 e MARCO FABIO CAMPOS JUNIOR OAB/SP 346.024, cientificados de que A QUINTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência para tentativa de conciliação, nos termos do artigo 1º, inciso II, do Provimento 83/96, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil combinado com o inciso III, do artigo 8º, do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia **26 de maio de 2025, às 10:00h**, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Em até 24h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestarem interesse em participar do ato, bem como não havendo interesse na conciliação apreciaríamos receber manifestação nesse sentido.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação estará disponibilizado no processo eletrônico.

### **Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED**

25.0886.2024.025330-8- Pelo presente edital, fica a advogada ANA CÉLIA GAMA DOS SANTOS - OAB/SP 302.967, cientificada de que A QUINTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência para tentativa de conciliação, nos termos do artigo 1º, inciso II, do Provimento 83/96, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil combinado com o inciso III, do artigo 8º, do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia **26 de maio de 2025, às 10:00h**, ficando a advogada acima mencionada, notificada em

conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Em até 24h antes da audiência virtual, a advogada acima notificada poderá, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato, bem como não havendo interesse na conciliação apreciaríamos receber manifestação nesse sentido.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação estará disponibilizado no processo eletrônico.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO - SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2025.004297-7 - Pelo presente edital, ficam os advogados L.J.C.L. (Ludwig Jose de Campos Lopes - OAB/SP 292.257), R.C.K. (Roger de Castro Kneblewski - OAB/SP 135.098), P.R.M.S. (Paulo Roberto Mariano da Silva - OAB/SP 108.444) e F.A.G. (Fabio Augusto Generoso - OAB/SP 147.019), notificados a manifestarem-se em assuntos de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>". A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO - SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2025.004294-4 - Pelo presente edital, ficam os advogados O.N.C.N. (Onely de Nazare Cardoso Novaes - OAB/SP 261.419), M.H.J.S. (Mailson Henrique de Jesus Sousa - OAB/SP 429.935) e P.J.C.C. (Paulo José Correia Caiado - OAB/SP 370.809), notificados a manifestarem-se em assuntos de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>". A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO - SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2025.004269-3 - Pelo presente edital, fica o advogado R.S.S. (Ricardo dos Santos Silva - OAB/SP 287.784), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>". A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO - SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2025.004265-0 - Pelo presente edital, fica o advogado A.G.R.P. (Álvaro Guatura Roberto Pereira - OAB/MG 156.250), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>". A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO - SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2025.004241-5 - Pelo presente edital, fica a advogada L.C.F.G. (Luciana Carrijo Ferreira Gregório - OAB/SP 255.905), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de petição eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticaoamento.oab.org.br/cadastrar>". A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO - SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2025.004199-7 - Pelo presente edital, fica o advogado W.V.M. (Walmir Vasconcelos Magalhaes - OAB/SP 112.637), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de petição eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticaoamento.oab.org.br/cadastrar>". A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO - SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2025.004151-6 - Pelo presente edital, fica a advogada A.A.F.S. (Aline Aparecida Fernandes dos Santos - OAB/MG 218.152), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de petição eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticaoamento.oab.org.br/cadastrar>". A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO - SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2025.000732-8 - Pelo presente edital, fica o advogado F.D.G.F. (Francisco Duarte Grimaith Filho - OAB/SP 221.981), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de petição eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticaoamento.oab.org.br/cadastrar>". A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO - SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0000.2022.000336-5 - Pelo presente edital, ficam o advogado S.J.S. – OAB/SP 305.899, seus patronos Joaquim Alves de Araújo - OAB/AC 3.879 e Michel Anderson de Araújo - OAB/SP 320.458, notificados a tomarem ciência em assunto de seus interesses. A consulta do processo deverá ser realizada via SGD, por meio de petição eletrônico: <https://peticaoamento.oab.org.br>.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – 8ª TURMA DISCIPLINAR - ARARAQUARA**

25.0886.2023.004657-0 – Pelo presente edital, ficam a advogada G.S.C. – OAB/SP 459.710 e a patrona Tainara Priscila Schiaretta – OAB/SP 481.864, cientificados de que A OITAVA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seus interesses, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 23 de maio de 2025, às 09h30min, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP. Em até 24h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados, poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação estará disponibilizado nos autos do processo eletrônico.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, por e-mail ([etica.disciplina.araraquara@oabsp.org.br](mailto:etica.disciplina.araraquara@oabsp.org.br)) ou pelo telefone (16) 3335-4522.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – 8ª TURMA DISCIPLINAR - ARARAQUARA**

25.0886.2023.004657-0 – Pelo presente edital, fica o patrono Eduardo Lauriano - OAB/SP 492.851, cientificado de que A OITAVA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL –SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto do interesse de seu constituinte, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 23 de maio de 2025, às 09h30min, ficando o patrono acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Em até 24h antes da audiência virtual, o patrono acima notificado, poderá, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação estará disponibilizado nos autos do processo eletrônico.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, por e-mail ([etica.disciplina.araraquara@oabsp.org.br](mailto:etica.disciplina.araraquara@oabsp.org.br)) ou pelo telefone (16) 3335-4522.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – 8ª TURMA DISCIPLINAR - ARARAQUARA**

25.0886.2023.001646-1 – Pelo presente edital, ficam os advogados Ramon Stemberg Gonzalez – OAB/SP 442.750 e Vitoria Rafaela Prampero Arroyo Gonzalez – OAB/SP 442.800, cientificados de que A OITAVA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seus interesses, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 22 de maio de 2025, às 09h30min, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP. Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverão vossas senhorias incumbirem-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual). Em até 24h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados, poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link:

<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação estará disponibilizado nos autos do processo eletrônico.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, por e-mail ([etica.disciplina.araraquara@oabsp.org.br](mailto:etica.disciplina.araraquara@oabsp.org.br)) ou pelo telefone (16) 3335-4522.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – 8ª TURMA DISCIPLINAR - ARARAQUARA**

25.0886.2023.001646-1 – Pelo presente edital, ficam os patronos Alexandre Rodrigues Rigobelo – OAB/SP 176.581, Eduardo Fausto Guimarães – OAB/SP 316.126, José Eduardo Patrício Lima – OAB/SP 87.251 e Leandro Aparecido de Souza – OAB/SP 258.764, cientificados de que A OITAVA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seus interesses, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 22 de maio de 2025, às 09h30min, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP. Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverão vossas senhorias incumbirem-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual). Em até 24h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados, poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação estará disponibilizado nos autos do processo eletrônico.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, por e-mail ([etica.disciplina.araraquara@oabsp.org.br](mailto:etica.disciplina.araraquara@oabsp.org.br)) ou pelo telefone (16) 3335-4522.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – 8ª TURMA DISCIPLINAR - ARARAQUARA**

25.0886.2023.003324-6 – Pelo presente edital, ficam o advogado M.A.Q. – OAB/SP 321.490 e os patronos Alexandre Lemos Palmeiro – OAB/SP 156.048, Flávio Perboni – OAB/SP 165.835, Paulo Henrique de Carvalho Brandão – OAB/SP 171258, cientificados de que A OITAVA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seus interesses, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 27 de maio de 2025, às 09h30min, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP. Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverão vossas senhorias incumbirem-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual). Em até 24h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados, poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que

o link para participação estará disponibilizado nos autos do processo eletrônico.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, por e-mail (ética.disciplina.araraquara@oabsp.org.br) ou pelo telefone (16) 3335-4522.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – 8ª TURMA DISCIPLINAR - ARARAQUARA**

25.0886.2024.017471-4 - Pelo presente edital, fica o advogado João Fernandes Filho - OAB/GO 35.353, devidamente notificado a se manifestar sobre assunto do interesse de seu constituinte, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – 8ª TURMA DISCIPLINAR - ARARAQUARA**

25.0886.2024.023462-1 - Pelo presente edital, fica o patrono Jose Fernando Fullin Canoas - OAB/SP 105.655, devidamente notificado a se manifestar sobre assunto do interesse de seu constituinte, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – 8ª TURMA DISCIPLINAR - ARARAQUARA**

25.0886.2023.007972-5 – Pelo presente edital, ficam os advogados Larissa Cristina dos Santos – OAB/SP 466.042, Ramon Stemberg Gonzalez – OAB/SP 442.750, Vitoria Rafaela Prampero Arroyo Gonzalez – OAB/SP 442.800 e a patrona Daiana Lucia Ibide - OAB/SP 319.223, cientificados de que audiência de instrução que seria realizada no dia 29 de abril de 2025, às 09h30min, foi CANCELADA.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – 8ª TURMA DISCIPLINAR - ARARAQUARA**

25.0886.2023.007972-5 - Pelo presente edital, ficam os advogados Larissa Cristina dos Santos – OAB/SP 466.042, Ramon Stemberg Gonzalez – OAB/SP 442.750 e Vitoria Rafaela Prampero Arroyo Gonzalez – OAB/SP 442.800, devidamente notificados a se manifestarem sobre assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – 8ª TURMA DISCIPLINAR - ARARAQUARA**

25.0886.2023.001338-5 - Pelo presente edital, ficam os advogados Leandro Silva – OAB/GO 19.833, Sergio Miranda de Oliveira – OAB/GO 29.625 e Wander Alves Rodrigues – OAB/GO 30.801, devidamente notificados a se manifestarem sobre assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2024.019548-3 - Pelo presente edital, fica a advogada E.J.O.R. (ESTELA DE JESUS OLIVEIRA ROCHA - OAB/SP 425.187), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2024.019205-6 - Pelo presente edital, fica o advogado M.V. (MARCEL VAJSENBEK - OAB/SP 267.026), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br>". A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2024.021715-8 - Pelo presente edital, fica o advogado E.Z.S. (EDSON ZILLIG DA SILVA - OAB/SP 289.467), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br>". A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia

com o presente edital, na forma de EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2024.017872-4 - Pelo presente edital, fica o advogado E.M. (EDUARDO MELMAM - OAB/SP 81.155), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br>." A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2024.014893-2 - Pelo presente edital, fica o advogado R.V.S. (RICARDO VALENTE SBRISSA - OAB/SP 173. 517), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br>." A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2025.004213-1 - Pelo presente edital, fica a advogada PAULA CRISTINA FARIAS - OAB/SP 415.541, notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2025.004261-0 - Pelo presente edital, fica a advogada DEBORA BRUNA SILVA - OAB/SP 431.185, notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2025.004278-0 - Pelo presente edital, fica a advogada EUNICE ELIAS DE OLIVEIRA - OAB/SP 73.925, notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2025.004288-8 - Pelo presente edital, fica o advogado NELSON NOGUEIRA DOS SANTOS - OAB/SP 234.835, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2025.004316-9 - Pelo presente edital, fica o advogado CAIO ALBERTO SPÓSITO - OAB/SP 270.984, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2025.004374-4 - Pelo presente edital, fica a advogada ROBERTA GOMES TORRENS - OAB/SP 378.311, notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2023.000079-6 – Pelo presente edital, ficam a advogada A.P. – OAB/SP 225.393 e sua patrona ROSELI PRINCIPE THOMÉ – OAB/SP 59.834, notificadas a tomarem ciência de assunto de seus interesses.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2024.021917-5 – Pelo presente edital, fica o advogado R.S. (ROBERTO STOCCO – OAB/SP 169.295), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: “<https://peticionamento.oab.org.br>”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2024.025046-3 – Pelo presente edital, fica o advogado A.C.S.S. (ANTONIO CARLOS DE SOUZA SANTANA – OAB/SP 384.093), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: “<https://peticionamento.oab.org.br>”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2024.025471-8 – Pelo presente edital, fica o advogado A.R.M. (ALDINEI RODRIGUES MACENA – OAB/SP 316.061), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: “<https://peticionamento.oab.org.br>”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2025.002474-1 – Pelo presente edital, fica a advogada A.M.M.A. (ALINE MALTA MAIA ARAÚJO – OAB/SP 433.624), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do petiçãoamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: “<https://peticionamento.oab.org.br>”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2025.002955-3 – Pelo presente edital, fica o advogado A.A.D.S. (ANTÔNIO ALEXANDRE DANTAS DE SOUZA – OAB/SP 318.509), notificado a tomar ciência de assunto de seu interesse.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2024.000249-0 – Pelo presente edital, fica a advogada F.V.B. (FABIANA VILAS BOAS – OAB/SP 310.010), notificada a tomar ciência de assunto de seu interesse.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2024.021284-0 – Pelo presente edital, fica o advogado S.R.M.G. (SÉRGIO RICARDO MACHADO GAYOSO – OAB/SP 145.246), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do petiçãoamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: “<https://peticionamento.oab.org.br>”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2024.025437-0 – Pelo presente edital, fica o advogado A.R.M. (ALDINEI RODRIGUES MACENA – OAB/SP 316.061), notificado a tomar ciência de assunto de seu interesse.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2024.009394-1 – Pelo presente edital, fica o patrono REINALDO FRANCISCO JULIO – OAB/SP 93.648, notificado a tomar ciência de assunto de seu interesse.

## **EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2024.009394-1 – Pelo presente edital, ficam o advogado M.R. (MARCIO ROQUE – OAB/SP 214.580) e o advogado R.R. (RONALDO ROQUE – OAB/SP 87.297), notificados a tomarem ciência de assunto de seus interesses.

### **Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED SOROCABA**

25.0886.2025.004054-4- Pelo presente edital, ficam os advogados (as) M. R. D. F. - OAB/SP 464.770, J. M. V. - OAB/GO 30.669, M. B. de S. - OAB/SP 149.225, J. M. V. - OAB/DF 34.281 e M. R. D. F. - OAB/GO 51.657, notificados para tomarem ciência em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Cientificados que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED SOROCABA**

25.0886.2025.004442-4- Pelo presente edital, fica o advogado (a) M. V. R. - OAB/SP 399.204, notificado para tomar ciência em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Cientificado que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED SOROCABA**

25.0886.2025.004453-0- Pelo presente edital, fica o advogado (a) J. C. dos S. C. - OAB/SP 227.325, notificado para tomar ciência em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Cientificado que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site

peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED SOROCABA**

25.0886.2025.004456-2- Pelo presente edital, fica o advogado (a) A. A. L. D. - OAB/SP 136.369, notificado para tomar ciência em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Cientificado que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED SOROCABA**

25.0886.2025.004461-0- Pelo presente edital, fica o advogado (a) C. C. P. da S. - OAB/SP 106.886, notificado para tomar ciência em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Cientificado que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED – SOROCABA**

25.0886.2024.011737-6– Pelo presente edital, fica o advogado L. F. M. P. - OAB/SP 416.095, notificado para manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Cientificado que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.**

25.0886.2023.007576-2 – Pelo presente edital fica o advogado D.A.M. (DANIEL AZEVEDO MOTTA – OAB/SP 244.305), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.**

25.0886.2024.011255-4 – Pelo presente edital fica a advogada G.F.R. (GLAUCIA FERNANDA RAIMUNDO - OAB/SP 413.145), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br>". A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.**

25.0886.2025.004253-9 - Pelo presente edital, fica o advogado R.B.M. (RODRIGO BETTI MAMERE - OAB/SP 286.899), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **Edital de Chamamento – Vigésima Sétima Turma Disciplinar de Mogi das Cruzes**

25.0886.2024.020032-3 - Pelo presente edital, fica a advogada S.C.C. (Solange Cristina Cardoso) - OAB/SP 134.444, cientificada do arquivamento do processo de seu interesse. Forçoso observar que, a decisão mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de recurso.

### **Edital de Chamamento – Vigésima Sétima Turma Disciplinar de Mogi das Cruzes**

25.0886.2024.020978-8 - Pelo presente edital, fica o advogado L.D.G. (Luciano Domingos Gomes) - OAB/SP 316.832, cientificado do arquivamento do processo de seu interesse. Forçoso observar que, a decisão mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de recurso.

### **Edital de Chamamento – Vigésima Sétima Turma Disciplinar de Mogi das Cruzes**

25.0886.2024.016325-0 - Pelo presente edital, fica a advogada J.R.P. (Jeziane Regina Pereira) - OAB/SC 27.582, cientificada do arquivamento do processo de seu interesse. Forçoso observar que, a decisão mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de recurso.

### **Edital de Chamamento – Vigésima Sétima Turma Disciplinar de Mogi das Cruzes**

25.0886.2023.002499-3 - Pelo presente edital, fica a advogada J.A.S. (Jaqueline Almeida de Sousa) - OAB/SP 454.155, cientificada do arquivamento do processo de seu interesse. Forçoso observar que, a decisão mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de recurso.

### **Edital de Chamamento – Vigésima Sétima Turma Disciplinar de Mogi das Cruzes**

25.0886.2024.013040-4 - Pelo presente edital, fica a advogada A.F.L. (Adiele Ferreira Lopes) - OAB/SP 243.823, cientificada do arquivamento do processo de seu interesse. Forçoso observar que, a decisão mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de recurso.

### **Edital de Chamamento – Vigésima Sétima Turma Disciplinar de Mogi das Cruzes**

25.0886.2023.002837-9 - Pelo presente edital, fica o advogado S.C.S. (Socrates Cordeiro da Silva) - OAB/SP 101.081, cientificado do arquivamento do processo de seu interesse. Maiores informações poderão ser obtidas mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>”.

### **Edital de Chamamento – Vigésima Sétima Turma Disciplinar de Mogi das Cruzes**

25.0886.2024.020451-1 - Pelo presente edital, fica o advogado A.O.S. (Antonio Oliveira Santos) - OAB/SP 324.370, notificado de que tem prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, apresentar contrarrazões.

O protocolo deverá ser realizado por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser

efetuado pelo link: “<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **Edital de Chamamento – Vigésima Sétima Turma Disciplinar de Mogi das Cruzes**

25.0886.2024.017535-4 - Pelo presente edital, fica a advogada N.C.O. (Noemi Cristina de Oliveira) - OAB/SP 147.733, notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **Edital de Chamamento – Vigésima Sétima Turma Disciplinar de Mogi das Cruzes**

25.0886.2024.002079-6 - Pelo presente edital, fica a advogada A.M.F.C. (Ana Maria Franco Canale) - OAB/SP 326.121, notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **Edital de Chamamento – Vigésima Sétima Turma Disciplinar de Mogi das Cruzes**

25.0886.2024.001526-3 - Pelo presente edital, fica a patrona Regiane Araújo Luíz - OAB/RO 11.463, notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **Edital de Chamamento – DECIMA SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2025.001064-9 Pelo presente edital, fica o advogado LEANDRO MARCEL ALMEIDA DA SILVA - OAB/PR 83025 notificado a manifestar em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

A manifestação deverá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: ``<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>``. Onde também ficará disponível a íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, com assunção do compromisso de sigilo.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone whatsapp 18 3916-1620.

### **Edital de Chamamento – DECIMA SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2025.004439-4 Pelo presente edital, fica o advogado VITOR DA CUNHA GIL OAB/SP 372679 notificado a manifestar em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

A manifestação deverá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: ``<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>``. Onde também ficará disponível a íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, com assunção do compromisso de sigilo.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone whatsapp 18 3916-1620.

### **Edital de Chamamento – DECIMA SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2025.004440-8 Pelo presente edital, fica o advogado DANILO AUGUSTO DA SILVA OAB/SP 323623 notificado a manifestar em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

A manifestação deverá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: ``<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>``. Onde também ficará disponível a íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, com assunção do compromisso de sigilo.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-

mail ou pelo telefone whatsapp 18 3916-1620.

### **Edital de Chamamento – DECIMA SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2025.004455-4 Pelo presente edital, fica o advogado ELIAZAR ROCHA DE CARVALHO JUNIOR OAB/SP 466959 notificado a manifestar em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

A manifestação deverá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: ``<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>``. Onde também ficará disponível a íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, com assunção do compromisso de sigilo.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone whatsapp 18 3916-1620.

### **Edital de Chamamento – DECIMA SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2025.004207-5 Pelo presente edital, fica o advogado APARECIDA CRISTIANE REIKO NAKAJIMA OAB/SP 354806 notificado a manifestar em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

A manifestação deverá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: ``<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>``. Onde também ficará disponível a íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, com assunção do compromisso de sigilo.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone whatsapp 18 3916-1620.

### **Edital de Chamamento – DECIMA SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2024.025469-6 Pelo presente edital, fica o advogado EDSON APARECIDO CARVALHO OAB/SP 350725 notificado a manifestar em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

A manifestação deverá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: ``<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>``. Onde também ficará disponível a íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, com assunção do

compromisso de sigilo.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone whatsapp 18 3916-1620.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2025.001835-0 - Pelo presente edital, fica o advogado REGINALDO SOUSA RIBEIRO - OAB/SP 271.280, notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2024.022666-8 - Pelo presente edital, fica o advogado RUBENS RODRIGUES FRANCISCO - OAB/SP 347.767, notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2024.020292-6 - Pelo presente edital, fica o advogado WILLIAN SANCHES SINGI - OAB/SP 237.415, notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

Pelo presente edital, fica o advogado FABIO FUJIMOTO - OAB/SP 286.543, notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

Pelo presente edital, fica o advogado MARCELO TELES PEREIRA - OAB/SP 341.866, notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

Pelo presente edital, fica o advogado ANTONIO ALEXANDRE DANTAS DE SOUZA - OAB/SP 318.509, notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2023.002222-0 - Pelo presente edital, fica o advogado DOUGLAS DA SILVA NASCIMENTO - OAB/SP 339.255, e o defensor RODRIGO PAULO DOS SANTOS RIBEIRO – OAB/SP 221.766, cientificados de que foi designado o dia 27 de maio de 2025, a partir das 10h00min., na Rua Maria Paula, nº 88 – Térreo - Bela Vista - São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão nos autos, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

Fica ainda, vossa Senhoria cientificado(a) de que a partir desta data será necessário o cadastro no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação nos autos do processo em referência.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-

mail (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2023.007964-6 - Pelo presente edital, fica o patrono FERNANDO ANTONIO FERREIRA BRANDÃO - OAB/SP 242.328, cientificado de que foi designado o dia 27 de maio de 2025, a partir das 10h00min., na Rua Maria Paula, nº 88 – Térreo - Bela Vista - São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão nos autos, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

Fica ainda, vossa Senhoria cientificado(a) de que a partir desta data será necessário o cadastro no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação nos autos do processo em referência.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2023.007964-6 - Pelo presente edital, fica o advogado ALESSANDRO DE ROSE GHILARDI – OAB/SP 309.265, e o defensor DIEGO ENEAS GARCIA - OAB/SP 344.196, cientificados de que foi designado o dia 27 de maio de 2025, a partir das 10h00min., na Rua Maria Paula, nº 88 – Térreo - Bela Vista - São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão nos autos, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

Fica ainda, vossa Senhoria cientificado(a) de que a partir desta data será necessário o cadastro no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação nos autos do processo em referência.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2025.002039-1 - Pelo presente edital, fica o advogado FABIO HENRIQUE RIBEIRO LEITE - OAB/SP 193.003, cientificado de que foi designado o dia 27 de maio de 2025, a partir das 10h00min., na Rua Maria Paula, nº 88 – Térreo - Bela Vista - São Paulo/SP, para julgamento do pedido de reabilitação.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão nos autos, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

Fica ainda, vossa Senhoria cientificado(a) de que a partir desta data será necessário o cadastro no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação nos autos do processo em referência.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ([etica.disciplina4@oabsp.org.br](mailto:etica.disciplina4@oabsp.org.br)).

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2023.007209-4 - Pelo presente edital, fica o patrono ANTONIO FRANCISCO BALBINO JUNIOR - OAB/SP 234.946, cientificado de que foi designado o dia 27 de maio de 2025, a partir das 10h00min., na Rua Maria Paula, nº 88 – Térreo - Bela Vista - São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão nos autos, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

Fica ainda, vossa Senhoria cientificado(a) de que a partir desta data será necessário o cadastro no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação nos autos do processo em referência.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ([etica.disciplina4@oabsp.org.br](mailto:etica.disciplina4@oabsp.org.br)).

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2023.007209-4 - Pelo presente edital, fica o advogado PEDRO ANDRE LIMA E SILVA - OAB/SP 394.121, e o defensor FELÍCIO NOGUEIRA COSTA - OAB/SP 356.165, cientificados de que foi designado o dia 27 de maio de 2025, a partir das 10h00min., na Rua Maria Paula, nº 88 – Térreo - Bela Vista - São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão nos autos, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

Fica ainda, vossa Senhoria cientificado(a) de que a partir desta data será necessário o cadastro no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação nos autos do processo em referência.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2023.001540-8 - Pelo presente edital, ficam os patronos WAGNER LEANDRO ASSUNÇÃO TOLEDO - OAB/SP 242.008, CELSO RICARDO ASSUNÇÃO TOLEDO - OAB/SP 294.018 e IGOR EVANGELISTA - OAB/SP 273.558, cientificados de que foi designado o dia 27 de maio de 2025, a partir das 10h00min., na Rua Maria Paula, nº 88 – Térreo - Bela Vista - São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão nos autos, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

Fica ainda, vossa Senhoria cientificado(a) de que a partir desta data será necessário o cadastro no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação nos autos do processo em referência.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2023.001540-8 - Pelo presente edital, fica a advogada TAIS CRISTINA PIOLI DOS SANTOS - OAB/SP 410.034, cientificada de que foi designado o dia 27 de maio de 2025, a partir das 10h00min., na Rua Maria Paula, nº 88 – Térreo - Bela Vista - São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão nos autos, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

Fica ainda, vossa Senhoria cientificado(a) de que a partir desta data será necessário o cadastro no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação nos autos do processo em referência.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2025.004091-7 - Pelo presente edital, fica a advogada ANDREA NASCIMENTO DO AMARAL - OAB/SP 337.382, cientificada de que foi designado o dia 27 de maio de 2025, a partir das 10h00min., na Rua Maria Paula, nº 88 – Térreo - Bela Vista - São Paulo/SP, para julgamento do pedido de revisão.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão nos autos, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

Fica ainda, vossa Senhoria cientificado(a) de que a partir desta data será necessário o cadastro no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação nos autos do processo em referência.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ([etica.disciplina4@oabsp.org.br](mailto:etica.disciplina4@oabsp.org.br)).

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2024.006109-3 (24R0001012021) - Pelo presente edital, fica a advogada MARA CRISTINA DA SILVA JORDÃO - OAB/SP 318.432, e o defensor EDUARDO SOUSA DOS SANTOS - OAB/SP 513.646, cientificados de que foi designado o dia 27 de maio de 2025, a partir das 10h00min., na Rua Maria Paula, nº 88 – Térreo - Bela Vista - São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão nos autos, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

Fica ainda, vossa Senhoria cientificado(a) de que a partir desta data será necessário o cadastro no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação nos autos do processo em referência.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ([etica.disciplina4@oabsp.org.br](mailto:etica.disciplina4@oabsp.org.br)).

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2023.005213-5 - Pelo presente edital, fica o advogado JORGE LUIS DE MOURA FLORENCIO - OAB/SP 394.966, e o defensor MAGNUS AUGUSTO SABBAGH POLIDO - OAB/SP 211.336, cientificados de que foi designado o dia 27 de maio de 2025, a partir das 10h00min., na Rua Maria Paula, nº 88 – Térreo - Bela Vista - São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão nos autos, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

Fica ainda, vossa Senhoria cientificado(a) de que a partir desta data será necessário o cadastro no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação nos autos do processo em referência.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o

juízo.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2024.007207-9 - Pelo presente edital, ficam os advogados RONALDO APARECIDO DA COSTA - OAB/SP 398.605 e ANITA PAULA PEREIRA - OAB/SP 185.112, e o defensor FELÍCIO NOGUEIRA COSTA - OAB/SP 356.165, cientificados de que foi designado o dia 27 de maio de 2025, a partir das 10h00min., na Rua Maria Paula, nº 88 – Térreo - Bela Vista - São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão nos autos, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

Fica ainda, vossa Senhoria cientificado(a) de que a partir desta data será necessário o cadastro no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação nos autos do processo em referência.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2023.003642-0 - Pelo presente edital, fica o advogado FABIO AMICIS COSSI - OAB/SP 62.253, e o defensor RODRIGO PAULO DOS SANTOS RIBEIRO – OAB/SP 221.766, cientificados de que foi designado o dia 27 de maio de 2025, a partir das 10h00min., na Rua Maria Paula, nº 88 – Térreo - Bela Vista - São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão nos autos, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

Fica ainda, vossa Senhoria cientificado(a) de que a partir desta data será necessário o cadastro no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação nos autos do processo em referência.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2024.023542-1 - Pelo presente edital, fica o advogado ANTONIO GONZALEZ DOS SANTOS FILHO - OAB/SP 223.291, cientificado de que foi designado o dia 27 de maio de 2025, a partir das 10h00min., na Rua Maria Paula, nº 88 – Térreo - Bela Vista - São Paulo/SP, para julgamento do pedido de reabilitação.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão nos autos, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

Fica ainda, vossa Senhoria cientificado(a) de que a partir desta data será necessário o cadastro no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação nos autos do processo em referência.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ([etica.disciplina4@oabsp.org.br](mailto:etica.disciplina4@oabsp.org.br)).

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2025.000621-6 - Pelo presente edital, fica o advogado R. M. D. - OAB/SP 164.061 e a patrona DANIELA DE MELO PEREIRA - OAB/SP 384.124, cientificados de que foi designado o dia 27 de maio de 2025, a partir das 10h00min., na Rua Maria Paula, nº 88 – Térreo - Bela Vista - São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão nos autos, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

Fica ainda, vossa Senhoria cientificado(a) de que a partir desta data será necessário o cadastro no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação nos autos do processo em referência.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ([etica.disciplina4@oabsp.org.br](mailto:etica.disciplina4@oabsp.org.br)).

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2024.012848-8 - Pelo presente edital, fica a advogada CAROLINA CARVALHO CARVIELLI - OAB/SP 461.509-A, e o defensor TOKUYA SATO - OAB/SP 100.275, cientificados de que foi designado o dia 27 de maio de 2025, a partir das 10h00min., na Rua Maria Paula, nº 88 – Térreo - Bela Vista - São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão nos autos, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

Fica ainda, vossa Senhoria cientificado(a) de que a partir desta data será necessário o cadastro no site

peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação nos autos do processo em referência.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ([etica.disciplina4@oabsp.org.br](mailto:etica.disciplina4@oabsp.org.br)).

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2024.014311-3 - Pelo presente edital, fica a advogada ESTELA DE JESUS OLIVEIRA ROCHA - OAB/SP 425.187, e o defensor DIEGO ENEAS GARCIA - OAB/SP 344.196, cientificados de que foi designado o dia 27 de maio de 2025, a partir das 10h00min., na Rua Maria Paula, nº 88 – Térreo - Bela Vista - São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão nos autos, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

Fica ainda, vossa Senhoria cientificado(a) de que a partir desta data será necessário o cadastro no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação nos autos do processo em referência.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ([etica.disciplina4@oabsp.org.br](mailto:etica.disciplina4@oabsp.org.br)).

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2023.006938-1 - Pelo presente edital, fica o advogado RAFAEL DI RENZO MIRANDA - OAB/SP 344.091, cientificado de que foi designado o dia 27 de maio de 2025, a partir das 10h00min., na Rua Maria Paula, nº 88 – Térreo - Bela Vista - São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão nos autos, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

Fica ainda, vossa Senhoria cientificado(a) de que a partir desta data será necessário o cadastro no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação nos autos do processo em referência.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ([etica.disciplina4@oabsp.org.br](mailto:etica.disciplina4@oabsp.org.br)).

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2023.005788-0 - Pelo presente edital, fica o advogado E. S. P. V. - OAB/SP 363.153 e o patrono WESLEY DA SILVA CAITITE - OAB/SP 392.201, cientificados de que foi designado o dia 27 de maio de 2025, a partir das 10h00min., na Rua Maria Paula, nº 88 – Térreo - Bela Vista - São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão nos autos, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

Fica ainda, vossa Senhoria cientificado(a) de que a partir desta data será necessário o cadastro no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação nos autos do processo em referência.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ([etica.disciplina4@oabsp.org.br](mailto:etica.disciplina4@oabsp.org.br)).

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2023.005788-0 - Pelo presente edital, ficam os advogados MÁRCIO BARROS CALIF GUERRA - OAB/SP 487.322 e CLAUDIO AYDAR DE OLIVEIRA – OAB/SP 231.737, cientificados de que foi designado o dia 27 de maio de 2025, a partir das 10h00min., na Rua Maria Paula, nº 88 – Térreo - Bela Vista - São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão nos autos, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

Fica ainda, vossa Senhoria cientificado(a) de que a partir desta data será necessário o cadastro no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação nos autos do processo em referência.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ([etica.disciplina4@oabsp.org.br](mailto:etica.disciplina4@oabsp.org.br)).

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2023.001510-8 - Pelo presente edital, fica a advogada DENISE NUNES FARALLI - OAB/SP 104.067, e o defensor MAGNUS AUGUSTO SABBAGH POLIDO - OAB/SP 211.336, cientificados de que foi designado o dia 27 de maio de 2025, a partir das 10h00min., na Rua Maria Paula, nº 88 – Térreo - Bela Vista - São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão nos autos, em 05 (cinco) dias, a partir

desta publicação.

Fica ainda, vossa Senhoria cientificado(a) de que a partir desta data será necessário o cadastro no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação nos autos do processo em referência.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ([etica.disciplina4@oabsp.org.br](mailto:etica.disciplina4@oabsp.org.br)).

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2024.003895-9 (24102R0000572020) - Pelo presente edital, fica a advogada LILIAN VANESSA BETINE JANINI - OAB/SP 222.168, e o defensor LUCAS ANDREY BATTINI - OAB/SP 502.579-B, cientificados de que foi designado o dia 27 de maio de 2025, a partir das 10h00min., na Rua Maria Paula, nº 88 – Térreo - Bela Vista - São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão nos autos, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

Fica ainda, vossa Senhoria cientificado(a) de que a partir desta data será necessário o cadastro no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação nos autos do processo em referência.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ([etica.disciplina4@oabsp.org.br](mailto:etica.disciplina4@oabsp.org.br)).

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2024.018849-3 - Pelo presente edital, fica o advogado ALEXANDRE LOGETO - OAB/SP 168.267, cientificado de que foi designado o dia 27 de maio de 2025, a partir das 10h00min., na Rua Maria Paula, nº 88 – Térreo - Bela Vista - São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão nos autos, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

Fica ainda, vossa Senhoria cientificado(a) de que a partir desta data será necessário o cadastro no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação nos autos do processo em referência.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-

mail (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2023.002070-3 - Pelo presente edital, fica a advogada CÉLIA DE FÁTIMA VIESTEL LAGUNA - OAB/SP 159.550, e o defensor DIEGO ENEAS GARCIA - OAB/SP 344.196, cientificados de que foi designado o dia 27 de maio de 2025, a partir das 10h00min., na Rua Maria Paula, nº 88 – Térreo - Bela Vista - São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão nos autos, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

Fica ainda, vossa Senhoria cientificado(a) de que a partir desta data será necessário o cadastro no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação nos autos do processo em referência.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2023.002221-1 9 - Pelo presente edital, fica a advogada ESTELA DE JESUS OLIVEIRA ROCHA - OAB/SP 425.187, e o defensor ELIO ANTONIO COLOMBO JUNIOR - OAB/SP 132.270, cientificados de que foi designado o dia 27 de maio de 2025, a partir das 10h00min., na Rua Maria Paula, nº 88 – Térreo - Bela Vista - São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão nos autos, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

Fica ainda, vossa Senhoria cientificado(a) de que a partir desta data será necessário o cadastro no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação nos autos do processo em referência.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2023.002230-0 - Pelo presente edital, fica o advogado F. L. C. F. - OAB/SP 261.016, sua patrona ANA CRISTINA FIALHO - OAB/SP 357.072, e o defensor FELÍCIO NOGUEIRA COSTA - OAB/SP 356.165, cientificados de que foi designado o dia 27 de maio de 2025, a partir das 10h00min., na Rua Maria Paula, nº 88 – Térreo - Bela Vista - São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão nos autos, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

Fica ainda, vossa Senhoria cientificado(a) de que a partir desta data será necessário o cadastro no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação nos autos do processo em referência.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ([etica.disciplina4@oabsp.org.br](mailto:etica.disciplina4@oabsp.org.br)).

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2023.005154-4 - Pelo presente edital, fica a advogada ANA MARIA SOARES – OAB/SP 266.907, e o defensor MATHEUS BAPTISTON HERDY MENOSSE PACE - OAB/SP 466.750, cientificados de que foi designado o dia 27 de maio de 2025, a partir das 10h00min., na Rua Maria Paula, nº 88 – Térreo - Bela Vista - São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão nos autos, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

Fica ainda, vossa Senhoria cientificado(a) de que a partir desta data será necessário o cadastro no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação nos autos do processo em referência.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ([etica.disciplina4@oabsp.org.br](mailto:etica.disciplina4@oabsp.org.br)).

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2023.002933-4 - Pelo presente edital, fica o advogado ODAIR JOSE DA SILVA - OAB/SP 391.149, e o defensor RODRIGO PAULO DOS SANTOS RIBEIRO – OAB/SP 221.766, cientificados de que foi designado o dia 27 de maio de 2025, a partir das 10h00min., na Rua Maria Paula, nº 88 – Térreo - Bela Vista - São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão nos autos, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

Fica ainda, vossa Senhoria cientificado(a) de que a partir desta data será necessário o cadastro no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação nos autos do processo em referência.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o

juízo.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2023.001374-0 - Pelo presente edital, fica o advogado ENIO SOLER DO AMARAL JUNIOR - OAB/SP 172.787, e o defensor CARLOS ROBERTO LORENZ ALBIERI - OAB/SP 227.599, cientificados de que foi designado o dia 27 de maio de 2025, a partir das 10h00min., na Rua Maria Paula, nº 88 – Térreo - Bela Vista - São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão nos autos, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

Fica ainda, vossa Senhoria cientificado(a) de que a partir desta data será necessário o cadastro no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação nos autos do processo em referência.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2023.003673-8 - Pelo presente edital, fica a advogada LUZIA BARBOSA NUNES BRAGA DE FARIA - OAB/SP 158.089, e a defensora MARCELA SAUDA MENDES - OAB/SP 455.496, cientificadas de que foi designado o dia 27 de maio de 2025, a partir das 10h00min., na Rua Maria Paula, nº 88 – Térreo - Bela Vista - São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão nos autos, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

Fica ainda, vossa Senhoria cientificado(a) de que a partir desta data será necessário o cadastro no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação nos autos do processo em referência.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2024.002783-7 - Pelo presente edital, fica o advogado ERLON CARLOS DE OLIVEIRA - OAB/SP 377.237, e o defensor RODRIGO PAULO DOS SANTOS RIBEIRO - OAB/SP 221.766, cientificados de que foi designado o dia 27 de maio de 2025, a partir das 10h00min., na Rua Maria Paula, nº 88 - Térreo - Bela Vista - São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão nos autos, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

Fica ainda, vossa Senhoria cientificado(a) de que a partir desta data será necessário o cadastro no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação nos autos do processo em referência.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ([etica.disciplina4@oabsp.org.br](mailto:etica.disciplina4@oabsp.org.br)).

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2024.025455-6 - Pelo presente edital, fica o advogado ALDINEI RODRIGUES MACENA - OAB/SP 316.061, cientificado de que foi designado o dia 27 de maio de 2025, a partir das 10h00min., na Rua Maria Paula, nº 88 - Térreo - Bela Vista - São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão nos autos, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

Fica ainda, vossa Senhoria cientificado(a) de que a partir desta data será necessário o cadastro no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação nos autos do processo em referência.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ([etica.disciplina4@oabsp.org.br](mailto:etica.disciplina4@oabsp.org.br)).

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2024.001480-1 - Pelo presente edital, fica a advogada SORAYA DE OLIVEIRA ALMACHAR MAKKI - OAB/SP 77.585, cientificada de que foi designado o dia 27 de maio de 2025, a partir das 10h00min., na Rua Maria Paula, nº 88 - Térreo - Bela Vista - São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão nos autos, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

Fica ainda, vossa Senhoria cientificado(a) de que a partir desta data será necessário o cadastro no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação nos autos do processo em referência.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2023.005255-7 - Pelo presente edital, fica a advogada MARIA LIGIA JABLONCA JANNUZI - OAB/SP 110.328-B, e o defensor RODRIGO PAULO DOS SANTOS RIBEIRO – OAB/SP 221.766, cientificados de que foi designado o dia 27 de maio de 2025, a partir das 10h00min., na Rua Maria Paula, nº 88 – Térreo - Bela Vista - São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão nos autos, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

Fica ainda, vossa Senhoria cientificado(a) de que a partir desta data será necessário o cadastro no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação nos autos do processo em referência.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2024.002661-1 - Pelo presente edital, fica o patrono FABIANO TEIXEIRA PEREIRA - OAB/SP 416.703, cientificado de que foi designado o dia 27 de maio de 2025, a partir das 10h00min., na Rua Maria Paula, nº 88 – Térreo - Bela Vista - São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão nos autos, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

Fica ainda, vossa Senhoria cientificado(a) de que a partir desta data será necessário o cadastro no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação nos autos do processo em referência.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

## **EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2024.002661-1 - Pelo presente edital, fica a advogada MURIEL DOBES BARR FLORIANI - OAB/SP 169.560, e o defensor RODRIGO PAULO DOS SANTOS RIBEIRO – OAB/SP 221.766, cientificados de que foi designado o dia 27 de maio de 2025, a partir das 10h00min., na Rua Maria Paula, nº 88 – Térreo - Bela Vista - São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão nos autos, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

Fica ainda, vossa Senhoria cientificado(a) de que a partir desta data será necessário o cadastro no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação nos autos do processo em referência.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ([etica.disciplina4@oabsp.org.br](mailto:etica.disciplina4@oabsp.org.br)).

## **EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2023.001375-6 - Pelo presente edital, fica o advogado CAIO NORWIG GALVÃO - OAB/SP 461.118, cientificado de que foi designado o dia 27 de maio de 2025, a partir das 10h00min., na Rua Maria Paula, nº 88 – Térreo - Bela Vista - São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão nos autos, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

Fica ainda, vossa Senhoria cientificado(a) de que a partir desta data será necessário o cadastro no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação nos autos do processo em referência.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ([etica.disciplina4@oabsp.org.br](mailto:etica.disciplina4@oabsp.org.br)).

## **EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2023.001375-6 - Pelo presente edital, fica o advogado RONALDO APARECIDO DA COSTA - OAB/SP 398.605, e o defensor CARLOS ROBERTO LORENZ ALBIERI - OAB/SP 227.599, cientificados de que foi designado o dia 27 de maio de 2025, a partir das 10h00min., na Rua Maria Paula, nº 88 – Térreo - Bela Vista - São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão nos autos, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

Fica ainda, vossa Senhoria cientificado(a) de que a partir desta data será necessário o cadastro no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação nos autos do processo em referência.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ([etica.disciplina4@oabsp.org.br](mailto:etica.disciplina4@oabsp.org.br)).

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2024.007337-5 - Pelo presente edital, fica a advogada MARIA DINÁ PACHECO - OAB/SP 438.443, e o defensor TOKUYA SATO - OAB/SP 100.275, cientificados de que foi designado o dia 27 de maio de 2025, a partir das 10h00min., na Rua Maria Paula, nº 88 – Térreo - Bela Vista - São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão nos autos, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

Fica ainda, vossa Senhoria cientificado(a) de que a partir desta data será necessário o cadastro no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação nos autos do processo em referência.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ([etica.disciplina4@oabsp.org.br](mailto:etica.disciplina4@oabsp.org.br)).

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2024.006208-1 - Pelo presente edital, fica a advogada A. T. M. - OAB/SP 283.704, seu patrono JOSE MARCELO FERREIRA CABRAL - OAB/SP 191.980, e o defensor RODRIGO PAULO DOS SANTOS RIBEIRO – OAB/SP 221.766, cientificados de que foi designado o dia 27 de maio de 2025, a partir das 10h00min., na Rua Maria Paula, nº 88 – Térreo - Bela Vista - São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão nos autos, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

Fica ainda, vossa Senhoria cientificado(a) de que a partir desta data será necessário o cadastro no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação nos autos do processo em referência.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-

mail (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2024.024046-8 - Pelo presente edital, fica a advogada EDILAINE CRISTINA MUNHOZ - OAB/SP 236.021, cientificada de que foi designado o dia 27 de maio de 2025, a partir das 10h00min., na Rua Maria Paula, nº 88 – Térreo - Bela Vista - São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão nos autos, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

Fica ainda, vossa Senhoria cientificado(a) de que a partir desta data será necessário o cadastro no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação nos autos do processo em referência.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2023.000343-6 - Pelo presente edital, fica o advogado TIAGO SOUZA DA SILVA - OAB/SP 409.444, e o defensor MATHEUS BAPTISTON HERDY MENOSSE PACE - OAB/SP 466.750, cientificados de que foi designado o dia 27 de maio de 2025, a partir das 10h00min., na Rua Maria Paula, nº 88 – Térreo - Bela Vista - São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão nos autos, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

Fica ainda, vossa Senhoria cientificado(a) de que a partir desta data será necessário o cadastro no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação nos autos do processo em referência.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2023.002638-6 - Pelo presente edital, fica o advogado FELIPE LUNA PEREIRA - OAB/SP 405.320, e o defensor DIEGO ENEAS GARCIA - OAB/SP 344.196, cientificados de que foi designado o dia 27 de maio de 2025, a partir das 10h00min., na Rua Maria Paula, nº 88 – Térreo - Bela Vista - São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão nos autos, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

Fica ainda, vossa Senhoria cientificado(a) de que a partir desta data será necessário o cadastro no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação nos autos do processo em referência.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ([etica.disciplina4@oabsp.org.br](mailto:etica.disciplina4@oabsp.org.br)).

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2024.003521-3 - Pelo presente edital, ficam os patronos ADRIANO FERREIRA PEREIRA - OAB/SP 495.710 e RÚBIA DIAS SILVA - OAB/SP 384.262, cientificados de que foi designado o dia 27 de maio de 2025, a partir das 10h00min., na Rua Maria Paula, nº 88 – Térreo - Bela Vista - São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão nos autos, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

Fica ainda, vossa Senhoria cientificado(a) de que a partir desta data será necessário o cadastro no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação nos autos do processo em referência.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ([etica.disciplina4@oabsp.org.br](mailto:etica.disciplina4@oabsp.org.br)).

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2024.003521-3 - Pelo presente edital, fica o advogado LUIZ ROBERTO DE ARAUJO - OAB/SP 336.103, e o defensor RODRIGO PAULO DOS SANTOS RIBEIRO – OAB/SP 221.766, cientificados de que foi designado o dia 27 de maio de 2025, a partir das 10h00min., na Rua Maria Paula, nº 88 – Térreo - Bela Vista - São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão nos autos, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

Fica ainda, vossa Senhoria cientificado(a) de que a partir desta data será necessário o cadastro no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação nos autos do processo em referência.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o

juízo.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2024.002704-0 (24R0000302021) - Pelo presente edital, fica o advogado FELIPE DE SOUZA NETO - OAB/SP 377.248, e o defensor RODRIGO PAULO DOS SANTOS RIBEIRO – OAB/SP 221.766, cientificados de que foi designado o dia 27 de maio de 2025, a partir das 10h00min., na Rua Maria Paula, nº 88 – Térreo - Bela Vista - São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão nos autos, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

Fica ainda, vossa Senhoria cientificado(a) de que a partir desta data será necessário o cadastro no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação nos autos do processo em referência.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2023.002476-4 - Pelo presente edital, fica a advogada ALINE GONÇALVES GAMA - OAB/SP 190.146, cientificada de que foi designado o dia 27 de maio de 2025, a partir das 10h00min., na Rua Maria Paula, nº 88 – Térreo - Bela Vista - São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão nos autos, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

Fica ainda, vossa Senhoria cientificado(a) de que a partir desta data será necessário o cadastro no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação nos autos do processo em referência.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2024.023485-7 (04R0004092018) - Pelo presente edital, fica o advogado J. C. V. - OAB/SP

174.718 e seu patrono ALVANIR COCITO JUNIOR - OAB/SP 320.985, cientificados de que foi designado o dia 27 de maio de 2025, a partir das 10h00min., na Rua Maria Paula, nº 88 – Térreo - Bela Vista - São Paulo/SP, para julgamento dos embargos.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão nos autos, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

Fica ainda, vossa Senhoria cientificado(a) de que a partir desta data será necessário o cadastro no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação nos autos do processo em referência.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ([etica.disciplina4@oabsp.org.br](mailto:etica.disciplina4@oabsp.org.br)).

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2023.001143-0 (04R0003252022) - Pelo presente edital, ficam os advogados JULIO CESAR ALVES OLIVEIRA - OAB/SP 403.425, PATRIK ALEX BARROS CAPOZZOLI - OAB/SP 458.918 e STEFANNI LUCIA FERREIRA SANTOS - OAB/SP 460.059 e o defensor RODRIGO PAULO DOS SANTOS RIBEIRO – OAB/SP 221.766, cientificados de que foi designado o dia 27 de maio de 2025, a partir das 10h00min., na Rua Maria Paula, nº 88 – Térreo - Bela Vista - São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão nos autos, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

Fica ainda, vossa Senhoria cientificado(a) de que a partir desta data será necessário o cadastro no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação nos autos do processo em referência.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ([etica.disciplina4@oabsp.org.br](mailto:etica.disciplina4@oabsp.org.br)).

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2024.003220-0 (04R0002142022) - Pelo presente edital, ficam os patronos ABDON DA SILVA RIOS NETO - OAB/SP 331.691 e FERNANDO HENRIQUE ACACIO DE VASCONCELOS COSTA - OAB/SP 404.074, cientificados de que foi designado o dia 27 de maio de 2025, a partir das 10h00min., na Rua Maria Paula, nº 88 – Térreo - Bela Vista - São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão nos autos, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

Fica ainda, vossa Senhoria cientificado(a) de que a partir desta data será necessário o cadastro no site

peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação nos autos do processo em referência.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ([etica.disciplina4@oabsp.org.br](mailto:etica.disciplina4@oabsp.org.br)).

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2024.003220-0 (04R0002142022) - Pelo presente edital, ficam os advogados WALMIR VASCONCELOS MAGALHAES - OAB/SP 112.637, DALMIR VASCONCELOS MAGALHAES - OAB/SP 90.130 e o defensor RODRIGO PAULO DOS SANTOS RIBEIRO – OAB/SP 221.766, cientificados de que foi designado o dia 27 de maio de 2025, a partir das 10h00min., na Rua Maria Paula, nº 88 – Térreo - Bela Vista - São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão nos autos, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

Fica ainda, vossa Senhoria cientificado(a) de que a partir desta data será necessário o cadastro no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação nos autos do processo em referência.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ([etica.disciplina4@oabsp.org.br](mailto:etica.disciplina4@oabsp.org.br)).

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2024.007755-5 (04R0002092019) - Pelo presente edital, ficam os advogados TOSHIO NAGAI - OAB/SP 66.238, LENICE NAGAI FERREIRA - OAB/SP 160.541, e o defensor RODRIGO PAULO DOS SANTOS RIBEIRO – OAB/SP 221.766, cientificados de que foi designado o dia 27 de maio de 2025, a partir das 10h00min., na Rua Maria Paula, nº 88 – Térreo - Bela Vista - São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão nos autos, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

Fica ainda, vossa Senhoria cientificado(a) de que a partir desta data será necessário o cadastro no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação nos autos do processo em referência.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ([etica.disciplina4@oabsp.org.br](mailto:etica.disciplina4@oabsp.org.br)).

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2023.007460-5 (24R0001362020) - Pelo presente edital, ficam os advogados LEVI MACHADO - OAB/SP 179.005, RICARDO DE LIMA LAMOUNIER - OAB/SP 160.044, e o defensor FELÍCIO NOGUEIRA COSTA - OAB/SP 356.165, cientificados de que foi designado o dia 27 de maio de 2025, a partir das 10h00min., na Rua Maria Paula, nº 88 – Térreo - Bela Vista - São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão nos autos, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

Fica ainda, vossa Senhoria cientificado(a) de que a partir desta data será necessário o cadastro no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação nos autos do processo em referência.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ([etica.disciplina4@oabsp.org.br](mailto:etica.disciplina4@oabsp.org.br)).

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2024.017701-4 - Pelo presente edital, fica o advogado A. I. F. M. - OAB/SP 97.365, seus patronos CARLOS EDUARDO MENDONÇA FELICIANO - OAB/SP 231.362 e DANTON GABRIEL PAIN - OAB/SP 407.885, cientificados de que foi designado o dia 27 de maio de 2025, a partir das 10h00min., na Rua Maria Paula, nº 88 – Térreo - Bela Vista - São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão nos autos, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

Fica ainda, vossa Senhoria cientificado(a) de que a partir desta data será necessário o cadastro no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação nos autos do processo em referência.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ([etica.disciplina4@oabsp.org.br](mailto:etica.disciplina4@oabsp.org.br)).

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2023.003642-0 - Pelo presente edital, fica o advogado FABIO AMICIS COSSI - OAB/SP 62.253 e o defensor RODRIGO PAULO DOS SANTOS RIBEIRO – OAB/SP 221.766, cientificados de que foi designado o dia 27 de maio de 2025, a partir das 10h00min., na Rua Maria Paula, nº 88 – Térreo - Bela Vista - São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão nos autos, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

Fica ainda, vossa Senhoria cientificado(a) de que a partir desta data será necessário o cadastro no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação nos autos do processo em referência.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ([etica.disciplina4@oabsp.org.br](mailto:etica.disciplina4@oabsp.org.br)).

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2023.004046-0 (04R0003062022) - Pelo presente edital, ficam os advogados CARLOS BAUMGRATZ FALCÃO - OAB/SP 296.694, ANA PAULA THABATA MARQUES FUERTES - OAB/SP 271.888, e a defensora CRISTIANE MIYUKI TAKARA - OAB/SP 343.502, cientificados de que foi designado o dia 27 de maio de 2025, a partir das 10h00min., na Rua Maria Paula, nº 88 – Térreo - Bela Vista - São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão nos autos, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

Fica ainda, vossa Senhoria cientificado(a) de que a partir desta data será necessário o cadastro no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação nos autos do processo em referência.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ([etica.disciplina4@oabsp.org.br](mailto:etica.disciplina4@oabsp.org.br)).

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2023.001149-8 - Pelo presente edital, fica o advogado LINCOLN DOS SANTOS SILVA - OAB/SP 417.147, e o defensor LUCAS ANDREY BATTINI - OAB/SP 502.579-B, cientificados de que foi designado o dia 27 de maio de 2025, a partir das 10h00min., na Rua Maria Paula, nº 88 – Térreo - Bela Vista - São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão nos autos, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

Fica ainda, vossa Senhoria cientificado(a) de que a partir desta data será necessário o cadastro no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação nos autos do processo em referência.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2023.003919-7 - Pelo presente edital, fica a advogada LILIAN VIDAL PINHEIRO - OAB/SP 340.877 e o defensor TOKUYA SATO - OAB/SP 100.275, cientificados de que foi designado o dia 27 de maio de 2025, a partir das 10h00min., na Rua Maria Paula, nº 88 – Térreo - Bela Vista - São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão nos autos, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

Fica ainda, vossa Senhoria cientificado(a) de que a partir desta data será necessário o cadastro no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação nos autos do processo em referência.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2025.002930-1 - Pelo presente edital, fica o advogado MARCOS LOBO FELIPE - OAB/SP 109.390, cientificado de que foi designado o dia 27 de maio de 2025, a partir das 10h00min., na Rua Maria Paula, nº 88 – Térreo - Bela Vista - São Paulo/SP, para julgamento no pedido de reabilitação de seu interesse.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão nos autos, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

Fica ainda, vossa Senhoria cientificado(a) de que a partir desta data será necessário o cadastro no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação nos autos do processo em referência.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

## **EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2024.024046-8 - Pelo presente edital, fica a advogada EDILAINE CRISTINA MUNHOZ - OAB/SP 236.021, cientificada de que foi designado o dia 27 de maio de 2025, a partir das 10h00min., na Rua Maria Paula, nº 88 – Térreo - Bela Vista - São Paulo/SP, para julgamento no pedido de reabilitação de seu interesse.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão nos autos, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

Fica ainda, vossa Senhoria cientificado(a) de que a partir desta data será necessário o cadastro no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação nos autos do processo em referência.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ([etica.disciplina4@oabsp.org.br](mailto:etica.disciplina4@oabsp.org.br)).

## **EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2023.004748-7 - Pelo presente edital, fica o advogado JOSE ROBERTO FERREIRA MILITAO - OAB/SP 82.946 e o defensor RODRIGO PAULO DOS SANTOS RIBEIRO - OAB/SP 221.766, cientificados de que foi designado o dia 27 de maio de 2025, a partir das 10h00min., na Rua Maria Paula, nº 88 – Térreo - Bela Vista - São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão nos autos, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

Fica ainda, vossa Senhoria cientificado(a) de que a partir desta data será necessário o cadastro no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação nos autos do processo em referência.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ([etica.disciplina4@oabsp.org.br](mailto:etica.disciplina4@oabsp.org.br)).

## **EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA OITAVA TURMA DISCIPLINAR ESPECIALIZADA DO TED**

25.0886.2025.002274-0 - Pelo presente edital, fica o advogado J.P.F.J. (Jairo de Paula Ferreira Junior - OAB/SP 215.791), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link:

"<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA OITAVA TURMA DISCIPLINAR ESPECIALIZADA DO TED**

25.0886.2025.002311-0 - Pelo presente edital, fica o advogado D.A.M. (Donizeti Aparecido Monteiro - OAB/SP 282.073), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA OITAVA TURMA DISCIPLINAR ESPECIALIZADA DO TED**

25.0886.2025.002382-6 - Pelo presente edital, fica o advogado D.F.N. (Daniel Fernando Nardon - OAB/SP 489.411-A), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA OITAVA TURMA DISCIPLINAR ESPECIALIZADA DO TED**

25.0886.2025.002431-1 - Pelo presente edital, fica a advogada J.N.C. (Jennifer Nunes de Camargo - OAB/SP 394.949), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

## **EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA OITAVA TURMA DISCIPLINAR ESPECIALIZADA DO TED**

25.0886.2025.002473-3 - Pelo presente edital, fica a advogada M.F.C. (Maiara Fuganholi Coneglian – OAB/SP 424.592), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

## **EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA OITAVA TURMA DISCIPLINAR ESPECIALIZADA DO TED**

25.0886.2025.002522-7 - Pelo presente edital, ficam os advogados J.C. (Jeferson Chinche - OAB/SP 76.481), M.F.C. (Marcelo Forcioni Chinche - OAB/SP 419.264) e R.F.C. (Raphael Forcioni Chinche - OAB/SP 310.372), notificados a manifestarem-se em assuntos de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

## **EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA OITAVA TURMA DISCIPLINAR ESPECIALIZADA DO TED**

25.0886.2025.002847-6 - Pelo presente edital, fica o advogado B.P.A.F. (Breno Padovani Amaral Fernandes - OAB/SP 441.103), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

## **EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA OITAVA TURMA DISCIPLINAR ESPECIALIZADA DO TED**

25.0886.2025.002850-8 - Pelo presente edital, fica o advogado M.L.C. (Maycon Liduenha Cardoso - OAB/SP 277.949), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de petição eletrônico, a ser efetuado pelo link: "<https://peticao.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA OITAVA TURMA DISCIPLINAR ESPECIALIZADA DO TED**

25.0886.2025.002952-0 - Pelo presente edital, fica o advogado J.H.N.M.B. (Jayme Henrique Nunes Muniz Barreto - OAB/SP 519.913), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de petição eletrônico, a ser efetuado pelo link: "<https://peticao.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA OITAVA TURMA DISCIPLINAR ESPECIALIZADA DO TED**

25.0886.2025.003012-7 - Pelo presente edital, fica a advogada M.T. (Mirela Tamallo - OAB/SP 484.360), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de petição eletrônico, a ser efetuado pelo link: "<https://peticao.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA OITAVA TURMA DISCIPLINAR ESPECIALIZADA DO TED**

25.0886.2025.003013-5- Pelo presente edital, fica o advogado G.M.M.O. (Guilherme Mendonça Mendes de Oliveira - OAB/SP 331.385), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de petição eletrônico, a ser efetuado pelo link: "<https://peticao.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

## **EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA OITAVA TURMA DISCIPLINAR ESPECIALIZADA DO TED**

25.0886.2025.003015-0 - Pelo presente edital, fica o advogado M.C.C.P. (Marcos Cesar Chagas Perez - OAB/SP 123.817), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

## **EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA OITAVA TURMA DISCIPLINAR ESPECIALIZADA DO TED**

25.0886.2025.003110-7 - Pelo presente edital, ficam os advogados E.M.T. (Enio Marcondes Terra - OAB/SP 473.307) e J.A.L.S. (Jaqueline de Araujo Lima de Sousa - OAB/SP 431.346-A), notificados a manifestarem-se em assuntos de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

## **EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA OITAVA TURMA DISCIPLINAR ESPECIALIZADA DO TED**

25.0886.2025.003371-6- Pelo presente edital, ficam os advogados A.N. (Alexandre Nicoletti - OAB/SP 267.044) e F.C.O.T.N. (Fernanda Cristina de Oliveira Torres Nicoletti - OAB/SP 381.553), notificados a manifestarem-se em assuntos de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

## **EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA OITAVA TURMA DISCIPLINAR ESPECIALIZADA DO TED**

25.0886.2025.003423-6 - Pelo presente edital, fica o advogado R.J.M. (Rafael de Jesus Moreira - OAB/SP 400.764), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA OITAVA TURMA DISCIPLINAR ESPECIALIZADA DO TED**

25.0886.2025.003583-0- Pelo presente edital, fica o advogado C.M.O. (Caian Moraes de Oliveira - OAB/SP 374.734), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA OITAVA TURMA DISCIPLINAR ESPECIALIZADA DO TED**

25.0886.2025.003683-7 - Pelo presente edital, fica o advogado D.A.I.S. (Diego Arthur Igarashi Sanchez - OAB/SP 451.980-A), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA OITAVA TURMA DISCIPLINAR ESPECIALIZADA DO TED**

25.0886.2025.001760-7 - Pelo presente edital, fica a advogada M.J.L.S.S. (Maria Júlia Lacerda Servo Segatelli - OAB/SP 312.253), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

## **EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA OITAVA TURMA DISCIPLINAR ESPECIALIZADA DO TED**

25.0886.2025.001767-2 - Pelo presente edital, fica a advogada L.B.P. (Letícia Borges Portela - OAB/SP 418.112), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

## **EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA OITAVA TURMA DISCIPLINAR ESPECIALIZADA DO TED**

25.0886.2025.001820-4 - Pelo presente edital, ficam os advogados A.P.L.V. (Antonio Pedro Lopes Videira - OAB/RJ 221.185), e L.G.P.A. (Lucas Guimarães Palhano de Araujo - OAB/SP 520.819-A), notificados a manifestarem-se em assuntos de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

## **EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA OITAVA TURMA DISCIPLINAR ESPECIALIZADA DO TED**

25.0886.2025.001876-4 - Pelo presente edital, fica o advogado E.S.P.V. (Eduardo Saul Pajuelo Vera - OAB/SP 363.153), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

## **EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA OITAVA TURMA DISCIPLINAR ESPECIALIZADA DO TED**

25.0886.2025.001964-0 - Pelo presente edital, fica o advogado J.L.S. (Jonathan Lourenço Sena - OAB/SP 457.194), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA OITAVA TURMA DISCIPLINAR ESPECIALIZADA DO TED**

25.0886.2025.001988-4 – Pelo presente edital, fica o advogado L.G.J. (Leonildo Gonçalves Junior - OAB/SP 300.397), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA OITAVA TURMA DISCIPLINAR ESPECIALIZADA DO TED**

25.0886.2025.001996-5 - Pelo presente edital, fica a advogada T.A.I. (Thais Aparecida Infante - OAB/SP 208.035), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA OITAVA TURMA DISCIPLINAR ESPECIALIZADA DO TED**

25.0886.2025.002066-7 - Pelo presente edital, ficam os advogados R.P.A.M. (Rodrigo Philipe Aiello de Moraes - OAB/SP 353.393), e R.A.S. (Rafael de Almeida Silva - OAB/SP 338.055), notificados a manifestarem-se em assuntos de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

## **EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA OITAVA TURMA DISCIPLINAR ESPECIALIZADA DO TED**

25.0886.2025.002071-3 - Pelo presente edital, ficam os advogados A.R.B. (Adilson Rocha Baldalia - OAB/SP 285.512), e C.R.B (Cassiana Raposo Baldalia OAB/SP 227.995), notificados a manifestarem-se em assuntos de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

## **EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA OITAVA TURMA DISCIPLINAR ESPECIALIZADA DO TED**

25.0886.2025.002075-4 - Pelo presente edital, ficam os advogados J.C.S. (Julio Cesar dos Santos - OAB/SP 344.263), e B.L.D. (Bruno Leandro Dias - OAB/SP 331.739), notificados a manifestarem-se em assuntos de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

## **EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA OITAVA TURMA DISCIPLINAR ESPECIALIZADA DO TED**

25.0886.2025.002086-0 - Pelo presente edital, fica a advogada L.C.M. (Leslie Cristine Marelli - OAB/SP 294.380), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

## **EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA OITAVA TURMA DISCIPLINAR ESPECIALIZADA DO TED**

25.0886.2025.002120-9 - Pelo presente edital, ficam as advogadas J.S.M. (Juliana Sleiman Murdiga - OAB/SP 300.114) e I.M.F. (Isabella Montanhan Francisco - OAB/SP 506.684), notificadas a manifestarem-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA OITAVA TURMA DISCIPLINAR ESPECIALIZADA DO TED**

25.0886.2025.002121-7 - Pelo presente edital, fica o advogado M.H.B. (Murilo Henrique Balsalobre - OAB/SP 331.520), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA OITAVA TURMA DISCIPLINAR ESPECIALIZADA DO TED**

25.0886.2025.002150-9 - Pelo presente edital, fica o advogado R.J.M. (Rafael de Jesus Moreira - OAB/SP 400.764), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA OITAVA TURMA DISCIPLINAR ESPECIALIZADA DO TED**

25.0886.2025.002256-2 - Pelo presente edital, fica o advogado G.F. (Gelson Ferrareze - OAB/SP 193.712-B), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

## **EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA OITAVA TURMA DISCIPLINAR ESPECIALIZADA DO TED**

25.0886.2025.002259-7 - Pelo presente edital, fica o advogado R.L.C. (Rodrigo Lichtenberger Catan - OAB/SP 228.474), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

## **EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA OITAVA TURMA DISCIPLINAR ESPECIALIZADA DO TED**

25.0886.2025.002260-2 - Pelo presente edital, fica o advogado R.A. (Roberto Alberico - OAB/SP 51.081), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

## **EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA OITAVA TURMA DISCIPLINAR ESPECIALIZADA DO TED**

25.0886.2024.006881-3- Pelo presente edital, ficam os advogados O.B.B. – OAB/SP 450.560-A, P.B.A. – OAB/SP 450.372-A e o patrono Ferdinand Georges de Borba e D'alencón - OAB/RS 100.800, cientificados de que foi designado o dia 16 de maio de 2025, às 13h30min, na Rua Maria Paula, 88 - Térreo - Bela Vista - São Paulo/SP, para julgamento. A manifestação deverá ser protocolada via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>. A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

## **EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO**

25.0886.2023.002664-5– Pelo presente edital, fica a advogada B. S. de M. - OAB/SP 409.665, notificada a se manifestar no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assuntos de seus interesses. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB, será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). Após o cadastro entrar no link (<https://peticionamento.oab.org.br/>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como as demais publicações no curso do processo seguirão que determina o artigo 44, do mesmo diploma

legal. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma ou pelo telefone (17) 3226-2684 ou através do email: [etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br](mailto:etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br)

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO**

25.0886.2024.000198-0- Pelo presente edital, fica os advogados R. C. - OAB/SP 265.031, R. J. da S. - OAB/MS 15.182, cientificado de que foi determinado o arquivamento “in limine” da representação, nos termos do artigo 25, parágrafo 2º, inciso VI, do Regimento Interno do TED/SP. Para maiores informações deverá realizar o cadastro por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar> e após o cadastramento entrar no site <https://peticionamento.oab.org.br/> para acessar os autos.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO**

25.0886.2024.006886-2– Pelo presente edital, fica o advogado R. F. M. - OAB/SP 236.955, notificado a se manifestar no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assuntos de seus interesses. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB, será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). Após o cadastro entrar no link (<https://peticionamento.oab.org.br/>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como as demais publicações no curso do processo seguirão que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma ou pelo telefone (17) 3226-2684 ou através do email: [etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br](mailto:etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br)

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO**

25.0886.2024.007228-1– Pelo presente edital, fica o advogado T. C. S. M. - OAB/SP 403.557, notificado a se manifestar no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assuntos de seus interesses. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB, será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). Após o cadastro entrar no link (<https://peticionamento.oab.org.br/>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como as demais publicações no curso do processo seguirão que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma ou pelo telefone (17) 3226-2684 ou através do email: [etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br](mailto:etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br)

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO**

25.0886.2024.010006-0– Pelo presente edital, fica o advogado M. A. P. – OAB/SP 199.051, notificado a se manifestar no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assuntos de seus interesses. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB, será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). Após o cadastro entrar no link (<https://peticionamento.oab.org.br/>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem

como as demais publicações no curso do processo seguirão que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma ou pelo telefone (17) 3226-2684 ou através do email: [etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br](mailto:etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br)

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO**

25.0886.2024.012433-1– Pelo presente edital, fica o advogado R. J. B. – OAB/SP 227.146, notificado a se manifestar no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assuntos de seus interesses. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB, será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). Após o cadastro entrar no link (<https://peticionamento.oab.org.br/>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como as demais publicações no curso do processo seguirão que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma ou pelo telefone (17) 3226-2684 ou através do email: [etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br](mailto:etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br)

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO**

25.0886.2024.014682-6– Pelo presente edital, fica o advogado G. A. O. R. - OAB/SP 223.404, notificado a se manifestar no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assuntos de seus interesses. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB, será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). Após o cadastro entrar no link (<https://peticionamento.oab.org.br/>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como as demais publicações no curso do processo seguirão que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma ou pelo telefone (17) 3226-2684 ou através do email: [etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br](mailto:etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br)

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO**

25.0886.2024.014887-6– Pelo presente edital, fica o advogado I. T. A. - OAB/SP 372.073, notificado a se manifestar no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assuntos de seus interesses. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB, será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). Após o cadastro entrar no link (<https://peticionamento.oab.org.br/>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como as demais publicações no curso do processo seguirão que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma ou pelo telefone (17) 3226-2684 ou através do email: [etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br](mailto:etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br)

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO**

25.0886.2024.015440-7– Pelo presente edital, fica o advogado K. F. B. K. - OAB/SP 216.915, notificado a se manifestar no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assuntos de seus interesses.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB, será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site petição eletrônico (<https://peticaoamento.oab.org.br/cadastrar>). Após o cadastro entrar no link (<https://peticaoamento.oab.org.br/>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como as demais publicações no curso do processo seguirão que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma ou pelo telefone (17) 3226-2684 ou através do email: [etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br](mailto:etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br)

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO**

25.0886.2024.023464-8– Pelo presente edital, fica o advogado G. P. C. - OAB/SP 221.214, notificado a se manifestar no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assuntos de seus interesses. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB, será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site petição eletrônico (<https://peticaoamento.oab.org.br/cadastrar>). Após o cadastro entrar no link (<https://peticaoamento.oab.org.br/>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como as demais publicações no curso do processo seguirão que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma ou pelo telefone (17) 3226-2684 ou através do email: [etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br](mailto:etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br)

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO**

25.0886.2024.018359-2- Pelo presente edital, fica a advogada G. de O. L. - OAB/SP 84.368, cientificada de que foi determinado o arquivamento “in limine” da representação, nos termos do artigo 25, parágrafo 2º, inciso VI, do Regimento Interno do TED/SP. Para maiores informações deverá realizar o cadastro por meio de petição eletrônico, a ser efetuado pelo link: <https://peticaoamento.oab.org.br/cadastrar> e após o cadastramento entrar no site <https://peticaoamento.oab.org.br/> para acessar os autos.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO**

25.0886.2024.016022-0- Pelo presente edital, fica a advogada L. de C. L. - OAB/SP 436.671, cientificada de que foi determinado o arquivamento “in limine” da representação, nos termos do artigo 25, parágrafo 2º, inciso VI, do Regimento Interno do TED/SP. Para maiores informações deverá realizar o cadastro por meio de petição eletrônico, a ser efetuado pelo link: <https://peticaoamento.oab.org.br/cadastrar> e após o cadastramento entrar no site <https://peticaoamento.oab.org.br/> para acessar os autos.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO**

25.0886.2024.017261-8– Pelo presente edital, fica o advogado V. B. - OAB/SP 460.461, notificado a se manifestar no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assuntos de seus interesses. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB, será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site petição eletrônico (<https://peticaoamento.oab.org.br/cadastrar>). Após o cadastro entrar no link (<https://peticaoamento.oab.org.br/>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem

como as demais publicações no curso do processo seguirão que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma ou pelo telefone (17) 3226-2684 ou através do email: [etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br](mailto:etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br)

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO**

25.0886.2024.017544-3– Pelo presente edital, fica o advogado M. A. M. B. – OAB/SP 395.003, notificado a se manifestar no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assuntos de seus interesses. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB, será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). Após o cadastro entrar no link (<https://peticionamento.oab.org.br/>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como as demais publicações no curso do processo seguirão que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma ou pelo telefone (17) 3226-2684 ou através do email: [etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br](mailto:etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br)

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

25.0886.2024.008788-3- Pelo presente edital, fica o advogado E. O. R. - OAB/SP 151.103, cientificados de que foi determinado o arquivamento da representação em face da prescrição. Para maiores informações deverão realizar o cadastro por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar> e após o cadastramento entrar no site <https://peticionamento.oab.org.br/> para acessar os autos.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO**

25.0886.2025.003477-0– Pelo presente edital, fica o advogado JOSE ALCINO BORGES - OAB/SP 130.968, notificado a se manifestar no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assuntos de seus interesses. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB, será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). Após o cadastro entrar no link (<https://peticionamento.oab.org.br/>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como as demais publicações no curso do processo seguirão que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma ou pelo telefone (17) 3226-2684 ou através do email: [etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br](mailto:etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br)

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO**

25.0886.2025.002933-6– Pelo presente edital, fica o advogado RAFAEL BRITO VITORINO DOS SANTOS - OAB/SP 323.995, notificado a se manifestar no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assuntos de seus interesses. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB, será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). Após o cadastro entrar no link (<https://peticionamento.oab.org.br/>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do

Regimento Interno do TED, bem como as demais publicações no curso do processo seguirão que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma ou pelo telefone (17) 3226-2684 ou através do email: [etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br](mailto:etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br)

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO**

25.0886.2025.002819-2– Pelo presente edital, fica a advogada SHEILA GRAZIELI DE SIQUEIRA KLEIN - OAB/RS 106.539, notificada a se manifestar no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assuntos de seus interesses. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB, será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). Após o cadastro entrar no link (<https://peticionamento.oab.org.br/>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como as demais publicações no curso do processo seguirão que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma ou pelo telefone (17) 3226-2684 ou através do email: [etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br](mailto:etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br)

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO**

25.0886.2025.003033-0– Pelo presente edital, fica os advogados PEDRO HENRIQUE TAUBER ARAUJO - OAB/SP 330.527, VINÍCIUS BORGES FURLANI - OAB/SP 364.350, notificados a se manifestar no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assuntos de seus interesses. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB, será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). Após o cadastro entrar no link (<https://peticionamento.oab.org.br/>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como as demais publicações no curso do processo seguirão que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma ou pelo telefone (17) 3226-2684 ou através do email: [etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br](mailto:etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br)

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO**

25.0886.2024.019128-9– Pelo presente edital, fica o advogado A. D. P. - OAB/SP 254.845, notificado a se manifestar no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assuntos de seus interesses. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB, será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). Após o cadastro entrar no link (<https://peticionamento.oab.org.br/>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como as demais publicações no curso do processo seguirão que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma ou pelo telefone (17) 3226-2684 ou através do email: [etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br](mailto:etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br)

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO**

25.0886.2024.006957-7– Pelo presente edital, fica os advogados L. C. A. P. - OAB/SP 68.268, T. L. P. - OAB/SP 359.297 e os procuradores ANTONIO CARLOS PERES ARJONA - OAB/SP 87.271, BRUNO ANTONIO FLORIANO PERES - OAB/SP 406.314, notificados a se manifestarem no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assuntos de seus interesses. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB, será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). Após o cadastro entrar no link (<https://peticionamento.oab.org.br/>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como as demais publicações no curso do processo seguirão que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma ou pelo telefone (17) 3226-2684 ou através do email: [etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br](mailto:etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br)

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO**

25.0886.2023.002662-9- Pelo presente edital, fica o advogado N. da S. S. - OAB/SP 319.428, cientificado de que foi determinado o arquivamento “in limine” da representação, nos termos do artigo 25, parágrafo 2º, inciso VI, do Regimento Interno do TED/SP. Para maiores informações deverá realizar o cadastro por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar> e após o cadastramento entrar no site <https://peticionamento.oab.org.br/> para acessar os autos.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO**

25.0886.2025.004093-3– Pelo presente edital, fica o advogado PAULO EDUARDO BASAGLIA FONSECA - OAB/SP 263.487, notificado a se manifestar no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assuntos de seus interesses. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB, será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). Após o cadastro entrar no link (<https://peticionamento.oab.org.br/>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como as demais publicações no curso do processo seguirão que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma ou pelo telefone (17) 3226-2684 ou através do email: [etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br](mailto:etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br)

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO**

25.0886.2025.003221-9– Pelo presente edital, fica o advogado RODOLFO FLORIANO NETO - OAB/SP 338.282, notificado a se manifestar no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assuntos de seus interesses. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB, será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). Após o cadastro entrar no link (<https://peticionamento.oab.org.br/>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como as demais publicações no curso do processo seguirão que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma ou pelo telefone (17) 3226-2684 ou através do email: [etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br](mailto:etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br)

## **EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

25.0886.2023.002575-0- Pelo presente edital, fica o advogado I. L. P. P. - OAB/SP 27.291, L. P. - OAB/SP 340.113 e o procurador LUIZ PHILIP DA SILVA MARQUES - OAB/GO 46.029, cientificados de que foi determinado o arquivamento da representação em face da prescrição. Para maiores informações deverão realizar o cadastro por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar> e após o cadastramento entrar no site <https://peticionamento.oab.org.br/> para acessar os autos.

## **EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED- SÃO JOSE DO RIO PRETO**

25.0000.2022.000531-7- Pelo presente edital, fica o advogado J.D. – OAB/SP 155.388, cientificado da decisão. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma ou pelo telefone (17) 3226-2684 ou através do email: [etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br](mailto:etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br)

## **EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO**

25.0886.2023.002164-7– Pelo presente edital, fica o advogado M.C.Q.de.O. – OAB/SP 387.062, notificado a se manifestar no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assuntos de seus interesses. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB, será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como as demais publicações no curso do processo seguirão que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma ou pelo telefone (17) 3226-2684 ou através do email: [etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br](mailto:etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br)

## **EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED- SÃO JOSE DO RIO PRETO**

25.0886.2023.000668-7- Pelo presente edital, fica a advogada L.de.C.L. – OAB/SP 436.671, cientificada de que pelo Presidente da 11ª Turma Disciplinar foi determinado o arquivamento “in limine” da representação, nos termos do artigo 25, parágrafo 2º, inciso VI, do Regimento Interno do TED/SP. Maiores informações poderão ser obtidas na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP – Horário: 08:00 às 17:00h.

## **EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED- SÃO JOSE DO RIO PRETO**

25.0886.2023.007753-0- Pelo presente edital, fica a advogada L.F.de.A. – OAB/SP 417.232, cientificado de que pelo Presidente da 11ª Turma Disciplinar foi determinado o arquivamento “in limine” da representação, nos termos do artigo 25, parágrafo 2º, inciso VI, do Regimento Interno do TED/SP. Maiores informações poderão ser obtidas na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP – Horário: 08:00 às 17:00h.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED- SÃO JOSE DO RIO PRETO**

25.0886.2024.000311-0- Pelo presente edital, fica o advogado L.R.N. – OAB/SP 421.208, cientificado de que pelo Presidente da 11ª Turma Disciplinar foi determinado o arquivamento “in limine” da representação, nos termos do artigo 25, parágrafo 2º, inciso VI, do Regimento Interno do TED/SP. Maiores informações poderão ser obtidas na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP – Horário: 08:00 às 17:00h.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED- SÃO JOSE DO RIO PRETO**

25.0886.2024.001152-0 - Pelo presente edital, fica o advogado L.V.S. – OAB/SP 257.001, cientificado de que pelo Presidente da 11ª Turma Disciplinar foi determinado o arquivamento “in limine” da representação, nos termos do artigo 25, parágrafo 2º, inciso VI, do Regimento Interno do TED/SP. Maiores informações poderão ser obtidas na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP – Horário: 08:00 às 17:00h

**EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED- SÃO JOSE DO RIO PRETO**

25.0886.2024.014486-6- Pelo presente edital, fica a advogada C.C.D.de.A. – OAB/SP 250.385, cientificada de que pelo Presidente da 11ª Turma Disciplinar foi determinado o arquivamento “in limine” da representação, nos termos do artigo 25, parágrafo 2º, inciso VI, do Regimento Interno do TED/SP, e querendo, tem o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar recurso. A manifestação deverá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>" e após o cadastramento entrar no site <https://peticionamento.oab.org.br/> para acessar os autos.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO**

25.0886.2024.008662-7– Pelo presente edital, fica a advogada S.M.S.D.N. – OAB/SP 012.688, notificada a se manifestar no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assuntos de seus interesses. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB, será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como as demais publicações no curso do processo seguirão que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma ou pelo telefone (17) 3226-2684 ou através do email: [etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br](mailto:etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br)

**EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED- SÃO JOSE DO RIO PRETO**

25.0886.2024.022006-1- Pelo presente edital, ficam os advogados M.I. – OAB/SP 282.362 e A.de.P.F.S. – OAB/SP 156.463, cientificados de que pelo Presidente da 11ª Turma Disciplinar foi determinado o arquivamento “in limine” da representação, nos termos do artigo 25, parágrafo 2º, inciso VI, do Regimento Interno do TED/SP. Maiores informações poderão ser obtidas na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP – Horário: 08:00 às 17:00h

**EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO**

25.0886.2024.007060-2– Pelo presente edital, fica o advogado E.R.N. – OAB/SP 235.792 e seu patrono JOSE ANTONIO CARVALHO OAB/SP 53.981, notificados a se manifestarem no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assuntos de seus interesses. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB, será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como as demais publicações no curso do processo seguirão que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma ou pelo telefone (17) 3226-2684 ou através do email: [etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br](mailto:etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br)

**EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO**

25.0886.2024.000577-9– Pelo presente edital, fica o advogado A. A. C. de L. OAB/SP 113.902, notificado a se manifestar no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assuntos de seus interesses. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB, será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). Após o cadastro entrar no link (<https://peticionamento.oab.org.br/>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como as demais publicações no curso do processo seguirão que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma ou pelo telefone (17) 3226-2684 ou através do email: [etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br](mailto:etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br)

**EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO**

25.0886.2025.002737-6– Pelo presente edital, fica a advogada V. B. P. OAB/SP 215.087, notificada a se manifestar no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assuntos de seus interesses. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB, será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). Após o cadastro entrar no link (<https://peticionamento.oab.org.br/>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como as demais publicações no curso do processo seguirão que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma ou pelo telefone (17) 3226-2684 ou através do email: [etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br](mailto:etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br)

**EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO**

25.0886.2023.007846-0– Pelo presente edital, fica os advogados C. de L. B. SANTOS OAB/SP 369.365 e C. C. da S. OAB/SP 423.449, notificados a se manifestarem no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assuntos de seus interesses. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB, será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>).

Após o cadastro entrar no link (<https://peticionamento.oab.org.br/>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como as demais publicações no curso do processo seguirão que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma ou pelo telefone (17) 3226-2684 ou através do email: [etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br](mailto:etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br)

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO**

25.0886.2024.006783-5– Pelo presente edital, fica o advogado G. R. L. OAB/SP 370.917, notificado a se manifestar no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assuntos de seus interesses. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB, será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). Após o cadastro entrar no link (<https://peticionamento.oab.org.br/>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como as demais publicações no curso do processo seguirão que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma ou pelo telefone (17) 3226-2684 ou através do email: [etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br](mailto:etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br)

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO**

25.0886.2024.006691-0– Pelo presente edital, fica o advogado O. B. de S. OAB/SP 88.345, notificado a se manifestar no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assuntos de seus interesses. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB, será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). Após o cadastro entrar no link (<https://peticionamento.oab.org.br/>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como as demais publicações no curso do processo seguirão que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma ou pelo telefone (17) 3226-2684 ou através do e-mail: [etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br](mailto:etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br)

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO**

25.0886.2024.004507-0– Pelo presente edital, fica o advogado J. R. de S. J. OAB/SP 223.759, notificado a se manifestar no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assuntos de seus interesses. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB, será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). Após o cadastro entrar no link (<https://peticionamento.oab.org.br/>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como as demais publicações no curso do processo seguirão que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma ou pelo pretelefone (17) 3226-2684 ou através do email: [etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br](mailto:etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br)

## **EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO**

25.0886.2024.009899-9– Pelo presente edital, fica o advogado J. A. de M. J. OAB/SP 326.310, notificado a se manifestar no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assuntos de seus interesses. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB, será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). Após o cadastro entrar no link (<https://peticionamento.oab.org.br/>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como as demais publicações no curso do processo seguirão que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma ou pelo telefone (17) 3226-2684 ou através do email: [etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br](mailto:etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br)

## **EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO**

25.0886.2023.000380-9– Pelo presente edital, fica o advogado P. F. G. R. OAB/SP 334.685, notificado a se manifestar no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assuntos de seus interesses. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB, será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). Após o cadastro entrar no link (<https://peticionamento.oab.org.br/>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como as demais publicações no curso do processo seguirão que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma ou pelo telefone (17) 3226-2684 ou através do e-mail: [etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br](mailto:etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br)

## **EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

25.0886.2023.002255-2- Pelo presente edital, fica o advogado M. C. Q. de O. OAB/SP 387.062 , cientificado de que pelo Presidente da 11ª Turma Disciplinar foi determinado o arquivamento de ofício da representação, nos termos do artigo 25, parágrafo 2º, inciso VI, do Regimento Interno do TED/SP. Para maior informação deverá realizar o cadastro por meio de peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar> e após o cadastramento entrar no site <https://peticionamento.oab.org.br/> para acessar os autos.

## **EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO**

25.0886.2024.002313-6– Pelo presente edital, fica o advogado F. B. N. OAB/SP 221.199, notificado a se manifestar no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assuntos de seus interesses. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB, será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). Após o cadastro entrar no link (<https://peticionamento.oab.org.br/>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como as demais publicações no curso do processo seguirão que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma ou pelo telefone (17) 3226-2684 ou através do email: [etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br](mailto:etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br)

**EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO**

25.0886.2024.003386-1– Pelo presente edital, fica o advogado J. dos S. M. - OAB/SP 498.154, notificado a se manifestar no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assuntos de seus interesses. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB, será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). Após o cadastro entrar no link (<https://peticionamento.oab.org.br/>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como as demais publicações no curso do processo seguirão que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma ou pelo telefone (17) 3226-2684 ou através do email: [etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br](mailto:etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br)

**EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO**

25.0886.2024.006797-3– Pelo presente edital, fica os advogados V. M. P. OAB/SP 443.781, M. C. B. OAB/SP 448.965, notificado a se manifestar no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assuntos de seus interesses. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB, será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>). Após o cadastro entrar no link (<https://peticionamento.oab.org.br/>) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como as demais publicações no curso do processo seguirão que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma ou pelo telefone (17) 3226-2684 ou através do email: [etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br](mailto:etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br)

**EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

11022R0000462019- Pelo presente edital, fica o advogado S. M. OAB/SP 258.846, cientificado de que foi determinado o arquivamento da representação em face da prescrição. Maiores informações poderão ser obtidas na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP – Horário: 08:00 às 17:00h.

**Edital de Chamamento- 25ª Turma do TED – Fernandópolis-SP**

25.0886.2025.004382-5– Pelo presente edital, ficam o (as) advogado (as) – Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) – E. L. L. N. – OAB/SP 130.264, notificado (a) para tomar ciência da autuação do processo disciplinar sob novo número.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, através do site [peticionamento.oab.org.br](https://peticionamento.oab.org.br).

Primeiro acesso realizar o cadastro através do site [peticionamento.oab.org.br/cadastrar](https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **Edital de Chamamento- 25ª Turma do TED – Fernandópolis-SP**

25.0886.2023.002907-3- Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) – A. C. C. – OAB/SP 267.985, notificado (a) a manifestar em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, através do site [peticionamento.oab.org.br](http://peticionamento.oab.org.br).

Primeiro acesso realizar o cadastro através do site [peticionamento.oab.org.br/cadastrar](http://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – 25ª TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2025.004412-4- Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) E.J de L- OAB/SP 183.835, notificado (a) a manifestar em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – 25ª TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2023.001086-4- Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) N.R.R.C- OAB/SP 394.499, informado (a) do arquivamento da representação mencionada.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – 25ª TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2023.001878-9- Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) M.H.C- OAB/SP 295.913, informado (a) do arquivamento da representação mencionada.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – 25ª TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2024.019179-0- Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) T.T.F- OAB/SP 307.815, informado (a) do arquivamento da representação mencionada.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – 25ª TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2024.018954-8- Pelo presente edital, ficam os (as) advogados (as) J.O.P.J- OAB/SP 469.336 e M.D.F-OAB/SP 497.596, informados (as) do arquivamento da representação mencionada.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – 25ª TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2024.019640-6- Pelo presente edital, ficam os (as) advogados (as) B.T.N.F.D- OAB/SP 193.568 e M.C.P.C de O-OAB/SP 119.939, informados (as) do arquivamento da representação mencionada.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – 25ª TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2024.021459-0- Pelo presente edital, ficam os (as) advogados (as) I de A- OAB/SP 483.348 e G.F.F-OAB/SP 496.261, informados (as) do arquivamento da representação mencionada.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – 25ª TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2024.021324-5- Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) H.R.R- OAB/SP 399.780, informado (a) do arquivamento da representação mencionada.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – 25ª TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2023.004552-4- Pelo presente edital, ficam os (as) advogados (as) D.A.B- OAB/SP 413.627 e L.P- OAB/SP 268.965, informados (as) do cancelamento da audiência agendada para 16 de maio de 2025 às 10h30min.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – 25ª TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2024.021768-7- Pelo presente edital, fica o (a) procurador (a) Elton Poiatti Olivio - OAB/SP 311.089, notificado (a) a manifestar em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SEXTA TURMA TED FRANCA**

25.0886.2023.003037-9 - Pelo presente edital, fica a advogada REPRESENTANTE DANUZA ALVES DE ANDRADE BAVARESCO - OAB/SP 437.318 e SEU PROCURADOR JUCEMAR DA SILVA MORAIS OAB/SP 369.634 notificados de que têm o prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, interpor recurso, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo *link*: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>" e acesso ao processo pelo *link*: "<https://www1.oab.org.br/Login/?aplicacao=52&ReturnUrl=https://peticionamento.oab.org.br/>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do

EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SEXTA TURMA TED FRANCA**

25.0886.2025.001257-7 - Pelo presente edital, fica o PROCURADOR DA REPRESENTANTE AUGUSTO RODARTE DE ALMEIDA – OAB/SP 360.109 notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo *link*: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>" e acesso ao processo pelo *link*: "<https://www1.oab.org.br/Login/?aplicacao=52&ReturnUrl=https://peticionamento.oab.org.br/>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SEXTA TURMA TED FRANCA**

25.0000.2024.064796-0 - Pelo presente edital, ficam os advogados F.C.P. (FELIPE CINTRA DE PAULA - OAB/SP 310.440) e D.S.H. (DANILO STANTE HERKER - OAB/SP 430.777) e SEUS PROCURADORES PEDRO RAFAEL DE MOURA MEIRELES OAB/GO 22.459 e FREDERICO AUGUSTO AUAD DE GOMES OAB/GO 14.680 notificados que foi aplicada a sanção de advertência.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo *link*: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>" e acesso ao processo pelo *link*: "<https://www1.oab.org.br/Login/?aplicacao=52&ReturnUrl=https://peticionamento.oab.org.br/>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SEXTA TURMA TED FRANCA**

25.0000.2024.064975-9 - Pelo presente edital, fica a advogada A.H.M. (ANDRÉA HELENA MANFRÉ - OAB/SP 277.162) notificada que foi aplicada a sanção de censura.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo *link*: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>" e acesso ao processo pelo *link*: "<https://www1.oab.org.br/Login/?aplicacao=52&ReturnUrl=https://peticionamento.oab.org.br/>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SEXTA TURMA TED FRANCA**

25.0886.2025.003797-1 - Pelo presente edital, fica o advogado L.F.G.L. (LUIS FELIPE GARCIA LEANDRO - OAB/SP 481.776) notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de petição eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo *link*: "<https://peticaoamento.oab.org.br/cadastrar>" e acesso ao processo pelo *link*: "<https://www1.oab.org.br/Login/?aplicacao=52&ReturnUrl=https://peticaoamento.oab.org.br/>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SEXTA TURMA TED FRANCA**

25.0886.2025.003909-7 - Pelo presente edital, fica o advogado M.D. (MARCELO DAMASCENA - OAB/SP 359.924) notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de petição eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo *link*: "<https://peticaoamento.oab.org.br/cadastrar>" e acesso ao processo pelo *link*: "<https://www1.oab.org.br/Login/?aplicacao=52&ReturnUrl=https://peticaoamento.oab.org.br/>".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2024.003812-1 (18057R0001122022) – CANCELAMENTO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO - Pelo presente edital, ficam o advogado Nelson Mitiharu Koga - OAB/SP 61.226, o advogado J.V.P.C. – OAB/SP 99.335 e seu Procurador Fernando Henrique Chagas – OAB/SP 346.497, notificados do deferimento do pedido de adiamento da audiência anteriormente designada, com designação da nova data da audiência de instrução na modalidade HÍBRIDA, sendo a presencial na sede da OAB Guarulhos, situada na Rua Ipê, 185 – 2º andar - Centro – Guarulhos/SP e, simultaneamente, na modalidade TELEPRESENCIAL via plataforma Zoom Meetings, a ser realizada no dia 6 de junho de 2025, às 14h30min, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

O link, ID e senha para acesso audiência realizada por videoconferência, serão disponibilizados no processo eletrônico, em tempo oportuno.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no § 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB, e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverão Vossas Senhorias incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas oportunamente arroladas (presencial ou telepresencial), sendo responsabilidade de Vossas Senhorias informar às testemunhas o link, senha e ID de acesso para ingressar na audiência virtual que se dará pelo Zoom Meetings, bem como providenciar aparato necessário de áudio e vídeo para que as mesmas tenham acesso a audiência virtual.

Eventual protocolo deverá ser realizado por meio de petição eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticaoamento.oab.org.br/cadastrar>".

### **EDITAL DE RETIFICAÇÃO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2023.004195-2 (18057R0000412023) – CANCELAMENTO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO -

Pelo presente edital, ficam o advogado A.L. – OAB/SP 420.474 e sua Procuradora Isabella da Silva Barros – OAB/SP 424.956, notificados do deferimento do pedido de adiamento da audiência anteriormente designada, com designação da nova data da audiência de instrução, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 6 de junho de 2025, às 16h00min, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

A audiência será realizada por videoconferência, sendo que o link, ID e senha para acesso serão disponibilizados no processo eletrônico, em tempo oportuno.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no § 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB, e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverão Vossas Senhorias incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas oportunamente arroladas, sendo responsabilidade de Vossas Senhorias informar às testemunhas o link, senha e ID de acesso para ingressar na audiência virtual que se dará pelo Zoom Meetings, bem como providenciar aparato necessário de áudio e vídeo para que as mesmas tenham acesso a audiência virtual.

Eventual protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>".

### **Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo**

25.0886.2025.004249-9 Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) L.P. (LAERCIO PALADINI - OAB/SP 268.965) e seu patrono DONIZETE APARECIDO BIANCHI OAB/SP 413.627, notificado(a) a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: "<https://peticionamento.oab.org.br>."

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma de EAOAB e RGOAB.

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail [etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br](mailto:etica.disciplina.sbc@oabsp.org.br)

---

## **CONSELHO SECCIONAL - SERGIPE**

---

Sergipe, data da disponibilização: 25/04/2025

### **SECRETARIA GERAL**

#### **EDITAL DE INSCRIÇÃO**

#### **EDITAL.**

De ordem do Sr. Presidente da OAB/SE, Danniel Alves Costa, faço público que a bacharela ANA CAROLINA RABELO DE CARVALHO DANTAS requereu Inscrição Originaria, juntando os documentos exigidos em Lei.

Aracaju (SE), 25 de abril de 2025.

**ANDREA LEITE DE SOUZA**

Secretária-Geral – OAB/SE

**CONSELHO SECCIONAL**

EDITAL

**PROCESSO Nº 26.0000.2024.005050-2 | DEFESA PRÉVIA**

**Advogado(a) Interessado(a): P.G.L.D.S.** (Procurador(a): PERICLES GUTTENBERG LIMA DE SA - OAB/SE 9876)

Pelo presente, fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima citado(a), no qual figura como parte e/ou procurador(a)/defensor(a), para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil seguinte a publicação deste, apresentar **DEFESA PRÉVIA** nos autos acima identificado. A falta de manifestação/comparecimento no prazo legal acarretará revelia e designação de defensor(a) dativo(a), nos termos do art.73, § 4º, do EAOAB e art.59 § 2º, do CED.

O acesso aos autos se dá através do PETICIONAMENTO ELETRÔNICO: [peticionamento.oab.org.br](https://peticionamento.oab.org.br).

Caso NÃO tenha cadastro acesse o link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

Havendo dificuldade, favor nos contactar através dos telefones (79) 3301-9111/9112 ou do e-mail [cartorio@oabsergipe.org.br](mailto:cartorio@oabsergipe.org.br).

Aracaju (SE), 24 de abril de 2025

**Daniel Alves Costa**

Presidente da OAB/SE

**PROCESSO Nº 26.0000.2024.010815-0 | DEFESA PRÉVIA**

**Advogado(a) Interessado(a): A.C.S.** (Procurador(a): ALAN CARDOSO SANTOS - OAB/SE 12799)

Pelo presente, fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima citado(a), no qual figura como parte e/ou procurador(a)/defensor(a), para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil seguinte a publicação deste, apresentar **DEFESA PRÉVIA** nos autos acima identificado. A falta de manifestação/comparecimento no prazo legal acarretará revelia e designação de defensor(a) dativo(a), nos termos do art.73, § 4º, do EAOAB e art.59 § 2º, do CED.

O acesso aos autos se dá através do PETICIONAMENTO ELETRÔNICO: [peticionamento.oab.org.br](https://peticionamento.oab.org.br).

Caso NÃO tenha cadastro acesse o link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

Havendo dificuldade, favor nos contactar através dos telefones (79) 3301-9111/9112 ou do e-mail [cartório@oabsergipe.org.br](mailto:cartório@oabsergipe.org.br).

Aracaju (SE), 24 de abril de 2025

**Daniel Alves Costa**

Presidente da OAB/SE

### **PROCESSO Nº 26.0000.2023.002094-7 | DEFESA PRÉVIA**

**Advogado(a) Interessado(a): S.S.D.S. (Procurador(a): SAMARA SILVA DE SOUZA - OAB/SE 8732)**

Pelo presente, fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima citado(a), no qual figura como parte e/ou procurador(a)/defensor(a), para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil seguinte a publicação deste, apresentar **DEFESA PRÉVIA** nos autos acima identificado. A falta de manifestação/comparecimento no prazo legal acarretará revelia e designação de defensor(a) dativo(a), nos termos do art.73, § 4º, do EAOAB e art.59 § 2º, do CED.

O acesso aos autos se dá através do PETICIONAMENTO ELETRÔNICO: [peticionamento.oab.org.br](http://peticionamento.oab.org.br).

Caso NÃO tenha cadastro acesse o link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

Havendo dificuldade, favor nos contactar através dos telefones (79) 3301-9111/9112 ou do e-mail [cartório@oabsergipe.org.br](mailto:cartório@oabsergipe.org.br).

Aracaju (SE), 24 de abril de 2025

**Daniel Alves Costa**

Presidente da OAB/SE

### **NOTIFICAÇÃO**

### **PROCESSO Nº 26.0000.2020.004300-4 - SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO 29/05/2025**

**Advogado(a) Interessado(a): FRANCINE FRANCA DE SOUZA - OAB/SE 906A, PAULO VESTIM GRANDE OAB/SP 257091.**

Pelo presente, ficam as **partes e/ou procuradores NOTIFICADOS** da Sessão Ordinária do Conselho, a ser realizada no dia **29 DE MAIO DE 2025 (quinta-feira), a partir das 15H na sede da Seccional**, quando será apreciado o recurso do processo acima especificado, facultando-lhe a sustentação oral na referida sessão.

O acesso aos autos se dá através do PETICIONAMENTO ELETRÔNICO: [peticionamento.oab.org.br](http://peticionamento.oab.org.br).

Caso NÃO tenha cadastro acesse o link: <https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar>.

OBS1: Caso o processo não seja julgado na aludida sessão, o mesmo será automaticamente incluído na pauta da sessão subsequente (dia 26/06/2025, a partir das 15h), sem a necessidade de novas notificações e/ou publicação, conforme Súmula nº 09/2017/OEP (DEOAB, 31/12/2018, p. 6).

Aracaju/SE, 24 de abril de 2025

**Daniel Alves Costa**

Presidente da OAB/SE